1. Responsáveis pelo formulário	
1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
2. Auditores independentes	
2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	4
2.3 - Outras informações relevantes	6
3. Informações financ. selecionadas	
3.1 - Informações Financeiras	7
3.4 - Política de destinação dos resultados	8
3.7 - Nível de endividamento	10
3.8 - Obrigações	11
3.9 - Outras informações relevantes	12
4. Fatores de risco	
4.1 - Descrição dos fatores de risco	13
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	25
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	27
4.5 - Processos sigilosos relevantes	70
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	71
4.7 - Outras contingências relevantes	72
5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.3 - Descrição dos controles internos	73
5.4 - Programa de Integridade	180
5.5 - Alterações significativas	182
5.6 - Outras inf. relev Gerenciamento de riscos e controles internos	183

6. H	istórico do emissor	
	6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	184
	6.3 - Breve histórico	185
	6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	186
	6.6 - Outras informações relevantes	187
7. A	tividades do emissor	
	7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	188
	7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	189
	7.9 - Outras informações relevantes	193
8. N	egócios extraordinários	
	8.1 - Negócios extraordinários	194
	8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	195
	8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	196
	8.4 - Outras inf. Relev Negócios extraord.	197
9. A	tivos relevantes	
	9.2 - Outras informações relevantes	198
10. (Comentários dos diretores	
	10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	199
	10.2 - Resultado operacional e financeiro	207
	10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	209
	10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	210
	10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	216
	10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	217
	10.8 - Plano de Negócios	218
	10.9 - Outros fatores com influência relevante	222

11.	Projeções	
	11.1 - Projeções divulgadas e premissas	223
	11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	224
12. <i>i</i>	Assembleia e administração	
	12.1 - Descrição da estrutura administrativa	225
	12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	231
	12.7/8 - Composição dos comitês	239
13.	Remuneração dos administradores	
	13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	241
	13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	245
	13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	246
	13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	247
	13.16 - Outras informações relevantes	248
14.	Recursos humanos	
	14.5 - Outras informações relevantes	249
15.	Controle e grupo econômico	
	15.1 / 15.2 - Posição acionária	250
	15.3 - Distribuição de capital	252
	15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	253
	15.7 - Principais operações societárias	254
	15.8 - Outras informações relevantes	255
16. ⁻	Transações partes relacionadas	
	16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	256

	16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	258
	16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	259
	16.4 - Outras informações relevantes	260
17. C	apital social	
	17.1 - Informações sobre o capital social	261
	17.5 - Outras informações relevantes	262
18. V	alores mobiliários	
	18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	263
	18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	265
	18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	266
	18.8 - Títulos emitidos no exterior	267
	18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	268
	18.12 - Outras infomações relevantes	269
19. P	lanos de recompra/tesouraria	
	19.3 - Outras inf. relev recompra/tesouraria	270
20. P	olítica de negociação	
	20.2 - Outras informações relevantes	271
21. P	olítica de divulgação	
	21.4 - Outras informações relevantes	272

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do

formulário

Cargo do responsável

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Cargo do responsável

ROBERTO CORREA BARBUTI

Diretor Presidente

JORGE LUIZ COSTA MELO

Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DE REVISÃO DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Em conformidade com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, o Diretor Presidente declara que reviu as informações que foram atualizadas no Formulário de Referência após a data de sua posse e que todas as informações que foram atualizadas no formulário após a data da sua posse atendem ao disposto no Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19.

Porto Alegre, 06 de maio de 2019.

Roberto Correa Barbuti Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE REVISÃO DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Em conformidade com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, o Diretor Financeiro e de Relação com Investidores declara que reviu as informações que foram atualizadas no Formulário de Referência após a data de sua posse e que todas as informações que foram atualizadas no formulário após a data da sua posse atendem ao disposto no Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19.

Porto Alegre, 06 de maio de 2019.

Jorge Luiz Costa Melo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM							
Código CVM	471-5	471-5						
Tipo auditor	Nacional							
Nome/Razão social	Ernst & Young Terco Audito	ores Independentes S/	'S					
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25							
Período de prestação de serviço	24/11/2010 a 23/11/2015							
Descrição do serviço contratado	Serviços regulares e especiais de auditoria independente, a serem realizados na CORSAN, conforme tarefas discriminadas nas Especificações Técnicas.							
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Remuneração relativa a se Não houve prestação de ou		exercício R\$ 351.948,39 s relacionados à auditoria externa.					
Justificativa da substituição	Não houve substituição no	período.						
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não foi apresentada razão pelo auditor, pois não houve substituição no período.							
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço					
Guilherme Ghidini Neto	28/01/2014 a 23/11/2015	727.640.400-59	Avenida Mostardeiro, 322, 10 Andar, Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90430-000, Telefone (51) 21042050, Fax (51) 21042059, e-mail: guilherme.ghidini@br.ey.com					

Possui auditor?	SIM						
Código CVM	705-6						
Tipo auditor	Nacional						
Nome/Razão social	Audilink & Cia Auditores						
CPF/CNPJ	02.163.575/0001-50						
Período de prestação de serviço	01/02/2016						
Descrição do serviço contratado	Serviços regulares e especiais de auditoria independente, a serem realizados na CORSAN, conforme tarefas discriminadas nas Especificações Técnicas.						
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Remuneração relativa a serviços de Auditoria no exercício R\$ 437.238,60 Não houve prestação de outros serviços além dos relacionados à auditoria externa.						
Justificativa da substituição	Não houve substituição no	período.					
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não foi apresentada razão	pelo auditor, pois não	houve substituição no período.				
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço CPF Endereç						
Nelson Camara da Silva	01/02/2016 a 25/05/2017	010.953.820-04	Rua Butantã, 461 - 7º andar, Cj 71/72, Pinheiros, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 05424-140, Telefone (011) 38192207, Fax (011) 38192207, e-mail: apoio@audilink.com.br				
Roberto Caldas Bianchesi	26/05/2017	380.517.450-00	Rua Butantã, 461 - 7º andar, Cj 71/72, Pinheiros, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 05424-140, Telefone (011) 38192207, Fax (011) 38192207, e-mail: apoio@audilink.com.br				
Descrição do serviço contratado Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço Justificativa da substituição Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor Nome responsável técnico Nelson Camara da Silva	Serviços regulares e espec nas Especificações Técnic Remuneração relativa a se relacionados à auditoria ex Não houve substituição no Não foi apresentada razão Período de prestação de serviço	cas. erviços de Auditoria no eterna. período. pelo auditor, pois não CPF 010.953.820-04	exercício R\$ 437.238,60 Não houve prestação de outros serviços além dos houve substituição no período. Endereço Rua Butantã, 461 - 7º andar, Cj 71/72, Pinheiros, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 05424-140, Telefone (011) 38192207, Fax (011) 38192207, e-mail: apoio@audilink.com.br Rua Butantã, 461 - 7º andar, Cj 71/72, Pinheiros, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 05424-140,				

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes relativas a Auditores.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais) Exercício social (31/12/2017) Exercício social (31/12/2016) Exercício social (31/12/2015)

3.4 - Política de destinação dos resultados a) regras sobre retenção de lucros

cento) do capital social.

Conforme determina o artigo 193, da Lei n.º 6.404/76, alterado pela Lei n.º 11.638/07, a Corsan irá aplicar 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não excederá a 20% (vinte por

Após constituição da Reserva Legal e compensação de eventuais prejuízos acumulados, serão calculados os dividendos obrigatórios, de acordo com o artigo 43 do Estatuto Social da Corsan.

O saldo remanescente do Lucro Líquido será destinado à constituição de Reserva de Retenção de Lucros para ser aplicado em projetos de construção e expansão dos sistemas de abastecimento de água, de sistemas de esgoto e desenvolvimento institucional, de forma a atender aos projetos de investimento previstos no orçamento da Corsan.

Os valores aplicados anualmente estão apresentados abaixo:

	2017	2016	2015
Valores das Retenções de Lucros	R\$ 230.959.636,32	R\$ 87.428.327,72	R\$ 102.708.367,73

b) regras sobre distribuição de dividendos

A Companhia prevê que do lucro líquido apurado, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) será destinado aos acionistas como dividendos, na proporção das ações que os mesmos possuírem. O Estatuto social determina que a ação preferencial possui prioridade na distribuição de dividendos no mínimo 10% (dez por cento) superiores aos atribuídos a cada ação ordinária e distribuição de quaisquer outros proventos em igualdade de condições com as ações ordinárias e prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.

Para o exercício de 2017 foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião dia 22 de novembro de 2017, conforme ata nº 23, a destinação de 37% (trinta e sete por cento) do lucro líquido ajustado como dividendos.

c) periodicidade das distribuições de dividendos

O parágrafo único do artigo 43 do Estatuto Social da Companhia dispõe que caberá a Assembleia Geral fixar a época e forma de pagamento dos dividendos, sempre, porém, dentro do exercício social em que for declarado.

d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais:

Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.4 - Política de destinação dos resultados

e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de destinação de resultado está definida no Estatuto Social da CORSAN em seu artigo 43 tendo sido aprovado em Assembleia Geral Extraordinária.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	· ·		Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	2.771.730.176,14	Índice de Endividamento	1,37623187	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)									
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Inferior a um ano Um a três anos T		Superior a cinco anos	Total		
Financiamento	Garantia Real		56.792.781,42	136.389.692,47	69.953.749,63	180.651.785,01	443.788.008,53		
Empréstimo	Quirografárias		36.456.222,15	48.538.954,84	0,00	0,00	84.995.176,99		
Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio	Garantia contratual de depósito de valor mínimo	9.146.454,16	22.644.379,72	0,00	0,00	31.790.833,88		
Total			102.395.457,73	207.573.027,03	69.953.749,63	180.651.785,01	560.574.019,40		
Observação									

3.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações financeiras julgadas relevantes.

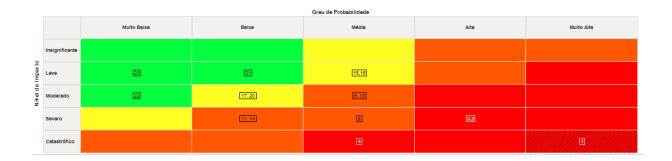
4.1 – Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

A análise dos fatores de risco é a gestão pelo qual se busca um entendimento do nível e da natureza dos riscos corporativos, a fim de que se planeje o tratamento a partir da estimativa do impacto e probabilidade de ocorrência.

Conforme definido no Manual de Procedimentos de Gestão de Riscos da Companhia, a organização optou pela avaliação de riscos qualitativa (subjetiva), que consiste na utilização de critérios pré-estabelecidos com uma escala de avaliação para a determinação do nível do risco. A metodologia utilizada para a avaliação de riscos possui dois parâmetros claros, que consistem em identificar qual a chance, ou seja, qual a probabilidade dos riscos virem a acontecer e o seu impacto no negócio.

Após a avaliação e cruzamento das informações, a Matriz de Risco da Companhia é apresentada, em ordem de criticidade, com as faixas e níveis de probabilidade e impacto.

Os riscos identificados e classificados na matriz permanecem inalterados para o exercício 2017, considerando que nem todos os controles foram implementados e outros não passaram por testes de eficácia, não sendo suficientes para modificar os riscos já avaliados. A área responsável pela revisão da matriz de riscos, durante o exercício de 2018, estruturará o sistema corporativo de controles internos.





Visando orientar e esquematizar a demanda do item 4.1, elaborou-se o Quadro 1, abaixo, apresentando metodologicamente, os riscos identificados, conforme o Plano Anual de Trabalho de Gestão de Riscos, relacionando a cada um do fatores demandados. Na sequencia, discorreu-se sobre cada risco.

	Fatores de risco (com potencial impacto em investimento) relacionados a								
Riscos Corporativos	Emissor	Controladas e Coligadas	Acionistas	Fornecedores	Clientes	Setor Econômico	Regulação	Países estrangeiros	Questões Socioambientais
Ações de marketing e comunicação insuficientes - causas internas	Х	Aplicada ao acionista						Não se aplica	ĺ
Ampliação das áreas irregulares - incapacidade de acompanhar o crescimento urbano	Х	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Ausência de política de consequências voltadas a resultados	Х	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Baixo desempenho dos recursos humanos - pessoal próprio	X	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Critérios e processo de formação ineficientes para a sucessão das lideranças	Х	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Defasagem tecnológica - manutenção e especificações	X	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Dificuldade na emissão de licenças (LP, LI e LO) - questões internas	X	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Escassez de recursos para investimentos - decorrente da relação entre receitas e custos o	X	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Incapacidade de prestar o serviço da ligação intradomiciliar do esgoto - causas internas	X	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Ineficiência da cobranca	X	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Ineficiência da medição	X	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Ineficiência dos processos licitatórios	X	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Inexecução do plano de investimentos - causas internas	X	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Insatisfação do cliente - motivações	X	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Inviabilidade de fluxo de caixa (Companhia)	X	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Não atendimento do RSAE - equipes próprias	X	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Obsolescência das redes de distribuição	X	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Passivo ambiental - motivações internas	X	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Passivo trabalhista - pessoal próprio	X	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Perda das licenças de operação - causas internas	X	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Perda dos Contratos de Programa - riscos emissor	X	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Saturação dos sistemas de abastecimento de água - motivos internos	X	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Vulnerabilidade e indisponibilidade do ERP - fatores internos	X	Aplicada ao acionista						Não se aplica	
Ações de marketing e comunicação insuficientes - diretrizes do acionista		Aplicada ao acionista	Х					Não se aplica	
Escassez de recursos para investimentos - respaldo do acionista, como fiador		Aplicada ao acionista	X					Não se aplica	
Inexecução do plano de investimentos - motivações relacionadas ao acionista		Aplicada ao acionista	X					Não se aplica	
Baixo desempenho dos recursos humanos - terceirizados		Aplicada ao acionista		Х				Não se aplica	
Incapacidade de prestar o serviço da ligação intradomiciliar do esgoto - fornecedores		Aplicada ao acionista		X				Não se aplica	
Inexecução do plano de investimentos - motivações dos fornecedores		Aplicada ao acionista		X				Não se aplica	
Não atendimento do RSAE - terceiros/contratos		Aplicada ao acionista		X				Não se aplica	
Passivo trabalhista - terceirizados		Aplicada ao acionista		X				Não se aplica	
Vulnerabilidade e indisponibilidade do ERP - fatores externos (fornecedores)		Aplicada ao acionista		X				Não se aplica	
Ampliação das áreas irregulares - crescimento desordenado das áreas urbanas		Aplicada ao acionista		^	Х			Não se aplica	
Incapacidade de prestar o serviço da ligação intradomiciliar do esgoto - adesão de cliente		Aplicada ao acionista			X			Não se aplica	
Incapacidade de prestar o serviço da ligação mitadomiciliar do esgoto - adesão de cliente. Insatisfação do cliente - percepções	1	Aplicada ao acionista			X			Não se aplica	
Passivo ambiental - o papel do cliente		Aplicada ao acionista			X		1	Não se aplica	1
Perda dos Contratos de Programa - riscos clientes		Aplicada ao acionista			X			Não se aplica	
Saturação dos sistemas de abastecimento de água - pressão de demanda		Aplicada ao acionista			X			Não se aplica	
Defasagem tecnológica - comparativamente à evolução do setor		Aplicada ao acionista				Х		Não se aplica	
Escassez de recursos para investimentos - políticas governamentais e contexto econômico		Aplicada ao acionista				X		Não se aplica	
Inexecução do plano de investimentos - impacto de fatores externos - setor/economia		Aplicada ao acionista				X		Não se aplica	
Dificuldade na emissão de licenças (LP, LI e LO) - regulação	-	Aplicada ao acionista				^	Х	Não se aplica	
		Aplicada ao acionista					X	Não se aplica	
Perda das licenças de operação - endurecimento de exigências/grau de fiscalização Perda dos Contratos de Programa - riscos regulação		Aplicada ao acionista					X	Não se aplica	
Inviabilidade de fluxo de caixa (regulação)	-	Aplicada ao acionista					X		
		Aplicada ao acionista						Não se aplica Não se aplica	X
Inexecução do plano de investimentos - burocracia ambiental	-								X
Passivo ambiental - motivado por questões socioambientais		Aplicada ao acionista Aplicada ao acionista						Não se aplica Não se aplica	X
Saturação dos sistemas de abastecimento de água - esgotamento de mananciais Quadro 1		Apiicada ao acionista						ivao se apiica	^

a) Emissor

I. Ações de marketing e comunicação insuficientes (causas internas)

Constitui um risco para a Companhia a ineficiência dos canais de comunicação, em face dos desafios de esclarecimento aos recursos humanos e à sociedade, relativamente às diversas questões pertinentes ao saneamento e à empresa.

II. Ampliação das áreas irregulares (incapacidade de acompanhar o crescimento urbano)

Na medida em que as cidades crescem, compete à CORSAN prover as novas áreas habitadas de sistemas de distribuição e coleta. A consecução deste propósito decorre das capacidades de planejamento e realização da Companhia. A iminência do risco se dá a partir do momento em que exista a possibilidade de um planejamento ineficiente, à luz do crescimento populacional das localidades atendidas.

III. Ausência de política de consequências voltadas a resultados

A difusão de dispositivos normativos que vinculam a situação funcional dos recursos humanos a algum tipo de consequência (positiva ou negativa) é um elemento já constatado como ofensor do propósito de fazê-los ter efetividade.

IV. Baixo desempenho dos recursos humanos - pessoal próprio

A performance dos recursos humanos ainda esbarra numa marcante heterogeneidade, decorrente das peculiaridades prevalentes em cada comunidade atendida pela Companhia, bem como as condições gerenciais dos líderes em converter as potencialidades laborativas em resultados. Eventual mau desempenho pode comprometer diversos aspectos da operação, em maior ou menor escala.

V. Critérios e processo de formação ineficientes para a sucessão de lideranças.

A despeito de adventos normativos que propõem qualificar a designação de gestores e suas competências, a aplicação desses elementos não garante a *performance*. Tampouco podese afirmar, taxativamente, ser o efetivo processo de indicação de chefias totalmente aderente a critérios técnicos, (sendo suscetível a elementos locais de cunho relacional e/ou político, e influência do Poder Concedente).

VI. Defasagem tecnológica (manutenção e especificações)

Dentre os fatores primordiais que podem determinar eventos onde se manifesta a defasagem tecnológica da Companhia, destaca-se o grau incipiente de maturidade da cultura de avaliação estratégica dos ativos, o que eventualmente poderá ser o pano de fundo para perpetuação de equipamentos obsoletos. A ausência de uma política de inovação na Companhia é outro fator que aumenta este risco. Neste contexto, tanto a prestação de serviços quanto os próprios custos envolvidos poderão ser impactados negativamente.

VII. Dificuldade na emissão de licenças (questões internas)

A expansão dos sistemas operacionais da Companhia depende diretamente de sua homologação por parte dos órgãos competentes, pelo que toda e qualquer ineficiência no âmbito da consecução de tais licenciamentos impactará negativamente na prestação de serviços e no cumprimento dos pactos contratuais com as prefeituras municipais. Maximiza este risco o fato de tratar-se de um risco legal, o qual pode trazer consequência ainda maiores.

VIII. Escassez de recursos para investimentos (decorrente da relação entre receitas e custos operacionais).

A despeito do aproveitamento de ondas cíclicas de financiamentos subsidiados pelo poder público, tão mais eficiente será a Companhia quanto puder realizar projetos de expansão de seus sistemas fundeados por capital próprio. Eventual desequilíbrio econômico-financeiro, portanto, tornará a CORSAN mais dependente de recursos externos (onerosos ou não) para cumprir com seus compromissos, o que lhe restringe a autonomia de ação.

IX. Incapacidade de prestar serviço de ligação intradomiciliar de esgoto (causas internas)

À medida que a sociedade assim exige, e que as obras de expansão evoluem, compete à Companhia efetivar a conexão dos imóveis aos seus sistemas coletores, pressupondo consequências financeiras e ambientais, que não serão obtidas em caso de incapacidade neste propósito.

X. Ineficiência da cobrança

Sociedade de economia mista, não compete à CORSAN qualquer parcela da receita estadual (Fazenda), pelo que sua subsistência decorre, exclusivamente, de receita própria e, portanto, da eficiência de suas estruturas de faturamento e cobrança.

XI. Ineficiência da medição

Em linha com as perspectivas negativas em face de eventual ineficiência da cobrança, também a ineficiência da medição poderá concorrer para a perturbação do equilíbrio econômico-financeiro da instituição.

XII. Ineficiência dos processos licitatórios

A ineficiência dos processos licitatórios poderá determinar eventual engessamento das atividades rotineiras e também da própria expansão das operações da Companhia.

XIII. Inexecução do plano de investimentos (causas internas)

O êxito do plano de investimentos depende de diversos fatores - internos e externos. Os fatores internos que poderão, eventualmente, prejudicar a execução do plano de investimentos são, fundamentalmente, decorrentes de falhas na execução de projetos, na condução de processos licitatórios, licenciamento ambiental e regularização fundiária.

XIV. Insatisfação do cliente (motivações)

Considerando que a satisfação (ou a insatisfação) decorre, necessariamente, da lacuna entre expectativas e percepções dos clientes, compete ao prestador de serviços desenvolver uma cultura organizacional focada em tal propósito. A despeito do advento da Lei 11.445/07, a herança monopolista que permeia considerável parcela do senso comum prevalente junto aos recursos humanos ainda é capaz de resultar em condutas egocêntricas, em que pese tal perspectiva esteja em declínio.

XV. Inviabilidade de fluxo de caixa

A ocorrência de qualquer elemento ofensor à arrecadação ou à economicidade nos custos operacionais poderá comprometer a saúde do *cashflow* da empresa. Como não cabe à Companhia a prerrogativa de fazer aumentar tarifas na medida de suas necessidades - e, sim, na medida do que assim o permite o arcabouço legal e regulatório - a eficiência operacional é condição *sine qua non* para perpetuação de fluxos positivos de caixa.

Na hipótese de que municípios não renovem ou renovem os contratos de programas em condições de remuneração diferentes das atuais, a Companhia deverá rever seus processos tarifários, visando o equilíbrio econômico-financeiro do sistema. Na hipótese do município revogar sua concessão, a CORSAN terá direito a uma indenização relativa aos investimentos ainda não amortizados, mas essa indenização poderá sofrer processos em esferas judiciais e mesmo se vencidas, poderá não ser suficiente para que se possa recuperar o valor integral de seus investimentos. A perda de concessões de serviços se refletirá no equilíbrio econômico e financeiro estabelecido pelo subsídio cruzado.

As tarifas cobradas pela CORSAN poderão não ser elevadas de modo a acompanhar os aumentos da inflação e das despesas operacionais, inclusive tributos, ou não ser elevada em tempo hábil, devido a restrições que impedem a empresa de repassar aos seus clientes os aumentos em sua estrutura de custos.

XVI. Não atendimento do Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto (RSAE) (motivado por atuação de equipes próprias)

O RSAE media a relação da CORSAN com seus clientes, e prevê direitos e deveres para ambas as partes. Para seu cumprimento, compete à Companhia fazer obedecer seus prazos e condições, muitas vezes contando com o trabalho de seus recursos humanos para tal. Qualquer equívoco neste contexto poderá gerar insatisfação dos clientes, notificações do poder público e condenações judiciais, ameaçando a sustentabilidade econômico-financeira da empresa.

XVII. Obsolescência das redes de distribuição

Presente em 316 municípios, muitos há mais de 50 anos, a CORSAN não dispõe de um mapeamento preciso que subsidie adequadamente o planejamento das substituições de redes. Eventualmente, em decorrência disso, outros fatores, não técnicos, poderão ser preponderantes na priorização dos investimentos, com consequências na *performance* dos sistemas e em custos de manutenção.

XVIII. Passivo ambiental (motivações internas)

Empresa essencialmente ligada à questão ambiental, a CORSAN potencialmente aumentará o passivo, nesta área, na medida em que sua capacidade operacional não fizer frente ao que lhe couber, nos âmbitos normativo, legal, contratual, ou em outras facetas representativas das expectativas da sociedade contemporânea.

XIX. Passivo trabalhista (pessoal próprio)

A relação da Companhia com seus recursos humanos é complexa por diversos fatores, e vem sendo objeto de crescente tendência de judicialização, repercutindo substancialmente na saúde econômico-financeira institucional (sendo o principal elemento, neste sentido). A capilarização das operações e das lideranças é fator catalisador deste cenário, e tem-se que a condução local dos trabalhos, por parte dos gestores, é elemento que alimenta as demandas judiciais (as de boa fé e as de má fé), assim como, eventualmente, a má distribuição ou baixo rendimento dos recursos humanos (impactando na gestão das equipes de diversas maneiras). Paralelamente, a atuação sindical que permeia os quadros da Companhia é particularmente forte, organizada e capilarizada, com notável poder de comunicação e convencimento dos funcionários, chegando, mesmo, a influenciar a atuação das chefias, o que constitui a principal fraqueza da empresa, e grande desafio para gestores de todos os níveis.

XX. Perda das licenças de operação

Absolutamente comprometida com o poder concedente, e à mercê de metas de expansão e de *performance*, eventual perda de licença de operação de estações de tratamento constitui risco que pode colocar em colapso toda a atuação da Companhia em determinado município.

XXI. Perda dos contratos de programa (causas internas)

Deixando de cumprir o que houver sido pactuado nos contratos firmados com o poder público municipal, poderá a CORSAN ver-se diante de um distrato promovido pelo poder concedente. Os danos de imagem serão inevitáveis, e os danos econômico-financeiro poderão advir tanto do baixo valor dos ressarcimentos previstos por lei quanto pela subtração de contingente de clientes contribuintes à arrecadação total da empresa, cujo funcionamento pressupõe um equilíbrio financeiro decorrente do subsídio cruzado.

XXII. Saturação dos sistemas de abastecimento de água (motivos internos)

A ineficiência da Companhia em planejar e executar expansões, manutenções ou adequações de seus sistemas de abastecimento poderá propiciar situação em que as demandas locais não serão supridas pela capacidade operacional. Como decorrência, consequências negativas poderão impactar a relação contratual com o poder concedente e com os cidadãos, bem como prejudicar a imagem institucional e, ainda, determinar investimentos emergenciais para fazer frente ao contexto.

XXIII. Vulnerabilidade e indisponibilidade do ERP (fatores internos)

O funcionamento de um sistema corporativo de informações depende da maneira pela qual é especificado e gerido. Isso envolve a adequação do parque tecnológico, inclusive aspectos afeitos à continuidade e eficiência de servidores, capacidade de transmissão de dados, etc. A CORSAN, por ser pertencente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, é cliente da companhia estadual de processamento de dados (PROCERGS), dependendo desta para diversos fins de manutenção e atualização de seus recursos de TI e comunicação. Eventual má prestação de serviço, incorrendo em ineficiência ou falta de agilidade dos processos, não pressupõe uma adequada reação da Contratante, como naturalmente seria de se esperar no mercado, dadas as restrições institucionais incidentes.

- b) A seu controlador (para efeitos práticos, incluímos, aqui, o item "a seus acionistas", ainda que o controlador disponha não de 100%, mas de 99,99% do capital social da CORSAN).
- I. Ações de marketing e comunicação insuficientes (diretrizes dos acionistas/controlador)

No contexto da expansão dos sistemas de esgotamento sanitário, um dos principais desafios que se impõem às empresas de saneamento consiste em bem esclarecer as populações atendidas a respeito do valor que possui tal serviço. Da mesma forma, o estímulo ao uso racional dos recursos hídricos poderá ser tecnicamente adequado a determinados locais, em determinadas épocas. Quaisquer desvios no foco dos investimentos de comunicação, motivados por entendimentos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, ou a partir do Conselho de Administração, poderá restringir, eventualmente, a assertividade de tais esforços.

II. Escassez de recursos para investimentos (respaldo dos acionistas, como fiadores)

A precarização das condições financeiras da Fazenda estadual constitui limitador à potencialidade da Companhia em postular recursos junto a terceiros, posto que o Estado, controlador da CORSAN, é seu fiador natural.

III. Inexecução do plano de investimentos (motivações relacionadas aos acionistas)

Pressupondo-se ser tecnicamente adequado o plano de investimentos da Companhia, qualquer eventual interferência na priorização dos esforços, a partir de elementos políticos (e aí, necessariamente, cumpre ressaltar o caráter político do controlador e dos acionistas da Companhia) poderá constituir em prejuízo técnico.

c) A seus acionistas.

Incluído no item "b" acima

d) A suas controladas e coligadas.

A CORSAN não possui controladas e coligadas

- e) A seus fornecedores.
- I. Baixo desempenho dos recursos humanos (terceiros)

Diversas atividades, não enquadradas estatutariamente como atividades-fim (mas nem por isso menos importantes), são conduzidas pelo trabalho de funcionários terceirizados, cuja relação com as metas de desempenho da CORSAN deve ser garantida através da gestão e da fiscalização contratual, e cujo baixo desempenho necessariamente impacta na qualidade de prestação de serviços da Companhia.

II. Incapacidade de prestar o serviço da ligação intradomiciliar de esgoto (fornecedor)

Para efetivação das conexões dos domicílios ao sistema público de coleta de efluentes, a CORSAN contará com o apoio de prestadores de serviços terceirizados, no caso de insatisfação do cliente na aprovação do serviço, a Companhia será subsidiariamente responsável.

III. Inexecução do plano de investimentos (fornecedores)

A execução do plano de investimentos depende da atuação de fornecedores, no que tange a execução, fiscalização dos projetos e da capacidade de gerenciamento. Investimentos em saneamento requerem habilidades técnicas que envolvem profissionais e técnicos das diversas áreas, desta forma a maestria entre elas precisam estar aprimoradas, desde o momento de preparação da área, compra de tubulações e materiais e assentamento dos mesmos. Os processos licitatórios habilitam os prestadores de serviços, mas não constituem garantia de continuidade efetiva dos trabalhos (sem prejuízo aos poderes administrativos da Companhia), pelo que a importância dos fornecedores neste contexto constitui, portanto, um risco em sua essência.

IV. Não atendimento ao RSAE (terceiros/contratos)

Para efetivação de alguns serviços previstos no Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto, a CORSAN conta com o apoio de terceiros na prestação dos mesmos, sendo que esses precisam realizar as demandas de acordo com o regulamento aprovado pelos órgãos reguladores. Como exemplo, podemos citar a exigência de cumprimento de prazo definido para efetuar a ligação do serviço de água e esgoto, nesse caso, em não cumprindo o prazo, a companhia não poderá cobrar o serviço do cliente, o que faz com que se perca esta receita e, caso acabe cobrando equivocadamente, uma vez que o sistema não barra esta cobrança, deverá reparar o indébito em dobro, considerando ser uma cobrança indevida, segundo preconiza o artigo 42 da lei 8.078/90.

V. Passivo trabalhista (terceiros)

Na esteira das atividades elencadas no inciso I, eventual incorreção da relação trabalhista firmada entre trabalhadores e contratantes repercutirá, solidariamente, na CORSAN.

VI. Vulnerabilidade e indisponibilidade do ERP (fornecedor)

O grau de dependência (institucional e contratual) verificado na relação da CORSAN com seus fornecedores de serviços de tecnologia da informação sugere que eventual descontinuidade ou baixo desempenho só poderá ser contornado com grande dificuldade.

f) A seus clientes.

I. Ampliação das áreas irregulares (crescimento desordenado das áreas urbanas)

O crescimento desordenado das áreas urbanas representa, para a CORSAN, uma ampliação de seus deveres de prestação de serviço, posto ser serviço básico à sobrevivência humana. Ao mesmo tempo, lhe impõe severos complicadores no que tange o planejamento operacional e comercial.

II. Incapacidade de prestar o serviço da ligação intradomiciliar de esgoto (adesão de clientes)

O arcabouço legal e normativo que permeia o saneamento não permite ações revestidas de absoluta efetividade para converter imóveis factíveis em clientes ativos. A voluntariedade da adesão, em que pese já possa ser combatida financeiramente, ainda constitui em risco aos propósitos ambientais que motivam os projetos expansionistas dos sistemas de coleta e tratamento de efluentes.

III. Insatisfação do cliente (percepções)

Como já dito, satisfação é resultado de ponderações de valores partidos dos clientes. Seja intenso ou suave o esforço de quem é avaliado, caberá ao cliente sinalizar satisfação ou insatisfação perante qualquer produto ou serviço. Assim sendo, o grau de exigência e os níveis de esclarecimento das populações atendidas pela CORSAN é fator essencial nesta equação que, desejavelmente, deve ser positiva em prol da imagem institucional.

IV. Passivo ambiental (o papel do cliente)

Os usuários dos serviços prestados por uma empresa de saneamento poderão ser mais ou menos cuidadosos no uso dos recursos hídricos, bem como têm papel fundamental na senda da universalização dos serviços de coleta e tratamento de efluentes. Uma conduta pouco afeita ao que é recomendável, do ponto de vista ambiental, concorre fundamentalmente para que os propósitos sanitaristas sejam prejudicados.

V. Perda dos contratos de programa (risco clientes)

A ruptura contratual decorrerá não somente de eventuais falhas de execução dos serviços, o que sempre poderá ser relevado perante uma adequada relação institucional entre concessionária e poder concedente. Por outro lado, em não havendo interesse do poder concedente em relevar os deslizes do prestador de serviço, teremos a iniciativa necessária para, respaldada por argumentos objetivos, colocar em risco a permanência da CORSAN à frente da prestação de serviços nos municípios.

VI. Saturação dos sistemas de abastecimento de água (pressão de demanda)

O estilo do uso dos recursos hídricos, por parte das populações, bem como as curvas de crescimento urbano que eventualmente subvertam planejamentos pregressos poderão constituir em elementos que ameacem o bom funcionamento dos sistemas de abastecimento, requerendo novas medidas e investimentos por parte da Companhia.

g) A seu setor econômico

I. Escassez de recursos para investimentos (políticas governamentais e contexto macroeconômico)

O custo envolvido com o saneamento não é baixo, e as expectativas da sociedade são altas (inclusive, boa parte de tais expectativas constituem compromissos contratuais que devem ser realizados pela CORSAN). Muitas vezes, a inacessibilidade a recursos financeiros a fundo perdido e/ou pouco onerosos poderá comprometer as perspectivas de expansão dos sistemas, e o posicionamento e/ou disponibilidades governamentais (em decorrência ou não do cenário macroeconômico) é um elemento fundamental nesta lógica. A despeito da expectativa por uma reversão no contexto da disponibilidade de recursos, a manutenção do atual cenário (a última captação de recursos deu-se em 2014) constitui risco para a execução de projetos previamente prometidos aos municípios.

II. Inexecução do plano de investimentos (impacto de fatores externos)

Além do acesso a recursos, já explicado, atualmente, é inegável o crescimento do rol de instituições que, forçosamente, devem manifestar sua anuência perante os projetos de expansão das empresas de saneamento, o que prejudica a previsibilidade do cronograma. É digno de nota que a execução do cronograma depende, em boa parte, da celeridade de instituições externas à companhia de saneamento. Neste contexto, o plano de investimentos da CORSAN está sujeito não somente ao risco de incorrer em atrasos, mas, adicionalmente, à perda dos recursos já contratados (e publicizados), repercutindo, negativamente, nas expectativas do poder concedente.

h) A sua regulação

I. Dificuldade na emissão de licenças (endurecimento nas exigências/grau de fiscalização)

A regulação aplicável sobre o saneamento impõe diversos parâmetros para operação e expansão das atividades, e seu cumprimento é tarefa que exige atenção, planejamento e boas práticas às empresas do setor. Eventuais avanços no âmbito regulatório poderão impactar nas atividades e nos projetos.

II. Perda das licenças de operação (endurecimento nas exigências/grau de fiscalização)

Tão complexo quanto obter licenças de operação para sistemas de saneamento é mantê-las. Qualquer alteração nos padrões de exigência preconizados ou praticados pelos órgãos de regulação poderá impactar nas operações ou no planejamento conduzidos pela Companhia.

III. Perda dos contratos de programa (risco de regulação)

No contexto da manutenção dos contratos de programa junto ao poder público dos municípios, os entes regulatórios têm se tornado cada vez mais atuantes, o que atribui maior pressão pela eficiência do negócio, à luz das exigências contratuais.

IV. Inviabilidade do fluxo de caixa (regulação)

A vinculação dos municípios atendidos pela CORSAN a diferentes agências de regulação pode afetar a saúde financeira da empresa, uma vez que a homologação das tarifas aplicáveis é atribuição de tais agências. Se as agências tiverem olhar voltado, unicamente, para o(s) município(s) conveniado(s), a política de subsídio cruzado, adotada pela Companhia, será afetada, pondo em risco o equilíbrio financeiro e a modicidade tarifária.

i) A países estrangeiros onde o emissor atue.

A CORSAN não atua em países estrangeiros

j) A questões socioambientais

Inexecução do plano de investimentos (burocracia ambiental)

Sendo condicionante para expansão e operação dos sistemas de saneamento, as licenças ambientais tornam-se fator crucial para consecução desses propósitos. A burocracia envolvida em tais processos pode se tornar um fator decisivo para inviabilizar ou atrasar os cronogramas, o que pode repercutir, inclusive, num custo de oportunidade, à medida que os compromissos firmados com o poder concedente não é condicionado ao acesso pouco (ou não) oneroso a recursos. A partir do momento que a CORSAN assume compromissos com o poder concedente, e o montante desses compromissos excedem o inicialmente contratado, a realização poderá ser com aditivos financeiros, inviabilizando muitas vezes a disponibilidade de caixa.

II. Passivo ambiental (motivado por questões socioambientais)

O dimensionamento das estruturas dedicadas ao saneamento pode, eventualmente, tornarse defasado à medida que sobrevêm determinados fatores externos, como a perda da
qualidade dos mananciais, a perda da capacidade aeróbica dos corpos d'água que recebem
efluentes e/ou a modificação dos padrões e quantitativos de ocupação humana em
determinadas regiões. Tornado obsoleto, o sistema precisará de investimentos para que a
mera atividade ordinária da Companhia não seja geradora de um passivo ambiental. Em que
pesem todas as ações de gerenciamento de riscos, a CORSAN está sujeita à ocorrência de
acidentes, tais como vazamentos, rompimentos e contaminações de mananciais que podem
resultar na obrigação da empresa de reparar os danos causados, nos termos da legislação
ambiental.

III. Saturação dos sistemas de abastecimento de água (esgotamento de mananciais)

Especificamente, o já referido esgotamento dos mananciais, se ocorrido em virtude de questões socioambientais, impacta diretamente na operação da Companhia, eventualmente tornado obsoleto o sistema de distribuição, que poderá precisar de investimentos para contemplar a demanda da população atendida.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A CORSAN está exposta aos riscos de mercado resultantes do curso normal de suas atividades, principalmente em relação a possíveis efeitos adversos que as taxas cambiais ou taxa de juros poderão ter no valor de seus ativos e passivos financeiros ou fluxos de caixa futuros e rendimentos, além das políticas tarifárias, inflação e outros.

Risco da taxa de juros: O risco de taxa de juros decorre dos efeitos de flutuações das taxas de juros vigentes no mercado. O risco advém da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que diminuam a receita financeira das aplicações financeiras e aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de juros do mercado.

A CORSAN é legalmente obrigada, através do Decreto 33.959 de 31/05/1991, a investir o saldo do fluxo de caixa no Sistema Integrado de Administração de Caixa do Estado – SIAC. Os recursos depositados, R\$ 55 milhões em 31/12/2017, são remunerados com base nos rendimentos dos títulos que compõe a Dívida Pública Estadual.

A tabela a seguir apresenta a posição de ativos geradores de receitas e passivos geradores de despesas em 31 de dezembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de R\$

	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Ativos Geradores de Receitas				
Depósitos Bancários	10.773	-	-	10.773
Aplicações de Liquidez Imediata	13.696	-	-	13.696
Aplicações Financeiras - SIAC	55.233	-	-	55.233
Banrisul Reserva BNDES PAC 1	-	-	6.608	6.608
Banrisul Reserva BNDES PAC 2	-	-	6.000	6.000
Caixa Econômica Federal Reserva	-	-	47.360	47.360
Total	79.702	-	59.968	139.670
Passivo Geradores de Despesas				
	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Empréstimos e financiamentos	58.725	190.135	337.797	586.657
Parcelamento de impostos	14.719	60.862	20.287	95.868
Debêntures	9.322	24.383	-	33.705
Fornecedores	118.290	145	-	118.435
Dívidas Fundação CORSAN	38.643	55.234	-	93.877

Diferenca 788.872

330.759

358.084

928.542

239,699

Total

Risco de taxas de câmbio: O risco cambial decorre da possibilidade de perda em ativos, passivos e itens não contabilizados no balanço, que são denominados ou indexados em moedas estrangeiras por conta da oscilação nas taxas de câmbio, afetando receita e despesa financeira.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A exposição cambial da CORSAN implica riscos de mercado associados às oscilações cambiais do real em relação ao dólar norte-americano. A Companhia não possui ativos indexados a moedas estrangeiras.

A Companhia avalia sua exposição cambial de forma continuada, visando manter os valores contratados em patamares mínimos em relação aos passivos totais.

Em 31/12/17 a dívida de curto e longo prazo em moeda estrangeira era de R\$ 37 milhões. O endividamento em moeda estrangeira consiste em dívidas com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, contratado com a finalidade de recuperação e gerenciamento ambiental da Bacia Hidrográfica do Guaíba.

Em caso de desvalorização significativa do real em relação ao dólar, a capacidade da Companhia em atender suas obrigações denominadas em moeda estrangeira poderá ser afetada negativamente, pois suas receitas advindas de tarifas e outras fontes de renda são exclusivamente em reais. Além disso, uma desvalorização significativa do real aumentaria as despesas financeiras da CORSAN, em consequência das perdas cambiais que seria obrigada a registrar.

A CORSAN não se utiliza de mecanismos de *hedge* para proteção contra depreciações do real em relação ao dólar norte-americano.

Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros e câmbio

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos empréstimos que a Companhia possui exposição na data base de 31 de dezembro de 2017, foram definidos 03 cenários diferentes, e preparada uma análise de sensibilidade às oscilações dos indicadores desses instrumentos. Com base na projeção do indexador de cada contrato para o ano de 2017 (cenário provável), sendo que a partir deste foram calculadas variações crescentes de 25% e 50%, respectivamente, para tais empréstimos. Os cenários são elaborados desconsiderando o provável fluxo de caixa de pagamentos de empréstimos.

		_	(Perdas) / Ganhos financeiros					
			Queda	Queda	Cenário	Aumento	Aumento	
Operação	Risco	2017	25%	50%	Provável	25%	50%	
Empréstimos	TR	(198.295)	-	-	-	-	-	
Empréstimos	TJLP	(208.475)	(11.675)	(9.729)	(14.593)	(18.242)	(21.890)	
Empréstimos	US Dólar	(37.018)	(7.224)	(12.190)	(224)	(9.535)	(18.845)	
Debêntures	TJLP	(31.790)	(1.780)	(1.484)	(2.225)	(2.782)	(3.338)	
		(475.578)	(20.679)	(23.403)	(17.042)	(30.559)	(44.073)	
				,	,		,	
Indexador	TR/UPR		0,00	0,00	0,00 *	0,00	0,00	
	TJLP		5,60	4,67	7,00 **	8,75	10,50	
	US Dólar	3,3	2,66	2,21	3,32 ***	4,15	4,98	

Fontes:

^{*} Portal Brasil ** BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento *** Focus - Relátório de Mercado

	ivos ou arbitrais nao signosos e relevantes
	essos judiciais ativos com valores provisionados acima de R\$ 700.000,00.
_	cia da ação. 2-Valor total da contingência: O contingenciamento trabalhista é realizado na tado considerando os pedidos julgados procedentes, contudo, durante a fase da
1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
execução pode haver alteração dos valores decorrente o	
PROCESSO nº	0135100-03.2006.5.04.0511
a. juízo b. instância	BENTO GONCALVES
	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	14/12/2006
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	ADEMAR ZANIN:RECLAMANTE , 2.312.678,71
•	PROMOÇÃO DE CLASSE, NOVO ENQUADRAMENTO, FGTS(MULTA 40%).
f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
g. chance de perda (provaver, possiver ou remota)	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	2.312.678,71
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se nouver.	2.312.070,71
PROCESSO nº	0010467-43.2015.5.04.0271
a. juízo	TRAMANDAI
b. instância	EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA
c. data da instauração	14/04/2015
d. partes do processo	ADEMIR ANTONIO GOMEZ:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	727.088,37
	,
	INCORPORAÇÃO VALE ALIMENTAÇÃO, NULIDADE DA COMPENSAÇÃO DE JORNADA,
	FGTS, PERICULOSIDADE DE 30% OU INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO, HORAS
f. principais fatos	EXTRAS RELATIVAS AOS DESCANSOS SEMANAIS REMUNERADOS NÃO GOZADOS,
' '	INTERVALO INTRA E INTER JORNADA, DESVIO DE FUNÇÃO, ADICIONAL DE
	TRANSFERÊNCIA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, PERICULOSIDADE,
	PROCESSO: 0011478-78.2013.5.04.0271.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	740.757,63
PROCESSO nº	0153100-52.2007.5.04.0661
a. juízo	PASSO FUNDO
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	19/07/2007
d. partes do processo	ADEMIR JOSE FELTES:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	928.212,66
f. principais fatos	PROMOÇOES
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	928.212,66
DDOCTCCO A	0405000 44 2007 5 04 0254
PROCESSO nº	0106900-44.2007.5.04.0351
a. Juizo	GRAMADU EVECUTÁRIA DESIAUTIVA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	19/07/2007
d. partes do processo	ADENIR FAROFA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.337.771,83
f. principais fatos	DIF.SALARIAIS EM FACE DAS PROMOÇOES, COM AS DEVIDAS ANOTAÇOES DA CTPS
g change de norde (provével neccível ou remeta)	Provável
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 1.337.771,83
T.S.1. Maicar o valor total provisionado, se mouver.	1.331.111,03
PROCESSO nº	0001515-70.2011.5.04.0512
a. juízo	BENTO GONCALVES
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	06/12/2011
d. partes do processo	ADOLFO GIROTTO:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.568.154,88
5. 15.5.6, Sens ou an enco envolvidos	REENQUADRAMENTO NA FUNÇÃO DE INSTALADOR DE REDE III E REFLEXOS,
f. principais fatos	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MAXIMO E REFLEXOS E PROMOÇÕES E
	REFLEXOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.622.413,04
PROCESSO nº	0191600-33.2006.5.04.0271
a. juízo	OSORIO
I	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
b. instância	
b. instância c. data da instauração	23/01/2007

e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.277.622,66
e. valore, bens ou direitos envolvidos	PROMOÇÃO E CLASSE, NOVO ENQUADRAMENTO, AUMENTO PECUNIÁRIO E
f. principais fatos	DIFERENÇAS, FGTS (MULTA 40%), AJG.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h análica da impacta em casa da parda da processa	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.277.622,66
PROCESSO nº	0000377-30.2011.5.04.0751
a. juízo b. instância	SANTA ROSA EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	25/04/2011
d. partes do processo	ALBERTO ONEIDE ZORZO:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.204.924,14
f. principais fatos	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, REENQUADRAMENTO, DIFERENCAS SALARIAIS, HORAS EXTRAS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO CLASSE, BENEFICIO JUSTICA GRATUITA, REFLEXOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.327.464,93
PROCESSO nº	0055900-62.2006.5.04.0020
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	31/05/2006
d. partes do processo	ALCEU BORGES MACHADO:RECLAMANTE,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	709.626,93
f. principais fatos	SUPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	819.264,29
PROCESSO nº	0000156-22.2013.5.04.0381
a. juízo	TAQUARA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	19/02/2013
d. partes do processo	ALDEMIR BISCHOFF:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.052.062,97
f. principais fatos	INCORPORAÇÃO DO VALE-ALIMENTAÇÃO, DEPÓSITOS DE FGTS, DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE SUA CASA ATÉ O SEU LOCAL DE TRABALHO, INDENIZAÇÃO RELATIVO AO CUSTO DO TRANSPORTE DE TÁXI CASA-ETA-CASA, HORAS EXTRAS IN ITINERE E REFLEXOS, INDENIZAÇÃO DOS CUSTOS COM DESLOCAMENTO ENTRE A CASA DO AUTOR E A US (IDA E VOLTA) + O USO DE VEÍCULO PRÓPRIO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ALTERAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, DESVIO DE FUNÇÃO + DIFERENÇAS SALARIAIS, REFLEXOS DE TODO O PEDIDO SOBRE O FGTS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.****Apresentar cópia do contrato social.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.149.378.79
	<u> </u>
PROCESSO nº	0150400-69.2006.5.04.0231
a. juízo	GRAVATAI
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	15/02/2007
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	ALEX SANDRO DE MORAES:RECLAMANTE , 869.015,37
f. principais fatos	ADICONAL NOTURNO , HS EXTRAS, REP. REMUNERADO, FÉRIAS, FGTS E DIFS, AJG.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 874.837,77
	·
PROCESSO nº	0021671-74.2014.5.04.0221
a. juízo	GUAIBA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	12/12/2014
d. partes do processo	ALEXANDRE MORAES DOS ANJOS:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	1.730.663,17 CTPS, DIEFERENÇAS SLARIAIS, ADICIONAL NOTURNO, FGTS, PPR, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, INSALUBRIDADE, PROMOÇÃO DE CLASSE
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
g. chance de perda (provaver, possíverou remota)	Γιονανοι

[Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.765.103,37
north mateur o valor total provisionade, se neuven	
PROCESSO nº	0001413-60.2011.5.04.0411
a. juízo	VIAMAO
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	05/10/2011
d. partes do processo	ALTACIR SOUZA DA SILVA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	982.898,34
	INSALUBRIDADE, PROMOCOES, SOBREAVISO, PERICULOSIDADE, HORAS EXTRAS,
f. principais fatos	ADICIONAL NOTURNO, REFLEXOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.016.906,62
4.5.1. Illuical o valor total provisionado, se flouver.	1.010.500,02
PROCESSO nº	0000598-75.2012.5.04.0234
a. juízo	GRAVATAI
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	14/05/2012
d. partes do processo	ALVARO LUIZ BITTENCOURT DA ROSA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.408.563,54
f. principais fatos	DIFERENÇAS DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PROMOÇÃO DE CLASSE CONFORME ART. 39 DA RESOLUÇÃO 23/82, ALTERAÇÃO DE CLASSE INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO 14/01, PROMOÇÃO DE CLASSE CONFORME A RESOLUÇÃO 14/2001 COM AS ALTERAÇÕES DA RESOLUÇÃO 16/2009, INCORPORAÇÃO DO VALE-ALIMENTAÇÃO, FGTS, HORAS EXTRAS, DESVIO DE FUNÇÃO E SUAS DIFERENÇAS SALARIAIS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.512.797,24
4.5.1. Illuicai o valoi totai provisioriado, se ilouvei.	1.312.737,24
DDOCECCO =0	0000602 20 2012 5 04 0571
PROCESSO nº	0000693-30.2013.5.04.0571
a. juízo	SOLEDADE
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	10/10/2013
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	AMARILDO RAIMUNDO FERRI:RECLAMANTE , 961.742,49
f. principais fatos	HORAS EXTRAS E ADICIONAL DE 100%, INTERVALO SEMANAL CONCEDIDO E ADICIONAL DE 50%, HORAS EXTRAS PELOS FARIADOS LABORADOS, HORAS DE SOBREAVISO 1/3, DIFERENÇAS DO GRAU DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, DIFERENÇAS SALARIAIS PELO ENQUADRAMENTO AO NOVO PLANO (RESOL. 014/2001) E PROMOÇÕES RECONHECIDAS NOS PROCESSOS № 0091900- 58.2004.5.04.0561, 0143100-02.2007.5.04.0561 E 0000039-43.2013.5.04.0571, DIFERENÇAS SALARIAIS DO CORRETO ENQUADRAMENTO SALARIAL, REPERCUSSÃO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS RECONHECIDAS NOS PROCESSOS MENCIONADOS, FGTS SOBRE OS PEDIDOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
, , ,	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	961.742,49
and the second s	, ·
PROCESSO nº	0150600-76.2006.5.04.0231
a. juízo	GRAVATAI
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	15/02/2007
	1,,
,	ANDERSON LEAD SOLAND-RECLAMANTE
d. partes do processo	ANDERSON LEAO SOLANO:RECLAMANTE ,
,	ANDERSON LEAO SOLANO:RECLAMANTE , 2.425.395,75 PROMOÇÃO DE CLASSE, NOVO ENQUADRAMENTO, AUMENTO PECUNIÁRIO, AJG.
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	2.425.395,75 PROMOÇÃO DE CLASSE, NOVO ENQUADRAMENTO, AUMENTO PECUNIÁRIO, AJG.
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	2.425.395,75 PROMOÇÃO DE CLASSE, NOVO ENQUADRAMENTO, AUMENTO PECUNIÁRIO, AJG. Provável
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	2.425.395,75 PROMOÇÃO DE CLASSE, NOVO ENQUADRAMENTO, AUMENTO PECUNIÁRIO, AJG. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	2.425.395,75 PROMOÇÃO DE CLASSE, NOVO ENQUADRAMENTO, AUMENTO PECUNIÁRIO, AJG. Provável
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	2.425.395,75 PROMOÇÃO DE CLASSE, NOVO ENQUADRAMENTO, AUMENTO PECUNIÁRIO, AJG. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.439.680,51
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº	2.425.395,75 PROMOÇÃO DE CLASSE, NOVO ENQUADRAMENTO, AUMENTO PECUNIÁRIO, AJG. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.439.680,51 0001284-43.2011.5.04.0512
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	2.425.395,75 PROMOÇÃO DE CLASSE, NOVO ENQUADRAMENTO, AUMENTO PECUNIÁRIO, AJG. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.439.680,51 0001284-43.2011.5.04.0512 BENTO GONCALVES
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	2.425.395,75 PROMOÇÃO DE CLASSE, NOVO ENQUADRAMENTO, AUMENTO PECUNIÁRIO, AIG. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.439.680,51 0001284-43.2011.5.04.0512 BENTO GONCALVES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	2.425.395,75 PROMOÇÃO DE CLASSE, NOVO ENQUADRAMENTO, AUMENTO PECUNIÁRIO, AIG. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.439.680,51 0001284-43.2011.5.04.0512 BENTO GONCALVES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 19/10/2011
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	2.425.395,75 PROMOÇÃO DE CLASSE, NOVO ENQUADRAMENTO, AUMENTO PECUNIÁRIO, AIG. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.439.680,51 0001284-43.2011.5.04.0512 BENTO GONCALVES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 19/10/2011 ANDRE ANTONIO BRANDELLI:RECLAMANTE,
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	2.425.395,75 PROMOÇÃO DE CLASSE, NOVO ENQUADRAMENTO, AUMENTO PECUNIÁRIO, AIG. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.439.680,51 0001284-43.2011.5.04.0512 BENTO GONCALVES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 19/10/2011
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	2.425.395,75 PROMOÇÃO DE CLASSE, NOVO ENQUADRAMENTO, AUMENTO PECUNIÁRIO, AIG. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.439.680,51 0001284-43.2011.5.04.0512 BENTO GONCALVES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 19/10/2011 ANDRE ANTONIO BRANDELLI:RECLAMANTE,

h. análise do impacto em caso de perda do processo	
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	775.849,12
PROCESSO nº	0082500-35.2007.5.04.0522
a. juízo	ERECHIM
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	17/07/2007
d. partes do processo	ANTONIO ADARGILDO BARCELLOS:RECLAMANTE,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	950.737,57
f. principais fatos	PGTO DAS DIF.SALARIAIS, COM AS DEVIDAS ANOTAÇÕES DA CTPS
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
· · ·	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	956.041,79
PROCESSO nº	0130700-05.2007.5.04.0771
a. juízo	LAJEADO
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	11/07/2007
d. partes do processo	ANTONIO ALCEU RODRIGUES DE OLIVEIRA:RECLAMANTE,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	640.762,98
·	DROMOCOEC ADIC DE INCALLIBRIDADE E REDICILI OCIDADE ANOTACOECE E COMO
f. principais fatos	PROMOÇOES ADIC.DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, ANOTAÇOES DA CTPS
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	705.928,58
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
PROCESSO nº	0081300-93.2007.5.04.0521
a. juízo	ERECHIM
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	20/07/2007
d. partes do processo	ANTONIO LUIS BRANDAO E OUTROS (10):RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.596.064,41
f. principais fatos	PROMOÇOES
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
g. Chance de perda (provavei, possívei od remota)	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.885.271,28
4.5.1. Indicar o valor total provisionado, se nouver.	1.883.271,28
PROCESSO nº	0001444-20.2010.5.04.0701
PROCESSO II=	0001444-20.2010.5.04.0701
a juíza	CANTA MADIA
a. juízo	SANTA MARIA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
b. instância c. data da instauração	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010
b. instância c. data da instauração d. partes do processo	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE ,
b. instância c. data da instauração	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55
b. instância c. data da instauração d. partes do processo	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS,
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E
b. instância c. data da instauração d. partes do processo	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE,
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS.
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31 0010135-83.2012.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31 0010135-83.2012.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31 0010135-83.2012.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 10/07/2012
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31 0010135-83.2012.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 10/07/2012 ARY ROGERIO DE OLIVEIRA:RECLAMANTE ,
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31 0010135-83.2012.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 10/07/2012 ARY ROGERIO DE OLIVEIRA:RECLAMANTE , 757.204,01
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31 0010135-83.2012.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 10/07/2012 ARY ROGERIO DE OLIVEIRA:RECLAMANTE , 757.204,01 REQUER DIFERENÇAS SALARIAIS DO DESVIO DE FUNNÇÃO, REENQUADRAMENTO
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31 0010135-83.2012.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 10/07/2012 ARY ROGERIO DE OLIVEIRA:RECLAMANTE , 757.204,01 REQUER DIFERENÇAS SALARIAIS DO DESVIO DE FUNNÇÃO, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, PROMOÇÕES E TODOS SEUS REFLEXOS.
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31 0010135-83.2012.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 10/07/2012 ARY ROGERIO DE OLIVEIRA:RECLAMANTE , 757.204,01 REQUER DIFERENÇAS SALARIAIS DO DESVIO DE FUNNÇÃO, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, PROMOÇÕES E TODOS SEUS REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nºa a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31 0010135-83.2012.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 10/07/2012 ARY ROGERIO DE OLIVEIRA:RECLAMANTE , 757.204,01 REQUER DIFERENÇAS SALARIAIS DO DESVIO DE FUNNÇÃO, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, PROMOÇÕES E TODOS SEUS REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31 0010135-83.2012.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 10/07/2012 ARY ROGERIO DE OLIVEIRA:RECLAMANTE , 757.204,01 REQUER DIFERENÇAS SALARIAIS DO DESVIO DE FUNNÇÃO, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, PROMOÇÕES E TODOS SEUS REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31 0010135-83.2012.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 10/07/2012 ARY ROGERIO DE OLIVEIRA:RECLAMANTE , 757.204,01 REQUER DIFERENÇAS SALARIAIS DO DESVIO DE FUNNÇÃO, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, PROMOÇÕES E TODOS SEUS REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 792.338,28
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31 0010135-83.2012.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 10/07/2012 ARY ROGERIO DE OLIVEIRA:RECLAMANTE , 757.204,01 REQUER DIFERENÇAS SALARIAIS DO DESVIO DE FUNNÇÃO, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, PROMOÇÕES E TODOS SEUS REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 792.338,28 0076900-32.2008.5.04.0511
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31 0010135-83.2012.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 10/07/2012 ARY ROGERIO DE OLIVEIRA:RECLAMANTE , 757.204,01 REQUER DIFERENÇAS SALARIAIS DO DESVIO DE FUNNÇÃO, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, PROMOÇÕES E TODOS SEUS REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 792.338,28 0076900-32.2008.5.04.0511 BENTO GONCALVES
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31 0010135-83.2012.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 10/07/2012 ARY ROGERIO DE OLIVEIRA:RECLAMANTE , 757.204,01 REQUER DIFERENÇAS SALARIAIS DO DESVIO DE FUNNÇÃO, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, PROMOÇÕES E TODOS SEUS REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 792.338,28 0076900-32.2008.5.04.0511 BENTO GONCALVES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31 0010135-83.2012.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 10/07/2012 ARY ROGERIO DE OLIVEIRA:RECLAMANTE , 757.204,01 REQUER DIFERENÇAS SALARIAIS DO DESVIO DE FUNNÇÃO, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, PROMOÇÕES E TODOS SEUS REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 792.338,28 0076900-32.2008.5.04.0511 BENTO GONCALVES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 18/07/2008
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31 0010135-83.2012.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 10/07/2012 ARY ROGERIO DE OLIVEIRA:RECLAMANTE , 757.204,01 REQUER DIFERENÇAS SALARIAIS DO DESVIO DE FUNNÇÃO, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, PROMOÇÕES E TODOS SEUS REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 792.338,28 0076900-32.2008.5.04.0511 BENTO GONCALVES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 18/07/2008 ATAIDE DE SOUZA NUNES:RECLAMANTE ,
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31 0010135-83.2012.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 10/07/2012 ARY ROGERIO DE OLIVEIRA:RECLAMANTE , 757.204,01 REQUER DIFERENÇAS SALARIAIS DO DESVIO DE FUNNÇÃO, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, PROMOÇÕES E TODOS SEUS REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 792.338,28 0076900-32.2008.5.04.0511 BENTO GONCALVES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 18/07/2008 ATAIDE DE SOUZA NUNES:RECLAMANTE , 832.536,33
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 09/11/2010 ANTONIO VITELIO VESTENA:RECLAMANTE , 1.005.429,55 SEJA ANULADA A RESCISAO CONTRATUAL, INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, RECONHECIEMNTO DO SISTEMA DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, GASTOS COM COMBUSTIVEL, BENEFICO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.142.972,31 0010135-83.2012.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 10/07/2012 ARY ROGERIO DE OLIVEIRA:RECLAMANTE , 757.204,01 REQUER DIFERENÇAS SALARIAIS DO DESVIO DE FUNNÇÃO, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, PROMOÇÕES E TODOS SEUS REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 792.338,28 0076900-32.2008.5.04.0511 BENTO GONCALVES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 18/07/2008 ATAIDE DE SOUZA NUNES:RECLAMANTE ,

	The second and the state of the second and the seco
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h análica da impacto em casa da norda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	837.181,10
note: maioa o talor total provisionado) se notate.	00/1202/20
PROCESSO nº	0134800-47.1996.5.04.0202
a. juízo	CANOAS
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	12/09/1996
d. partes do processo	BRAULINO LACERDA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.208.345,96
f. principais fatos	APOSENTADO - reintegracao ou aviso previo e 40%
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
m analise de impaste em case de perda de processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.255.108,95
PROCESSO nº	0025900-90.2008.5.04.0802
a. juízo	URUGUAIANA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	09/04/2008
d. partes do processo	CARLOS FRANCISCO SARAIVA GOMES:RECLAMANTE,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	2.172.388,67
,	REENQUADRAMENTO POSTULADO NA FUNÇÃO DE INSTALADOR DE REDES 4, GRUPO
f. principais fatos	2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇÃO NA CTPS.
a shares de norde (construit mane)	· ·
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	2.219.312,27
p = 1 = 1 = 1 = 1	· ·
PROCESSO nº	0000337-36.2014.5.04.0721
a. juízo	CACHOEIRA DO SUL
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	14/04/2014
d. partes do processo	CIRILO DE JESUS REINOSO GOMES:RECLAMANTE,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	788.212,16
er raiste, sens ea americo en en en ac	PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAS 9 GRATIFICAÇÕES NATALINAS,
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
f. principais fatos	GRATIFICAÇÕE SNORMATIVAS, FERIAS, LICENÇA PREMIO, ADICIONAL DE
	INSLAUBRIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, SOBREAVISO, REPOUSOS
	SEMANAIS, FERIADOS, PPR)
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.2.4. Indiana a salantatal anasisiana da la bassasa	
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	800.350,63
PROCESSO nº	0085200-86.2008.5.04.0121
a. juízo	RIO GRANDE
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	27/08/2008
	• •
d. partes do processo	CLEBER DIAS DE OLIVEIRA DE AMARAL:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	652.163,41
f. principais fatos	-
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	718.488,43
4.5.1. muicai o vaioi totai provisionado, se nouver.	7 10.400,40
	<u> </u>
PROCESSO nº	0116700-89.2009.5.04.0751
a. juízo	SANTA ROSA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 28/10/2009
b. instância c. data da instauração	28/10/2009
b. instância c. data da instauração d. partes do processo	28/10/2009 CLEMENTE DE CARLI:RECLAMANTE ,
b. instância c. data da instauração	28/10/2009
b. instância c. data da instauração d. partes do processo	28/10/2009 CLEMENTE DE CARLI:RECLAMANTE , 1.129.955,66
b. instância c. data da instauração d. partes do processo	28/10/2009 CLEMENTE DE CARLI:RECLAMANTE , 1.129.955,66 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA AUXILIAR DE OPERACOES,PAGAMENTO DAS
b. instância c. data da instauração d. partes do processo	28/10/2009 CLEMENTE DE CARLI:RECLAMANTE , 1.129.955,66 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA AUXILIAR DE OPERACOES,PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DAI DECORRENTES,HORAS EXTRAS,PAGAMENTO DE
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	28/10/2009 CLEMENTE DE CARLI:RECLAMANTE , 1.129.955,66 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA AUXILIAR DE OPERACOES,PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DAI DECORRENTES,HORAS EXTRAS,PAGAMENTO DE ADICIONAL DE 50% AOS SABADOS E 100%AOS DOMINGOS E FERIADOS ,PROMOCAO
b. instância c. data da instauração d. partes do processo	28/10/2009 CLEMENTE DE CARLI:RECLAMANTE , 1.129.955,66 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA AUXILIAR DE OPERACOES,PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DAI DECORRENTES,HORAS EXTRAS,PAGAMENTO DE
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	28/10/2009 CLEMENTE DE CARLI:RECLAMANTE , 1.129.955,66 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA AUXILIAR DE OPERACOES,PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DAI DECORRENTES,HORAS EXTRAS,PAGAMENTO DE ADICIONAL DE 50% AOS SABADOS E 100%AOS DOMINGOS E FERIADOS ,PROMOCAO DE CLASSE DOS ANOS DE
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	28/10/2009 CLEMENTE DE CARLI:RECLAMANTE , 1.129.955,66 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA AUXILIAR DE OPERACOES,PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DAI DECORRENTES,HORAS EXTRAS,PAGAMENTO DE ADICIONAL DE 50% AOS SABADOS E 100%AOS DOMINGOS E FERIADOS ,PROMOCAO DE CLASSE DOS ANOS DE 1993,1995,1996,1998,2000,2001,2002,2003,2004,20005,2006,2007,2008 E 2009,
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	28/10/2009 CLEMENTE DE CARLI:RECLAMANTE , 1.129.955,66 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA AUXILIAR DE OPERACOES,PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DAI DECORRENTES,HORAS EXTRAS,PAGAMENTO DE ADICIONAL DE 50% AOS SABADOS E 100%AOS DOMINGOS E FERIADOS ,PROMOCAO DE CLASSE DOS ANOS DE 1993,1995,1996,1998,2000,2001,2002,2003,2004,20005,2006,2007,2008 E 2009, ANOTACAO NA CTPS E REFLEXOS.
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	28/10/2009 CLEMENTE DE CARLI:RECLAMANTE , 1.129.955,66 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA AUXILIAR DE OPERACOES,PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DAI DECORRENTES,HORAS EXTRAS,PAGAMENTO DE ADICIONAL DE 50% AOS SABADOS E 100%AOS DOMINGOS E FERIADOS ,PROMOCAO DE CLASSE DOS ANOS DE 1993,1995,1996,1998,2000,2001,2002,2003,2004,20005,2006,2007,2008 E 2009,
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	28/10/2009 CLEMENTE DE CARLI:RECLAMANTE , 1.129.955,66 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA AUXILIAR DE OPERACOES,PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DAI DECORRENTES,HORAS EXTRAS,PAGAMENTO DE ADICIONAL DE 50% AOS SABADOS E 100%AOS DOMINGOS E FERIADOS ,PROMOCAO DE CLASSE DOS ANOS DE 1993,1995,1996,1998,2000,2001,2002,2003,2004,20005,2006,2007,2008 E 2009, ANOTACAO NA CTPS E REFLEXOS.
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	28/10/2009 CLEMENTE DE CARLI:RECLAMANTE , 1.129.955,66 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA AUXILIAR DE OPERACOES,PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DAI DECORRENTES,HORAS EXTRAS,PAGAMENTO DE ADICIONAL DE 50% AOS SABADOS E 100%AOS DOMINGOS E FERIADOS ,PROMOCAO DE CLASSE DOS ANOS DE 1993,1995,1996,1998,2000,2001,2002,2003,2004,20005,2006,2007,2008 E 2009, ANOTACAO NA CTPS E REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	28/10/2009 CLEMENTE DE CARLI:RECLAMANTE , 1.129.955,66 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA AUXILIAR DE OPERACOES,PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DAI DECORRENTES,HORAS EXTRAS,PAGAMENTO DE ADICIONAL DE 50% AOS SABADOS E 100%AOS DOMINGOS E FERIADOS ,PROMOCAO DE CLASSE DOS ANOS DE 1993,1995,1996,1998,2000,2001,2002,2003,2004,20005,2006,2007,2008 E 2009, ANOTACAO NA CTPS E REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	28/10/2009 CLEMENTE DE CARLI:RECLAMANTE , 1.129.955,66 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA AUXILIAR DE OPERACOES,PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DAI DECORRENTES,HORAS EXTRAS,PAGAMENTO DE ADICIONAL DE 50% AOS SABADOS E 100%AOS DOMINGOS E FERIADOS ,PROMOCAO DE CLASSE DOS ANOS DE 1993,1995,1996,1998,2000,2001,2002,2003,2004,20005,2006,2007,2008 E 2009, ANOTACAO NA CTPS E REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	28/10/2009 CLEMENTE DE CARLI:RECLAMANTE , 1.129.955,66 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA AUXILIAR DE OPERACOES,PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DAI DECORRENTES,HORAS EXTRAS,PAGAMENTO DE ADICIONAL DE 50% AOS SABADOS E 100%AOS DOMINGOS E FERIADOS ,PROMOCAO DE CLASSE DOS ANOS DE 1993,1995,1996,1998,2000,2001,2002,2003,2004,20005,2006,2007,2008 E 2009, ANOTACAO NA CTPS E REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.715.272,69
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº	28/10/2009 CLEMENTE DE CARLI:RECLAMANTE , 1.129.955,66 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA AUXILIAR DE OPERACOES,PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DAI DECORRENTES,HORAS EXTRAS,PAGAMENTO DE ADICIONAL DE 50% AOS SABADOS E 100%AOS DOMINGOS E FERIADOS ,PROMOCAO DE CLASSE DOS ANOS DE 1993,1995,1996,1998,2000,2001,2002,2003,2004,20005,2006,2007,2008 E 2009, ANOTACAO NA CTPS E REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.715.272,69 0052900-42.2008.5.04.0551
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	28/10/2009 CLEMENTE DE CARLI:RECLAMANTE , 1.129.955,66 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA AUXILIAR DE OPERACOES,PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DAI DECORRENTES,HORAS EXTRAS,PAGAMENTO DE ADICIONAL DE 50% AOS SABADOS E 100%AOS DOMINGOS E FERIADOS ,PROMOCAO DE CLASSE DOS ANOS DE 1993,1995,1996,1998,2000,2001,2002,2003,2004,20005,2006,2007,2008 E 2009, ANOTACAO NA CTPS E REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.715.272,69
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº	28/10/2009 CLEMENTE DE CARLI:RECLAMANTE , 1.129.955,66 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA AUXILIAR DE OPERACOES,PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DAI DECORRENTES,HORAS EXTRAS,PAGAMENTO DE ADICIONAL DE 50% AOS SABADOS E 100%AOS DOMINGOS E FERIADOS ,PROMOCAO DE CLASSE DOS ANOS DE 1993,1995,1996,1998,2000,2001,2002,2003,2004,20005,2006,2007,2008 E 2009, ANOTACAO NA CTPS E REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.715.272,69 0052900-42.2008.5.04.0551

c. data da instauração	15/12/2008
d. partes do processo	CLEOMAR LUIS STEFANELLO:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	800.808,86
f. principais fatos	reclamatoria
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
g. Chance de perda (provaver, possíver ou remota)	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	
4.2.4. Indiana a unlandada mandala mada ana harrara	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	800.808,86
PD005550 A	0444700 50 4005 5 04 0444
PROCESSO nº	0111700-52.1995.5.04.0411
a. juízo	VIAMAO
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	16/10/1995
d. partes do processo	DANIEL QUEVEDO RIOS:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.303.818,42
f. principais fatos	-
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h análica da immesta am acca do norde de nucesara	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.310.890,08
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
PROCESSO nº	0001404-65.2013.5.04.0561
a. juízo	CARAZINHO
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	28/11/2013
,	DILERMANDO MALTA D AVILA:RECLAMANTE ,
d. partes do processo	
e. valore, bens ou direitos envolvidos	621.019,29
	PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO + DIFERENÇAS SALARIAIS E
	REFLEXOS, RECÁLCULO DO SEU ENQUADRAMENTO NA CLASSE INICIAL (RES.
f. principais fatos	14/2001), PROMOÇÕES (RES. 23/82), INTEGRAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
i. principais ratos	
	PAGA - VERBA DE REPRESENTAÇÃO, INTEGRAÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO,
	ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA, FGTS SOBRE OS PEDIDOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
g. chance de perda (provaver, possiver ou remota)	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	
	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	709.638,74
·	
PROCESSO nº	0000441-87.2013.5.04.0551
PROCESSO nº a. juízo	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN
PROCESSO nº	0000441-87.2013.5.04.0551
PROCESSO nº a. juízo	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN
PROCESSO nº a. juízo b. instância	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE ,
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA,
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA,
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE,
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS.
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS.
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 0010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 0010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 0010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 27/05/2011
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 0010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 27/05/2011 DOUGLAS LIERMANN PRIEBE:RECLAMANTE ,
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERIORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 0010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 27/05/2011 DOUGLAS LIERMANN PRIEBE:RECLAMANTE , 977.136,04
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 0010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 27/05/2011 DOUGLAS LIERMANN PRIEBE:RECLAMANTE , 977.136,04 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERIORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 0010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 27/05/2011 DOUGLAS LIERMANN PRIEBE:RECLAMANTE , 977.136,04
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 0010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 27/05/2011 DOUGLAS LIERMANN PRIEBE:RECLAMANTE , 977.136,04 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 0010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 27/05/2011 DOUGLAS LIERMANN PRIEBE:RECLAMANTE , 977.136,04 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO,
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 0010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 27/05/2011 DOUGLAS LIERMANN PRIEBE:RECLAMANTE , 977.136,04 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REFLEXOS.
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 0010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 27/05/2011 DOUGLAS LIERMANN PRIEBE:RECLAMANTE , 977.136,04 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 0010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 27/05/2011 DOUGLAS LIERMANN PRIEBE:RECLAMANTE , 977.136,04 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 0010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 27/05/2011 DOUGLAS LIERMANN PRIEBE:RECLAMANTE , 977.136,04 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 0010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 27/05/2011 DOUGLAS LIERMANN PRIEBE:RECLAMANTE , 977.136,04 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.026.872,26
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	O000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 O010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 27/05/2011 DOUGLAS LIERMANN PRIEBE:RECLAMANTE , 977.136,04 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.026.872,26
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	O000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 O010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 27/05/2011 DOUGLAS LIERMANN PRIEBE:RECLAMANTE , 977.136,04 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.026.872,26
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 0010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 27/05/2011 DOUGLAS LIERMANN PRIEBE:RECLAMANTE , 977.136,04 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.026.872,26
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	O000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 O010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 27/05/2011 DOUGLAS LIERMANN PRIEBE:RECLAMANTE , 977.136,04 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.026.872,26
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 0010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 27/05/2011 DOUGLAS LIERMANN PRIEBE:RECLAMANTE , 977.136,04 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.026.872,26
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração b. instância c. data da instauração	0000441-87.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 25/07/2013 DORLI LUIZ MATTJIE:RECLAMANTE , 646.986,25 DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HE COM ADICIONAL 100%, INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL, INTERJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROMOÇÃO A PARTIR DO ANO DE 1992 E FGTS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 725.918,57 0010097-08.2011.5.04.0141 SAO LOURENCO DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 27/05/2011 DOUGLAS LIERMANN PRIEBE:RECLAMANTE , 977.136,04 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.026.872,26 0000541-42.2013.5.04.0551 FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 30/08/2013

	700 ou arbitraio nao orginocoo o rotovantoo
f. principais fatos	HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50% E 100%, HORAS DE SOBREAVISO, INTERVALO SEMANAL, RECÁLCULO DO SEU ENQUADRAMENTO NA CLASSE INICIAL, CONSIDERANDO AS DIFERENÇAS SALARIAIS RECONHECIDAS NO PROC. № 00364-2007-611-04-00-5, DIFERENÇAS SALARIAIS REFERENTES AO CORRETO ENQUADRAMENTO, VERBA DE REPRESENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, DIFERENÇA DA INDENIZAÇÃO REFERENTE AO PDV, DIFERENÇAS DA COMPLEMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE PROVENTOS, REPERCUSSÃO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS RECONHECIDAS NO PROC. № 00364-2007-611-04-00-5, DIFERENÇAS DE
	FGTS + MULTA DE 40%, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	888.978,81
PROCESSO nº	0000314-56.2010.5.04.0131
a. juízo	ARROIO GRANDE
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	14/12/2010
d. partes do processo	EDISON TERRA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	823.239,05
e. valore, bens ou direitos envolvidos	,
f. principais fatos	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, DIFERENCAS SALARIAIS, HORAS EXTRAS, PAGAMENTO EM DOBRO DOS DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, FGTS, PROMO,AO DE CLASSE, BENEFICIO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRE,AO MONETARIA, REFLEXOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	857.979,74
PROCESSO nº	0000247-29.2013.5.04.0732
a. juízo	SANTA CRUZ DO SUL
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	03/04/2013
d. partes do processo	ELCIO FORATI NUNES:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	916.827,20
f. principais fatos	89.2005.5.04.0733 COM ANOTAÇÕES NA CTPS E DIFERENÇAS SALARIAIS, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL OU DESVIO DE FUNÇÃO, DIFERENÇAS DE: AVANÇOS TRIENAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, ADICIONAL NOTURNO, DE HORAS EXTRAS PAGAS E DE HORAS EXTRAS NOTURNAS DEFERIDAS NO PROC. № 0224900- 89.2005.5.04.0733, REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS E FERIADOS, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS, 13º SALÁRIOS, FÉRIAS + 1/3 E LICENÇAS- PRÊMIO, DIFERENÇAS DE FGTS.****Requer a exibição e/ou juntada das Resoluções mencionadas na inicial e o regulamento referente a Participação nos Lucros e Resultados.
	Resultados.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	930.946,34
PROCESSO nº	0041900-71.2008.5.04.0122
a. juízo	SANTA CRUZ DO SUL
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	03/04/2013
d. partes do processo	ELCIO FORATI NUNES:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	916.827,20
	PROMOÇÕES, OBSERVANDO AS PROMOÇÕES JÁ DEFERIDAS NO PROC. № 0224900-89.2005.5.04.0733 COM ANOTAÇÕES NA CTPS E DIFERENÇAS SALARIAIS, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL OU DESVIO DE FUNÇÃO, DIFERENÇAS DE: AVANÇOS TRIENAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, ADICIONAL NOTURNO, DE HORAS EXTRAS PAGAS E DE HORAS EXTRAS NOTURNAS DEFERIDAS NO PROC. № 0224900-
f. principais fatos	89.2005.5.04.0733, REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS E FERIADOS, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS, 13º SALÁRIOS, FÉRIAS + 1/3 E LICENÇAS-PRÊMIO, DIFERENÇAS DE FGTS.****Requer a exibição e/ou juntada das Resoluções mencionadas na inicial e o regulamento referente a Participação nos Lucros e Resultados.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 930.946,34
PROCESSO nº	0041900-71.2008.5.04.0122
	RIO GRANDE
a. juízo	
a. juízo	
b. instância	EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA

E valore, bers ou direitos emovidos (a) chance de perda (provides), possível ou remota) (b) chance de perda (provides), possível ou remota) (c) chance de perda (provides), possível ou remota) (c) chance de perda (provides), possível ou remota) (d) c) chance de perda (provides), possível ou remota) (e) chance de perda (provides), possível ou r		FLOOR LLUZ DE COUZA DA DOCULA DECLAMANTE
E. principals fatos RENQUADAMAENTO POSTULADO NA FUNÇÃO DE INSTALADOR DE REDES 3, GRUPO Providence Pro	LA VAIGRA DANS OU GIFOLOS ODVOIVIDOS	ELSON LUIZ DE SOUZA DA ROCHA:RECLAMANTE ,
L, Pinnicipais Fatos L, Ananciae de impacto em caso de perda do processo A. 3.1 indicar o valor total provisionado, se houver. B, chance de perda (provivel, possivel ou remota) L, principais fatos L, princ	e. valore, pens ou un entos envolvidos	
A, Annote de perde (provivel, possivel ou remota) A, analise do impacto em caso de perde do processo A, analise do processo E, principais fatos E, princ	f. principais fatos	*
Desembloso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titudo de parenta do purido. 4.3.1 indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 000033.51.233.50.4071 JUDIO 1.000033.51.233.50.4071 JUDIO 2.000033.51.233.50.4071 JUDIO 3.000033.51.233.50.4071 JUDIO 3.000033.50.50.4071 JUDIO 3.000033.50.4071 JUDIO 3.000033.50.50.4071 JUDIO 3.000033.50.50.4071 JUDIO 3.000033.50.50.4071 JUDIO 3.000033.50.50.4071 JUDIO 3.000033.50.50.4071 JUDIO 3.000033.50.4071 J	· ·	
thulo de garantia do Julizo. 4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver. 77.7.2.03,37 PROCESSO nº 2. Julizo 1. LAGGO A VERMELINA 1. DINISTANCIA 2. JULIZO 1. SECUTIORA, PROVISÓRIA 2. CÓBLO de instauração 2. 24/05/2013 2. HORSE PROVISÓRIA 2. A SECUTIORA, PROVISÓRIA 2. CONTROLLA PROVISÓRIA 2. A SECUTIORA, PROVISÓRIA 2. CONCEDIDO, COM ADOLIDADE DO ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA, HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 1009, INTERVALO INTERNATO SEMBANAL CONCEDIDO, COM ADICIONAL DE 1009, INTERVALO INTERNATO SEMBANAL CONCEDIDO, COM ADICIONAL DE 1009, INTERVALO INTERNATORAÇÃO DE JORNADA, HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 1009, INTERVALO INTERNATORA DE 1009, INTERVALO SEMBANAL CONCEDIDO, COM ADICIONAL DE 1009, INTERVALO INTERNATORA DE 1009, INTERVALO SEMBANAL CONCEDIDO, COM ADICIONAL DE 1009, INTERVALO INTERNATORA DE 1009, INTERVALO SEMBANAL CONCEDIDO, COM ADICIONAL DE INSCRIPCIA DE 1009, INTERVALO INTERNATORA DE 1009, INTERVALO SEMBANAL CONCEDIDO, COM ADICIONAL DE INSCRIPCIA DE 1009, INTERVALO INTERNATORA DE 1009, INTERVALO INTERV	g. chance de perda (provável, possível ou remota)	
### 1.1 Indicar o valor total provisionado, se houver. ### 177-130-37 ### 17	h análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
PROCESSO of a julius o LAGGA VERMELHA DOUBLES OF THE STATE OF THE STAT	in. analise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
LAGGA VERMELIAN	4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	777.103,37
LAGGA VERMELIAN		
D. Instancia C. data da instauração D. patres do processo E. valore, bens ou direitos envolvidos S. 19.1996.10 NULIDADE DO ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA, HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE TORS, NITERANO UN INTRACORMADA, NOTRAS EXTRAS COM ADICIONAL DE SOS, NITERANO UN INTRACORMADA, NOTRAS EXTRAS COM ADICIONAL DE SOS, NITERANO UN INTRACORMADA, NOTRAS EXTRAS COM ADICIONAL DE SOS, NITERANO UN INTRACORMADA, NOTRAS EXTRAS COM ADICIONAL DE SOS, NITERANO UN INTRACORMADA, NOTRAS EXTRAS COM ADICIONAL DE SOS, NITERANO UN INTRACORMADA, NOTRAS EXTRAS COM ADICIONAL DE INSALUBIDADE, HORAS CONTRENICA DO ADICIONAL DE INSALUBIDADE, HORAS CONTRENICA DO ADICIONAL DE INSALUBIDADE, HORAS CONTRENICA DO GRAU DO ADICIONAL DE INSALUBIDADE, HORAS CONTRENICA DO PRO, PIETRANAS DA COMPELANTATA, QUE PROVISTORIA, POR ADITIONADO E INMERICAÇÃO PROVISTORIA, POR ADITIONADO E INMERICAÇÃO PROVISTORIA, POR ADITIONADO E INCRES CESANATES, DANOS MATERIALS E DANOS MORAIS, FOTS SOBRE OS PEDIDOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. 2. chance de perda [provável, possível ou remota] PROCESSO nº D. Instancia D. D. Instancia D. D. Instancia D. D	PROCESSO nº	0000213-61.2013.5.04.0471
D. Instancia Cada da instauração 24/05/2013 d. partes do processo exolores partes part	a. juízo	LAGOA VERMELHA
L data da Instauração L partes do processo L valore, bens ou direitos envolvidos L principais fatos L princi	•	
d. partes do processo e. valore, bens ou direttos envolvidos 90.1996,10 NULIDADE DO ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA, HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 13096, INTERVALO INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL CONCEDIDO, COM ADICIONAL DE SOS, INTERVALO INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL CONCEDIDO, COM ADICIONAL DE SOS, INTERVALO INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL CONCEDIDO, COM ADICIONAL DE SOS, INTERVALO INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL CONCEDIDO, COM ADICIONAL DE SOS, INTERVALO INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL CONCEDIDO, COM ADICIONAL DE SOS, INTERVALO INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL POR UN PRESENTA DA PROVINCIA POR UN PRESENTA DA PROVINCIA POR UN PRESENTA DA PROVINCIA POR UN PRESENTA DA MINISTRA DE ANOS MORAIS, FOTS SORRE OS PEDIDOS, JUROS E CORRECA DA MINISTRAJOR PEROVENTOS, INDERVAÇÃO POR LUCROS CESSANTES, DANOS MATERIAIS E DANOS MORAIS, FOTS SORRE OS PEDIDOS, JUROS E CORRECA DA MONETARIA. E. chance de perda (provável, possível ou remota) PROCESSO nº A. Julido LAGGA VERMELHA LISTO RERCONICADA DE INVINCIANA LICROM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALABIAIS E REFLEXOS, DESVIDO DE FLUNÇÃO, PROMOÇOES, OIRERROAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, BASE DE CÁLCULO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, Prioxivel LISTO LAGGA VERMELHA LISTO LAGGA VERMELHA LISTO LAGGA VERMELHA LISTO RERCONICADA DE INSALUBRIDADE, BASE DE CÁLCULO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, Prioxivel LISTO LISTO LAGGA VERMELHA LAGGA VERMELHA		
Evelore, bens ou direitos envolvidos ADLICIDAD DO ACCIDIO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA, HORAS EXTRAS COM ANDICIONAL DE 100%, INTERVALO INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL CONCEDIDO, COM ADLICIONAL DE 50%, INTERVALO INTERVINADA, INTERVALO SEMANAL CONCEDIDO, COM ADLICIONAL DE 50%, INTERVALO INTERVINADA, INTERVALO SEMANAL CONCEDIDO, COM ADLICIONAL DE 50%, INTERVALO INTERVINADA, INTERVALO SEMANAL CONCEDIDO, COM ADLICIONAL DE 100%, INTERVALO INTERVINADA, INTERVALO SEMANAL CONCEDIDO, COM ADLICIONAL DE INSALUBIDADE, HORAS DE SOBREAVISO, PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE E MERCIEMENTO, DIETERNA DA INNENIZAÇÃO PERRENTE AO POV, DIETERNA DA INNENIZAÇÃO PERRENTA DA INNENIZAÇÃO PERRENTA DA INNENIZAÇÃO PERRENTA DE INNE		· ·
NULIDADE DO ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA, HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 1,00%, INTERVALO INTRAJORNADA, INTRAVAD SEMANAL CONCEDIDO, COM ADICIONAL DE SOS, INTERVALO INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL CONCEDIDO, COM ADICIONAL DE SOS, INTERVALO INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL CONCEDIDO, COM ADICIONAL DE SOS, INTERVALO INTRAJORNADA, INTERIORNADA, DIFERENÇA DO ADICIONAL DO TINADO, PERENÇAS DE ADICIONAL DE INTRAJORNADA, INTERIORNADA, DIFERENÇA DO ADICIONAL DO TINADO, PERENÇAS DE ORANDO MARCIANA DE SOSREAVIS, DANOS MATERIAIS E DANOS MORAIS, FOTS SOBRE OS PARTIS, DIPERENÇAS DE ORANDO SENGRADO, PONDO PERENÇAS DE CONTROLOR DE PONDO PERENÇAS DE CONTROLOR DE CONTROL		
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 952.778,48 PROCESSO № 3. Juizo LAGOA VERNELHA 5. Instância EXECUTORIA PROVISORIA 6. partes do processo 6. valore, bens ou direitos envolvidos 8. SALARIAIS e REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO, PROMOÇÕES, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, BASE DE CÁLCULO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. 8. chance de perda (provável, possível ou remota) 7. processo 8. Juizo CAMAQUA 9. Juizo CAMAQUA CAMAQUA 9. Juizo CAMAQUA CAM		NULIDADE DO ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA, HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 100%, INTERVALO INTRAJORNADA, INTERVALO SEMANAL CONCEDIDO, COM ADICIONAL DE 50%, INTERVALO INTERJORNADA, DIFERENÇA DO ADICIONAL NOTURNO, DIFERENÇAS REFERENTE ÀS HORA EXTRAS, DIFERENÇAS DO GRAU DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, HORAS DE SOBREAVISO, PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO, DIFERENÇA DA INDENIZAÇÃO REFERENTE AO PDV, DIFERENÇAS DA COMPLEMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE PROVENTOS, INDENIZAÇÃO POR LUCROS CESSANTES, DANOS MATERIAIS E DANOS MORAIS, FGTS
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 952.778,48 PROCESSO № 3. Juizo LAGOA VERNELHA 5. Instância EXECUTORIA PROVISORIA 6. partes do processo 6. valore, bens ou direitos envolvidos 8. SALARIAIS e REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO, PROMOÇÕES, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, BASE DE CÁLCULO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. 8. chance de perda (provável, possível ou remota) 7. processo 8. Juizo CAMAQUA 9. Juizo CAMAQUA CAMAQUA 9. Juizo CAMAQUA CAM		
h. analise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 952.778,48 9000479-82.2012.5.04.0471 3.µizo 1. LAGOA VERNELHA 1. EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 2. EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 952.778,48 9000479-82.2012.5.04.0471 1. LAGOA VERNELHA 2. LAGOA VERNELHA 2. EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 3. LAGOA VERNELHA 3. EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 4. EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 5. ENTINA DE TRANSPORTORIA - PROVISÓRIA 5. ENTINA DE TRANSPORTORIA - PROVISÓRIA 5. ENTINA DE TRANSPORTORIA - PROVISÓRIA 5. Chance de perda (provável, possível ou remota) 4. Analíse do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 971.327,70 971.327,70 972.327,70 973	g. chance de perda (provável, possível ou remota)	
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 952.778.48 PROCESSO nº 0000479-82.2012.5.04.0471 LaGOA VERMELHA Linstância EXECUTORIA - PROVISŌRIA 05/11/2012 C. data da instauração 05/11/2012 E. partes do processo ERASMO CARLOS FORTUNA:RECLAMANTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos SALARIAS, EREFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO, PROMOÇÕES, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, BASE DE CÁLCULO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável p. valore, bens ou direitos envolvidos Occasionado, se houver. PROCESSO nº 002060-93.2008.5.04.0141 a. juízo CARMAQUA D. instância EXECUTÓRIA - PERVITIVA Cadata da instauração 1704/2008 E. principais fatos SURGE PERVINDENCE PER VIDE PER	h. análise do impacto em caso de perda do processo	
PROCESSO Nº 0000479-82.2012.5.04.0471 3. julzo LAGOA VERMELHA b. instância EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA c. data da instauração (571/2012 d. partes do processo (571/2012 e. valore, bens ou direitos envolvidos (855.710.78 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ERLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO, PROMOÇÕES, DIFERENÇAS DA ODICIONAL DE INSALUBRIDADE, BASE DE CÁLCULO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo titudo de garantia do Juízo. 971.337,50 PROCESSO Nº 0026600-93.2008.5.04.0141 D. instância C. data da instauração (1704/2008 d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos (52.504.78 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇA DA CTPS + DIFERENÇA SO AD CTPS + DIFERENÇAS DA C		
LAGOA VERMELHA	4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	952.778,48
LAGOA VERMELHA		
b. Instância C. data da instauração DS/11/2012 RRASMO CARLOS FORTUNA: RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos RESOUADRAMENTO FUNCIONAL, COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO, PROMOÇÕES, DIFERENÇAS OAICIONAL DE INSALUBRIDADE, BASE DE CÁLCULO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. B. chance de perda (provável, possível ou remota) Desemboliso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juízo. PROCESSO nº a. juízo D. instância D. instân	PROCESSO nº	0000479-82.2012.5.04.0471
d. partes do processo	a. juízo	LAGOA VERMELHA
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 865.710,78 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO, PROMOÇÕES, DIFERENÇAS DA CIPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO, PROMOÇÕES, DIFERENÇAS DA CIPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO, PROMOÇÕES, DIFERENÇAS DA CIPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO, PROMOÇÕES, DIFERENÇAS DA CIPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO, PROMOÇÕES, DIFERENÇAS DA CIPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL REFLIEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO DA CIPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE CAIAD DE CINZ BA CIPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE CAIAD BA CIP	b. instância	EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA
6. valore, bens ou direitos envolvidos 6. f. principais fatos 6. principais fatos 6. chance de perda (provável, possível ou remota) 6. chance de perda (provável, possível ou remota) 7. provável 8. chance de perda (provável, possível ou remota) 8. chance de perda (provável, possível ou remota) 8. chance de perda (provável, possível ou remota) 9. provável 9. desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 9. juízo 9. provável 9. juízo 9. provável 9. juízo 9. provável 9.	c. data da instauração	05/11/2012
6. valore, bens ou direitos envolvidos 6. f. principais fatos 6. principais fatos 6. chance de perda (provável, possível ou remota) 6. chance de perda (provável, possível ou remota) 7. provável 8. chance de perda (provável, possível ou remota) 8. chance de perda (provável, possível ou remota) 8. chance de perda (provável, possível ou remota) 9. provável 9. desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 9. juízo 9. provável 9. juízo 9. provável 9. juízo 9. provável 9.	,	····
REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO, PROMOÇÕES, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, BASE DE CÁLCULO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. B. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo D. cada da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos E. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. REENQUARRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. REENQUARRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. PROCESSO nº a. juízo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. PROCESSO nº a. juízo SAPUCAIA DO SUL EXECUTORIA - DEFINITIVA EXECUTORIA - DEFIN	· · ·	
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo CAMAQUA b. instância C. data da instauração d. principais fatos p. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo CAMAQUA b. instância C. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo SAPUCAIA DO SUL b. instância C. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos SAPUCAIA DO SUL b. instância C. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 13/12/2013 d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 11/3/12/2013 d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 11/3/12/2013 d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 11/3/12/2013 d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 11/3/12/2013 d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 11/3/12/2013 d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 11/3/12/2013 d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 11/3/12/2013 d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 11/3/12/2013 d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 11/3/12/2013 d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 11/3/12/2013 d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 11/3/12/2013 d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 11/3/12/2013 d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 11/3/12/2013 d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 11/3/12/2013 d. partes do processo e. valore,		REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO, PROMOÇÕES, DIFERENÇAS DO
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 3. juízo 4.3.2. Cata da instauração 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 3. juízo 5. instância 6. data da instauração 6. partes do processo 6. valore, bens ou direitos envolvidos 7. principais fatos 8. chance de perda (provável, possível ou remota) 7. provável 7. processo nº 8. juízo 9. chance do processo 9. chance do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 9. juízo 9. partes do processo 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (provável, possível ou remota) 1. principais fatos 9. chance de perda (pro	g chance de perda (provável, possível ou remota)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
A.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos provável, possível ou remota) b. instância c. ata da instauração d. principais fatos provável b. instância c. valor o provável c. valore o perda (provável, possível ou remota) b. instância c. data da instauração d. principais fatos provável b. instância c. valore o perda (provável, possível ou remota) b. análise do impacto em caso de perda do processo d. a.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos principais fatos principais fatos provável		Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo a. juízo b. instância c. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. 3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo f. principais fatos f.	4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo a. juízo b. instância c. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. 3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo f. principais fatos f.	DDOCESSO no	0020600 02 2009 5 04 0141
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. 3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos FERENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 779.998,10 O001122-61.2013.5.04.0291 a. juízo SAPUCAIA DO SUL b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração d. partes do processo EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos 1.056.966,74 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.073.244,03 PROCESSO nº 0172300-76.2006.5.04.0662		
c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. Chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo f. principais fatos f. provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 779.998,10 0001122-61.2013.5.04.0291 a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. Valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos f. principais f	,	
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. Chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. 3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos F. principais fatos B. EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE, b. Instância c. data da instauração d. partes do processo e. Valore, bens ou direitos envolvidos d. portes do processo e. Valore, bens ou direitos envolvidos d. portes do processo f. principais fatos DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. 3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0172300-76.2006.5.04.0662		JEXECUTORIA - DEFINITIVA
e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. Valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. chata da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. d. 3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0172300-76.2006.5.04.0662		
f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos F. principais fatos REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. RENQUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. PROCESSO nº 0172300-76.2006.5.04.0662		17/04/2008
ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. PROCESSO nº DOUTIZ2-61.2013.5.04.0291 SAPUCAIA DO SUL D. Instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA C. data da instauração 13/12/2013 d. partes do processo EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 1.056.966,74 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº D172300-76.2006.5.04.0662	d. partes do processo	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE ,
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 2 0001122-61.2013.5.04.0291 a. juízo SAPUCAIA DO SUL b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 13/12/2013 d. partes do processo EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 1.056.966,74 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0172300-76.2006.5.04.0662	d. partes do processo	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE ,
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0001122-61.2013.5.04.0291 a. juízo SAPUCAIA DO SUL b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 13/12/2013 d. partes do processo EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 1.056.966,74 f. principais fatos RENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.073.244,03 PROCESSO nº 0172300-76.2006.5.04.0662	d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE , 622.504,47 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E
h. analise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 779.998,10 PROCESSO nº 0001122-61.2013.5.04.0291 SAPUCAIA DO SUL b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 13/12/2013 d. partes do processo EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 1.056.966,74 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.073.244,03 processo nº 0172300-76.2006.5.04.0662	d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE , 622.504,47 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇAO DA CTPS
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0001122-61.2013.5.04.0291 a. juízo SAPUCAIA DO SUL b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 13/12/2013 d. partes do processo EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 1.056.966,74 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável h. análise do impacto em caso de perda do processo título de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.073.244,03 PROCESSO nº 0172300-76.2006.5.04.0662	d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE , 622.504,47 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇAO DA CTPS Provável
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. SAPUCAIA DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA EXECUTÓRIA - DEFINITIVA EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 1.3/12/2013 EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE , REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. B. chance de perda (provável, possível ou remota) Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.073.244,03 PROCESSO nº 0172300-76.2006.5.04.0662	d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE , 622.504,47 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇAO DA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. SAPUCAIA DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA EXECUTÓRIA - DEFINITIVA EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 1.3/12/2013 EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE , REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. B. chance de perda (provável, possível ou remota) Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.073.244,03 PROCESSO nº 0172300-76.2006.5.04.0662	d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE , 622.504,47 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇAO DA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. EXECUTÓRIA - DEFINITIVA EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 13/12/2013 EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE , 1.056.966,74 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.073.244,03 PROCESSO nº 0172300-76.2006.5.04.0662	d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE , 622.504,47 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇAO DA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 779.998,10
c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. g. chance de perda (provável provisionado, se houver. 13/12/2013 EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE , EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE , REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.073.244,03 PROCESSO nº 0172300-76.2006.5.04.0662	d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE , 622.504,47 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇAO DA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 779.998,10 0001122-61.2013.5.04.0291
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE , 1.056.966,74 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.073.244,03 PROCESSO nº 0172300-76.2006.5.04.0662	d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE , 622.504,47 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇAO DA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 779.998,10 0001122-61.2013.5.04.0291 SAPUCAIA DO SUL
e. valore, bens ou direitos envolvidos 1.056.966,74 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.073.244,03 PROCESSO nº 1.072300-76.2006.5.04.0662	d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE , 622.504,47 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇAO DA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 779.998,10 0001122-61.2013.5.04.0291 SAPUCAIA DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0172300-76.2006.5.04.0662	d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE , 622.504,47 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇAO DA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 779.998,10 0001122-61.2013.5.04.0291 SAPUCAIA DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 13/12/2013
f. principais fatos DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.073.244,03 PROCESSO nº 0172300-76.2006.5.04.0662	d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE , 622.504,47 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇAO DA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 779.998,10 0001122-61.2013.5.04.0291 SAPUCAIA DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 13/12/2013 EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE ,
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.073.244,03 PROCESSO nº 0172300-76.2006.5.04.0662	d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE , 622.504,47 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇAO DA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 779.998,10 0001122-61.2013.5.04.0291 SAPUCAIA DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 13/12/2013 EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE ,
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.073.244,03 PROCESSO nº 0172300-76.2006.5.04.0662	d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE , 622.504,47 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇAO DA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 779.998,10 0001122-61.2013.5.04.0291 SAPUCAIA DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 13/12/2013 EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE , 1.056.966,74 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS,
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.073.244,03 PROCESSO nº 0172300-76.2006.5.04.0662	d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE , 622.504,47 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇAO DA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 779.998,10 0001122-61.2013.5.04.0291 SAPUCAIA DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 13/12/2013 EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE , 1.056.966,74 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.
	d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE , 622.504,47 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇAO DA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 779.998,10 0001122-61.2013.5.04.0291 SAPUCAIA DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 13/12/2013 EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE , 1.056.966,74 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
	d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE , 622.504,47 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇAO DA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 779.998,10 0001122-61.2013.5.04.0291 SAPUCAIA DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 13/12/2013 EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE , 1.056.966,74 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
Ta. TUIZO IIVIAKAU	d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE , 622.504,47 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇAO DA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 779.998,10 0001122-61.2013.5.04.0291 SAPUCAIA DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 13/12/2013 EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE , 1.056.966,74 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.073.244,03
	d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE , 622.504,47 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇAO DA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 779.998,10 0001122-61.2013.5.04.0291 SAPUCAIA DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 13/12/2013 EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE , 1.056.966,74 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.073.244,03 0172300-76.2006.5.04.0662
b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA	d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	17/04/2008 EUGENIO MASCYEJEWSKI:RECLAMANTE , 622.504,47 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1, GRUPO 2, NIVEL 7 COM A RETIFICAÇAO DA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 779.998,10 0001122-61.2013.5.04.0291 SAPUCAIA DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 13/12/2013 EVA MARIA PAIM CORREA SILVA:RECLAMANTE , 1.056.966,74 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RES. 23/82), COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.073.244,03 0172300-76.2006.5.04.0662 MARAU

Tooosoo jaarolalo, aariiiniotrati	voo od di bili dio ildo digilocco o i ciovalitoo
c. data da instauração	13/12/2006
d. partes do processo	FRANCISCO DIOSSERIO DOS SANTOS:RECLAMANTE,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.570.591,78
f. principais fatos	REENQUADRAMENTO FUNCIONAL E DIFERENÇAS DECORRENTES, AJG.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.570.591.78
4.5.1. Illuical o valor total provisionado, se flouver.	1.570.351,76
PROCESSO nº	0001481-58.2011.5.04.0201
a. juízo	CANOAS
b. instância	EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA
c. data da instauração	28/07/2011
,	-1 - 1 -
d. partes do processo	FRANCISCO LOPES:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.082.282,29
	INCALLIBRIDADE PROMOCOES PERICULOSIDADE LIORAS EVERAS PERICULOS
f. principais fatos	INSALUBRIDADE, PROMOCOES, PERICULOSIDADE, HORAS EXTRAS, REFLEXOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
g. chance de perda (provaver, possiver ou remota)	
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.119.729,26
PROCESSO nº	0033900-09.2008.5.04.0211
a. juízo	TORRES
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	29/04/2008
d. partes do processo	GILBERTO AQUILES ROQUE:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	750.329.98
er raiore, sens ou un cress en romass	REENQUADRAMENTO FUNCIONAL NO CARGO DE MONTADOR 2, GRUPO 2, NIVEL 7,
f. principais fatos	
· ·	COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	769.538,43
4.5.1. Illuical o valor total provisionado, se flouver.	703.330,43
PROCESSO nº	0060400-55.2008.5.04.0521
a. juízo	ERECHIM
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c data da instauração	08/08/2008
c. data da instauração	08/08/2008
d. partes do processo	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE ,
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	
d. partes do processo	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE ,
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE ,
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE ,
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE ,
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE ,
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122 RIO GRANDE
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122 RIO GRANDE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração c. data da instauração	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122 RIO GRANDE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 06/03/2009
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo d. partes do processo	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122 RIO GRANDE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 06/03/2009 GIOVANI SALLES DA SILVEIRA:RECLAMANTE ,
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração c. data da instauração	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122 RIO GRANDE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 06/03/2009
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo d. partes do processo	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122 RIO GRANDE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 06/03/2009 GIOVANI SALLES DA SILVEIRA:RECLAMANTE ,
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122 RIO GRANDE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 06/03/2009 GIOVANI SALLES DA SILVEIRA:RECLAMANTE , 1.002.150,64
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122 RIO GRANDE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 06/03/2009 GIOVANI SALLES DA SILVEIRA:RECLAMANTE , 1.002.150,64 - Provável
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122 RIO GRANDE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 06/03/2009 GIOVANI SALLES DA SILVEIRA:RECLAMANTE , 1.002.150,64 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos for principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122 RIO GRANDE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 06/03/2009 GIOVANI SALLES DA SILVEIRA:RECLAMANTE , 1.002.150,64 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122 RIO GRANDE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 06/03/2009 GIOVANI SALLES DA SILVEIRA:RECLAMANTE , 1.002.150,64 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos for principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122 RIO GRANDE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 06/03/2009 GIOVANI SALLES DA SILVEIRA:RECLAMANTE , 1.002.150,64 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122 RIO GRANDE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 06/03/2009 GIOVANI SALLES DA SILVEIRA:RECLAMANTE , 1.002.150,64 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122 RIO GRANDE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 06/03/2009 GIOVANI SALLES DA SILVEIRA:RECLAMANTE , 1.002.150,64 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.031.413,44
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122 RIO GRANDE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 06/03/2009 GIOVANI SALLES DA SILVEIRA:RECLAMANTE , 1.002.150,64 Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.031.413,44 0001289-32.2012.5.04.0641 TRES PASSOS
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122 RIO GRANDE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 06/03/2009 GIOVANI SALLES DA SILVEIRA:RECLAMANTE , 1.002.150,64 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.031.413,44 0001289-32.2012.5.04.0641 TRES PASSOS EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. instância c. data da instauração	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122 RIO GRANDE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 06/03/2009 GIOVANI SALLES DA SILVEIRA:RECLAMANTE , 1.002.150,64 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.031.413,44 0001289-32.2012.5.04.0641 TRES PASSOS EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 31/08/2012
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122 RIO GRANDE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 06/03/2009 GIOVANI SALLES DA SILVEIRA:RECLAMANTE , 1.002.150,64 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.031.413,44 0001289-32.2012.5.04.0641 TRES PASSOS EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. instância c. data da instauração	GILMAR ANTONIO RIL:RECLAMANTE , 1.120.153,73 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.146.141,30 0003200-72.2009.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 15/01/2009 GILMAR PLETZ DIAS:RECLAMANTE , 2.640.950,08 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.655.274,08 0010600-57.2009.5.04.0122 RIO GRANDE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 06/03/2009 GIOVANI SALLES DA SILVEIRA:RECLAMANTE , 1.002.150,64 - Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.031.413,44 0001289-32.2012.5.04.0641 TRES PASSOS EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 31/08/2012

,	PROMOÇÃO DE CLASSE COM AS DIFERENÇAS SALARIAIS, CONSIDERANDO A
	MAJORAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DEFERIDA NO P ROC. № 00433-2006-641-04-00-1, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL OU DESVIO DE FUNÇÃO, DIFERENÇAS DE:
f. principais fatos	AVANÇOS TRIENAIS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COMPLEMENTO SALARIAL, HORAS EXTRAS PELA INTEGRAÇÃO DO ADICIONAL NOTURNO, REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, ADICIONAL DE TURNOS DE REVEZAMENTO, ADICONAL NOTURNO,
	HORAS DE SOBREAVISO E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS, 13º SALÁRIO,
	FÉRIAS + 1/3 E LICENÇAS-PREMIO, HORAS EXTRAS + ADICIONAIS, FGTS SOBRE AS PARCELAS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.008.329,30
PROCESSO nº	0020568-36.2013.5.04.0522
a. juízo	ERECHIM
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	25/11/2013
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	IVO ANTONIO SOBIS:RECLAMANTE , 909.776,88
e. valore, bens ou direitos envolvidos	
f. principais fatos	REENQUADRAMENTO FUNCIONAL (RESOL. 23/82) COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS, PROMOÇÃO (RESOL. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DECLARAÇÃO DA NULIDADE DA ADESÃO AO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS (RESOL.
	14/2001), INCORPORAÇÃO DO VALE-ALIMENTAÇÃO, DEPÓSITOS DE FGTS, ALTERAÇÃO DE CLASSE, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA (RESOL. 16/09).****Requer nos autos as fichas financeiras de 1988.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	909.776,88
PROCESSO nº	0000186-32.2013.5.04.0551
a. juízo	FREDERICO WESTPHALEN
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	01/05/2015
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	IVONEI JOHANN:RECLAMANTE , 701.216,97
f. principais fatos	NULIDADE DO ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA, HORAS EXTRAS E DIFERENÇAS, INTERVALO INTRAJORNADA, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, DESVIO DE FUNÇÃO + DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, FGTS SOBRE OS PEDIDOS, RESSARCIMENTO PELA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARTICULAR, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.***Requer a exibição do contrato de trabalho e dos recibos de pagamento de salário do autor, dos controles de jornada e das atribuições inerentes aos cargos de "Agente de Tratamento de Água e Esgoto" e de "Agente de Serviços Operacionais".
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 701.216,97
PROCESSO nº	0081700-10.2007.5.04.0521
a. juízo	ERECHIM
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	20/07/2007
d. partes do processo	JACIR ANTONIO POLLO:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.800.625,58 PROMOÇOES: concedidas de 1992, 1993, 1995, 1996, 1998, 2000, 2001, 2003, 2004,
f. principais fatos	2005, 2006 e 2007, bem como à promoção de classe do ano de dezembro de 2002 e à promoção por antiguidade de junho de 2002.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.800.625,58
PROCESSO nº	0000153-76.2011.5.04.0821
a. juízo	ALEGRETE EVECUTÓRIA DEFINITIVA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração d. partes do processo	03/06/2011 JAIR LERINA DUTRA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	2.129.083,00
f. principais fatos	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, HORAS EXTRAS, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENCAS SALARIAIS, REFLEXOS.

	Provável
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	2.129.083,00
4.3.1. Malear o valor total provisionado, se nouver.	2.123.003,00
PROCESSO nº	0060500-96.2008.5.04.0751
a. juízo	SANTA ROSA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	18/04/2008
d. partes do processo	JAIR ORTIZ DA SILVA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	768.100,72
	REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, NO CARGO DE INSTALADOR DE REDES 3, GRUPO
f. principais fatos	2, NIVEL 6, COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	801.973,96
PROCESSO nº	0010659-78.2012.5.04.0271
a. juízo	TRAMANDAI
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	31/07/2012
d. partes do processo	JAIR PEDRO DE AGUIAR:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	962.225,17
	REENQUADRAMENTO DE CARGO, DESVIO DE FUNÇÃO COM DIFERENÇAS SALARIAIS E
f. principais fatos	SEUS REFLEXOS, PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS DE ADICIONAL DE
in principals faces	INSALUBRIDADE, QUE A BASE DE CÁLCULO SEJA O SALÁRIO PREVISTO PARA O CARGO
	INICIAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
· · ·	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.300.158,65
PROCESSO nº	0067300-41.2008.5.04.0202
a. juízo	CANOAS
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	02/05/2008
d. partes do processo	JOAO BATISTA ALIEVI:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.975.297,49
f. principais fatos	-
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.992.482,58
DDOCESCO A	0000057 25 2042 5 04 0040
PROCESSO nº	0000057-35.2012.5.04.0010
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 19/01/2012
c. data da instauração	
d. partes do processo	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE ,
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211 TORRES
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211 TORRES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211 TORRES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 20/08/2009
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211 TORRES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 20/08/2009 JOAO IBERICO VILI FERREIRA:RECLAMANTE ,
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211 TORRES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 20/08/2009
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211 TORRES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 20/08/2009 JOAO IBERICO VILI FERREIRA:RECLAMANTE , 1.904.800,45 REENQUADRAMENTO PARA O CARGO DE AUXILIAR TECNICO, PAGAMENTO DAS
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211 TORRES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 20/08/2009 JOAO IBERICO VILI FERREIRA:RECLAMANTE , 1.904.800,45 REENQUADRAMENTO PARA O CARGO DE AUXILIAR TECNICO, PAGAMENTO DAS DIFERENCAS DALARIAIS DECORRENTES,PARCELAS VENCIDAS E
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211 TORRES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 20/08/2009 JOAO IBERICO VILI FERREIRA:RECLAMANTE , 1.904.800,45 REENQUADRAMENTO PARA O CARGO DE AUXILIAR TECNICO, PAGAMENTO DAS DIFERENCAS DALARIAIS DECORRENTES,PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS,PROMOCAO DE CLASSE NOS ANOS DE
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211 TORRES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 20/08/2009 JOAO IBERICO VILI FERREIRA:RECLAMANTE , 1.904.800,45 REENQUADRAMENTO PARA O CARGO DE AUXILIAR TECNICO, PAGAMENTO DAS DIFERENCAS DALARIAIS DECORRENTES,PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS,PROMOCAO DE CLASSE NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001,2003,2004,2005,2006,2007,2008 E
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211 TORRES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 20/08/2009 JOAO IBERICO VILI FERREIRA:RECLAMANTE , 1.904.800,45 REENQUADRAMENTO PARA O CARGO DE AUXILIAR TECNICO, PAGAMENTO DAS DIFERENCAS DALARIAIS DECORRENTES,PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS,PROMOCAO DE CLASSE NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001,2003,2004,2005,2006,2007,2008 E 2009:DIFERENCAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOGRAU MEDIO PARA O
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211 TORRES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 20/08/2009 JOAO IBERICO VILI FERREIRA:RECLAMANTE , 1.904.800,45 REENQUADRAMENTO PARA O CARGO DE AUXILIAR TECNICO, PAGAMENTO DAS DIFERENCAS DALARIAIS DECORRENTES,PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS,PROMOCAO DE CLASSE NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001,2003,2004,2005,2006,2007,2008 E 2009:DIFERENCAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOGRAU MEDIO PARA O MAXIMO,BASE DE CALCULO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,DO SALARIO MINIMO
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211 TORRES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 20/08/2009 JOAO IBERICO VILI FERREIRA:RECLAMANTE , 1.904.800,45 REENQUADRAMENTO PARA O CARGO DE AUXILIAR TECNICO, PAGAMENTO DAS DIFERENCAS DALARIAIS DECORRENTES, PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, PROMOCAO DE CLASSE NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001,2003,2004,2005,2006,2007,2008 E 2009:DIFERENCAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOGRAU MEDIO PARA O MAXIMO, BASE DE CALCULO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,DO SALARIO MINIMO PARA O BASICO.E REFLEXOS.
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211 TORRES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 20/08/2009 JOAO IBERICO VILI FERREIRA:RECLAMANTE , 1.904.800,45 REENQUADRAMENTO PARA O CARGO DE AUXILIAR TECNICO, PAGAMENTO DAS DIFERENCAS DALARIAIS DECORRENTES, PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, PROMOCAO DE CLASSE NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001,2003,2004,2005,2006,2007,2008 E 2009:DIFERENCAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOGRAU MEDIO PARA O MAXIMO, BASE DE CALCULO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,DO SALARIO MINIMO PARA O BASICO.E REFLEXOS. Provável
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211 TORRES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 20/08/2009 JOAO IBERICO VILI FERREIRA:RECLAMANTE , 1.904.800,45 REENQUADRAMENTO PARA O CARGO DE AUXILIAR TECNICO, PAGAMENTO DAS DIFERENCAS DALARIAIS DECORRENTES, PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, PROMOCAO DE CLASSE NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001,2003,2004,2005,2006,2007,2008 E 2009:DIFERENCAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOGRAU MEDIO PARA O MAXIMO, BASE DE CALCULO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,DO SALARIO MINIMO PARA O BASICO.E REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211 TORRES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 20/08/2009 JOAO IBERICO VILI FERREIRA:RECLAMANTE , 1.904.800,45 REENQUADRAMENTO PARA O CARGO DE AUXILIAR TECNICO, PAGAMENTO DAS DIFERENCAS DALARIAIS DECORRENTES, PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, PROMOCAO DE CLASSE NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001,2003,2004,2005,2006,2007,2008 E 2009:DIFERENCAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOGRAU MEDIO PARA O MAXIMO,BASE DE CALCULO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,DO SALARIO MINIMO PARA O BASICO.E REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211 TORRES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 20/08/2009 JOAO IBERICO VILI FERREIRA:RECLAMANTE , 1.904.800,45 REENQUADRAMENTO PARA O CARGO DE AUXILIAR TECNICO, PAGAMENTO DAS DIFERENCAS DALARIAIS DECORRENTES, PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, PROMOCAO DE CLASSE NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001,2003,2004,2005,2006,2007,2008 E 2009:DIFERENCAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOGRAU MEDIO PARA O MAXIMO, BASE DE CALCULO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,DO SALARIO MINIMO PARA O BASICO.E REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211 TORRES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 20/08/2009 JOAO IBERICO VILI FERREIRA:RECLAMANTE , 1.904.800,45 REENQUADRAMENTO PARA O CARGO DE AUXILIAR TECNICO, PAGAMENTO DAS DIFERENCAS DALARIAIS DECORRENTES, PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, PROMOCAO DE CLASSE NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001,2003,2004,2005,2006,2007,2008 E 2009:DIFERENCAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOGRAU MEDIO PARA O MAXIMO,BASE DE CALCULO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,DO SALARIO MINIMO PARA O BASICO.E REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.921.372,21
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211 TORRES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 20/08/2009 JOAO IBERICO VILI FERREIRA:RECLAMANTE , 1.904.800,45 REENQUADRAMENTO PARA O CARGO DE AUXILIAR TECNICO, PAGAMENTO DAS DIFERENCAS DALARIAIS DECORRENTES,PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS,PROMOCAO DE CLASSE NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001,2003,2004,2005,2006,2007,2008 E 2009:DIFERENCAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOGRAU MEDIO PARA O MAXIMO,BASE DE CALCULO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,DO SALARIO MINIMO PARA O BASICO.E REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.921.372,21 0084500-10.2008.5.04.0122
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	JOAO CARLOS SEMENSATO AGUSTINI:RECLAMANTE , 1.591.744,09 DESVIO DE FUNÇÃO Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.621.668,88 0052300-37.2009.5.04.0211 TORRES EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 20/08/2009 JOAO IBERICO VILI FERREIRA:RECLAMANTE , 1.904.800,45 REENQUADRAMENTO PARA O CARGO DE AUXILIAR TECNICO, PAGAMENTO DAS DIFERENCAS DALARIAIS DECORRENTES, PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, PROMOCAO DE CLASSE NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001,2003,2004,2005,2006,2007,2008 E 2009:DIFERENCAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOGRAU MEDIO PARA O MAXIMO,BASE DE CALCULO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,DO SALARIO MINIMO PARA O BASICO.E REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.921.372,21

c. data da instauração	20/08/2008
d. partes do processo	JOAO MANOEL ARMESTO SERPA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	217.492,00
f. principais fatos	-
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	_
4.2.4 Indiana contentatal analisia and an harman	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	919.720,15
PROCESSO nº	0000577-50.2012.5.04.0121
a. juízo	RIO GRANDE
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	14/05/2012
d. partes do processo	JOAO RONALDO CARDOZO AMARAL:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.077.552,06
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	REENQUADRAMENTO DE CARGO CONFORME ARTS. 16 E 17 DA RESOLUÇÃO 23/82
	COM A RETIFICAÇÃO DA CTPS E DIFERENÇAS SALARIAIS E SEUS REFLEXOS, DESVIO DE
f principals fatos	FUNÇÃO, PROMOÇÃO DE CLASSE, INCORPORAÇÃO DO VALE-ALIMENTAÇÃO, FGTS,
f. principais fatos	
	DIFERENÇA DO VALOR DA INDENIZAÇÃO REFERENTE AO "INCENTIVO À DEMISSÃO
	VOLUNTÁRIA".
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h apálico do impacto om caso do porda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.120.223,12
PROCESSO nº	0000438-35.2013.5.04.0551
	FREDERICO WESTPHALEN
a. juízo	
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	24/07/2013
d. partes do processo	JOSE ADEMIR DE SOUZA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	814.562,32
	RECLAMANTE PLEITEIA DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE DOENÇA OCUPACIONAL,
	DEPOSITOS FGTS ENQUANTO ESTAVA EM AUXILIO-DOENÇA, ~INDENIZAÇAO POR
f. principais fatos	DANOS MATERIAIS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, PROMOÇÃO DE CLASSE,
	QUE ENTENDE DEVIDOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	852.358,01
PROCESSO nº	0020158-83.2015.5.04.0141
a. juízo	CAMAQUA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	13/05/2015
d. partes do processo	JOSE CANDIDO RIBEIRO DA SILVA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	785.524,08
f. principais fatos	PROMOÇÃO DE CLASSE, ADICIONAL NOTURNO, FGTS, PPR, ANOTAÇÕES NA CTPS,
i. principais fatus	HORAS EXTRA
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	792.358,14
7.5.2. maicar o valor total provisionauo, se mouvel.	7.52.050,17
DDOCESSO NO	0139900 30 1005 5 04 0411
PROCESSO nº	0128800-20.1995.5.04.0411
a. juízo	VIAMAO
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	26/09/1995
d. partes do processo	JOSE CARLOS AZAMBUJA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.629.840,96
f. principais fatos	CORLAC - Reintegracao ou multa 40%
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
6. criance de perda (provaver, possíverou remota)	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.639.060,49
PROCESSO nº	0000533-31.2012.5.04.0121
a. juízo	RIO GRANDE
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	08/05/2012
d. partes do processo	JOSE HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	956.180,38

	<u> </u>
f. principais fatos	REENQUADRAMENTO DE CARGO COM RETIFICAÇÃO DA CTPS E AS DIFERENÇAS SALARIAIS E SEUS REFLEXOS, DESVIO DE FUNÇÃO, PROMOÇÃO DE CLASSE CONFORME ART. 39 DA RESOLUÇÃO 23/82, COM ANOTAÇÃO NA CTPS E AS DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA, INCORPORAÇÃO DO VALE-ALIMENTAÇÃO, FGTS, INCORPORAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA, NOS TERMOS DO ART. 67 DA RESOLUÇÃO 23/82, COM O REGISTRO NA CTPS E DIFERENÇAS SALARIAIS E SEUS REFLEXOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	998.347,93
	2000000 00 0040 0 04 0004
PROCESSO nº	0000703-95.2013.5.04.0661
a. juízo	PASSO FUNDO
b. instância	EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA
c. data da instauração	26/06/2013
d. partes do processo	JUAREZ ANTONIO DA SILVA PORTO:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	
f. principais fatos	1.461.091,77 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL E DIFERENÇAS SALARIAIS, DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA - RESOL. 16/09, PROMOÇÕES COM ANOTAÇÃO NA CTPS E DIFERENÇAS, ALTERAÇÃO DE CLASSE, INCORPORAÇÃO DO VALE-ALIMENTAÇÃO, DEPÓSITOS DE FGTS, REFLEXOS DE TODO O PEDIDO SOBRE O FGTS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.2.4. Indiana a valoutatal providei anada sa harr	
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.495.281,32
PROCESSO nº	0000835-90.2011.5.04.0381
a. juízo	TAQUARA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	27/06/2011
,	
d. partes do processo	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	686.151,43
f. principais fatos	DIFERENCAS SALARIAIS, PROMOCOES, REFLEXOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
· · · ·	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	706.187,05
PROCESSO nº	0027400-61.2009.5.04.0252
a. juízo	CACHOEIRINHA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	20/03/2009
d. partes do processo	LEANDRO JOSE FERRAZ:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	720.626,37
er raiste, sens ou an eres envertues	PAGAMENTO DE 1 HORA EXTRA DIÁRIA E REFLEXOS, PREJUÍZO DO DESCANSO DE 11
f. principais fatos	E 35 HORAS, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO POR INOBSERVANCIA DO HORÁRIO REDUZIDO, OUTROS PEDIDOS.
g change de norda (provével massível au remat-)	
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.211.657,76
PROCESSO nº	0055200-15.1999.5.04.0511
a. juízo	BENTO GONCALVES
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	23/07/1999
d. partes do processo	LEONIR SCUSSEL:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.375.019,40
·	
f. principais fatos	HORAS EXTRAS, INSALUBRIDADE, REFLEXOS, REENQUADRAMENTO
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.452.432,99
PROCESSO nº	0000734-87.2013.5.04.0541
a. juízo	PALMEIRA DAS MISSOES
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	19/12/2013
d. partes do processo	LOIVO JOSE DITTRICH:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.176.955,00

- Jaarolaio, aariiniotratii	Too od di biti dio fido dignocoo o fotovantoo
f. principais fatos	PROMOÇÃO (RES. 23/82) COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, INCORPORAÇÃO DO VALE-ALIMENTAÇÃO, DEPÓSITOS DO FGTS, DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, REQUER QUE A BASE DE CÁLCULO SEJA O SALÁRIO PREVISTO PARA O CARGO INICIAL, HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇA DA INDENIZAÇÃO REFERENTE AO PDV, DIFERENÇA DA PARCELA MENSAL DEVIDA AO AUTOR, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.***Requer nos autos as fichas finaceiras de 1988.
	D / I
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.209.556,65
PROCESSO nº	0084400-55.2008.5.04.0122
a. juízo	RIO GRANDE
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	20/08/2008
d. partes do processo	LUIS FERNANDO DE ASSIS ALONSO:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	900.618,03
f. principais fatos	-
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	913.226,68
-1.5.2. maicar o valor total provisionado, se nouver.	323.220,00
DBOCESSO no	0001027 51 2012 5 04 0202
PROCESSO nº	0001037-51.2013.5.04.0202
a. juízo	CANOAS
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	29/07/2013
d. partes do processo	LUIZ CARLOS MONTEIRO DE MATOS:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.526.707,06
f. principais fatos	PROMOÇÕES + DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇAS DE: AVANÇOS TRIENAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS E FERIADOS, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS, 13º SALÁRIOS, FÉRIAS + 1/3 E LICENÇAS- PRÉMIO, FUNÇÃO GRATIFICADA, HORAS EXTRAS, HORAS DE SOBREAVISO, FGTS.***Requer a exibição e/ou juntada das Resoluções mencionadas na inicial e o regulamento referente a Participação nos Lucros e Resultados, e a juntada dos registros de horário do autor e das escalas de sobreaviso onde consta o nome do
	autor e dos demais membros da equipe.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 1.555.409,15
note: material of valor total provisionado, se nouver	210001100/10
PROCESSO nº	0001148-88.2011.5.04.0013
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	29/09/2011
d. partes do processo	LUIZ ERNESTO IGLESIAS DOS SANTOS:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.022.876,72
e. valore, bens ou direitos envolvidos	PROMOCOES, DIFERENCAS SALARIAIS, AVANCOS TRIENAIS, COMPLEMENTO
f. principais fatos	SALARIAL, HORAS EXTRAS, SOBREAVISO, REPOUSOS E FERIADOS, 13, FERIAS, FGTS, VALE TRANSPORTE, REFLEXOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.022.876,72
PROCESSO nº	0000349-95.2012.5.04.0761
a. juízo	TRIUNFO
b. instância	EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA
c. data da instauração	16/08/2012
d. partes do processo	LUIZ EURICO BLANCO:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	780.171,48
f. principais fatos	DESVIO DE FUNÇÃO E DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, PROMOÇÃO DE CLASSE, INCORPORAÇÃO DO VALE-ALIMENTAÇÃO, DEPÓSITOS DE FGTS, DIFERENÇA DO VALOR DA INDENIZAÇÃO REFERENTE AO "INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA", DIFERENÇA DO VALOR DA PARCELA MENSAL DEVIDA, DECORRENTE DA INCLUSÃO NA SUA BASE DE CÁLCULO E DIFERENÇAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	780.171,48
PROCESSO nº	0067600-32.2008.5.04.0451
a. juízo	SAO JERONIMO
رم، رمادی	o. lo vellottimo

h instância	EVECUTÓRIA DEFINITIVA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	01/10/2008
d. partes do processo	LUIZ FELIPE OLIBONI:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.007.098,08
f. principais fatos	-
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h apólico do impacto em caso do parde de presenta	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.034.994,70
,	· ·
PROCESSO nº	0084300-36.2009.5.04.0811
a. juízo	BAGE
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	30/09/2009
d. partes do processo	LUIZ FERNANDO DE CASTRO NETTO:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	699.793,26
	DIFERENCAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DECORRENTES DA ALTERACAO DA
f. principais fatos	BASE DE CALCULO DO SALARIO MINIMO PARA O SALARIO BASICO,
	REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, HORAS EXTRAS,
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	738.509,20
	, .
PROCESSO nº	0148600-72.2006.5.04.0403
	CAXIAS DO SUL
a. juízo	
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	13/12/2006
d. partes do processo	MARCIO REBESCHINI:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.210.526,93
f. principais fatos	PROMOÇÃO EXTRAORDINARIA, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL,HORAS EXTRAS,
i. principals rates	FGTS E DEMAIS REFLEXOS
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
b 41: d- :	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.210.526,93
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
PROCESSO nº	0115500-39.1995.5.04.0007
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	26/09/1995
d. partes do processo	MARCO ANTONIO DA SILVA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	2.620.792,83
f. principais fatos	Reintegracao e consequencias.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
ii. analise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	2.620.792,83
PROCESSO nº	0000345-81.2012.5.04.0721
a. juízo	CACHOEIRA DO SUL
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	15/05/2012
d. partes do processo	
e. valore, bens ou direitos envolvidos	MARCO ANTONIO FERREIRA SCHORNER:RECLAMANTE ,
e. valore, peris ou direitos envolvidos	1.898.522,27
	DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E SEUS REFLEXOS, SALÁRIO
	PROFISSIONAL PREVISTO PARA O CARGO INICIAL, PROMOÇÃO DE CLASSE COM A
	ANOTAÇÃO NA CTPS E DIFERENÇAS SALARIAIS E SEUS REFLEXOS, ALTERAÇÃO DE
f. principais fatos	CLASSE, DESVIO DE FUNÇÃO, VALE-ALIMENTAÇÃO, FGTS, HORAS EXTRAS,
	DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, DIFERENÇA DO VALOR DA INDENIZAÇÃO
	REFERENTE AO "INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA".
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.942.947,69
7.5.1. maicai o vaioi totai provisionauo, se muver.	1.372.371,03
DDOCESSO 20	0177100 25 2000 5 04 0221
PROCESSO nº	0177100-25.2000.5.04.0221
a. juízo	GUAIBA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	01/03/2001
d. partes do processo	MARCO CESAR LUCAS DORNELES:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	910.083,34
f principals fatos	HORAS EXTRAS E REFLEXOS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO
f. principais fatos	ITOMAS LATRAS E REFELAUS, ADICIONAL DE INSALUDRIDADE ENI GRAU MAXIMO
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
	and the governor we sense.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.064.433,47
4.5.1. maicar o valor total provisionado, se nouver.	1.004.433,47
PROCESSO nº	0135200-55.2006.5.04.0511
	BENTO GONCALVES
a. juízo	
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	14/12/2006
d. partes do processo	MARIA IVETE MANICA E OUTROS:RECLAMANTE,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	2.419.043,87
f. principais fatos	DIF. SALARIAL, ENQUADRAMENTO PROMOCIONAL REF. RESOLUÇÕES 23/82
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	2.444.201,93
PROCESSO nº	0000154-27.2012.5.04.0821
a. juízo	ALEGRETE
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	17/04/2012
	MAURI QUATRIN:RECLAMANTE ,
d. partes do processo	
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.158.922,13 Reenquadramento Agente AD. V NIVEL 12, rEENQUADRAMNTO IETRAS, Repor o Valor
f. principais fatos	referente ao auxilio transferencia que foi descontada por ocasião da recisão pelo PDV.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.244.682,37
PROCESSO nº	0000603-19.2012.5.04.0551
a. juízo	FREDERICO WESTPHALEN
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	16/11/2012
d. partes do processo	MAURO VIEIRA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.498.216,16
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.496.210,10
f. principais fatos	REFLEXOS, INTERVALO SEMANAL, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE OU POR MERECIMENTO + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DIFERENÇAS DE FGTS COM MULTA DE 40% SOBRE OS PEDIDOS, UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARTICULAR, DANOS MORAIS, DANOS MATERIAIS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DIFERENÇAS DE SUPLEMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE PROVENTOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.574.475,36
4.5.1. Malear o valor total provisionado, se nouver.	2.57 11 17 5,555
PROCESSO nº	0000509-37.2013.5.04.0551
	LAGOA VERMELHA
a. juízo	
b. instância	EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA
c. data da instauração	12/08/2013
d. partes do processo	NELSO ANGELO MARCANTE:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	783.469,26
f. principais fatos	HORAS EXTRAS E ADICIONAIS, DIFERENÇAS DE ADICIOANAL NOTURNO, HORAS EXTRAS REFERENTES AOS FERIADOS LABORADOS, DIFERENÇAS DE HORAS DE SOBREAVISO, DIFERENÇAS DO GRAU DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, REFLEXOS DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO RCONHECIDAS NO PROC. № 0000043-36.2012.5.04.0015, FGTS SOBRE OS PEDIDOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.****Requer a exibição do contrato de trabalho e dos recibos de pagamento de salário do autor com o cálculo de enquadramento na classe inicial.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 783.469,26
PROCESSO 40	0022600 06 2006 5 04 0554
PROCESSO nº	0023600-06.2006.5.04.0551
a. juízo	FREDERICO WESTPHALEN
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	14/06/2006
d. partes do processo	NELSON ANTONIO ARNHOLD:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	777.071,18
f. principais fatos	Diferenças salariais por desvio de função, diferenças de integração de diárias, diferenças de adicional de periculosidade, diferenças de horas extras, diferenças de avanços trienais, sobreaviso e férias com 1/3, RSR, feriados, FGTS, juros e correção monetária.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável

	Decembeles des veleves sentingensiades abstanda se es veleves if demositades a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.2.4 Indiana and a table and a sale and a sale and	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.293.279,56
PROCESSO nº	0000751-02.2010.5.04.0292
a. juízo	SAPUCAIA DO SUL
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	25/11/2010
d. partes do processo	ODEMAR MEYER:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	854.350,86
e. valore, bens ou direitos envolvidos	
f. principais fatos	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE, HORAS EXTRAS, HORAS DE SOBREAVISO, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL,
	BENEFICIO JUSTICA GRATUITA, JUROS E CORRECAO, REFLEXOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	874.342,67
PROCESSO nº	0127600-55.2006.5.04.0002
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	12/12/2006
d. partes do processo	OSVALDO FERNANDO MAI:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	682.086,82
f. principais fatos	DIF. NA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADRIA E SEUS REFLEXOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	751.455,05
PROCESSO nº	0029800-44.2007.5.04.0761
a. juízo	TRIUNFO
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	28/09/2007
d. partes do processo	OTTO WEREMCHUK E OUTROS (6):RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	746.900,34
f. principais fatos	-
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
n. analise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	746.900,34
PROCESSO nº	0085600-97.2008.5.04.0122
a. juízo	RIO GRANDE
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	27/08/2008
	PAULO EDI GOMES DE FREITAS:RECLAMANTE,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	830.365,47
	Reenquadramento funcional para Auxiliar de Laboratório II, sucessivamente,
f. principais fatos	reenquadramento para ATTAE II, sucessivamente, desvio de função, dif. de adicional
	de insalubridade, pagamento de 1 hora extra diária, promoções de classe. AJG, juros
	e correção monetária.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	895.383,09
PROCESSO nº	0001051-40.2011.5.04.0029
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	19/09/2011
d. partes do processo	PAULO IMMICH:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.041.210,38
	PROMOCOES, REENQUADRAMENTO, HORAS EXTRAS, GASTOS PELA UTILIZACAO DE
f. principais fatos	
	SEU VEICULO PARTICULARA SERVICO DA EMPRESA, SOBREAVISO, INSALUBRIDADE,
	REFLEXOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	REFLEXOS. Provável
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.065.366,46
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº	REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.065.366,46 0000707-20.2012.5.04.0451
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.065.366,46 0000707-20.2012.5.04.0451 SAO JERONIMO
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.065.366,46 0000707-20.2012.5.04.0451 SAO JERONIMO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.065.366,46 0000707-20.2012.5.04.0451 SAO JERONIMO

	iroo od di bili dio ildo digilodoo o rolovalitoo
e. valore, bens ou direitos envolvidos	810.388,22
f. principais fatos	REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, DESVIO DE FUNÇÃO, PROMOÇÃO DE CLASSE, INCORPORAÇÃO DO VALE-ALIMENTAÇÃO, DEPÓSITOS DE FGTS, JUROS E CORREÇÃO
	MONETÁRIA.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	814.972,35
PROGESSO A	0075400 07 4005 5 04 0004
PROCESSO nº a. juízo	0075400-97.1995.5.04.0021 PORTO ALEGRE
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	04/07/1995
d. partes do processo	PAULO ROBERTO MACEDO CIDADE:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	975.585,60
f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	CORLAC - Reintegracao, dif. sal. e dif. FGTS Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.047.778,93
PROCESSO nº	0010443-49.2014.5.04.0271
a. juízo	TRAMANDAI
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	10/04/2014
d. partes do processo	PAULO ROGERIO WENDT:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	2.027.697,28
f. principais fatos	PROMOÇÃO (RESOLUÇÃO 23/82) PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAS (FERIAS, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, GRATIFICAÇÕES NORMATIVAS, LICENÇA PREMIO, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, HORAS ETXRA, SOBREAVISO, PERICULOSIDADE, REPOUSOS, FERIADOAS, FGTS, PPR,
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 2.097.855,61
PROCESSO nº	0028600-09.2008.5.04.0521
a. juízo	ERECHIM
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	26/02/2008
d. partes do processo	PEDRO ROBERTO DOS SANTOS:RECLAMANTE,
e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	823.563,69 DIF.SALARIAIS DECORRENTES DESVIO DE FUNÇAO.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	854.612,04
PROCESSO nº	0029000-45.2009.5.04.0373
a. juízo	SAPIRANGA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	27/03/2009
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	RENATO MONTEIRO COELHO:RECLAMANTE , 808.626,97
f. principais fatos	-
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 856.821,14
DDOCESSO no	0001700-49.2007.5.04.0383
PROCESSO nº a. juízo	0001700-49.2007.5.04.0383 TAQUARA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	10/01/2007
d. partes do processo	ROGER FERNANDO FAGAN VIECELI:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	890.414,54 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL E/OU PGTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS
f. principais fatos	DECORRENTES, AJG.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 895.382,22
PROCESSO nº	0000209-41.2014.5.04.0551
a. juízo	FREDERICO WESTPHALEN
b. instância c. data da instauração	EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA 31/03/2014

	DOMES OF WALES AND
d. partes do processo	ROMILDO WALDIR NORBAK:RECLAMANTE,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	732.600,80
f. principais fatos	REFLEXOA E AVANÇOS TRIENAIS, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, GRATIFICAÇÕES
· ·	NORMATIVAS, FGTS, INDENIZAÇÃO PELA ADESÃO AO PDV,
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
· · · ·	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	773.846,23
PROCESSO nº	1075900-70.2009.5.04.0211
a. juízo	CAPAO DA CANOA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	04/11/2009
d. partes do processo	RONALDO SOUZA DA SILVA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.596.517,15
f. principais fatos	REENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA TECNICO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTTO II GRUPO II NIVEL 8 E REFLEXOS, DECLARACAO DE DIREITO A PROMOCAO DE CLASSE NOS ANOS DE 2007, 2008 E 2009 E REFLEXOS, DIFERENCAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DO GRAU MEDIO PARA O GRAU MAXIMO, DIFERENCAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DECORRENTES DA ALTERACAO DA BASE DE CALCULO DO SALARIO MINIMO PARA O SALARIO BASICO, PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS, AJG
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.692.787,13
	,
PROCESSO nº	0000579-17.2012.5.04.0122
a. juízo	RIO GRANDE
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	18/05/2012
d. partes do processo	ROSANGELA DA SILVA LEGUISAMO:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	622.840,52
e. valore, bens ou direitos envolvidos	DESVIO DE FUNÇÃO, PROMOÇÃO DE CLASSE, INCORPORAÇÃO DO VALE-
f. principais fatos	ALIMENTAÇÃO, FGTS, DIFERENÇA DO VALOR DA INDENIZAÇÃO REFERENTE AO "INCENTIVO Á DEMISSÃO VOLUNTÁRIA".
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
-	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	714.647,21
PROCESSO nº	0000241-33.2013.5.04.0405
a. juízo	CAXIAS DO SUL
	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
b. instância	
c. data da instauração	04/03/2013
d. partes do processo	SADI ANTONIO VANIN:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	824.281,02
f. principais fatos	DESVIO DE FUNÇÃO + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, PROMOÇÕES, COM ANOTAÇÃO NA CTPS, INCORPORAÇÃO DO VALE-ALIMENTAÇÃO, DEPÓSITOS DE FGTS, DIFERENÇA DA INDENIZAÇÃO REFERENTE AO PDV, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.****Requer nos autos as fichas financeiras de 1988.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	
' '	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.416.609,36
<u> </u>	
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.416.609,36
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº	1.416.609,36 0000487-06.2011.5.04.0791
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	1.416.609,36 0000487-06.2011.5.04.0791 ENCANTADO
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	1.416.609,36 0000487-06.2011.5.04.0791 ENCANTADO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	1.416.609,36 0000487-06.2011.5.04.0791 ENCANTADO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 02/12/2011
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	1.416.609,36 0000487-06.2011.5.04.0791 ENCANTADO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 02/12/2011 SANDRA MARASCA VOLLSEN:RECLAMANTE ,
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	1.416.609,36 0000487-06.2011.5.04.0791 ENCANTADO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 02/12/2011 SANDRA MARASCA VOLLSEN:RECLAMANTE , 825.461,08 INSALUBRIDADE, PROMOCOES, ALTERACAO DE CLASSE NO PLANO DE CARGOS INSTITUIDOS PELA RESOLUXCAO 14/01, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS,
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	1.416.609,36 0000487-06.2011.5.04.0791 ENCANTADO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 02/12/2011 SANDRA MARASCA VOLLSEN:RECLAMANTE , 825.461,08 INSALUBRIDADE, PROMOCOES, ALTERACAO DE CLASSE NO PLANO DE CARGOS INSTITUIDOS PELA RESOLUXCAO 14/01, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS, REFLEXOS.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.416.609,36 0000487-06.2011.5.04.0791 ENCANTADO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 02/12/2011 SANDRA MARASCA VOLLSEN:RECLAMANTE , 825.461,08 INSALUBRIDADE, PROMOCOES, ALTERACAO DE CLASSE NO PLANO DE CARGOS INSTITUIDOS PELA RESOLUXCAO 14/01, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS, REFLEXOS. Provável
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	1.416.609,36 0000487-06.2011.5.04.0791 ENCANTADO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 02/12/2011 SANDRA MARASCA VOLLSEN:RECLAMANTE , 825.461,08 INSALUBRIDADE, PROMOCOES, ALTERACAO DE CLASSE NO PLANO DE CARGOS INSTITUIDOS PELA RESOLUXCAO 14/01, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	1.416.609,36 0000487-06.2011.5.04.0791 ENCANTADO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 02/12/2011 SANDRA MARASCA VOLLSEN:RECLAMANTE , 825.461,08 INSALUBRIDADE, PROMOCOES, ALTERACAO DE CLASSE NO PLANO DE CARGOS INSTITUIDOS PELA RESOLUXCAO 14/01, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	1.416.609,36 0000487-06.2011.5.04.0791 ENCANTADO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 02/12/2011 SANDRA MARASCA VOLLSEN:RECLAMANTE , 825.461,08 INSALUBRIDADE, PROMOCOES, ALTERACAO DE CLASSE NO PLANO DE CARGOS INSTITUIDOS PELA RESOLUXCAO 14/01, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.416.609,36 0000487-06.2011.5.04.0791 ENCANTADO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 02/12/2011 SANDRA MARASCA VOLLSEN:RECLAMANTE , 825.461,08 INSALUBRIDADE, PROMOCOES, ALTERACAO DE CLASSE NO PLANO DE CARGOS INSTITUIDOS PELA RESOLUXCAO 14/01, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	1.416.609,36 0000487-06.2011.5.04.0791 ENCANTADO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 02/12/2011 SANDRA MARASCA VOLLSEN:RECLAMANTE , 825.461,08 INSALUBRIDADE, PROMOCOES, ALTERACAO DE CLASSE NO PLANO DE CARGOS INSTITUIDOS PELA RESOLUXCAO 14/01, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.416.609,36 0000487-06.2011.5.04.0791 ENCANTADO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 02/12/2011 SANDRA MARASCA VOLLSEN:RECLAMANTE , 825.461,08 INSALUBRIDADE, PROMOCOES, ALTERACAO DE CLASSE NO PLANO DE CARGOS INSTITUIDOS PELA RESOLUXCAO 14/01, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 926.167,33
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.416.609,36 0000487-06.2011.5.04.0791 ENCANTADO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 02/12/2011 SANDRA MARASCA VOLLSEN:RECLAMANTE , 825.461,08 INSALUBRIDADE, PROMOCOES, ALTERACAO DE CLASSE NO PLANO DE CARGOS INSTITUIDOS PELA RESOLUXCAO 14/01, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 926.167,33 0020200-27.2014.5.04.0252
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	1.416.609,36 0000487-06.2011.5.04.0791 ENCANTADO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 02/12/2011 SANDRA MARASCA VOLLSEN:RECLAMANTE , 825.461,08 INSALUBRIDADE, PROMOCOES, ALTERACAO DE CLASSE NO PLANO DE CARGOS INSTITUIDOS PELA RESOLUXCAO 14/01, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 926.167,33 0020200-27.2014.5.04.0252 CACHOEIRINHA
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	1.416.609,36 0000487-06.2011.5.04.0791 ENCANTADO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 02/12/2011 SANDRA MARASCA VOLLSEN:RECLAMANTE , 825.461,08 INSALUBRIDADE, PROMOCOES, ALTERACAO DE CLASSE NO PLANO DE CARGOS INSTITUIDOS PELA RESOLUXCAO 14/01, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 926.167,33 0020200-27.2014.5.04.0252 CACHOEIRINHA EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	1.416.609,36 0000487-06.2011.5.04.0791 ENCANTADO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 02/12/2011 SANDRA MARASCA VOLLSEN:RECLAMANTE , 825.461,08 INSALUBRIDADE, PROMOCOES, ALTERACAO DE CLASSE NO PLANO DE CARGOS INSTITUIDOS PELA RESOLUXCAO 14/01, HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 926.167,33 0020200-27.2014.5.04.0252 CACHOEIRINHA EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 22/07/2014

· ·	
for a standard and for the same	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS PATRIMONIAIS E
f. principais fatos	EXTRAPATRIMONIAIS COMPEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DE PENSÃO VITALICIA
g chance de perda (provével persével ou remeta)	Provával
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável Docombolico dos valoros contingenciados, abatendo se os valoros iá denesitados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 1.860.106,17
4.3.1. Illuical o valor total provisionado, se flouver.	1.800.100,17
PROCESSO nº	0000938-52.2011.5.04.0008
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	17/08/2011
d. partes do processo	SECUNDINO ROSA MARQUES:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.373.044.16
	HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, INSALUBRIDADE, PROMOCOES, DESVIO DE
f. principais fatos	FUNCAO, REFLEXOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.442.932,11
·	
PROCESSO nº	0000537-25.2011.5.04.0761
a. juízo	TRIUNFO
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	19/12/2011
d. partes do processo	SERGIO DELAZERI:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	634.927,62
f. principais fatos	REENQUADRAMENTO PARA TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO I - RES.
· · ·	23/82 , PROMOÇÃO, DIFERENÇA DE INSALUBRIDADE.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
in. analise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	759.373,43
PROCESSO nº	0000537-25.2011.5.04.0761
a. juízo	TRIUNFO
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	19/12/2011
d. partes do processo	SERGIO DELAZERI:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	634.927,62
f. principais fatos	REENQUADRAMENTO PARA TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO I - RES.
· · ·	23/82 , PROMOÇÃO, DIFERENÇA DE INSALUBRIDADE.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	759.373,43
DBOCESSO 20	0000059 10 2010 5 04 0292
PROCESSO nº a. juízo	0000958-19.2010.5.04.0383 TAQUARA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	17/08/2010
d. partes do processo	SERGIO MARTINS:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.473.783,36
e. valore, belis od direitos elivolvidos	REENQUADRAMENTO , PAGAMENTO DAS DIFERENCAS SALARIAIS, FGTS,
	PAGAMENTO DO DEPOSITO FUNDIARIO, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE
f. principais fatos	CLASSE, ANOTACAO NA CTPS, BENEFICIO JUSTICA GRATUITA, HONORARIOS DE
	ASSISTENCIA JUDICIARIA,
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.480.857,52
,	
PROCESSO nº	0000958-19.2010.5.04.0383
a. juízo	TAQUARA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	17/08/2010
d. partes do processo	SERGIO MARTINS:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.473.783,36
	REENQUADRAMENTO , PAGAMENTO DAS DIFERENCAS SALARIAIS, FGTS,
f. muju simojo fatas	PAGAMENTO DO DEPOSITO FUNDIARIO, DECLARACAO DO DIREITO A PROMOCAO DE
f. principais fatos	CLASSE, ANOTACAO NA CTPS, BENEFICIO JUSTICA GRATUITA, HONORARIOS DE
	ASSISTENCIA JUDICIARIA,
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores ja depositados a título de garantia do Juízo.
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.

a juízo	ARROIO GRANDE
a. juízo	
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 14/12/2010
c. data da instauração	
d. partes do processo	SIDNEY DUARTE DA SILVA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	714.538,26 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PAGAMENTO EM DOBRO DOS DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS E TROCADOS POR FOLGA, FGTS, PROMOCAO DE CLASSE, LICENCA PREMIO, HORAS DE SOBREAVISO, BENEFICIO JUSTICA GRATUITA, JUROS E
	CORRECAO MONETARIA, REFLEXOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 806.427,88
DDOCESSO 0	0020400 25 2004 5 04 0764
PROCESSO nº	0029400-35.2004.5.04.0761
a. juízo	TRIUNFO
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	03/12/2004
d. partes do processo	SINDIAGUA:RECLAMANTE , 1.918.549.90
e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 2.025.276,46
4.5.1. Malear & valor total provisionado, se modver.	
PROCESSO nº	0064400-59.2005.5.04.0471
a. juízo	LAGOA VERMELHA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	08/11/2013
d. partes do processo	SINDIAGUA:RECLAMANTE,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.429.935,38
f. principais fatos	1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOSN ^o ANTERIOR 10254-2004-461-04-9
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 1.626.551,49
222222	20770400 40 2004 5 04 0504
PROCESSO nº	0070100-48.2004.5.04.0601
a. juízo	IJUI
b. instância	EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA
c. data da instauração	07/12/2004
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	SINDIAGUA:RECLAMANTE , 471.107,36
f. principais fatos	PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	818.904,05
PROCESSO nº	0087500-12.2005.5.04.0352
a. juízo b. instância	GRAMADO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	10/12/2004
d. partes do processo	SINDIAGUA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	2.086.717,34
f. principais fatos	PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS

	Description
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	2.086.717,34
PROCESSO nº	0089600-65.2004.5.04.0451
a. juízo	SAO JERONIMO
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	10/01/2005
d. partes do processo	SINDIAGUA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.345.486,58
c. valore, bens od direitos envolvidos	
	PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE
	1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO,
f. principais fatos	PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO
	PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA,
	ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
· · · ·	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.419.925,38
PROCESSO nº	0091900-58.2004.5.04.0561
a. juízo	CARAZINHO
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	06/05/2005
d. partes do processo	SINDIAGUA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	859.985,72
	PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE
	1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO,
f. principais fatos	PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO
	PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA,
	ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	899.889,06
PROCESSO nº	0093500-44.2004.5.04.0261
a. juízo	MONTENEGRO
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	01/12/2004
d. partes do processo	SINDIAGUA:RECLAMANTE,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.334.791,50
f. principais fatos	PROMOÇÕES
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
in analise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.402.732,39
PROCESSO nº	0099700-90.2004.5.04.0512
a. juízo	BENTO GONCALVES
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	13/12/2004
d. partes do processo	SINDIAGUA:RECLAMANTE,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	2.033.055,91
·	DDOMOCÃO DE CLASSE NO MÊS DE HINHO NOS ANOS DE
	PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE
	1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO,
f. principais fatos	PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO
	PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA,
	ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS
g chance de perda (provável possível ou remota)	Provável
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores iá depositados a
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.035.088,97
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.035.088,97 0101800-68.2004.5.04.0851 SANTANA DO LIVRAMENTO
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.035.088,97 0101800-68.2004.5.04.0851
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.035.088,97 0101800-68.2004.5.04.0851 SANTANA DO LIVRAMENTO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 13/12/2004
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.035.088,97 0101800-68.2004.5.04.0851 SANTANA DO LIVRAMENTO EXECUTÓRIA - DEFINITIVA

PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE AJUNIO, NOS ANOS DE 1992 93.1993.1993.1999.2002.001.00 2020 AON NOVE DENUADRAMENTO. PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AJUMENTO PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AJUMENTO PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AJUMENTO PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AJUMENTO PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AJUMENTO PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AJUMENTO PROVIDE DE 2003, AJUMENTO PROVIDE PROMOÇÃO DE 2003, AJUMENTO PROVIDE PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE AJUMENTO PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE AJUMENTO PROVIDE PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE AJUMENTO PROVIDE PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE CARRIDA DE 2003, AJUMENTO PROVIDE PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE CARRIDA DE 2003, AJUMENTO PROVIDE PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE CARRIDA DE 2003, AJUMENTO PROVIDE PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE CARRIDA DE 2003, AJUMENTO PROVIDE PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE CARRIDA DE CARRIDA DE 2003, AJUMENTO PROVIDE PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE CARRIDA DE 2003, AJUMENTO PROVIDE PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE CARRIDA DE 2003, AJUMENTO PROVIDE PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE CARRIDA DE 2003, AJUMENTO PROVIDE PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE CARRIDA DE 2003, AJUMENTO PROVIDE PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE CARRIDA DE 2003, AJUMENTO PROVIDE PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE CARRIDA DE 2003, AJUMENTO PROVIDE PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE CARRIDA DE 2003, AJUMENTO PROVIDE PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE CARRIDA DE 2003, AJUMENTO PROVIDE PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE CARRIDA DE 2003, AJUMENTO PROVIDE PROMOÇÃO EXTRACRIDINÁRIA NO MÉS DE AJUMENTO PROVIDE PRO		Too od di bili dio fido digilocco o folovalitoc
Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de gerantia do Julzo.		1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS
thulo de garantia do Julio. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.3.0.279.3.3. 1.3. Juliora o valor total provisionado, se houver. 1.3. Juliora o Valor total provisionado, se houver. 1.3. Juliora o Valor de la mateuração. 2. Valors, bens ou direitos envolvidos. 4. Juliora o Valor de la mateuração. 5. Valors, bens ou direitos envolvidos. 5. Principais fatos. 6. Principais fatos. 6. A. Juliora o Valor de la mateuração. 6. Juliora o Valor de la mateuração. 6. Principais fatos. 7. Principais fatos. 7. Principais fatos. 8. Chance de perda (provável, possívei ou remota). 8. Juliora o Valor de la mateuração. 8. Chance de perda (provável, possívei ou remota). 8. A. Juliora o Valor total provisionado, se houver. 9. S. Chance de perda (provável, possívei ou remota). 8. A. Juliora o Valor total provisionado, se houver. 9. A. S. Juliora o Valor total provisionado, se houver. 9. A. S. Juliora o Valor total provisionado, se houver. 9. A. S. Juliora o Valor total provisionado, se houver. 9. A. S. Juliora o Valor total provisionado, se houver. 9. A. S. Juliora o Valor total provisionado, se houver. 9. A. S. Juliora o Valor total provisionado, se houver. 9. A. S. Juliora o Valor total provisionado, se houver. 1. Julia o Nova PRATA. 2. Principais fatos. 8. Chance de perda (provável, possível ou remota). 1. A. análise do impacto em caso de perda do processo. 8. Chance de perda (provável, possível ou remota). 1. Principais fatos. 8. Chance de perda (provável, possível ou remota). 9. Julia o Nova PRATA. 9.	g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
6.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1. (14.02.79.53 PROCESSO DE 0.1033600.3.6.2004.5.04.0721 3. (14.02.79.53 3. (14.02.79.53 1. (14.02.79.53 3. (14.02.79.53 4. (14.02.7	h audiisa da impasta an assa da nauda da urassa	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
PROCESSO 09 a. julizo CACHOBERA DO SUL Distribution CACHOBERA DO SUL Distribution CACHOBERA DO SUL Distribution EXECUTIORIA. DEFINITIVA C. deta da instauração d. julizo SINDAGUA RECAMANTE, d. permonoción permonoción de instauração d. permonoción permonoción de	n. analise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
PROCESSO 09 a. julizo CACHOBERA DO SUL Distribution CACHOBERA DO SUL Distribution CACHOBERA DO SUL Distribution EXECUTIORIA. DEFINITIVA C. deta da instauração d. julizo SINDAGUA RECAMANTE, d. permonoción permonoción de instauração d. permonoción permonoción de	4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	
Execution	,	
Execution	PROCESSO nº	0103600-36,2004,5,04,0721
EXECUTORIA - DEFINITIVA data da instauração d. partes do processo sinDiAGUA RECLAMANTE, e. valore, bans ou direitos envolvidos 7. 475.380,20 PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992, 1993, 1993, 1993, 1993, 2000, 2001, 2003, 2004, NOVO ENQUADRAMINTO, PROMOÇÃO EXTRAO, BONÁBIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAO, BONÁBIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAO, BONÁBIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAO, BONÁBIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAO, BONÁBIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAO, BONÁBIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAO, BONÁBIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAO, BONÁBIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAO, BONÁBIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAO, BONÁBIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAO, BONÁBIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAO, BONÁBIA NO MÉS DE 2004, AU		
L data da Instauração	•	
d. partes do processo evalore, bens ou direttos envolvidos 745.340,20 evalore, bens ou direttos envolvidos 745.340,20 PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENCULADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,5998,2000,2001,2003,2004, NOVO ENCULADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CREARGONIMÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO DE CREARGONIMÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO DE CREARGONIMÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO DE CREARGONIMÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO DE CREARGONIMÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO DE CREARGONIMÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1902,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1902,2005. 1111.666,43 1111.		
e valore, bens ou direitos envolvidos 745.340,20 8POMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2009,2001, 2003, 2004, NOVO ENCULADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNTÁRIO, DEFRENÇAS SALARIAIS, DIFERRIÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 12° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS Provável h, análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1 indicar o valor total provisionado, se houver. 914.830.56 PROCESSO nº 910.6800.81.2004. DEFRINTIVA 04092/2005 04 partes do processo SINDIAGUAS RECLAMANTE, 2 echance de perda (provável, possível ou remota) 1 provável 1 provável 1 provável 1 provável 1 provável 2 provável 2 provável 2 provável 3 provável 4 provável 4 provável 4 provável 5 provável 6 processo 5 provável 6 processo 5 provável 6 provável 7 provável 7 provável 8 provável 8 provável 8 provável 9 pro		
ROMOÇÃO DE CLASES NO MES DE LUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1998,1998,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAOSIDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, ALMÍNITO PROMOÇÃO EXTRAOSIDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, ALMÍNITO PROMOÇÃO EXTRAOSIDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, ALMÍNITO PROMOÇÃO EXTRAOSIDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, ALMÍNITO PROVINCIA DE PROVINCIA DE LABORAÇÃO DE CLASES NO MES DE JUNHO, NOS ANOS DE 1902, Participals fatos PROCESSO Nº 2) 103600-81.2004.5.04.0512 2) JUID 3) 11.606,43 3) 11.606,43 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 5) 11.1.666,43 5) 11.1.666,43 5) 11.1.666,43 5) 11.1.1.666,43 5) 11.1.666,43		
f. principals fatos PROMOÇÃO EXTRAORDIBAÑAI NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIARIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇAS LOS DE HABITAÇÃO INCORPORDAD, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13" SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS A.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 3. Julizo 3. Julizo 3. Julizo 3. Julizo 4. A.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 3. Julizo 5. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 3. Julizo 5. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 3. Julizo 6. Valore, bens ou direitos envolvidos 7. Julizo 8. Valore, bens ou direitos envolvidos 8. Julizo 9. Jul	e. valore, bens od direitos envolvidos	·
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 914.830,56 PROCESSO Rº Julido NOVA PRATA A Julido Apartes do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 914.830,56 1013600.81.2004.5.04.0512 Julido NOVA PRATA A Julido Apartes do processo 5. Instância C. data da instauração 4. OLOZ/2005 5. Instância F, principais fatos 5. Instância F, principais fatos 1.1.1.3.66,43 PROCESSO Rº Julido Apartes do processo 1.3. Julido DESALARIA, SID IE DE HABITAÇAO INCORPORADA, ADIC NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13°SALARIO, FGTS E REFLEXOS, PROMOÇÕES EXTRAORDINÁRIAS. B. chance de perda (provável, possível ou remota) Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Julido. 1.1.1.1.0. SEG, 43 PROCESSO Rº JULIDO CACHOEIRA DO SUL EXECUTORIA - DEFINITIVA L. SALARIO, FGTS E REFLEXOS, PROMOÇÕES EXTRAORDINÁRIAS. DIFSALARIO, FGTS E REFLEXOS, PROMOÇÕES EXTRAORDINÁRIAS. DIPOVÁVEL DESEmbolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Julido. 1.1.1.1.0. SEG, 43 1.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.1.1.1. SEG, 43 1.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.1. SEG, 43 1.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 2. Calata da instauração JES, 1. Julido CACHOEIRA DO SUL EXECUTORIA - DEFINITIVA L. EXECUTORIA - DEFINITIVA L. EXECUTORIA - DEFINITIVA L. EXECUTORIA - DEFINITIVA DE SEMBOLS - SETEMBRO DE 2002, AUMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992, 1993, 1995, 1996, 1998, 2000, 2001, 2003, 2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992, 1991, 1996, 1999, 1999, 1999, 1999, 1999, 2000, 2001, 2003, 2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO, PROVável DE PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992, 1993, 1995, 1996, 1996, 1996, 2000, 20		PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA,
h. analise do impacto em caso de perda do processo titulo de garantia do Juízo. 914.830.56 PROCESSO nº 3 Juízo NOVA PRATA EVECUTORIA - DEFINITIVA C. dato da instauração 40/02/2005 G. partes do processo 5 Inititudo de garantia do Juízo. 1.11.866.43 DIF, SALARNIAS, DIF, DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADIC, NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13°SALARIAS, DETERNOS, PROMOÇÕES EXTRAORDINÁRIAS. 2. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 30103700-88. 2004.5.04.0721 C. CARHORIRA DES INITIVA C. CARRORINARIAS, DIF, CARSE NO MES DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992.1993.1995.1996.1998.2000.2001. 2003.2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MES DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROVADA, ADICINOTA NO REFLEXOS, PROMOÇÕES EXTRAORDINÁRIAS. 4.3.1. indicar o valor total provisionado, se houver. 1.11.866.43 1.1	g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 914.38.956 PROCESSO nº 0103600-81.2004.5.04.0512 A. juizo NOVA PRATA EXECUTION DE CONTROL DE PROVINCIA DE PRINTIVA DE CARLO DE CONTROL DE CON	h análise do impacto em caso do perda do precessa	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
### 914.830,56 PROCESSO nº 0.103600-81.2004.5.04.0512 Juli20	in. analise do litipacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
PROCESSO nº a. juizo b. instância c. data da instauração d. partes do processo SIMDAGUAS, DEFINITIVA c. data da instauração d. partes do processo SIMDAGUAS, DEFINITIVA c. data da instauração d. partes do processo SIMDAGUAS, DEFINITIVA d. principais fatos d. partes do processo s. principais fatos d. partes do processo d. partes do processo s. principais fatos d. partes do processo d. partes do	4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	
Aputo NOVA PRATA EXECUTIORIA - DEFINITIVA		
Aputo NOVA PRATA EXECUTIORIA - DEFINITIVA	PROCESSO nº	0103600-81.2004.5.04.0512
EXECUTÓRIA - DEFINITIVA data da instauração d. partes do processo sinDiaGUA:RECLAMANTE, e. valore, beins ou direitos envolvidos 1.111.866,43 DIE-SALARIAIS, DIF DE HABITAÇAO INCORPORADA, ADIC.NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13°SALARIO, FGTS E REFLEXOS, PROMOÇÕES E PROMOÇÕES EXTRAORDINÁRIAS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.111.866,43 PROCESSO nº 2.0193709-88.2004.5.04.0721 2.0120 CACHOEIRA DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA d. data da instauração d. partes do processo SINDIAGUA:RECLAMANTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos promóción de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo f. principais fatos promóción de processo SINDIAGUA:RECLAMANTE, provável PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROCESSO nº 1.111.866,43 DESEMBOJOS dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.5712/2004 1.571		
d. partes do processo JINDIAGUA:RECLAMANTE, valore, bens ou direitos envolvidos JIII.866,43 DIE. SALARIAIS, DIF.DE HABITAÇAO INCORPORADA, ADIC.NOTURNO, HORAS EXTRAS, Ja"SALARIAS, DIF.DE HABITAÇAO INCORPORADA, ADIC.NOTURNO, HORAS EXTRAS, Ja"SALARIAS, DIF.DE HABITAÇAO INCORPORADA, ADIC.NOTURNO, HORAS EXTRAS, Ja"SALARIO, FGTS E REFLEXOS, PROMOÇÕES E PROMOÇÕES EXTRAORDINÁRIAS. B. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo JIII. de gazantia do Juizo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.111.866,43 PROCESSO nº JIO3700-88.2004.5.04.0721 A. juizo CACHOERRA DO SUL DIESTINITIVA CACHOERRA DO SUL DIESTINITIVA CACHOERRA DO SUL JORGO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE STRAORDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, JUMENTO PROMOÇÃO DE MERCERE DIRECTION DE PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, 985.329,50 DIRECTION DE PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE STRAORDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO DE STRAORDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO DE STRAORDINARIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃ		
d. partes do processo Evalore, bens ou direitos envolvidos 1.111.866,43 DIF. SALARIAIS, DIF. DE HABITAÇAO INCORPORADA, ADIC.NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13°SALARIO, FGTS E REFLEXOS, PROMOÇÕES E PROMOÇÕES EXTRAORDINĀRIAS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Littulo de garantia do Juizo. 1.111.866,43 DESEMBOISO dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juizo. 1.111.866,43 DESEMBOISO nº DIO3700-88.2004.5.04.0721 CACHOEIRA DO SUL D. Instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA CACHOEIRA DO SUL D. Instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA CATA DEFINITIVA C		
E. valore, bens ou direitos envolvidos 1.111.866,43 I. principais fatos 2. chance de perda (provável, possível ou remota) 3. h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO № 3. juízo 4.3.2.2045. PROCESSO № 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO № 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO № 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO № 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO № 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO № 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE NETRADA DE INITIVA DE 1800, PROMOÇÃO DE	•	
f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. Julizo D. instância c. valore, bens ou direitos envolvidos F. principais fatos PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE SAITON, PORTO ALGERE D. instância c. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Difector de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROMOÇÃO EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS PROMOÇÃO EXTRAS SALARIAIS		
13"SALARIO, FGTS E REFLEXOS, PROMOÇÕES E PROMOÇÕES EXTRAORDINÁRIAS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo título de garantia do Juízo. 1.11.1866,43 PROCESSO nº a. Juízo CACHOEIRA DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA C. data da instauração d. Jordo DE CLASSE NO MES DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIIAS, DIETRENÇA DE ABATICAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13" SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS PROMOÇÃO DE CLASSE NO MES DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIIAS, 13" SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS B. Chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo título de garantia do Juízo. PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIIAS, 13" SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS PROVIDE DE CONTROLO DE CLASSE NO MES DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROVÍDE DE CLASSE NO MES DE JUNHO, NOS ANOS DE 1902,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROVÍDE DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO DE CLASSE N	e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.111.800;43
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.111.866,43 PROCESSO nº 2. juízo 1.03700-88.2004.5.04.0721 2. juízo 1.042	f. principais fatos	
n. analise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.111.866,43 PROCESSO nº 0103700-88.2004.5.04.0721 C. CHOEIRA DO SUL EXECUTÓRIA - DEFINITIVA C. data da instauração d. partes do processo SINDIAGUA:RECLAMANTE, 933.674,15 PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAN NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0116100-91.2004.5.04.0024 3. juízo PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA C. data da instauração d. juízo PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA D. 2.721.655,37 PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, 985.329,50 1016100-91.2004.5.04.0024 3. juízo PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA C. data da instauração D. 2.721.655,37 PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊ	g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
### 1111.866.43 ### 121.11.866	h 41: d- :	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juizo CACHOEIRA DO SUL b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA C. data da instauração d. partes do processo sinDilAGUA:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS PROCESSO nº 0116100-91:2004.5:04.0024 b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA C. data da instauração d. data da instauração d. data da instauração d. partes do processo SINDIAGUA:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos PORTO ALEGR EXECUTÓRIA - DEFINITIVA D. JUIZO PORTO ALEGR PORMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1999,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1999,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1999,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMERO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMERO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMERO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMERO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMERO DE 2002, AUMENTO PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1999, 2000,2001, 2003, 2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE	n. analise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provável, possível ou remota) f. principais fatos PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇA SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0116100-91.2004.5.04.0024 a. juízo PORTO ALEGRE b. instância c. data da instauração d. partes do processo sinibilaGUA:RECLAMANTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos 2.721.655,37 PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROMOÇÃO BE CLASSE NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS de general de de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo ditulo de garantia do Juízo. 2.745.333,77	4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provável, possível ou remota) f. principais fatos PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇA SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0116100-91.2004.5.04.0024 a. juízo PORTO ALEGRE b. instância c. data da instauração d. partes do processo sinibilaGUA:RECLAMANTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos 2.721.655,37 PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROMOÇÃO BE CLASSE NO MÉS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS de general de de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo ditulo de garantia do Juízo. 2.745.333,77		
b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA (C. data da instauração 15/12/2004 (p. partes do processo (s. valore, bens ou direitos envolvidos 933.674,15 PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS pesado impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0116100-91.2004.5.04.0024 a. juízo PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA DE JUNHO, NOS ANOS DE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA DE JUNHO, NOS ANOS DE DESEMBRO DE 2002, AUMENTO PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA - DEFINITIVA DE JUNHO, NOS ANOS DE DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS POVAVEL DESEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS POVAVEL DESEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS POVAVEL DESEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS EXALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃ	PROCESSO nº	0103700-88.2004.5.04.0721
c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo PORTO ALEGRE b. instância C. data da instauração d. partes do processo 4.3.1 sindicar o valor exploração de perda (provável, possível ou remota) f. principais fatos PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DIUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE DIZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. 3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROMOCESSO Nº 0117500-88.2004.5.04.0009	a. juízo	CACHOEIRA DO SUL
c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo PORTO ALEGRE b. instância C. data da instauração 0.2/12/2004 b. partes do processo 4.3.1. Ser so processo E. valore, bens ou direitos envolvidos PROMOÇÃO E CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 2.745.333,77 PROCESSO Nº 0117500-88.2004.5.04.0009		
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 933.674,15 PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 985.329,50 0116100-91.2004.5.04.0024 a. juízo PORTO ALEGRE b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA C. data da instauração 02/12/2004 d. partes do processo 9 ISINDIAGUA:RECLAMANTE , PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO Pecuniário, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.745.333,77 PROCESSO nº 0117500-88.2004.5.04.0009		15/12/2004
e. valore, bens ou direitos envolvidos PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. 3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo PORTO ALEGRE b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração d. partes do processo SINDIAGUA:RECLAMANTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos 2.721.655,37 PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0117500-88.2004.5.04.0009		
PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo título de garantia do Juízo. PROCESSO nº a. juízo PORTO ALEGRE b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração d. partes do processo sinDIAGUA:RECLAMANTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.745.333,77 PROCESSO nº 0117500-88.2004.5.04.0009		
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0116100-91.2004.5.04.0024 a. juízo PORTO ALEGRE b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 02/12/2004 d. partes do processo SINDIAGUA:RECLAMANTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos 2.721.655,37 PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCCESSO nº 0117500-88.2004.5.04.0009	f. principais fatos	1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA,
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0116100-91.2004.5.04.0024 a. juízo PORTO ALEGRE b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 02/12/2004 d. partes do processo SINDIAGUA:RECLAMANTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos 2.721.655,37 PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0117500-88.2004.5.04.0009	a change de gende (g. 17 de 17	
h. analise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 985.329,50 PROCESSO nº 0116100-91.2004.5.04.0024 a. juízo PORTO ALEGRE b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 02/12/2004 d. partes do processo SINDIAGUA:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 2.721.655,37 PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo ditulo de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 2.745.333,77 PROCESSO nº 0117500-88.2004.5.04.0009	g. cnance de perda (provável, possível ou remota)	
título de garantia do Juizo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 985.329,50 PROCESSO nº 0116100-91.2004.5.04.0024 a. juízo PORTO ALEGRE b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 02/12/2004 d. partes do processo SINDIAGUA:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 2.721.655,37 PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo título de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 2.745.333,77 PROCESSO nº 0117500-88.2004.5.04.0009	h. análise do impacto em caso de perda do processo	
a. juízo PORTO ALEGRE b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 02/12/2004 d. partes do processo SINDIAGUA:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 2.721.655,37 PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 2.745.333,77 PROCESSO nº 0117500-88.2004.5.04.0009	<u> </u>	
a. juízo PORTO ALEGRE b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 02/12/2004 d. partes do processo SINDIAGUA:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 2.721.655,37 PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 2.745.333,77 PROCESSO nº 0117500-88.2004.5.04.0009		
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 02/12/2004 d. 02/12/2004 SINDIAGUA:RECLAMANTE, 2.721.655,37 PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.745.333,77 PROCESSO nº 0117500-88.2004.5.04.0009	PROCESSO nº	0116100-91.2004.5.04.0024
c. data da instauração d. partes do processo SINDIAGUA:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 2.721.655,37 PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0117500-88.2004.5.04.0009	a. juízo	PORTO ALEGRE
c. data da instauração d. partes do processo SINDIAGUA:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 2.721.655,37 PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0117500-88.2004.5.04.0009	b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. SINDIAGUA:RECLAMANTE, 2.721.655,37 PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.745.333,77 PROCESSO nº 0117500-88.2004.5.04.0009		
e. valore, bens ou direitos envolvidos 2.721.655,37 PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 2.721.655,37 PROMOÇÃO EL LASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.745.333,77 PROCESSO nº 0117500-88.2004.5.04.0009	·	
PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº O117500-88.2004.5.04.0009		
1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.745.333,77		·
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.745.333,77 PROCESSO nº 0117500-88.2004.5.04.0009	f. principais fatos	1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA,
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.745.333,77 PROCESSO nº 0117500-88.2004.5.04.0009	g, chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. analise do impacto em caso de perda do processo título de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0117500-88.2004.5.04.0009		
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 2.745.333,77 PROCESSO nº 0117500-88.2004.5.04.0009	h. análise do impacto em caso de perda do processo	
	4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	
	PROCESSO 40	0447500 00 2004 5 04 0000
pa. Juizo PORTO ALEGRE		
	a. Juizo	PORTO ALEGRE

b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	01/12/2004
d. partes do processo	SINDIAGUA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	896.093,30
f. principais fatos	PROMOÇÃO DE CLASSE NO MESDE JUNHO NOS ANOS DE 1992, 1993, 1995, 1996, 1998, 2000, 2001, 2003, 2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13º SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	920.915,08
PROCESSO nº	0120600-34.2004.5.04.0241
a. juízo	ALVORADA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	10/01/2005
d. partes do processo	SINDIAGUA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	2.304.800,73
f. principais fatos	PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	2.434.561,01
PROCESSO nº	0137800-52.2004.5.04.0371
a. juízo	SAPIRANGA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	19/01/2005
d. partes do processo	SINDIAGUA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	2.439.390,38
f. principais fatos	PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	2.574.349,21
PROCESSO nº	0225000-61.2004.5.04.0771
a. juízo	LAJEADO
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	15/12/2004
d. partes do processo	SINDIAGUA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	706.008,60
f. principais fatos	- n
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	732.625,12
PROCESSO nº	1017200-23.2004.5.04.0811
a. juízo	DOM PEDRITO
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	13/12/2004
d. partes do processo	SINDIAGUA:RECLAMANTE,
e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	1.540.880,29 PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.626.129,22
	•

PROCESSO nº	1023300-64.2004.5.04.0141
a. juízo	SAO LOURENCO DO SUL
b. instância	EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA
c. data da instauração	09/12/2004
d. partes do processo	SINDIAGUA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.587.614,17
f. principais fatos	PROMOÇÃO DE CLASSE NO MÊS DE JUNHO, NOS ANOS DE 1992,1993,1995,1996,1998,2000,2001, 2003,2004, NOVO ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002, AUMENTO PECUNIÁRIO, DIFERENÇAS SALARIAIS, DIFERENÇA DE HABITAÇÃO INCORPORADA, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, 13° SALÁRIO, FGTS E REFLEXOS
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.587.614,17
PROCESSO nº	0128400-98.1995.5.04.0251
a. juízo	CACHOEIRINHA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	26/09/1995
d. partes do processo	TALIRIO ROTH:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	
·	1.312.807,31
f. principais fatos	CORLAC - Reintegracao ou multa 40% e adicional
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.481.634,33
PROCESSO nº	0000974-89.2012.5.04.0451
a. juízo	SAO JERONIMO
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	13/11/2012
d. partes do processo	THIAGO BARZOTTO:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.111.731,16
e. valore, pens ou un ellos envolvidos	PROMOÇÕES + DIFERENÇAS SALARIAIS, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL OU
f. principais fatos	SUCESSIVAMENTE DESVIO DE FUNÇÃO, DIFERENÇAS DE: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, DE COMPLEMENTO SALARIAL, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, ADICIONAL DE TURNO DE REVEZAMENTO, 13º SALÁRIOS, FÉRIAS + 1/3, LICENÇAS-PRÊMIO E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS, FGTS SOBRE OS PEDIDOS.***Requer a juntada de todas as Resoluções e Normas Coletivas de 2000 em diante.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.121.403,22
PROGESSO A	0000424 42 2042 5 04 0024
PROCESSO nº	0000431-13.2012.5.04.0831
a. juízo	SANTIAGO
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	23/11/2012
d. partes do processo	VALDENIR BIANCHINI MANGANELI:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.497.869,43
f. principais fatos	DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, BASE DE CÁLCULO, PROMOÇÕES COM ANOTAÇÃO NA CTPS + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, HORAS DE SOBREAVISO, INCORPORAÇÃO DO VALE-ALIMENTAÇÃO, DEPÓSITOS DE FGTS INCIDENTES SOBRE O VALE-ALIMENTAÇÃO, DIFERENÇA DA INDENIZAÇÃO REFERENTE AO PDV, CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS À FUNDAÇÃO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.608.711,77
PROCESSO nº	0010366-26.2014.5.04.0211
a. juízo	CAPAO DA CANOA
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	02/05/2014
d. partes do processo	VALDIR LUIS ARGENTA:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	708.581,76 PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS, ANOTAÇÕES NA CTPS, FGTS, PROMOÇÃO
f. principais fatos	DE CLASSE (RESOLUÇÃO 23/82)
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	733.098,69

PROCESSO OF 108460-77-2006-504-0013 3. Justico 2016 DE SECUTIONA - DEFINITIVA 6. DISTANCES DE PROCESSO 10850-8 1097-2006-1098-1098-1098-1098-1098-1098-1098-1098	, ,	
Distalacia EXECUTÓRIA - DEFINITIVA	PROCESSO nº	0083400-27.2006.5.04.0013
L data da Instauração L valore, bens ou direitos emovidos o valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a tutulo de garantia do Julzo. 3.1 indica rovido total provisionado, se houver. PROCESSO nº 3. julios B AGE EXECUTORIA - DEFINITIVA C data da instauração L valore, bens ou direitos emovidos L v		
d. partes do processo	b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
e. valore, bens ou direitos envolvidos 1,024,254,61 g. chance de perda (provável, possível ou remota) 2	c. data da instauração	16/08/2006
e. valore, bens ou direitos envolvidos 1.024,254,61 p. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável p. sanálise do impacto em caso de perda do processo 1.082,221,17 PROCESSO nº 0.000056-55,2011.5.04,0812 3. juízo 8. de instauração S. de instauração 1.092,275,23 4. 3.1 indicar o valor total provisionado, se houver. 1.098,275,23 4. principals fatos 1.092,735,24 4. 3.1 indicar o valor total provisionado, se houver. 1.093,575,23 4. principals fatos 1.093,575,23 4. principals fatos Provável PROCESSO nº 2.000056-52011.5.04,0812 3. juízo 3. juíz	d. partes do processo	VALTER COMIOTTO:RECLAMANTE ,
Enrincipais fatos Ver supel	e. valore, bens ou direitos envolvidos	
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo B. Justina BAGE L. data da inistauração d. partes do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROSESSO nº a. juízo B. Assertina do Juízo. PROCESSO nº a. juízo B. Justina BAGE L. Cadra da inistauração J. SAGE RENQUADRAMENTO FUNCIONAL, PROMOÇÃO DE CLASSE, INSALUBRIDADE, p. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo L. valore, bens ou direitos envolvidos L. Jatina J. Justina J. J		ver supei
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a tuto de garanta do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a tuto de garanta do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a tuto de garanta do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Distribución de perda (provável, possível ou remota) Distribución de perda (provável, possível ou remota) Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a tuto de garanta do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Distribución de perda (provável, possível ou remota) Distribución de garanta do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Distribución de garanta do Juízo. 1.135.735.94 PROCESSO nº 0.0048800-16.2009.5.04.0461 2. VACARIA EXECUTORIA - DEFINITIVA EXECUTORIA - DEFINITIVA EXECUTORIA - DEFINITIVA DISTRIBUCIÓN LIUS REVELLEAU-RECLAMANTE, 2. Valore, bens ou direitos envolvidos 1.144.037.36 DIFERENCAS SALARIAIS ADICIONAL NOTURNO E NAS HORAS EXTRAS,ADICIONAL DE INSALURBINDADE, E REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garanta do Juízo. 1. 1.292.33.341 PROCESSO nº 0. 001018-31.2014.5.04.0751 EXECUTORIA - PROVISORIA 1. 1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garanta do Juízo. 1. 292.53.341 PROCESSO nº 0. 001018-31.2014.5.04.0751 EXECUTORIA - PROVISORIA 1. 292.53.341 PROVACERO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAI, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CETES 1. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os val		
tulu de garantia do Juipo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.048.222,17 PROCESSO Nº 3. Juizo BAGE 1.05007,2011 4. Juizo 4. Juizo 4. Juizo 4. Juizo 5. Juizo 5. Juizo 6. Juizo 6. Juizo 6. Juizo 7. Juizo 7. Juizo 8. Cata da Instauração 7. Juizo 8. Cata da Instauração 8. Chance de perda forovável, possível ou remota) 8. Chance de perda forovável, possível ou remota) 8. Juizo 9. Juizo	g. chance de perda (provaver, possiver ou remota)	
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 5. Chance de perda (provável, possível ou remota) 6. Provável 7.	h. análise do impacto em caso de perda do processo	
PROCESSO nº a. jutro b. instância c. Cadra da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos d. partes do impacto em caso de perda do processo d. partes do instauração d. partes do impacto em caso de perda do processo d. partes do impacto em caso de perda do processo d. partes do instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos d. partes do processo d. provivel Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juúco. 1.135.75,94 Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juúco. 1.135.75,94 PROCESSO nº 0046800-16.2009.5.04.0461 d. partes do processo l. processo e. valore, bens ou direitos envolvidos l. principais fatos y. Cadra da instauração 17/07/2009 d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos l. principais fatos y. Cadra da instauração d. provivel Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juúco. 1.144.037.36 DIFERRINCAS SALARIAIS ADICIONAL NOTURNO E NAS HORAS EXTRAS,ADICIONAL DE NSALUBRIDADE, E REFLEXOS. PROCESSO nº 0001018-31.2014.5.04.0551 principais fatos p. chance de perda (provável, possível ou remota) p. principais fatos p. principais fato	42411	
a juizo b instancia c. data da instauração d. partes do processo e. valorre, hen sou direitos envolvidos 1,5/02/2011 d. partes do processo e. valorre, hen sou direitos envolvidos 1,395/75,23 f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. 4,3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1,357/35,94 1,316/37,36 1,316/37,	4.3.1. Indicar o vaior total provisionado, se nouver.	1.048.222,17
a juizo b instancia c. data da instauração d. partes do processo e. valorre, hen sou direitos envolvidos 1,5/02/2011 d. partes do processo e. valorre, hen sou direitos envolvidos 1,395/75,23 f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. 4,3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1,357/35,94 1,316/37,36 1,316/37,		
b. instalacia c. data da instauração d. partes do processo VANDER MIRANDA SEVERO:RECLAMANTE, d. valore, bens ou direitos envolvidos l. 393-575, 23 REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, PROMOÇÃO DE CLASSE, INSALUBRIDADE, provável personal de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. 3.1. indicar o valor total provisionado, se houver. l. 1.35.735,94 Desembols dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juízo. l. 1.35.735,94 Desembols dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juízo. l. 1.35.735,94 L. 1.35.735,94 Desembols dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juízo. l. 1.35.735,94 L. 1.35.735,94 L. 1.35.735,94 Desembols dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juízo. l. 1.35.735,94 L. 1.35.735,94 L. 1.35.735,94 Desembols dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juízo. l. 1.35.735,94 L. 1.35.735,94 L. 1.35.735,94 Desembols dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juízo. L. 1.36.736 L. 1.36.7200 L. 1.36.7200 L. 1.36.7200 L. 1.36.736 L. 1.36.7200 L. 1.36.736 L. 1.36.73	PROCESSO nº	
L data da instauração d. partes do processo vanDER MIRANDA SEVERO:RECLAMANTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos l. 039.575.23 f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. 3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. l. 135.735.94 l. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. 3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. l. 135.735.94 los da da instauração l. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. partes do processo l. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo l. provável l	a. juízo	BAGE
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos emovividos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo titulo de garantia do Juizo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.135.735,94 PROCESSO nº a. juizo Disterencas partes de perda (provável, possível ou remota) principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo titulo de garantia do Juizo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.135.735,94 PROCESSO nº 2. Juizo Disterencas SalaRiais ADICIONAL PERINTIVA c. data da instauração 1.7/07/2009 1.144.037,36 Disterencas SalaRiais ADICIONAL NOTURNO E NAS HORAS EXTRAS,ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E REFLEXOS. p. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.129.533,41 PROCESSO nº 2. juizo PROCESSO nº 2. juizo PROCESSO nº 2. juizo PROCESSO nº 3. juizo PROC	b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
e. valore, bens ou direitos emolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. 3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. julizo b. instância c. valore, bens ou direitos emolvidos h. análise do impacto em caso de perda do processo d. partes do	c. data da instauração	15/02/2011
e. valore, bens ou direitos emolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. 3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. julizo b. instância c. valore, bens ou direitos emolvidos h. análise do impacto em caso de perda do processo d. partes do	d. partes do processo	VANDER MIRANDA SEVERO:RECLAMANTE .
f. principais fatos REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, PROMOÇÃO DE CLASSE, INSALUBRIDADE, g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo titulo de garantia do Julzo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.135.735,94 Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Julzo. 1.135.735,94 Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Julzo. 1.135.735,94 Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Julzo. 1.136.735,94 Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Julzo. 1.144.037,36 DIFERENCAS SALARIAIS ADICIONAL NOTURNO E NAS HORAS EXTRAS,ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Julzo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.292.533,41 PROCESSO nº 2. Julzo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Julzo. 1.292.533,41 Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Julzo. 1.292.533,41 PROCESSO nº 2. Julzo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Julzo. 1.292.533,41 Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Julzo. 1. principais fatos PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAI, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAI, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAI, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAIS, GA		
R. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo titulo de garantia do Juízo. 1.135.735,94 PROCESSO nº a. juízo b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA C. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valor o valor total provisionado, se houver. 1.292.533,41 PROCESSO nº a. juízo b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA C. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos e. valore, bens ou direitos envolvidos d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos e. valore, bens ou direitos envolvidos d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos e. valore, bens ou direitos envolvidos e. valore de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. processo e. valore, bens ou direitos envolvidos e. valore, bens	er valore, sens ou un erros en volvidos	2.005.07.0)20
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.135.735,94 PROCESSO nº 2. Juizo 1.135.735,94 1.	f. principais fatos	REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, PROMOÇÃO DE CLASSE, INSALUBRIDADE,
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.135.735,94 PROCESSO nº 2. Juizo 1.135.735,94 1.	g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. ahalise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.335.735,94 PROCESSO nº 0046800-16.2009.5.04.0461 2. Julizo VACARIA 2. Lindicar o valor total provisionado, se houver. 2. Lindicar o valor total provisionado, se houver. 2. Lindicar o valor total provisionado, se houver. 3. Julizo VACARIA 4. DEFINITIVA 5. Lindicar ovalor total instauração 6. data da instauração 7. VILSON LUIS REVEILLEAU-RECLAMANTE, 7. LINDICARDA SALARIAIS ADICIONAL NOTURNO E NAS HORAS EXTRAS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E REFLEXOS. 7. LINDICARDA SALARIAIS ADICIONAL NOTURNO E NAS HORAS EXTRAS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E REFLEXOS. 7. LINDICARDA SALARIAIS ADICIONAL NOTURNO E NAS HORAS EXTRAS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E REFLEXOS. 7. LINDICARDA SALARIAIS ADICIONAL NOTURNO E NAS HORAS EXTRAS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E REFLEXOS. 7. LINDICARDA SALARIAIS ADICIONAL NOTURNO E NAS HORAS EXTRAS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E REFLEXOS. 7. LINDICARDA SALARIAIS ADICIONAL NOTURNO E NAS HORAS EXTRAS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E REFLEXOS. 7. LINDICARDA SALARIAIS ADICIONAL NOTURNO E NAS HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, EN CARROLLO SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS 7. PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS 7. PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS 7. PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS 7. PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS 7. PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS 7. PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SA		
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 3. juizo VACARIA b. Instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA C. data da instauração 17/07/2009 1.1.44.037,36 1.1.44.037,36 1.1.44.037,36 1.1.44.037,36 1.1.44.037,36 1.1.44.037,36 1.1.44.037,36 1.1.44.037,36 1.1.44.037,36 1.1.44.037,36 1.1.1.44.037,36 1.1.1.1.44.037,36 1.1.1.1.1.44.037,36 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	h. análise do impacto em caso de perda do processo	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
RPOCESSO nº a. juizo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, beins ou direitos envolvidos 1.144.037,36 1.144.037,36 1.144.037,36 Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.292.533,41 PROCESSO nº a. juizo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, beins ou direitos envolvidos 1.144.037,36 Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 1.292.533,41 PROCESSO nº a. juizo FREDERICO WESTPHALEN b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo c. data da instauração d. 31. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juizo FREDERICO WESTPHALEN EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA C. data da instauração 21/01/2015 F. principais fatos PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS FROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Brocesso nº a. juizo SANTA MARIA D. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA C. data da instauração 0.001179-78.2011.5.04.0702 a. juizo SANTA MARIA D. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA C. data da instauração 0.001179-78.2011.5.04.0702 a. juizo SANTA MARIA D. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 8. ERENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de gara	4.2.1 Indicar a valor total provisionado, so houver	ŭ
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos h. análise do impacto em caso de perda do processo d. 24.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. f. principais fatos b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 1.144.037,36 DIFERENCAS SALARIAIS ADICIONAL NOTURNO E NAS HORAS EXTRAS,ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E REFLEXOS. Provável Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juízo. 1.292.533,41 1.292.533,41 PROCESSO nº 0001018-31.2014.5.04.0551 2.1201.7015 d. partes do processo 2.1201.7015 d. partes do processo 2.2018 ANTONIO BOTTAN:RECLAMANTE, PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE MERELES:RECLAMANTE, PROVÁVEI PROVÁVEI PROVÂVEI PROVÂVEI PROVÂVEI PROVÂVEI PROVÂVEI P	14.3.1. maicai o vaioi totai provisionauo, se nouver.	1.133.733,34
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos h. análise do impacto em caso de perda do processo d. 24.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. f. principais fatos b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 1.144.037,36 DIFERENCAS SALARIAIS ADICIONAL NOTURNO E NAS HORAS EXTRAS,ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E REFLEXOS. Provável Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juízo. 1.292.533,41 1.292.533,41 PROCESSO nº 0001018-31.2014.5.04.0551 2.1201.7015 d. partes do processo 2.1201.7015 d. partes do processo 2.2018 ANTONIO BOTTAN:RECLAMANTE, PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROMOÇÃO DE CLASSE MERELES:RECLAMANTE, PROVÁVEI PROVÁVEI PROVÂVEI PROVÂVEI PROVÂVEI PROVÂVEI PROVÂVEI P		2045000 45 2000 5 04 0454
b. Instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 17/07/2009 d. partes do processo VILSON LUIS REVEILLEAU: RECLAMANTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos 1.144.037,36 f. principais fatos DIFERENCAS SALARIAIS ADICIONAL NOTURNO E NAS HORAS EXTRAS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável h. análise do impacto em caso de perda do processo titulo de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.292.533,41 PROCESSO nº 0001018-31.2014.5.04.0551 a. juízo FREDERICO WESTPHALEN b. instância EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA c. data da instauração 21/01/2015 d. partes do processo Evalores envolvidos 799.517,25 f. principais fatos PROVISÓRIA PROVISÓ		
c. data da instauração d. partes do processo vilSon LUS REVEILLEAU-RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO ne a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos h. análise do impacto em caso de perda do processo d. principais fatos s. provável principais fatos principais fatos provável prov		
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos provável pro	b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos DIFERENCAS SALARIAIS ADICIONAL NOTURNO E NAS HORAS EXTRAS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo FREDERICO WESTPHALEN b. instância EXECUTORIA - PROVISÓRIA c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS PROVável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juízo. 1.292.533,41 PROCESSO nº a. juízo FREDERICO WESTPHALEN EXECUTORIA - PROVISÓRIA C. data da instauração d. partes do processo E. valore, bens ou direitos envolvidos PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juízo. 816.786,82 PROCESSO nº a. juízo SANTA MARIA EXECUTÓRIA - DEFINITIVA C. data da instauração d. partes do processo ZELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo ZELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo atitulo de garantia do Juízo. PROSESSO es alores so valores já depositados a titulo de garantia do Juízo.	c. data da instauração	17/07/2009
f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. Juízo b. instância c. data de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos h. análise do impacto em caso de perda do processo c. data da instauração d. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo c. valore, bens ou direitos envolvidos d. partes do processo c. valore, bens ou direitos envolvidos d. partes do processo d. partes do proceso d. partes do proceso d. partes do proceso d.	d. partes do processo	VILSON LUIS REVEILLEAU:RECLAMANTE ,
f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. Juízo b. instância c. data de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos h. análise do impacto em caso de perda do processo c. data da instauração d. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo c. valore, bens ou direitos envolvidos d. partes do processo c. valore, bens ou direitos envolvidos d. partes do processo d. partes do proceso d. partes do proceso d. partes do proceso d.	e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.144.037,36
f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. análise do impacto em caso de perda do processo d. análise do impacto em caso de perda do processo d. análise do impacto em caso de perda do processo d. análise do impacto em caso de perda do processo d. análise do impacto em caso de perda do processo d. análise do impacto em caso de perda do processo d. análise do impacto em caso de perda do processo d. análise do impacto em caso de perda do processo d. análise do impacto em caso de perda do processo d. análise do impacto em caso de perda do processo d. análise do impacto em caso de perda do processo d. análise do impacto em caso de perda do processo d. permoles dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. B. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA C. data da instauração d. partes do processo ZELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo ditulo de garantia do Juízo. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.		
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo título de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver: 1.292.533,41 PROCESSO nº 3. juízo FREDERICO WESTPHALEN 5. instância C. data da instauração 2.1/01/2015 6. partes do processo PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 3. juízo 9. SANTA MARIA 5. instância C. data da instauração 10/11/2011 6. c. data da instauração 10/11/2011 6. principais fatos PROCESSO nº 3. juízo 3. ANTA MARIA 5. instância C. data da instauração 10/11/2011 6. partes do processo 2. EKCUTÓRIA - PROVISÓRIA 2. juízo 3. juízo 3. juízo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver: 2. SANTA MARIA 5. instância 2. EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 6. data da instauração 10/11/2011 6. partes do processo 2. ELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE, 6. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos REENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver: 2. SANTA MARIA 2. EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 3. Juízo 3. Juízo 4. ANTA MARIA 5. Instância 5. EXECUTÓRIA - DEFINITIVA 6. partes do processo 701.430,24 701	f. principais fatos	·
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.292.533,41 PROCESSO nº 0001018-31.2014.5.04.0551 a. juízo Executoria Executor	g chance de perda (provável, possível ou remota)	
título de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.292.533,41 PROCESSO nº 0001018-31.2014.5.04.0551 a. juízo FREDERICO WESTPHALEN b. instância EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA c. data da instauração 21/01/2015 d. partes do processo 2AURI ANTONIO BOTTAN:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 799.517,25 PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0001179-78.2011.5.04.0702 a. juízo SANTA MARIA b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 10/11/2011 c. data da instauração 2ELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos REENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.	g. chance de perda (provaver, possiver ou remota)	
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 2 a. juízo FREDERICO WESTPHALEN b. instância EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA c. data da instauração 21/01/2015 d. partes do processo PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável PROCESSO nº 2 a. juízo SANTA MARIA b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 21/01/2015 d. partes do processo PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 2 a. juízo SANTA MARIA b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 2 d. partes do processo 2 ELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos REENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.	h. análise do impacto em caso de perda do processo	
PROCESSO nº 0001018-31.2014.5.04.0551 a. juízo FREDERICO WESTPHALEN b. instância EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA c. data da instauração 21/01/2015 d. partes do processo 2AURI ANTONIO BOTTAN:RECLAMANTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos 799.517.25 f. principais fatos PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 816.786,82 PROCESSO nº 0001179-78.2011.5.04.0702 a. juízo SANTA MARIA b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 10/11/2011 d. partes do processo 2ELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos Provável Possével ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável Posembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. REENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Posembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.		
a. juízo FREDERICO WESTPHALEN b. instância EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA c. data da instauração 21/01/2015 d. partes do processo 2AURI ANTONIO BOTTAN:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 799.517,25 f. principais fatos PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável h. análise do impacto em caso de perda do processo 24.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 816.786,82 PROCESSO nº 2001179-78.2011.5.04.0702 a. juízo SANTA MARIA b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA C. data da instauração 10/11/2011 d. partes do processo 2ELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos RENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. provável Provável Desembolso dos valores contingenciados , abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.	4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se nouver.	1.292.533,41
a. juízo FREDERICO WESTPHALEN b. instância EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA c. data da instauração 21/01/2015 d. partes do processo 2AURI ANTONIO BOTTAN:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 799.517,25 f. principais fatos PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável h. análise do impacto em caso de perda do processo 24.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 816.786,82 PROCESSO nº 2001179-78.2011.5.04.0702 a. juízo SANTA MARIA b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA C. data da instauração 10/11/2011 d. partes do processo 2ELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos RENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. provável Provável Desembolso dos valores contingenciados , abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.	PROCESSO nº	0001018-31 2014 5 04 0551
b. instância EXECUTÓRIA - PROVISÓRIA c. data da instauração 21/01/2015 d. partes do processo 2AURI ANTONIO BOTTAN:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 799.517,25 f. principais fatos PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável h. análise do impacto em caso de perda do processo título de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 816.786,82 PROCESSO nº 0001179-78.2011.5.04.0702 a. juízo SANTA MARIA EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 10/11/2011 d. partes do processo 2ELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos RENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.		
c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo B. SANTA MARIA b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração d. partes do processo ZELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 21/01/2011 22/011/2011 23/012/012/012/012/012/012/012/012/012/012		
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos f. principais fatos provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo a. juízo b. instância b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos provável EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos ZAURI ANTONIO BOTTAN:RECLAMANTE , 799.517,25 PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 816.786,82 PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo c. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.		
e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos provável, prossível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. provável		
f. principais fatos PROMOÇÃO DE CLASSE, DIFERENÇAS SALARIAIS, COMPLEMENTO SALARIAL, FGTS, HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0001179-78.2011.5.04.0702 a. juízo SANTA MARIA b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 10/11/2011 d. partes do processo 2 ELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos 8 REENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.		
HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0001179-78.2011.5.04.0702 a. juízo SANTA MARIA b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 10/11/2011 d. partes do processo E. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.	e. valore, bens ou direitos envolvidos	799.517,25
HORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANOTAÇÕES NA CTPS g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0001179-78.2011.5.04.0702 a. juízo SANTA MARIA b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 10/11/2011 d. partes do processo E. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.		PROMOÇÃO DE CLASSE DIFERENCAS SALABIAIS COMPLEMENTO SALABIAL EGTS
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0001179-78.2011.5.04.0702 a. juízo SANTA MARIA b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 10/11/2011 d. partes do processo 2ELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos RENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.	f. principais fatos	
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 816.786,82 PROCESSO nº 0001179-78.2011.5.04.0702 a. juízo SANTA MARIA b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 10/11/2011 d. partes do processo 2ELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos RENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.		MORAS EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, ANUTAÇUES NA CIPS
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 816.786,82 PROCESSO nº 0001179-78.2011.5.04.0702 a. juízo SANTA MARIA b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 10/11/2011 d. partes do processo 2ELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos RENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.	g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. analise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 816.786,82 PROCESSO nº 0001179-78.2011.5.04.0702 a. juízo SANTA MARIA b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 10/11/2011 d. partes do processo ZELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos RENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo b. análise do impacto em caso de perda do processo cítulo de garantia do Juízo.		
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 816.786,82 PROCESSO nº 0001179-78.2011.5.04.0702 a. juízo SANTA MARIA b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 10/11/2011 d. partes do processo ZELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos REFNQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.	h. análise do impacto em caso de perda do processo	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
PROCESSO nº 0001179-78.2011.5.04.0702 a. juízo SANTA MARIA b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 10/11/2011 d. partes do processo ZELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos REENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.	4.2.1. Indicar a valor total provisionada, sa havesa	
a. juízo SANTA MARIA b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 10/11/2011 d. partes do processo ZELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos REENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.	4.5.1. mulcar o valor total provisionado, se nouver.	010.700,02
a. juízo SANTA MARIA b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 10/11/2011 d. partes do processo ZELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos REENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.	PROCESSO nº	0001179-78.2011.5.04.0702
b. instância EXECUTÓRIA - DEFINITIVA c. data da instauração 10/11/2011 d. partes do processo ZELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos REENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.		
c. data da instauração 10/11/2011 d. partes do processo ZELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos REENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável h. análise do impacto em caso de perda do processo útulo de garantia do Juízo.		
d. partes do processo ZELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos REENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo ZELINDA MARIA SOARES MEIRELLES:RECLAMANTE , REENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.		
e. valore, bens ou direitos envolvidos 701.430,24 f. principais fatos REENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.	-	
f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo REENQUADRAMENTO, PROMOCOES, REFLEXOS. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.		
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.		
h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.		
h. analise do impacto em caso de perda do processo título de garantia do Juízo.	g. chance de perda (provável, possível ou remota)	
título de garantia do Juizo.	h análico do impacto om caso do porda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
	in. analise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.

AÇÕES JUDICIAIS - CONSUMIDOR - Informações dos prod	cessos judiciais ativos com valores provisionados acima de R\$ 20.000,00
•	a da ação. 2-Valor total da contingência: O contingenciamento trabalhista é realizado na ado considerando os pedidos julgados procedentes, contudo, durante a fase da a homologação judicial.
PROCESSO nº	141/1.06.0001439-8
a. juízo	CAPAO DA CANOA
b. instância	SUSPENSO/SOBRESTADO
c. data da instauração	21/08/2006
d. partes do processo	CONDOMINIO EDIFICIO RIO GUAIBA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	366.792,72
f. principais fatos	ALEGA ILEGALIDADE COBRANÇA SERVIÇO BÁSICO POR ECONOMIA - CONDOMÍNIO
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
ni. analise do limpacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	366.792,72
PROCESSO nº	142/1.03.0003204-4
a. juízo	IGREJINHA
b. instância	RECURSAL
c. data da instauração	08/03/2000
d. partes do processo	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:AUTOR,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.404.807,43
f. principais fatos	O MP BUSCA A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DA TARIFA DE ESGOTO E CONDENAÇÃO DA CORSAN POR DANO MORAL COLETIVO.A ação versa sobre obrigação de não fazer em que o Ministério Público pretende que a CORSAN abstenha-se da cobrança de tarifa de esgoto dos usuários residentes na Vila Promorar - COHAB PROMORAR, município de Igrejinha.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	11.070.030,95
PROCESSO nº	052/1.04.0015743-5
a. juízo	GUAIBA
b. instância	SUSPENSO/SOBRESTADO
c. data da instauração	25/08/2003
d. partes do processo	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL:AUTOR,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	30.000,00
f. principais fatos	AÇÃO COLETIVA DE CONSUMO. ALEGAM COBRANÇA INDEVIDA DE TARIFA DE ESGOTO SEM A PRESTAÇÃO DE TAL SERVIÇO.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.

ACÕES ILIDICIAIS - AMRIENTAL - Informações dos process	os judiciais ativos com valores provisionados acima de R\$ 100.000,00
	da ação. 2-Valor total da contingência: O contingenciamento trabalhista é realizado na
	do considerando os pedidos julgados procedentes, contudo, durante a fase da
execução pode haver alteração dos valores decorrente da	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
PROCESSO nº	005/1.16.0000936-7
a. juízo	BENTO GONCALVES
b. instância	AGUARDA CITAÇÃO
c. data da instauração	11/11/2013
d. partes do processo	DIEGO DE BIASI:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	450.000,00
f. principais fatos	Ação de reparação de danos materiais e morais cumulada com obrigação de fazer e pedido liminar contra CEF, D'Casa Construções e Incorporações, Pontual Imobiliária, Pozza S/A Indústria Moveleira, CORSAN BDF Metral[urgica, IBAMA, Município de Bneto Gonçalves, União Federal FEPAM por ter sido vendido aos autores imóvel localizado em área contaminada por metal pesado, situação agravada pela precariedade da vedação do sistema de abastecimetno de água. Requer indenização pelo dano material e moral.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	450.000,00
PD005550 = 0	026/4.46.0004006.7
PROCESSO nº	026/1.16.0001896-7 SANTA CRUZ DO SUL
a. juízo	EXECUTÓRIA
b. instância c. data da instauração	17/03/2016
,	MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL DE SANTA CRUZ DO SUL:AUTOR ,
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	153.366,76
f. principais fatos	O MINISTÉRIO PÚBLICO INTERPÕE AÇÃO DE EXECUÇÃO EM FACE DA EXECUTADA POR DESCUMPRIMENTO DOS AJUSTES DO TAC.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	153.366,76
PROCESSO nº	023/1.07.0007821-2
a. juízo	RIO GRANDE
b. instância	EXECUTÓRIA
c. data da instauração	04/11/2009
d. partes do processo	MARCELO DA ROSA DA SILVA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	172.209,70
f. principais fatos	ETE NAVEGANTES, DANO MORAL, MAU CHEIRO

	Too oa arbitrato nao orginocoo o rotovantoo
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h análica da immanta am assa da manda da musassa	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	172.209,70
4.3.1. Maicar o valor total provisionado, se nouver.	172.203,70
PROCESSO nº	023/1.12.0013435-9
a. juízo	RIO GRANDE
b. instância	LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA
c. data da instauração	20/11/2012
·	· ·
d. partes do processo	MINISTÉRIO PÚBLICO:IMPUGNADO ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.162.358,00
	IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
	FIRMADO EM AÇÃO CIVIL PÚBICA, EM QUE FOI ESTIPULADA A OBRIGAÇÃO DA
f. principais fatos	CORSAN EM NÃO REALIZAR O LANCAMENTO DO LODO DA ETA RIO GRANDE NAS
	•
	ÁGUAS DO LAGO VERDE.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
424 11 1 1 1 1 1 1 1 1	
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.162.358,00
PROCESSO nº	023/1.10.0000488-5
a. juízo	RIO GRANDE
	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
b. instância	·
c. data da instauração	09/02/2010
d. partes do processo	FABIANA MORAIS DA SILVA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	100.437,90
f. principais fatos	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
in analise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	100.437,90
4.3.1. Malear o valor total provisionado, se nouver.	100.137,50
PROCESSO nº	023/1.12.0011108-1
a. juízo	RIO GRANDE
b. instância	EXECUTÓRIA
c. data da instauração	21/09/2012
,	
d. partes do processo	FABRICIO BANDEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	147.508,79
fiii. f-t	DANIOS MODAIS MANI CUEIDO, ETE MANIES ANTES DADOUE MADIAULA
IT. principals fatos	IDANOS MORAIS, MAU CHEIRO, ETE NAVEGANTES, PARQUE MARINHA.
f. principais fatos	DANOS MORAIS, MAU CHEIRO, ETE NAVEGANTES, PARQUE MARINHA. Provável
f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR ,
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:AUTOR ,
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:AUTOR , 509.342,04
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:AUTOR ,
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:AUTOR , 509.342,04
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:AUTOR , 509.342,04 RETIRADA DOS OCUPANTES DA MATA CILIAR DA BARRAGEM DNOS, REASSENTAMENTO EM ÁREA PRÓRPIA PARA MORADIA, RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:AUTOR , 509.342,04 RETIRADA DOS OCUPANTES DA MATA CILIAR DA BARRAGEM DNOS, REASSENTAMENTO EM ÁREA PRÓRPIA PARA MORADIA, RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL Provável
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:AUTOR , 509.342,04 RETIRADA DOS OCUPANTES DA MATA CILIAR DA BARRAGEM DNOS, REASSENTAMENTO EM ÁREA PRÓRPIA PARA MORADIA, RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:AUTOR , 509.342,04 RETIRADA DOS OCUPANTES DA MATA CILIAR DA BARRAGEM DNOS, REASSENTAMENTO EM ÁREA PRÓRPIA PARA MORADIA, RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:AUTOR , 509.342,04 RETIRADA DOS OCUPANTES DA MATA CILIAR DA BARRAGEM DNOS, REASSENTAMENTO EM ÁREA PRÓRPIA PARA MORADIA, RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:AUTOR , 509.342,04 RETIRADA DOS OCUPANTES DA MATA CILIAR DA BARRAGEM DNOS, REASSENTAMENTO EM ÁREA PRÓRPIA PARA MORADIA, RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:AUTOR , 509.342,04 RETIRADA DOS OCUPANTES DA MATA CILIAR DA BARRAGEM DNOS, REASSENTAMENTO EM ÁREA PRÓRPIA PARA MORADIA, RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:AUTOR , 509.342,04 RETIRADA DOS OCUPANTES DA MATA CILIAR DA BARRAGEM DNOS, REASSENTAMENTO EM ÁREA PRÓRPIA PARA MORADIA, RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:AUTOR , 509.342,04 RETIRADA DOS OCUPANTES DA MATA CILIAR DA BARRAGEM DNOS, REASSENTAMENTO EM ÁREA PRÓRPIA PARA MORADIA, RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 509.342,04 SOURTINA MARIA EXECUTÓRIA DA BARRAGEM DNOS, REASSENTAMENTO EM ÁREA PRÓRPIA PARA MORADIA, RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 509.342,04 5012871-82.2011.404.7100
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:AUTOR , 509.342,04 RETIRADA DOS OCUPANTES DA MATA CILIAR DA BARRAGEM DNOS, REASSENTAMENTO EM ÁREA PRÓRPIA PARA MORADIA, RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 509.342,04
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:AUTOR , 509.342,04 RETIRADA DOS OCUPANTES DA MATA CILIAR DA BARRAGEM DNOS, REASSENTAMENTO EM ÁREA PRÓRPIA PARA MORADIA, RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 509.342,04
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:AUTOR , 509.342,04 RETIRADA DOS OCUPANTES DA MATA CILIAR DA BARRAGEM DNOS, REASSENTAMENTO EM ÁREA PRÓRPIA PARA MORADIA, RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 509.342,04
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:AUTOR , 509.342,04 RETIRADA DOS OCUPANTES DA MATA CILIAR DA BARRAGEM DNOS, REASSENTAMENTO EM ÁREA PRÓRPIA PARA MORADIA, RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 509.342,04
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 147.508,79 026/1.16.0003913-1 SANTA CRUZ DO SUL EXECUTÓRIA 19/05/2016 MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:AUTOR , 153.366,76 REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LAGODOURADO, EM SANTA CRUZ DO SUL. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 153.366,76 027/1.05.0017393-4 SANTA MARIA EXECUTÓRIA 16/05/2001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:AUTOR , 509.342,04 RETIRADA DOS OCUPANTES DA MATA CILIAR DA BARRAGEM DNOS, REASSENTAMENTO EM ÁREA PRÓRPIA PARA MORADIA, RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 509.342,04

<u> </u>	Ação Civil Pública contra o Município de Cidreira por Dano ao Meio Ambiente em
f. principais fatos	razão do despejo irregular de esgoto cloacal no sistema de drenagem pluvial, que
	desemboca diretamenete no mar
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
g. chance de perda (provaver, possiver ou remota)	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.497.930,00
4.5.1. Maicai o valor totai provisionado, se nouver.	1.457.550,00
PROCESSO nº	023/1.10.0000468-0
a. juízo	RIO GRANDE
b. instância	EXECUTÓRIA
c. data da instauração	15/01/2010
d. partes do processo	PEDRO MARIA BITTENCOURT:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	106.145,71
f. principais fatos	DANOS MORAIS.MAU CHEIRO.ETE NAVEGANTES.PARQUE MARINHA
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
n. analise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	106.145,71
PROCESSO nº	023/1.12.0011179-0
	RIO GRANDE
a. juízo	
b. instância	ANALISE
c. data da instauração	22/11/2012
d. partes do processo	ALICE COZZA OLIVEIRA E OUTROS - AUTOR ;
e. valore, bens ou direitos envolvidos	100.000,00
	Alega a parte autora que sofre danos decorridos da instalação da ETE NAVEGANTES
f and a dual fator	NO PARQUE MARINHA. Sustenta ter sofrido diversos danos, tais como proliferação da
f. principais fatos	moscas, mosquitos e intenso mau cheiro. Requereu a condenação da corsan por ter
	sofrido danos morais.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
, , ,	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	131.738,22
PROCESSO nº	023/1.11.0014426-3
a. juízo	RIO GRANDE
b. instância	ANALISE
c. data da instauração	05/11/2012
d. partes do processo	CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS - AUTOR ;
e. valore, bens ou direitos envolvidos	100.000,00
	Alega a parte autora que sofre danos decorridos da instalação da ETE NAVEGANTES
f. main aim air fata a	NO PARQUE MARINHA. Sustenta ter sofrido diversos danos, tais como proliferação da
f. principais fatos	moscas, mosquitos e intenso mau cheiro. Requereu a condenação da corsan por ter
	sofrido danos morais
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
•	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	131.738,22

AÇÕES JUDICIAIS - CÍVEIS - Informações dos processos judiciais ativos com valores provisionados acima de R\$ 100.000,00	
Observação: O item "e" refere-se ao valor da contingência da ação. 2-Valor total da contingência: O contingenciamento trabalhista é realizado na	
fase de execução considerando o maior cálculo apresentado considerando os pedidos julgados procedentes, contudo, durante a fase da	
execução pode haver alteração dos valores decorrente da	homologação judicial.
PROCESSO nº	001/1.17.0045904-0
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	INSTRUTÓRIA
c. data da instauração	13/06/2017
d. partes do processo	CONTRUSTORA JLV LTDA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	0,00
f. principais fatos	A EXEQUENTE E A EXECUTADA FIRMARAM, EM 20/07/12, O CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS. O OBJETO COBTRAO CONSTIA EM: EXCLUÇAO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇAO E SUBSTITUIÇAO DE REDES DE ABASTECIMENTO COM PRAZO DE 360 DIAS CORRIDOS PARA CONCLUSAO DA OBRA. FOI DADA A ORDEM DE INICIO DO CONTATO, SENDO Q FOI EXECUTADA CERCADE 50% DO SEU OBJETO CONTRATO, OU SEJA, A EXEQUENTE CUMPRIU O RECEBIMENTO DE 800.000.00. INOBSTANTE, SEM QUALQUER AVISO OU JUSTIFICATIVA, A CORSAN SUSPENDEU A EXECUÇAO DO CONTRATO. POR ISSO REQUER PRAZO P PRQA CUMPRIR O CONTRATO.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	0,00
PROCESSO nº	001/1.10.0254315-1
a. juízo	PORTO ALEGRE

b. instância	EXECUTÓRIA
c. data da instauração	25/11/2010
d. partes do processo	COSATE CONSTRUCOES SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.500.000,00
f. principais fatos	A AUTORA E A RE FIRMARAM CONTRATOS PARA IMPLEMENTACAO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO E OBRAS DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.COM ESSA FINALIDADE A RE ESTABELECEU CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO MENSAL PARA EXECUCAO DAS OBRAS, NO QUAL SE FIXARAM AS ETAPAS DA OBRA MENSAIS BEM COMO A RESPECTIVA COMPENSACAO FINANCEIRA.OCORRE QUE DESDE O INICIO DA EXECUCAO DA OBRA A AUTORA IDENTIFICOU DIFICULDADES NA EXECUCAO: DEMORA NA EXPEDICAO DE ORDENS DE SERVICO, PROBLEMAS DE MEDICAO DOS SERVICOS E NECESSIDADE DE REALIZACAO DE SERVICOS ALEM DAQUELES CONSTANTES DO CONTRATO. TAIS FATOS OBSTACULIZARAM O REGUALR ANDAMENTO DAS OBRAS, FAZENDO COM QUE A INFRAESTRUTURA INSTALDA PELA AUTORA POR DETERMINACAO DO CRONOGRAMA DE OBRA ESTABLECIDOS PELA CORSAN FICASSE OCIOSA. COMA FINALIDADE DE INFORMAR A RESPECTIVA CONTRATANTE DOS FATOS ACIMA CITADOS A AUTORA PROTOCOLOU JUNTO A RE SEGUIDAS PETICOES, NAO HAVENDO MANIFESTACAO DA COMPANMHIA, VIU-SE A AUTORA OBRIGADA A PROTOCOLAR UMA NOTIFICACAO EXTRA-JUDICIAL A RE ,APRESENTANDO FATURAS REFERENTES AO DESEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO BEM COMO A SOLICITACAO DA IMEDIATA RESILICAO DO CONTRATO EM DECORRENCIA DOS PREUIZOS SOFRIDOS E DA INERCIA DA ADMINISTRACAO EM RESOLVE-LOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	ProvAvel Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	
4.2.4 Indiana conference de la facción de la	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.500.000,00
PROCESSO nº	001/1.13.0265097-2
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	EXECUTÓRIA
c. data da instauração	21/12/2005
d. partes do processo	ENGEBRAL ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	13.537.401,02
f. principais fatos	CONTRATO ADMINISTRATIVO - OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE VENÂNCIO AIRES/RS.INICIAL PEDE O NOVO JULGAMENTO SOBRE A CAUSA, NO PERTINENTE A CORRETA INICIAÇÃO DE CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL INCIDENTE.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	ProvAvel
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	26.981.562,75
PROCESSO nº	001/1.15.0125685-9
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	INSTRUTÓRIA
c. data da instauração	29/07/2015
d. partes do processo	MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	0,00
f. principais fatos	trata-se de uma ação ordinária de Indenização proposta pela Md Serveviços de Segurança LTDA
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	POSSÍVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	0,00
PROCESSO nº	001/1.17.0021426-9
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	-
c. data da instauração	30/03/2017
d. partes do processo	CONSTRUTORA JLV LTDA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	0,00
·	

f. principais fatos	NO ANO DE 2012, NO MES DE JUNHO, O MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA, EM DECORRENCIA DE INTERPERIE, RESTOU O SEU ABASTENCIMENTO DE AGUA INTERROMPIDO. DIANTE DA SITUAÇAO A PREFEITA DO MUNICIPIO JUNTAMENTE COM A CORSAN, ATRAVEZ DO DIRETOR DE OPERAÇOES, ATENDENDO PEDIDO DO CHEFE DA CASA CIVIL, PROCURARAM A AUTORA PARA QUE FPRNECESSE EMERGENCIALMENTE SERVIÇO DE CAMINHAO PIPA. DIANTE DA SITUAÇAO FOI ACERTADA A FREQUENCIA E O PREÇO PELA HORA TRABALHADA, RAZAO PELA QUAL A AUTORA CONCORDOU EM PRESTAR O SERVIÇO NO PERIODO DE 04/06/2012 ATE 03/08/2012. PASSADA A EMERGENCIA A AUTORA PROCUROU A RE PARA RECERBER PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, MAS EM 31/12/12 TERMINOU A GESTAO MUNICIPAL QUE SE BENEFICIU DOS SERVIÇOS E A NOVA GESTAO DISSE QUE NAO IA SE RESPONSABILIZAR PELO PASSIVO DEIXADO PELA GESTAO ANTERIOR. POR ISSO REQUER CONDENAR AS RES SOLIDARIA OU SUBSIDIARIA A PAGAR O VALOR DE R\$ 120.084,30, A SER ATUALIZADO PELO IGP-M DESDE 06/08/2017 E JUROS DE MORA DE 1% APARTIR NDA CITAÇAO ATE O EFETIVO PAGAMENTO
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo.
PROCESSO nº	001/1.17.0053534-0
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	CONCILIATÓRIA
c. data da instauração	08/02/2018
d. partes do processo	SULTEPA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	0,00
f. principais fatos	A CORSAN contratou a Construtora para a execução de obras de implantação de redes coletoras de esgoto, Contrato 165/2009. O contrato teve valor de 3.162.098,40 e um prazo inicial de 640 dias. Contudo, como teve 13 aditivos, o prazo aumentou para 1800 dias. Ou seja, todos os motivos que causaram aditamento e aumento do prazo se deram por responsabilidade da ré. Requer perícia de Engenharia de Custos e de Contabilidade e a condenação da ré ao pagamento de 3.735.141,99.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo.
PROCESSO nº	001/1.17.0140786-9
- 1	PORTO ALEGRE
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	CONCILIATÓRIA
•	
b. instância c. data da instauração d. partes do processo	CONCILIATÓRIA
b. instância c. data da instauração	CONCILIATÓRIA 11/01/2018
b. instância c. data da instauração d. partes do processo	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR ,
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR, 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR, 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR, 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR, 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 0,00
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR, 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 0,00 011/1.15.0003296-0
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR, 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 0,00 011/1.15.0003296-0 CRUZ ALTA
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR, 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 0,00 011/1.15.0003296-0 CRUZ ALTA POSTULATÓRIA (FASE INICIAL)
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR, 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 0,00 011/1.15.0003296-0 CRUZ ALTA POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) 27/08/2015
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR, 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 0,00 011/1.15.0003296-0 CRUZ ALTA POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) 27/08/2015 ASSOCIAÇAO DAS DAMAS DE CARIDADE - DEVEDOR;
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR, 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 0,00 011/1.15.0003296-0 CRUZ ALTA POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) 27/08/2015 ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE - DEVEDOR; 241.179,75
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR, 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 0,00 011/1.15.0003296-0 CRUZ ALTA POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) 27/08/2015 ASSOCIAÇAO DAS DAMAS DE CARIDADE - DEVEDOR; 241.179,75 COBRANÇA DAS FATURAS ATRASADAS.
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR, 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 0,00 011/1.15.0003296-0 CRUZ ALTA POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) 27/08/2015 ASSOCIAÇAO DAS DAMAS DE CARIDADE - DEVEDOR; 241.179,75 COBRANÇA DAS FATURAS ATRASADAS. Possível
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR, 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 0,00 011/1.15.0003296-0 CRUZ ALTA POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) 27/08/2015 ASSOCIAÇAO DAS DAMAS DE CARIDADE - DEVEDOR; 241.179,75 COBRANÇA DAS FATURAS ATRASADAS.
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR, 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 0,00 011/1.15.0003296-0 CRUZ ALTA POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) 27/08/2015 ASSOCIAÇAO DAS DAMAS DE CARIDADE - DEVEDOR; 241.179,75 COBRANÇA DAS FATURAS ATRASADAS. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR , 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 0,00 011/1.15.0003296-0 CRUZ ALTA POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) 27/08/2015 ASSOCIAÇAO DAS DAMAS DE CARIDADE - DEVEDOR ; 241.179,75 COBRANÇA DAS FATURAS ATRASADAS. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 241.179,75
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR, 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 0,00 011/1.15.0003296-0 CRUZ ALTA POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) 27/08/2015 ASSOCIAÇAO DAS DAMAS DE CARIDADE - DEVEDOR; 241.179,75 COBRANÇA DAS FATURAS ATRASADAS. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 241.179,75 Ozembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 241.179,75
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR , 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 0,00 011/1.15.0003296-0 CRUZ ALTA POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) 27/08/2015 ASSOCIAÇAO DAS DAMAS DE CARIDADE - DEVEDOR ; 241.179,75 COBRANÇA DAS FATURAS ATRASADAS. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 241.179,75
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR , 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 0,00 011/1.15.0003296-0 CRUZ ALTA POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) 27/08/2015 ASSOCIAÇAO DAS DAMAS DE CARIDADE - DEVEDOR ; 241.179,75 COBRANÇA DAS FATURAS ATRASADAS. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 241.179,75 070/1.15.0001519-1 TAQUARA -
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR , 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 0,00 011/1.15.0003296-0 CRUZ ALTA POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) 27/08/2015 ASSOCIAÇAO DAS DAMAS DE CARIDADE - DEVEDOR ; 241.179,75 COBRANÇA DAS FATURAS ATRASADAS. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 241.179,75 O70/1.15.0001519-1 TAQUARA - 25/06/2015
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR , 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 0,00 011/1.15.0003296-0 CRUZ ALTA POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) 27/08/2015 ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE - DEVEDOR ; 241.179,75 COBRANÇÃ DAS FATURAS ATRASADAS. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 241.179,75 070/1.15.0001519-1 TAQUARA
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. data da instauração d. c. data da instauração	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR , 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 0,00 011/1.15.0003296-0 CRUZ ALTA POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) 27/08/2015 ASSOCIAÇAO DAS DAMAS DE CARIDADE - DEVEDOR ; 241.179,75 COBRANÇA DAS FATURAS ATRASADAS. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 241.179,75 070/1.15.0001519-1 TAQUARA 25/06/2015 DORLY BENDER BEZZI, LUIZ PAULO GRUBER, LIEGE MARIA GRUBER LEITE E OUTROS:RÉU , 127.000,00
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	CONCILIATÓRIA 11/01/2018 CARMERINI ENGENHARIA LTDA:AUTOR , 0,00 Processo referente à inadimplementos em quitações das remunerações devidas em contrato administrativo nº 432/11 - DEGEC/SUSUP. Requer a condenação da ré a pagar 262.003,96 em face dos inadimplementos dos pagamentos das seis últimas notas fiscais/faturas emitidas, números 1685, 1686, 1700, 1703, 1708 e 1709 e a rescisão do contrato firmado emtre as partes. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 0,00 011/1.15.0003296-0 CRUZ ALTA POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) 27/08/2015 ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE - DEVEDOR ; 241.179,75 COBRANÇA DAS FATURAS ATRASADAS. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 241.179,75 070/1.15.0001519-1 TAQUARA

g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Possível
ii. analise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
1	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	127.000,00
·	
PROCESSO nº	020/1.15.0000570-9
a. juízo	PALMEIRA DAS MISSOES
b. instância	INSTRUTÓRIA
c. data da instauração	11/03/2015
d. partes do processo	NEI ANTONIO UNGARATTI:IMPUGNADO ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	77.896,02
ft. storate fake .	IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PREFERIDA NO PROCESSO
f. principais fatos	020/1.07.0002373-7
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.2.1. Indiana a valor total provisionado, so havver	133.737,62
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	155.757,02
PROCESSO nº	001/1.05.2385842-0
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
c. data da instauração	14/09/2005
d. partes do processo	EDISON MEDEIROS PALMA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	50.000,00
c. valore, pens ou un'ellos envolvidos	INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE OCORRIDO NA AVENIDA IPIRANGA, EM PORTO
f. principais fatos	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
• •	ALEGRE.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
n. analise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	308.335,74
	· ·
PROCESSO nº	031/1.11.0000872-9
a. juízo	SAO GABRIEL
b. instância	EXECUTÓRIA
c. data da instauração	29/03/2011
d. partes do processo	ESPOLIO DE ALFIO DA SILVA BICCA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	41.057,93
f. principais fatos	O autor alega que a Corsan apropriou-se indevidamente de sua propriedade.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
g. chance de perda (provaver, possiver od remota)	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	
	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	123.785,79
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº	123.785,79 008/1.14.0009939-6
PROCESSO nº a. juízo	008/1.14.0009939-6 CANOAS
PROCESSO nº a. juízo b. instância	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO ,
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016 LUIZ OTO NUNES CONCEIÇÃO E OUTROS:AUTOR ,
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016 LUIZ OTO NUNES CONCEIÇÃO E OUTROS:AUTOR ,
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ^a VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016 LUIZ OTO NUNES CONCEIÇÃO E OUTROS:AUTOR , 175.000,00
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016 LUIZ OTO NUNES CONCEIÇÃO E OUTROS:AUTOR , 175.000,00 Ação Indenizatória por danos materiais e moais Possível
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016 LUIZ OTO NUNES CONCEIÇÃO E OUTROS:AUTOR , 175.000,00 Ação Indenizatória por danos materiais e moais Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016 LUIZ OTO NUNES CONCEIÇÃO E OUTROS:AUTOR , 175.000,00 Ação Indenizatória por danos materiais e moais Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016 LUIZ OTO NUNES CONCEIÇÃO E OUTROS:AUTOR , 175.000,00 Ação Indenizatória por danos materiais e moais Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016 LUIZ OTO NUNES CONCEIÇÃO E OUTROS:AUTOR , 175.000,00 Ação Indenizatória por danos materiais e moais Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 175.000,00
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016 LUIZ OTO NUNES CONCEIÇÃO E OUTROS:AUTOR , 175.000,00 Ação Indenizatória por danos materiais e moais Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 175.000,00 018/1.17.0002684-5
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016 LUIZ OTO NUNES CONCEIÇÃO E OUTROS:AUTOR , 175.000,00 Ação Indenizatória por danos materiais e moais Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 175.000,00
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016 LUIZ OTO NUNES CONCEIÇÃO E OUTROS:AUTOR , 175.000,00 Ação Indenizatória por danos materiais e moais Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 175.000,00 018/1.17.0002684-5
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016 LUIZ OTO NUNES CONCEIÇÃO E OUTROS:AUTOR , 175.000,00 Ação Indenizatória por danos materiais e moais Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 175.000,00 018/1.17.0002684-5 MONTENEGRO
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do impacto em caso de perda do processo d.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016 LUIZ OTO NUNES CONCEIÇÃO E OUTROS:AUTOR , 175.000,00 Ação Indenizatória por danos materiais e moais Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 175.000,00 018/1.17.0002684-5 MONTENEGRO - 11/08/2017
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016 LUIZ OTO NUNES CONCEIÇÃO E OUTROS:AUTOR , 175.000,00 Ação Indenizatória por danos materiais e moais Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 175.000,00 018/1.17.0002684-5 MONTENEGRO - 11/08/2017 JOÃO CARLOS PILGER:RÉU ,
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos se houver.	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016 LUIZ OTO NUNES CONCEIÇÃO E OUTROS:AUTOR , 175.000,00 Ação Indenizatória por danos materiais e moais Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 175.000,00 018/1.17.0002684-5 MONTENEGRO - 11/08/2017 JOÃO CARLOS PILGER:RÉU , 940.000,00
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. 3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016 LUIZ OTO NUNES CONCEIÇÃO E OUTROS:AUTOR , 175.000,00 Ação Indenizatória por danos materiais e moais Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 175.000,00 018/1.17.0002684-5 MONTENEGRO
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos se houver.	O08/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA O7/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 O01/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016 LUIZ OTO NUNES CONCEIÇÃO E OUTROS:AUTOR , 175.000,00 Ação Indenizatória por danos materiais e moais Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 175.000,00 O18/1.17.0002684-5 MONTENEGRO - 11/08/2017 JOÃO CARLOS PILGER:RÉU , 940.000,00 Desapropriação Remota
PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo d. 3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	008/1.14.0009939-6 CANOAS INSTRUTÓRIA 07/07/2015 DESPACHO DA 2 ª VARA CIVIL DE CANOAS:AGRAVADO , 180.000,00 Embargos de Terceiro Interessado Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 180.000,00 001/1.15.0163175-7 PORTO ALEGRE EXECUTÓRIA 27/01/2016 LUIZ OTO NUNES CONCEIÇÃO E OUTROS:AUTOR , 175.000,00 Ação Indenizatória por danos materiais e moais Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 175.000,00 018/1.17.0002684-5 MONTENEGRO

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	940.000,00
PROCESSO nº	031/1.11.0003252-2
a. juízo	SAO GABRIEL
b. instância	INSTRUTÓRIA
c. data da instauração	07/10/2011
d. partes do processo	MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.811.155,74
f. principais fatos	REFERENTE A CONTRATO DE CONCESSÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO (COBRANÇA DE VALORES)
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h andlica de imposto am seco de mande de museosos	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	5.059.481,59
DDOCESCO O	077/4 44 0004722 0
PROCESSO nº	073/1.14.0001732-9
a. juízo	TRAMANDAI
b. instância	INSTRUTÓRIA
c. data da instauração	28/02/2014
d. partes do processo	JONAS SOUZA DOS SANTOS:RÉU ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	198.032,11
f. principais fatos	Desapropriação do Imóvel matrícula 25.336 destinado à instalação da Estação de Bombeamento de Esgoto nº 4 do Sistema de Esgotamento Sanitário de Tramandaí
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 400.323,38
4.3.1. Indical o valor total provisionado, se nouver.	1400.323,30
PROCESSO nº	070/1.15.0001297-4
a. juízo	TAQUARA
b. instância	INSTRUTÓRIA
c. data da instauração	30/04/2015
d. partes do processo	SUCESSAO DE MARIONO LUCAS BRAUN:RÉU ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	155.000,00
f. principais fatos	Ação de Desapropriação
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h (1) d- :	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	155.000,00
, ,	
PROCESSO nº	008/1.10.0023996-4
a. juízo	CANOAS
b. instância	INSTRUTÓRIA
c. data da instauração	16/12/2010
·	SUCESSÃO DE ARI PEREIRA DE MELO E OUTROS:AUTOR ,
d. partes do processo	35.000,00
e. valore, bens ou direitos envolvidos	AÇÃO DE USUCAPIÃO DE ÍMÓVEL SITUADO NA RUA SANTO ISODÓRIO, № 167, EM
f. principais fatos	CANOAS - RS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
g. Chance de perda (provavei, possivei od remota)	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	
4.2.1. Indicar a valor total provision - 1	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	101.956,30
DBOCESSO no	036/1 19 0001175 2
PROCESSO nº	026/1.18.0001175-3
a. juízo	SANTA CRUZ DO SUL
b. instância	LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA
c. data da instauração	01/03/2018
d. partes do processo	ADELINUS OVERBECK E OUTROS:IMPUGNADO ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.768.641,11
	IMPUGNAÇÃO À FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO PROCESSO №
f. principais fatos	026/1.10.0002333-1 (DESAPROPRIAÇÃO AFORADA CONTRA ADELINUS OVERBECK E
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	OUTROS. PROCESSO № 026/1.03.0005765-9). Possível
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.811.219,16
PROCESSO VA	027/4 47 0002646 F
PROCESSO nº	027/1.17.0003616-5
a. juízo	SANTA MARIA
•	
b. instância	EXECUTÓRIA
b. instância c. data da instauração	26/09/2017
b. instância c. data da instauração d. partes do processo	26/09/2017 MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL- RS:AUTOR ,
b. instância c. data da instauração	26/09/2017
b. instância c. data da instauração d. partes do processo	26/09/2017 MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL- RS:AUTOR ,
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	26/09/2017 MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL- RS:AUTOR , 926.592,92
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	26/09/2017 MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL- RS:AUTOR , 926.592,92 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NA ACP № 027/1.11.0020268-4.
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	26/09/2017 MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL- RS:AUTOR, 926.592,92 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NA ACP № 027/1.11.0020268-4. Provável

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	926.592,92
PROCESSO nº	027/1.17.0012580-0
a. juízo	SANTA MARIA
b. instância	EXECUTÓRIA
c. data da instauração	17/11/2017
d. partes do processo	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:IMPUGNADO ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.000.000,00
f. principais fatos	IMPUGNAÇÃO À FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DA ACP DA ÁGUA (EXECUÇÃO DE SENTENÇA CADASTRADA COM O NÚMERO 027/1.17.0003616-5).
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h análica da imposta ana sasa da nauda da nucasasa	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.000.000,00
PROCESSO nº	017/1.16.0003626-5
a. juízo	LAJEADO
b. instância	POSTULATÓRIA (FASE INICIAL)
c. data da instauração	11/07/2016
d. partes do processo	MUNICÍPIO DE LAJEADO:RÉU ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	50.000.000,00
	A CORSAN BUSCA SUSPENDER A LICITAÇÃO PARA PARTE DA ÁREA OBJETO DO
f. principais fatos	CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO COM O MUNICÍPIO. HÁ PEDIDO DE
	ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
in. analise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	68.267.024,29

- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	judiciais ativos com valores provisionados acima de R\$ 100.000,00
	a da ação. 2-Valor total da contingência: O contingenciamento trabalhista é realizado na
,	ado considerando os pedidos julgados procedentes, contudo, durante a fase da
execução pode haver alteração dos valores decorrente da	
PROCESSO nº	001/1.13.0227343-5
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	INSTRUTÓRIA
c. data da instauração	22/08/2013
d. partes do processo	AVANEZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	0,00
f. principais fatos	-
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	POSSÍVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
<u> </u>	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	0,00
PROCESSO nº	001/1.17.0071881-0
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	ANÁLISE
c. data da instauração	02/12/2013
d. partes do processo	CLAUCIA ISABEL KUHN ME:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	0,00
f. principais fatos	Trata-se de uma lits com a empresa SJF ENGENHARIA LTDA
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	POSSÍVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	0,00
4.5.1. Indicar o valor total provisionado, se nouver.	0,00
PROCESSO nº	001/1.07.0116322-8
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	-
c. data da instauração	17/07/2007
d. partes do processo	CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	0.00
c. valore, sens ou directos envolvidos	REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS № 775/97- GEL/CORSAN, DAS OBRAS DE
	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE
	URUGUAIANA/RS (A DEMANDANTE BUSCA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-
f. principais fatos	FINANCEIRO DO CONTRATO, QUE ALEGA TER SIDO ROMPIDO EM FACE DOS
	SUCESSIVOS ADITAMENTOS EFETIVADOS AO LONGO DA EXECUÇÃO DO REFERIDO
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	CONTRATO). Possivel
g. chance de perda (provaver, possíver ou remota)	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	0,00
PROGESSO A	204/4 42 2222577 5
PROCESSO nº	001/1.13.0299577-5
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	INSTRUTÓRIA

c. data da instauração	20/11/2013
d. partes do processo	ECO - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA:AUTOR,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	0,00
f. principais fatos	Trata-se de um Termo de Obras e Serviços de Engenharia nº 038/2009 e 039/2009 firmado pela autora com a Corsan. As obras objetos do contrato foram concluidas em janeiro de 2011, mas até o momento não foram pagos os devidos e correspondentes rajustamentos. (Conforme afirmado pela autora).
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	POSSÍVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 0,00
noise maior o valor cotal provisionado) se nouver	6,66
PROCESSO nº	001/1.16.0164115-0
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância c. data da instauração	CONCILIATÓRIA 22/02/2017
d. partes do processo	ENCOPAV ENGENHARIA LTDA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	0,00
f. principais fatos	Referente ao TC 394/11. Requer que seja declarado o direito da autora em receber a devida recomposição de preços, condenando o réu ao pagamento de indenização, das perdas financeiras, decorrentes das alterações de quantitativos e dos conseguintes serviços extraordinários nos transportes, especialmente na utilização dos caminhões e retroescavadeiras, e ao pagamento de indenização das perdas financeiras decorrentes pela correções monetárias pelos atrasos nos pagamentos das remunerações.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possivel
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	0,00
PROCESSO nº	001/1.16.0062447-3
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
c. data da instauração	17/05/2016
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA:AUTOR , 11.957.558,02
f. principais fatos	ENGENHARIA LTDA, refente ao contrato nº. 269/09 (execução da estação de tratamento de esgoto sanitário - ESTEIO/SAPUCAIA), na qual requer a condenação da Companhia por: a) custos pelo período de paralisão da obra, b) custos adicionais de administração local das obras, incidentes sobre a prorrogação do prazo contratual, c) despesas indiretas, também incidentes na prorrogação do prazo contratual.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	ProvAvel
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 11.957.558,02
4.5.1. Illuicar o valor total provisionado, se flouver.	11.957.558,02
PROCESSO nº	001/1.12.0139643-4
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	ANÁLISE
c. data da instauração d. partes do processo	19/06/2012 J.L TERRAPLENAGEM LTDA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	0,00
f. principais fatos	J.L TERRAPLENAGEM LTDA AÇÃO DE COBRANÇA.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	POSSÍVEL
1	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	0,00
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº	0,00 001/1.16.0095286-1
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	0,00 001/1.16.0095286-1 PORTO ALEGRE
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	0,00 001/1.16.0095286-1 PORTO ALEGRE ANÁLISE
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	0,00 001/1.16.0095286-1 PORTO ALEGRE ANÁLISE 11/08/2016
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	0,00 001/1.16.0095286-1 PORTO ALEGRE ANÁLISE 11/08/2016 MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA:AUTOR, 7.032.611,47
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	0,00 001/1.16.0095286-1 PORTO ALEGRE ANÁLISE 11/08/2016 MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA:AUTOR,
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	0,00 001/1.16.0095286-1 PORTO ALEGRE ANÁLISE 11/08/2016 MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA:AUTOR, 7.032.611,47 Trata-se de ação de cobrança ajuizada pela empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA contra a CORSAN referente ao TC nº. 194/09 (CN nº. 918/09), que tem por objeto a execução de obra da nova estação de esgoto no município de Alvorada/RS. Em síntese requer a parte autora a condenação da CIA por quebra e descumprimento contratual. PROVÁVEL
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	0,00 001/1.16.0095286-1 PORTO ALEGRE ANÁLISE 11/08/2016 MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA:AUTOR, 7.032.611,47 Trata-se de ação de cobrança ajuizada pela empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA contra a CORSAN referente ao TC nº. 194/09 (CN nº. 918/09), que tem por objeto a execução de obra da nova estação de esgoto no município de Alvorada/RS. Em síntese requer a parte autora a condenação da CIA por quebra e descumprimento contratual.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	0,00 001/1.16.0095286-1 PORTO ALEGRE ANÁLISE 11/08/2016 MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA:AUTOR, 7.032.611,47 Trata-se de ação de cobrança ajuizada pela empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA contra a CORSAN referente ao TC nº. 194/09 (CN nº. 918/09), que tem por objeto a execução de obra da nova estação de esgoto no município de Alvorada/RS. Em síntese requer a parte autora a condenação da CIA por quebra e descumprimento contratual. PROVÁVEL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a

PROCESSO nº	001/1.16.0124873-4
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	ANÁLISE
c. data da instauração	19/09/2016
d. partes do processo	MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	7.328.068,07
f. principais fatos	Trata-se de ação de cobrança ajuizada pela empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA contra a CORSAN referente ao TC nº. 149/09 (CN nº. 909/09), que tem por objeto a execução das obras coletoras, elevatórias e linhas de recalque - Lote 1 - p/ adm. do sistema de esgoto sanitário dos municípios de Esteio e Sapucaia/RS. Em síntese, requer a parte autora a condenação da CIA por quebra e descumprimento contratual.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 7.328.068,07
PROCESSO nº	001/1.16.0026038-2
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	PRELIMINAR
c. data da instauração	03/03/2016
d. partes do processo	MD SERVICOS DE SEGURANCA LTDA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	398.602,15
f. principais fatos	Ação de cobrança.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 398.602,15
PROCESSO nº	001/1.15.0202177-4
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	AGUARDA JUNTADA DO MANDADO
c. data da instauração	01/12/2015
d. partes do processo	SUPERQUIMICA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA:AUTOR,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	5.400.000,00
f. principais fatos	A autora firmou o termo de contrato n°. 719/13 para fornecimento de ácido sulfúrico. Em sede administrativa, alegou desequilíbrio econômico-financeiro. Foi concedido o reequilíbrio apenas em parte. Insatisfeita, ingressou com a ação a fim de rescindir antecipadamente o contrato e receber indenização por perdas e danos.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	5.400.000,00
PROCESSO nº	012/1 16 0005062 0
	1013/1.10.0005002-9
	013/1.16.0005062-9 ERECHIM
a. juízo	ERECHIM
a. juízo b. instância	ERECHIM ANÁLISE
a. juízo b. instância c. data da instauração	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR ,
a. juízo b. instância c. data da instauração	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR , 903.531,20
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR ,
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR, 903.531,20 A autora requer os pagamentos referente à ociosidade de mão de obra técnica previstos no contrato nº. 172/12 (CN nº. 014/12), mas não nos respectivos aditivos. PROVÁVEL
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR, 903.531,20 A autora requer os pagamentos referente à ociosidade de mão de obra técnica previstos no contrato nº. 172/12 (CN nº. 014/12), mas não nos respectivos aditivos.
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR, 903.531,20 A autora requer os pagamentos referente à ociosidade de mão de obra técnica previstos no contrato nº. 172/12 (CN nº. 014/12), mas não nos respectivos aditivos. PROVÁVEL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR, 903.531,20 A autora requer os pagamentos referente à ociosidade de mão de obra técnica previstos no contrato nº. 172/12 (CN nº. 014/12), mas não nos respectivos aditivos. PROVÁVEL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 903.531,20
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR, 903.531,20 A autora requer os pagamentos referente à ociosidade de mão de obra técnica previstos no contrato nº. 172/12 (CN nº. 014/12), mas não nos respectivos aditivos. PROVÁVEL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR, 903.531,20 A autora requer os pagamentos referente à ociosidade de mão de obra técnica previstos no contrato nº. 172/12 (CN nº. 014/12), mas não nos respectivos aditivos. PROVÁVEL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 903.531,20 073/1.03.0040731-3
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR, 903.531,20 A autora requer os pagamentos referente à ociosidade de mão de obra técnica previstos no contrato nº. 172/12 (CN nº. 014/12), mas não nos respectivos aditivos. PROVÁVEL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 903.531,20 073/1.03.0040731-3 TRAMANDAI
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR, 903.531,20 A autora requer os pagamentos referente à ociosidade de mão de obra técnica previstos no contrato nº. 172/12 (CN nº. 014/12), mas não nos respectivos aditivos. PROVÁVEL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 903.531,20 073/1.03.0040731-3 TRAMANDAI AGUARDA BAIXA 15/03/2005
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR, 903.531,20 A autora requer os pagamentos referente à ociosidade de mão de obra técnica previstos no contrato nº. 172/12 (CN nº. 014/12), mas não nos respectivos aditivos. PROVÁVEL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 903.531,20 073/1.03.0040731-3 TRAMANDAI AGUARDA BAIXA
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR , 903.531,20 A autora requer os pagamentos referente à ociosidade de mão de obra técnica previstos no contrato nº. 172/12 (CN nº. 014/12), mas não nos respectivos aditivos. PROVÁVEL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 903.531,20 073/1.03.0040731-3 TRAMANDAI AGUARDA BAIXA 15/03/2005 LORENO ROMEU SCHENCKEL:AUTOR ,
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR, 903.531,20 A autora requer os pagamentos referente à ociosidade de mão de obra técnica previstos no contrato nº. 172/12 (CN nº. 014/12), mas não nos respectivos aditivos. PROVÁVEL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 903.531,20 073/1.03.0040731-3 TRAMANDAI AGUARDA BAIXA 15/03/2005 LORENO ROMEU SCHENCKEL:AUTOR, 4.000.000,00 A informar com o DEDIP Provável
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR, 903.531,20 A autora requer os pagamentos referente à ociosidade de mão de obra técnica previstos no contrato nº. 172/12 (CN nº. 014/12), mas não nos respectivos aditivos. PROVÁVEL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 903.531,20 073/1.03.0040731-3 TRAMANDAI AGUARDA BAIXA 15/03/2005 LORENO ROMEU SCHENCKEL:AUTOR, 4.000.000,00 A informar com o DEDIP Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR, 903.531,20 A autora requer os pagamentos referente à ociosidade de mão de obra técnica previstos no contrato nº. 172/12 (CN nº. 014/12), mas não nos respectivos aditivos. PROVÁVEL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 903.531,20 073/1.03.0040731-3 TRAMANDAI AGUARDA BAIXA 15/03/2005 LORENO ROMEU SCHENCKEL:AUTOR, 4.000.000,00 A informar com o DEDIP Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR , 903.531,20 A autora requer os pagamentos referente à ociosidade de mão de obra técnica previstos no contrato nº. 172/12 (CN nº. 014/12), mas não nos respectivos aditivos. PROVÁVEL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 903.531,20 073/1.03.0040731-3 TRAMANDAI AGUARDA BAIXA 15/03/2005 LORENO ROMEU SCHENCKEL:AUTOR , 4.000.000,00 A informar com o DEDIP Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 4.000.000,00 042/1.10.0002171-7
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR, 903.531,20 A autora requer os pagamentos referente à ociosidade de mão de obra técnica previstos no contrato nº. 172/12 (CN nº. 014/12), mas não nos respectivos aditivos. PROVÁVEL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 903.531,20 073/1.03.0040731-3 TRAMANDAI AGUARDA BAIXA 15/03/2005 LORENO ROMEU SCHENCKEL:AUTOR, 4.000.000,00 A informar com o DEDIP Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 4.000.000,00 4.000.000,00 042/1.10.0002171-7 CANGUCU
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR, 903.531,20 A autora requer os pagamentos referente à ociosidade de mão de obra técnica previstos no contrato nº. 172/12 (CN nº. 014/12), mas não nos respectivos aditivos. PROVÁVEL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 903.531,20 073/1.03.0040731-3 TRAMANDAI AGUARDA BAIXA 15/03/2005 LORENO ROMEU SCHENCKEL:AUTOR, 4.000.000,00 A informar com o DEDIP Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 4.000.000,00 042/1.10.0002171-7 CANGUCU EXECUTÓRIA
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do impacto em caso de perda do processo d.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR, 903.531,20 A autora requer os pagamentos referente à ociosidade de mão de obra técnica previstos no contrato nº. 172/12 (CN nº. 014/12), mas não nos respectivos aditivos. PROVÁVEL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 903.531,20 073/1.03.0040731-3 TRAMANDAI AGUARDA BAIXA 15/03/2005 LORENO ROMEU SCHENCKEL:AUTOR, 4.000.000,00 A informar com o DEDIP Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 4.000.000,00 042/1.10.0002171-7 CANGUCU EXECUTÓRIA 23/03/2010
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	ERECHIM ANÁLISE 18/08/2016 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:AUTOR, 903.531,20 A autora requer os pagamentos referente à ociosidade de mão de obra técnica previstos no contrato nº. 172/12 (CN nº. 014/12), mas não nos respectivos aditivos. PROVÁVEL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 903.531,20 073/1.03.0040731-3 TRAMANDAI AGUARDA BAIXA 15/03/2005 LORENO ROMEU SCHENCKEL:AUTOR, 4.000.000,00 A informar com o DEDIP Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 4.000.000,00 042/1.10.0002171-7 CANGUCU EXECUTÓRIA

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	A PRESENTE ACAO FOI AJUIJADA COM A FINALIDADE DE LEGALIZACAO DAS AREAS DE
f. principais fatos	
	TERRAS DESTINADAS A BARRAGEM DO ARROIO PANTANOSO Possível
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 1.051.650,00
4.5.1. Illulcar o valor total provisionado, se flouver.	1.051.050,00
PROCESSO nº	042/1.16.0000561-5
a. juízo	CANGUCU
b. instância	POSTULATÓRIA (FASE INICIAL)
c. data da instauração	13/04/2016
d. partes do processo	JOÃO AIRES PEREIRA E OUTROS:RÉU ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	113.000,00
f. principais fatos	Ação de desapropriação referente a área de terra, parte da matrícula n° 3.691, do Registro de Imóveis da Comarca de Canguçu. A área desaproprianda foi apontada seguindo a orientação de estudos técnicos elaborados por profissionais competentes e é de suma importância para implantação de RESERVATÓRIO.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	113.000,00
•	
PROCESSO nº	013/1.12.0009343-6
a. juízo	ERECHIM
b. instância	AGUARDA BAIXA
c. data da instauração	05/11/2012
•	ALCIDES FRONZA, ALCIDES ZONIN, ANTONINHA CHARNOSKI, MARIA GUARESCHI E
d. partes do processo	OTÍLIA RIBEIRO DOS SANTOS:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	2.000.000,00
f. principals fatos	AVÓS DAS VÍTIMAS DO ACIDENTE OCORRIDO NA BARRAGEM DE ERECHIM EM 2004
1. principals facos	BUSCAM INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORAIS SOFRIDOS
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
ni. analise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	4.804.463,31
PROCESSO nº	013/1.12.0009737-7
a. juízo	ERECHIM
b. instância	EXECUTÓRIA
c. data da instauração	03/12/2012
d. partes do processo	MARTINA FÁTIMA FRANCESCHI E RONNIE CÁSSIO FRANCESCHI:AUTOR,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	500.000,00
f. principais fatos	INDENIZATÓRIA PELO ACIDENTE NA BARRAGEM DE ERECHIM (IRMÃOS DA VÍTIMA
•	BUSCAM REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS)
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
ni. analise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.187.940,49
PROCESSO nº	021/1.12.0020554-7
a. juízo	PASSO FUNDO
b. instância	INSTRUTÓRIA
c. data da instauração	18/12/2012
d. partes do processo	ANTONIO DOS SANTOS PIRES:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	126.842,64
	INDENIZATÓRIA EM QUE O AUTOR ALEGA TER SIDO FECHADO POR UM VEÍCULO
f. principais fatos	OCASIONANDO SUA QUEDA ENQUANTO PILOTAVA UMA MOTO. EM DECORRÊNCIA
ii. principais ratos	DESSE ACIDENTE, FICOU COM A PERNA PRESA EM UM BUEIRO O QUE LHE CAUSOU
	LESÕES GRAVES.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
n. analise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	163.293,72
PROCESSO nº	097/1.15.0001576-6
a. juízo	FLORES DA CUNHA
b. instância	POSTULATÓRIA (FASE INICIAL)
c. data da instauração	30/10/2015
d. partes do processo	SANTOS GOTARDO GILIOLI:RÉU ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	306.755,23
f. principais fatos	DESAPROPRIAÇÃO. ETE DE FLORES DA CUNHA.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	306.755,23
PROCESSO nº	013/1.12.0009342-8

Catal de invisionacy of catalogue of c		TERECUMA
c data da instauração de juntes de processos ANGELINA CORRADOIN E OUTROS (93)-AUTOR, e. calore, bens ou direitos envolvidos 1,20,0000,00 1,20,0000,0	a. juízo	ERECHIM INCERNITION OF THE PROPERTY OF THE PRO
AMERIJNA CORREADINE CUITROS (30)-AUTOR). Le charce de penda (provivel, possivel ou remota) RODORIZAÇÃO PLETEADA PELAS AVIÓS DE VITIMAS DO ACIDENTE OCORRIDO NA NA NATIONAL PROVINCIA DE CONTROLLA PELAS AVIÓS DE VITIMAS DO ACIDENTE OCORRIDO NA NATIONAL PROVINCIA DE CONTROLLA PELAS AVIÓS DE VITIMAS DO ACIDENTE OCORRIDO NA NATIONAL PROVINCIA DE CONTROLLA PELAS AVIÓS DE VITIMAS DO ACIDENTE OCORRIDO NA NATIONAL PROVINCIA DE CONTROLLA PELAS AVIÓS DE VITIMAS DO ACIDENTE OCORRIDO NA NATIONAL PROVINCIA DE CONTROLLA PELAS AVIÓS DE VITIMAS DO ACIDENTE OCORRIDO NA NATIONAL PROVINCIA DE CONTROLLA PELAS AVIÓS DE VITIMAS DO ACIDENTE OCORRIDO NA NATIONAL PROVINCIA DE CONTROLLA PELAS AVIÓS DE VITIMAS DO ACIDENTE OCORRIDO NA NATIONAL PROVINCIA DE CONTROLLA PELAS AVIÓS DE VITIMAS DO ACIDENTE DE CONTROLLA PELAS AVIÓS DE VITIMAS DE CONTROLLA PELAS AVIÓS D		
1. 200.000.00		
IL principals fatos ROBERIZAÇÃO PLETRADA PELAS AVOS DE VÍTIMAS DO ACIDENTE OCORNIDO NA ARRAGEM DE REFECHIM EM 2004. Provived Provive		
LABRAGEM DE ERECHIM EM 2004. 1. Analise do impacto em caso de perda do processo thus de garantal do Julio. 4. 3.1. Indicar o vidor total provisionado, se houver. 2. 283.267.99 4. 3. Julio C. ANELIA 5. Analise do impacto em caso de perda do processo thus de garantal do Julio. 6. ANELIA 6. Julio C. A	e. valore, bens ou direitos envolvidos	
g. Chaince de perda (provivel, possivel ou remotal) A. 3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver. 28.282.677,99 PROCESSO nº 0.417.12.0001400-9 3. Juno 0.4017.12.0001400-9 4. Juno 0.4017.12.0001400-9 4. Juno 0.4017.12.0001400-9 4. Juno 0.4017.12.0001400-9 4. Juno 0.4017.12.0001400-9 5. Juno 0.4017.12.0001400-9 6. Jun	f. principais fatos	
1. Analise do impacto em caso de perda do processo 1. Al. Indicar o valor total provisionado, se houver. 2. 32. Saz. 677,99 2. Julico 2. Alexa de impacto em caso de perda do processo 3. Julico 3. Julico 4. Alexa de impacto em caso de perda do processo 4. Alexa de impacto em caso de perda do processo 4. Alexa de impacto em caso de perda do processo 4. Alexa de impacto em caso de perda do processo 4. Alexa de impacto em caso de perda do processo 4. Alexa de impacto em caso de perda do processo 4. Alexa de impacto em caso de perda do processo 4. Alexa de impacto em caso de perda do processo 4. Alexa de impacto em caso de perda do processo 4. Alexa de impacto em caso de perda do processo 4. Alexa de impacto em caso de perda do processo 4. Alexa de impacto em caso de perda do processo 4. Alexa de impacto em caso de perda do processo 4. Alexa de impacto em caso de perda do processo 4. Alexa de impacto em caso de perda do processo 4. Alexa de impacto em caso de perda do processo 4. Alexa de impacto em caso de perda do processo 5. Señol DOSE VEZABRO E OUTROS.AUTOR, 6. Valore, bens ou direitos emolvidos 7. Principais fatos 7. Principais fatos 7. Principais fatos 7. Alexa de impacto em caso de perda do processo 7. Alexa de impacto em caso de perda do processo 7. Alexa de impacto em caso de perda do processo 7. Alexa de impacto em caso de perda do processo 7. Alexa de impacto em caso de perda do processo 7. Alexa de impacto em caso de perda do processo 7. Alexa de impacto em caso de perda do processo 7. Alexa de impacto em caso de perda do processo 7. Alexa de impacto em caso de perda do processo 7. Alexa de impacto em caso de perda do processo 7. Alexa de impacto em caso de perda do processo 7. Alexa de impacto em caso de perda do processo 7. Alexa de impacto em caso de perda do processo 7. Alexa de impacto em caso de perda do processo 7. Alexa de impacto em caso de perda do processo 7. Alexa de impacto em caso de perda do processo 7. Alexa de impacto em caso de perda do processo 7. Alexa de impacto em caso de perda do p	g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
### CHANGE OF PROCESSO OF ### CANSELA DE CAN	h, análise do impacto em caso de perda do processo	
PROCESSO nº 04/1-12.0001400-9 3. julizo CANELA 5. instancia 5. data da instauração O1/08/2012 6. revalore, bens ou directos envolvidos O1/08/2012 7. principais fatos Publica de perda (provável, possível ou remota) Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Julizo. 8. principais fatos O1/08/2013 8. julizo D1/08/2013 8. julizo S1/08/2013 8.	·	
a. julizo b. instancia c. data da instauração d. partes do processo NORCI JUREAN RODRIGUES DA SILVA/AUTOR, d. partes do processo NORCI JUREAN RODRIGUES DA SILVA/AUTOR, d. partes do processo PERSAO VITALICIA PARA OS MERGAS EUSCAM REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS EM FACE DE ATROPICLAMENTO COM MORTE DE FAMILIARES MEMBRIS MUSCA A FIXAÇÃO DE PERSÃO VITALICIA PARA OS MEMBRIS EMERICAÑOS E, chance de perda (provável, possível ou remota) PROCESSO PS JURGO B. Instancia C. data da instauração J. principais fatos S. Execurio RIA J. Indicar o valor total provisionado, se houver J. ST. ST. ST. ST. ST. ST. ST. ST. ST. ST	4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se nouver.	2.882.677,99
a. julizo b. instancia c. data da instauração d. partes do processo NORCI JUREAN RODRIGUES DA SILVA/AUTOR, d. partes do processo NORCI JUREAN RODRIGUES DA SILVA/AUTOR, d. partes do processo PERSAO VITALICIA PARA OS MERGAS EUSCAM REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS EM FACE DE ATROPICLAMENTO COM MORTE DE FAMILIARES MEMBRIS MUSCA A FIXAÇÃO DE PERSÃO VITALICIA PARA OS MEMBRIS EMERICAÑOS E, chance de perda (provável, possível ou remota) PROCESSO PS JURGO B. Instancia C. data da instauração J. principais fatos S. Execurio RIA J. Indicar o valor total provisionado, se houver J. ST. ST. ST. ST. ST. ST. ST. ST. ST. ST	PROCESSO nº	041/1 12 0001400-9
D. Instancia C. data da instrutarção O. 1/08/2012 O. partes do processo NORCIUNEMA RODRIGUES DA SILVA.AUTOR, E. principais fatos F. principais fat		
c. data da instauração		-
d. partes do processo		01/08/2012
e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos FAMILIARES BUSCAM REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS EM FACE DE ATROPELAMENTO COM MORTE DE FAMILIAR. TAMBÉM BUSCA A FIXAÇÃO DE PENSÃO UTILICA DE ANO SMINOS DE INFECRIBOIS. Provivel Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Julizo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. B. Julizo B. Instância C. data da instauração 1.1/07/27008 E. Altino de perda (provável, possível ou remota) D. Instância o un direitos envolvidos E. Altino de perda (provável, possível ou remota) D. A. analise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.1/12/27038 E. A. Junizo B. A. A. S. A.		
f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Al Judica o valor total provável, possível ou remota) b. instancia c. data da instauração h. análise do impacto em caso de perda do processo SERGIO JOSE VEZARRO E OUTROS AUTOR. c. data da instauração h. análise do impacto em caso de perda do processo de perda (provável, possível ou remota) b. instancia c. data da instauração d. apretas da provável, possível ou remota) b. instancia c. data da instauração d. apreta da provável, possível ou remota) b. instancia c. data da instauração d. apreta da provável, possível ou remota) b. instancia c. data da instauração d. apreta da provável, possível ou remota) b. instancia c. data da instauração d. apreta da provável, possível ou remota) b. instancia c. data da instauração d. apreta da provável, possível ou remota) b. instancia c. data da instauração d. apreta da provável, possível ou remota) b. instancia c. data da instauração d. partes do processo e. valor e, bens ou direitos envolvidos e. principais fatos d. partes do processo e. valor e, bens ou direitos envolvidos e. principais fatos d. partes do processo e. valor e, bens ou direitos envolvidos e. principais fatos d. partes do processo e. valor e, bens ou direitos envolvidos e. chance de perda (provável, possível ou remota) b. nafalise do impacto em caso de perda do processo d. partes do processo e. valor e, bens ou direitos envolvidos e. chance de perda (provável, possível ou remota) b. nafalise do impacto em caso de perda do processo d. partes do processo e. valor e, bens ou direitos envolvidos e. chance de perda (provável, possível ou remota) b. nafalise do impacto em caso de perda do processo d. partes do processo e. valor e, bens ou direitos envolvidos e. principais fatos d. partes do processo e. valor e, bens ou direitos envolvidos e. principais fatos e. valor e, bens ou direitos envolvidos e. valor e, bens ou di		
E, chance de perda (provável, possível ou remota) h, análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.515.157.47 PROCESSO nº a) 1/1/07/2008 B, parte de perda (provável, possível ou remota) b, nashacia c. valore, bens ou direitos envolvidos g, chance de perda (provável, possível ou remota) b, instância c. valore, bens ou direitos envolvidos d, 3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.515.157.47 PROCESSO nº a) 1/1/07/2008 B, parte de perda (provável, possível ou remota) b, nashacia ou direitos envolvidos c) 216.913.38 c) 24.00 E INDRIVIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS (ACIDENTE NA ABRAGGEM DE ERCHIM EM 2004). Provável b, nashacia ou injunto de perda do processo d) 1/1/07/2008 d) 216.913.38 c) 24.00 E INDRIVIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS (ACIDENTE NA ABRAGGEM DE ERCHIM EM 2004). Provável b, nashacia do impacto em caso de perda do processo d) 1/1/07/2003 d) 1/1/07/2003 d) 216.913.38 d) 216.913.38 d) 216.913.39	·	FAMILIARES BUSCAM REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS EM FACE DE
g. chance de perda [provável, possível ou remota] h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0.31/1.07.0006056-3 a. juizo ERECHIM b. Instância EXECUTÓRIA c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos A.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0.31/1.07.0006056-3 B. principalis fatos E. valore, bens ou direitos envolvidos A.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0.31/1.07.0006056-3 B. principalis fatos B. principa	f. principais fatos	ATROPELAMENTO COM MORTE DE FAMILIAR. TAMBÉM BUSCA A FIXAÇÃO DE
g. chance de perda [provável, possível ou remota] h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0.31/1.07.0006056-3 a. juizo ERECHIM b. Instância EXECUTÓRIA c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos A.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0.31/1.07.0006056-3 B. principalis fatos E. valore, bens ou direitos envolvidos A.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 0.31/1.07.0006056-3 B. principalis fatos B. principa		· ·
tulu de garantia do Juizo. 3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.515.157,47 1.515.	g. chance de perda (provável, possível ou remota)	
titulo de garantia do Juizo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1.5.15.15.747 PROCESSO nºa 013/1.07.0006056-3 a. Juizo ERCHIM EXECUTÓRIA 1. data da instauração 11/02/2008 6. valoro, bens ou direitos envolvidos 216.913.38 F. principais fatos 8 6. principais fatos 9 8. chance de perda [provável, possível ou remota] 9 Provável 9 Prováve	h 41: d- :	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
BOCESSO ne 03/1.07.0006056-3 a. juizo ERECHIM ENSTRUMENTO ERECHIM ENSTRUMENTO ENTRE CHIM	n. analise do impacto em caso de perda do processo	-
ERECHIM ERECHIM	4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.515.157,47
ERECHIM ERECHIM		
D. Instância EXECUTÓRIA	PROCESSO nº	
L data da instauração L partes do processo E valore, bens ou direitos envolvidos E, chance de perda (provável, possível ou remota) Provável PROCESSO nº 1, indicar o valor total provisionado, se houver. 1, valore, bens ou direitos envolvidos 1, indicar o valor total provisionado, se houver. 1, valore, bens ou direitos envolvidos 2, chance de perda (provável, possível ou remota) Provável 1, indicar o valor total provisionado, se houver. 2, valore, bens ou direitos envolvidos 1, indicar o valor total provisionado, se houver. 2, valore, bens ou direitos envolvidos 2, valore, bens ou direitos envolvidos 2, sulvizo	•	
d. partes do processo		
e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) provável h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 216.913,38 216.913,38 216.913,38 216.913,38 216.913,38 216.913,38 216.913,38 216.913,38 216.913,38 216.913,38 216.913,38 216.913,38 216.913,38 217.970.83 218.912.913 218.912.913 218.912.913 218.912.913 218.912.913 218.912.913 218.912.913 218.912.913 219.912.913		
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS (ACIDENTE NA BARRAGEM DE ERECHIM EM 2004). g. chance de perda (provável, possível ou remota) h, análise do impacto em caso de perda do processo titulo de garantia do Juizo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 1016/1.13.009270-8 1.016/1.		
8_RARAGEM DE ERECHIM EM 2004). 8_ chance de perda (provável, possível ou remota) Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Julzo. 4_3.1_ indicar o valor total provisionado, se houver. 10_16/1_13.0009270-8 1_0 julzo 1_0 julz	e. valore, bens ou direitos envolvidos	,
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo titulo de garantia do Juízo. 216.913,38 PROCESSO nº 016/1.13.0009270-8 a. juízo 1UU b. instância 1NSTRUTÓRIA c. data da instauração 12/12/2013 d. partes do processo MARIA FABIANA COPETIT:AUTOR, e. valore, bens ou direitos envolvidos 20.000,00 g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo titulo de garantia do Juízo. 100.000,00 AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE MUNTAÇÃO DE REDE DE ESCOTO DAQUELE MUNICÍPIO. REQUER ANDA CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS. LIMINAR INDEFERIDA. CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS. LIMINAR IND	f. principais fatos	,
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 216.913,38 PROCESSO nº 2. juízo 1. juízo 1. juízo 2. juízo 2. juízo 3. juízo 3. juízo 3. juízo 4. juízo 4. juízo 5. juízo 6. partes do processo 6. cadata da instauração 7. principais fatos 8. principais fatos 9. principa		
título de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 216.913,38 PROCESSO nº 016/1.13.0009270-8 3. Juízo JUI b. instância INSTRUTÓRIA C. data da instauração (12/12/2013) d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos (20) Escape de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. D. instância (12/12/2013) 4. Análise do impacto em caso de perda do processo (20) Escape de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo (13/10/2013) 4. Al indicar o valor total provisionado, se houver. D. instância (20) Escape de perda (20) Escape	g. chance de perda (provavel, possivel ou remota)	
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver: PROCESSO nº a. juizo b. instância c. data da instauração d. partes do processo F. principais fatos B. chance de perda (provável, possível ou remota) B. instância C. data da imstauração d. partes do processo A.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. B. chance de perda (provável, possível ou remota) D. instância C. data da instauração d. partes do processo A.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. B. chance de perda (provável, possível ou remota) D. instância C. data da instauração d. partes do processo A.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. B. chance de perda (provável, possível ou remota) D. instância C. data da instauração d. partes do processo A. a juizo A. ECEQUENTE BUSCA RECEBER DA EXECUTADA RS 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PELA VENDA DO IMÓVEL MARTRICULADO SOB O NÚMERO 16.013, ONDE HOIS LOCALIZA-SE A SURFRO. A CORSAN COMPROX E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAIA, SERÁ DEVOLVIDA À ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE RS 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAIA, SERÁ DEVOLVIDA À ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE RS 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAIA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. B. chance de perda (provável, possível ou remota) D. possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 303.961,03 PROCESSO Nº Q. 206/1.13.0007133-1 Q. al juízo Q. ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE RS 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAIA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. Q. chance de perda (provável, possível ou remota) POSSÍVel Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 303.961,03 PROCESSO Nº Q. 206/1.13.0007133-1 Q. JUÍZO DO SUL D. instância C. data da instauração D. CEMPRETIFIERA DE OBRAS L	h. análise do impacto em caso de perda do processo	-
PROCESSO nº a. juízo b. instáncia c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 300.000,00 A. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DAQUELE MUNICÍPIO. REQUER AINDA CONDENAÇÃO DE ROSE OS SUBJECTOR DAQUELE MUNICÍPIO. REQUER AINDA CONDENAÇÃO DE MARIA FABIANA COPETTI: AUTOR, b. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instáncia c. data da instauração d. partes do processo f. principais fatos SUZANA BORGES MEDEIROS: EXEQÜENTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos Provisionado, se houver. ALEGRETE B. SUZANA BORGES MEDEIROS: EXEQÜENTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos A EXEQÜENTE BUSCA RECEBER DA EXECUTADA R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PELA VENDA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 16.013, ONDE HOIE LOCALIZA-SE A SURFRO, A CORSAN COMPROU O IMÓVEL DA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA A BABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) ESITINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAIA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo h. análise do impacto em caso de perda do processo SANTA CRUZ DO SUL b. Instância C. data da instauração 21/08/2013 L. partes do processo ENCEMPRETIFIERA DE OBRAS LIDA: IMPUGNADO,	4.2.1 Indiana a valor total provisionado, so bavuar	
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 300.000,00 AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DAQUELE MUNICÍPIO. REQUER AINDA CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS. LIMINAR INDEFERIDA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. valore, bens ou direitos envolvidos 8. execupênte EMECUPAÇÃO DE RAZER C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DAQUELE MUNICÍPIO. REQUER AINDA CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS. LIMINAR INDEFERIDA. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 300.000,00 PROCESSO nº 002/1.11.0006076-3 a. juízo ALEGRETE EXECUTÓRIA C. data da instauração 05/12/2011 d. partes do processo SUZANA BORGES MEDEIROS: EXEQÜENTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos 230.000,00 A EXEQÜENTE BUSCA RECEBER DA EXECUTADA RS 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PEAL VENDA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 16.013, ONDE HOJE LOCALIZA-SE A SUBRRO. A CORSAN COMPROU O IMÓVEL DA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA, ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE RS 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAIA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 303.961,03 SONTA CRUZ DO SUL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 303.961,03 SOS MARIA ASTRAR BORGES. PROCESSO nº 026/1.13.0007133-1 3. Juízo SANTA CRUZ DO SUL DESEMBOLSO SUL D	4.3.1. Indicar o vaior total provisionado, se nouver.	210.913,38
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 300.000,00 AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DAQUELE MUNICÍPIO. REQUER AINDA CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS. LIMINAR INDEFERIDA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. valore, bens ou direitos envolvidos 8. execupênte EMECUPAÇÃO DE RAZER C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DAQUELE MUNICÍPIO. REQUER AINDA CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS. LIMINAR INDEFERIDA. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 300.000,00 PROCESSO nº 002/1.11.0006076-3 a. juízo ALEGRETE EXECUTÓRIA C. data da instauração 05/12/2011 d. partes do processo SUZANA BORGES MEDEIROS: EXEQÜENTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos 230.000,00 A EXEQÜENTE BUSCA RECEBER DA EXECUTADA RS 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PEAL VENDA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 16.013, ONDE HOJE LOCALIZA-SE A SUBRRO. A CORSAN COMPROU O IMÓVEL DA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA, ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE RS 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAIA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 303.961,03 SONTA CRUZ DO SUL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 303.961,03 SOS MARIA ASTRAR BORGES. PROCESSO nº 026/1.13.0007133-1 3. Juízo SANTA CRUZ DO SUL DESEMBOLSO SUL D	DBOCESSO no	016/1 13 0009270-8
b. instância C. data da instauração 12/12/2013 d. partes do processo MARIA FABIANA COPETTI:AUTOR, e. valore, bens ou direitos envolvidos 300.000,00 AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DAQUELE MUNICÍPIO. REQUER AINDA CONDENAÇÃO EN DANOS MORAIS. LIMINAR INDEFERIDA. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 300.000,00 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 300.000,00 PROCESSO nº 300.000,00 ALEGRETE b. instância C. data da instauração O.2/1.11.0006076-3 a. juízo ALEGRETE b. instância C. data da instauração O.2/2/2011 ALEGRETE b. instância C. data da instauração O.2/2/2011 ALEGRETE B. AEXEQÜENTEB BUSCA RECEBER DA EXECUTADA R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PELA VENDA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 16.013, ONDE HOJE LOCALIZA-SE A SURFRO. A CORSAN COMPROU O IMÓVEL DA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE RS 350.000,00 (MEZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 303.961,03 SOSA MARIA ASTRAR BORGES. POSSÍVEI Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 303.961,03 SANTA CRUZ DO SUL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 303.961,03 SANTA CRUZ DO SUL Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 303.961,03 SANTA CRUZ DO SUL DESEMBOLSO SANTA CRUZ D		
c. data da instauração d. partes do processo MARLA FABIANA COPETTI: AUTOR, e. valore, bens ou direitos envolvidos 300.000,00 f. principais fatos MARLA FABIANA COPETTI: AUTOR, e. valore, bens ou direitos envolvidos 300.000,00 f. principais fatos MARLA FABIANA COPETTI: AUTOR, e. valore, bens ou direitos envolvidos MARLA FABIANA COPETTI: AUTOR, e. valore, bens ou direitos envolvidos MARLA ENTRA BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juízo. 300.000,00 PROCESSO nº 002/1.11.0006076-3 a. juízo ALEGRETE D. instância EXECUTÓRIA D. instância EXECUTÓRIA D. partes do processo SUZANA BORGES MEDEIROS: EXEQÜENTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 230.000,00 A EXEQÜENTE BUSCA RECEBER DA EXECUTADA R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PELA VENDA DO IMÓVEL MARTICULADO SOB O NÚMERO 16.013, ONDE HOIL CALIZA-SE A SUFRRO. A CORSAN COMPROU O IMÓVEL DA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA, EXECUTADA A ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Possível D. sembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juízo. 30.3961,03 SUZANA BORGES MEDEIROS: EXEQÜENTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos SUZANA BORGES MEDEIROS: EXECUTADA R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PELA VENDA DO IMÓVEL MARTICULADO SOB O NÚMERO 16.013, ONDE HOIL CALIZA-SE A SUFRRO. A CORSAN COMPROU O IMÓVEL DA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA A ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juízo. 303.961,03 SOSIVEL SOSIVEL DO SUL D. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) C. data da instauração DECRESSORO ENCRESER DE BRAS LIDA: IMPUGNADO,		
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 300.000,00 f. principais fatos G. concerda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo a. juízo a. juízo d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos MARLA FABIANA COPETTI:AUTOR, 300.000,00 DESENGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DAQUELE MUNICÍPIO. REQUER AINDA CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS. LIMINAR INDEFERIDA. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juízo. 300.000,00 PROCESSO nº 002/1.11.0006076-3 a. juízo ALEGRETE EXECUTÓRIA C. data da instauração d. partes do processo SUZANA BORGES MEDEIROS:EXEQÜENTE, e. valore, bens ou direitos envolvidos 300.000,00 A EXEQÜENTE BUSCA RECEBER DA EXECUTADA R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PELA VENDA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 16.013, ONDE HOJE LOCALIZA-SE A SURFRO. A CORSAN COMPROU O IMÓVEL DA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA, ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juízo. 303.961,03		
e. valore, bens ou direitos envolvidos 300.000,00 AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DAQUELE MUNICÍPIO. REQUER AINDA CONDENAÇÃO EN EDE DE ESGOTO DAQUELE MUNICÍPIO. REQUER AINDA CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS. LIMINAR INDEFERIDA. Provável h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 8. 002/1.11.0006076-3 8. juízo 8. LEGRETE 8. LEGRETE 9. LOS		
f. principais fatos AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE IMPLANTAÇÃO DE ROBE DE ESGOTO DAQUELE MUNICÍPIO. REQUER AINDA CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS. LIMINAR INDEFERIDA. p. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável h. análise do impacto em caso de perda do processo título de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 300.000,00 PROCESSO nº 002/1.11.0006076-3 a. juízo ALEGRETE b. instância EXECUTÓRIA c. data da instauração 05/12/2011 d. partes do processo SUZANA BORGES MEDEIROS: EXEQÜENTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 230.000,00 f. principais fatos RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SA		
f. principais fatos IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DAQUELE MUNICÍPIO. REQUER AINDA CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS. LIMINAR INDEFERIDA. provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 300.000,00 PROCESSO nº 002/1.11.0006076-3 ALEGRETE D. instância EXECUTÓRIA C. data da instauração 6. valore, bens ou direitos envolvidos 7. principais fatos 8. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 300.000,00 ALEGRETE D. instância D. suzANA BORGES MEDEIROS:EXEQÜENTE, 230.000,00 A EXEQÜENTE BUSCA RECEBER DA EXECUTADA R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PELA VENDA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 16.013, ONDE HOJE LOCALIZA-SE A SURREOA. CASOSAN COMPROU O IMÓVEL DA EXECUTADA, ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 303.961,03 PROCESSO nº 3026/1.13.0007133-1 303.961,03 PROCESSO nº 3026/1.13.0007133-1 3. juízo SANTA CRUZ DO SUL D. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) 2. data da instauração ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LIDA:IMPUGNADO,		
CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS. LIMINAR INDEFERIDA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 300.000,00 PROCESSO nº a. juízo b. instância c. catat da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 200.00,00 CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS. LIMINAR INDEFERIDA. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 100.00,00 A EXECUTADA POR ROS MORAINA E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR RS 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA A ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESIMO. A DIFERENÇA, CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 2026/1.13.0007133-1 2. juízo SANTA CRUZ DO SUL b. instância POSTULATORIA (FASE INICIAL) c. data da instauração d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA: IMPUGNADO,	f. principais fatos	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DAQUELE MUNICÍPIO. REQUER AINDA
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo título de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 300.000,00 PROCESSO nº 300.000,00 ALEGRETE b. instância EXECUTORIA c. data da instauração d. o5/12/2011 d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos f. principais fatos f. principais fatos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo f. principais o impacto em caso de perda do processo g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo f. principais o impacto em caso de perda do processo f. principais o impacto em caso de perda do processo f. principais fatos f. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo f. principais o impacto em caso de perda do processo f. principais o impacto em caso de perda do processo f. principais fatos f. principais fatos f. possível f. possív	F The state of the	
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 300.000,00 PROCESSO nº 002/1.11.0006076-3 a. juízo ALEGRETE b. instância EXECUTÓRIA c. data da instauração 05/12/2011 A EXEQÜENTE BUSCA RECEBER DA EXECUTADA R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PELA VENDA DO IMÓVEL DA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA, CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 300.000,00 ALEGRETE b. EXECUTÓRIA C. data da instauração 105/12/2011 SUZANA BORGES MEDEIROS:EXEQÜENTE, 230.000,00 A EXEQÜENTE BUSCA RECEBER DA EXECUTADA R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PELA VENDA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 16.013, ONDE HOJE LOCALIZA-SE A SURFRO. A CORSAN COMPROU O IMÓVEL DA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 303.961,03 PROCESSO nº 026/1.13.0007133-1 a. juízo SANTA CRUZ DO SUL b. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração d. partes do processo ENC EMPRETIEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO,	g. chance de perda (provável, possível ou remota)	
título de garantia do Juizo. 300.000,00 PROCESSO nº		Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
PROCESSO nº 002/1.11.0006076-3 a. juízo ALEGRETE b. instância EXECUTÓRIA c. data da instauração 05/12/2011 d. partes do processo SUZANA BORGES MEDEIROS:EXEQÜENTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 230.000,00 A EXEQÜENTE BUSCA RECEBER DA EXECUTADA R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PELA VENDA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 16.013, ONDE HOJE LOCALIZA-SE A SURFRO. A CORSAN COMPROU O IMÓVEL DA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Las.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 9 026/1.13.0007133-1 a. juízo SANTA CRUZ DO SUL b. instância POSTILATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração d. partes do processo ENCEMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO,	n. analise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
a. juízo ALEGRETE b. instância EXECUTÓRIA c. data da instauração O5/12/2011 d. partes do processo SUZANA BORGES MEDEIROS:EXEQÜENTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 230.000,00 A EXEQÜENTE BUSCA RECEBER DA EXECUTADA R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PELA VENDA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 16.013, ONDE HOIL LOCALIZA-SE A SURFRO. A CORSAN COMPROU O IMÓVEL DA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA, ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo h. análise do impacto em caso de perda do processo Casa de perda (provável, possível ou remota) Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 303.961,03 PROCESSO nº 2026/1.13.0007133-1 3. juízo SANTA CRUZ DO SUL b. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO,	4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	300.000,00
a. juízo ALEGRETE b. instância EXECUTÓRIA c. data da instauração O5/12/2011 d. partes do processo SUZANA BORGES MEDEIROS:EXEQÜENTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 230.000,00 A EXEQÜENTE BUSCA RECEBER DA EXECUTADA R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PELA VENDA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 16.013, ONDE HOIL LOCALIZA-SE A SURFRO. A CORSAN COMPROU O IMÓVEL DA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA, ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo h. análise do impacto em caso de perda do processo Casa de perda (provável, possível ou remota) Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 303.961,03 PROCESSO nº 2026/1.13.0007133-1 3. juízo SANTA CRUZ DO SUL b. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO,		
b. instância EXECUTÓRIA c. data da instauração 05/12/2011 d. partes do processo SUZANA BORGES MEDEIROS:EXEQÜENTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 230.000,00 A EXEQÜENTE BUSCA RECEBER DA EXECUTADA R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PELA VENDA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 16.013, ONDE HOJE LOCALIZA-SE A SURFRO. A CORSAN COMPROU O IMÓVEL DA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA, ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo título de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 303.961,03 PROCESSO nº 026/1.13.0007133-1 a. juízo SANTA CRUZ DO SUL b. instância DOSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração 21/08/2013 d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO ,		
c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos 230.000,00 A EXEQÜENTE BUSCA RECEBER DA EXECUTADA R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PELA VENDA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 16.013, ONDE HOJE LOCALIZA-SE A SURFRO. A CORSAN COMPROU O IMÓVEL DA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA, ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 206/1.13.0007133-1 3. juízo 5ANTA CRUZ DO SUL b. instância C. data da instauração d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO,		
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos A EXEQÜENTE BUSCA RECEBER DA EXECUTADA R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PELA VENDA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 16.013, ONDE HOJE LOCALIZA-SE A SURFRO. A CORSAN COMPROU O IMÓVEL DA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA, ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. O26/1.13.0007133-1 a. juízo SANTA CRUZ DO SUL b. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO,		
e. valore, bens ou direitos envolvidos 230.000,00 A EXEQÜENTE BUSCA RECEBER DA EXECUTADA R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PELA VENDA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 16.013, ONDE HOJE LOCALIZA-SE A SURFRO. A CORSAN COMPROU O IMÓVEL DA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA, ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 026/1.13.0007133-1 a. juízo b. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO,		
A EXEQÜENTE BUSCA RECEBER DA EXECUTADA R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PELA VENDA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 16.013, ONDE HOJE LOCALIZA-SE A SURFRO. A CORSAN COMPROU O IMÓVEL DA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA, ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 303.961,03 PROCESSO nº 2026/1.13.0007133-1 5. ANTA CRUZ DO SUL 5. Instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) C. data da instauração d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO,		
MIL REAIS) PELA VENDA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 16.013, ONDE HOJE LOCALIZA-SE A SURFRO. A CORSAN COMPROU O IMÓVEL DA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA, ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 303.961,03 PROCESSO nº 026/1.13.0007133-1 a. juízo 5ANTA CRUZ DO SUL b. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO,	e. valore, bens ou direitos envolvidos	·
HOJE LOCALIZA-SE A SURFRO. A CORSAN COMPROU O IMÓVEL DA EXECUTADA POR R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA, ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Possível h. análise do impacto em caso de perda do processo título de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 303.961,03 PROCESSO nº 026/1.13.0007133-1 a. juízo SANTA CRUZ DO SUL b. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração 21/08/2013 d. partes do processo ENCEMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO,		
f. principais fatos R\$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) E SALDARÁ A DIFERENÇA EXECUTADA, ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 303.961,03 PROCESSO nº 026/1.13.0007133-1 3. juízo SANTA CRUZ DO SUL b. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO,		, ·
ABATENDO TAL VALOR DO MONTANTE DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 303.961,03 PROCESSO nº 026/1.13.0007133-1 3. juízo 5. ANTA CRUZ DO SUL b. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO,		
MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 303.961,03 PROCESSO nº 026/1.13.0007133-1 a. juízo b. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO,	f. principais fatos	
ROSA MARIA ASTRAR BORGES. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância C. data da instauração d. partes do processo ROSA MARIA ASTRAR BORGES. Possível Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 303.961,03 2026/1.13.0007133-1 SANTA CRUZ DO SUL POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO,		
g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 026/1.13.0007133-1 a. juízo SANTA CRUZ DO SUL b. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração 21/08/2013 d. partes do processo ENCEMBRE (FASE INDE ADE DE RAS LTDA:IMPUGNADO),		MIL REAIS) DESTINADOS AO MESMO. A DIFERENÇA, CASO HAJA, SERÁ DEVOLVIDA À
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 026/1.13.0007133-1 a. juízo SANTA CRUZ DO SUL b. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração 21/08/2013 d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO,		ROSA MARIA ASTRAR BORGES.
título de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 026/1.13.0007133-1 a. juízo SANTA CRUZ DO SUL b. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração 21/08/2013 d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO,	g. chance de perda (provável, possível ou remota)	
título de garantia do Juizo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº 026/1.13.0007133-1 a. juízo SANTA CRUZ DO SUL b. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração 21/08/2013 d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO ,	h análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
PROCESSO nº 026/1.13.0007133-1 a. juízo SANTA CRUZ DO SUL b. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração 21/08/2013 d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO ,	·	
a. juízo SANTA CRUZ DO SUL b. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração 21/08/2013 d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO ,	4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	303.961,03
a. juízo SANTA CRUZ DO SUL b. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração 21/08/2013 d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO ,		
b. instância POSTULATÓRIA (FASE INICIAL) c. data da instauração 21/08/2013 d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO ,		
c. data da instauração 21/08/2013 d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO ,		
d. partes do processo ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA:IMPUGNADO ,		,
e. valore, pens ou direitos envolvidos 4.668.125,56		
	e. valore, pens ou direitos envolvidos	4.000.123,30

IMPUGNAÇÃO À FASE DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NO FEITO 026/1.03.0001236-1 E DA EXECUÇÃO DE SENTENÇA CADASTRADA COM O NÚMERO 026/1.03.0001236-1 E DA EXECUÇÃO DE SENTENÇA CADASTRADA COM O NÚMERO 026/1.03.0001236-1 E DA EXECUÇÃO DE SENTENÇA SOBRE AS DIFERENÇAS COBRADAS EM RELAÇÃO AO PAGO NA PRIMEIRA IMPUGNAÇÃO, CADASTRADA COM O NÚMERO 026/1.10.0001106-6). g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a titulo de garantia do Juízo. 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 4.668.125,56 PROCESSO nº 026/1.03.0001236-1 SANTA CRUZ DO SUL 5. Instância O9/02/2000 6. Jantes do processo CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A:LITISDENUNCIANTE, 6. Valore, bens ou direitos envolvidos GO0.000,00 ENC EMPRETTEIRA DE OBRAS LTDA AJUIZOU AÇÃO ANULATÓRIA DE CLÁUSULA CONTRATUAL, CUMULADA COM REVISIONAL E COBRANÇA DE VALORES, EIS QUE ALEGA INADIMPLEMENTO DE CONTRATO EM DESFAVOR DE ANDRADE GUTIERREZ L'TDA, EIS QUE ANBAS FIRMARAM CONTRATO DE SUBEMPREITADA QUE FOI INADIMPLEMENTO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 386/97 - GEL, DESTINADO A VIABILIZAR O PROJETO LAGO DOURADO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL. A DEMANDANTE JÁ LOGROU ÉXITO NO 1º E 2º GRAUS JURISDICIONAIS, SENDO A DENUNCIAÇÃO DA LIDE TAMBÉM JULGADA PROCEDENTE NESTE FEITO. A CORSAN IGRESSOU COM AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO DENEGATÓRIA DO RECURSO ESPECIAL POR ELA INTERPOSTO, QUE AGUARDA JULGAMENTO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 2.189.186/78	<u> </u>	
h. análise do impacto em caso de perda do processo h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 4.668.125,56 PROCESSO nº 2 026/1.03.0001236-1 2. juízo 3. juízo 5. ANTA CRUZ DO SUL 5. instância C. data da instauração 0. 09/02/2000 0. partes do processo 0. CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A:LITISDENUNCIANTE, 0. valore, bens ou direitos envolvidos 600.000,00 ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA AJUIZOU AÇÃO ANULATÓRIA DE CLÁUSULA CONTRATUAL, CUMULADA COM REVISIONAL E COBRANÇA DE VALORES, EIS QUE ALEGA INADIMPLEMENTO DE CONTRATO EM DESFAVOR DE ANDRADE GUTIERREZ LTDA, EIS QUE AMBAS FIRMARAM CONTRATO DE SUBEMPREITADA QUE FOI INADIMPLIDO PELA ANDRADE, QUE POR SUA VEZ QUE INADIMPLIU O MESMO EM DECORRÊNCIA DE INADIMPLÊNCIA DA CORSAN DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 38/97 - GEL, DESTINADO A VIABILIZAR O PROJETO LAGO DOURADO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL. A DEMANDANTE JÁ LOGROU ÉXITO NO 1º E 2º GRAUS JURISDICIONAIS, SENDO A DENUNCIAÇÃO DA LIDE TAMBÉM JULGADA PROCEDENTE NESTE FEITO. A CORSAN IGRESSOU COM AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO DENEGATÓRIA DO RECURSO ESPECIAL POR ELA INTERPOSTO, QUE AGUARDA JULGAMENTO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.	f. principais fatos	026/1.03.0001236-1 E DA EXECUÇÃO DE SENTENÇA CADASTRADA COM O NÚMERO 026/1.06.0003391-7 (SEGUNDA IMPUGNAÇÃO E QUE VERSA SOBRE AS DIFERENÇAS COBRADAS EM RELAÇÃO AO PAGO NA PRIMEIRA IMPUGNAÇÃO, CADASTRADA COM
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 4.668.125,56 PROCESSO nº 026/1.03.0001236-1 a. juízo SANTA CRUZ DO SUL b. instância 09/02/2000 d. partes do processo CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A:LITISDENUNCIANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 600.000,00 ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA AJUIZOU AÇÃO ANULATÓRIA DE CLÁUSULA CONTRATUAL, CUMULADA COM REVISIONAL E COBRANÇA DE VALORES, EIS QUE ALEGA INADIMPLEMENTO DE CONTRATO DE ONTRATO DE SUBEMPREITADA QUE FOI INADIMPLIDO PELA ANDRADE, QUE POR SUA VEZ QUE INADIMPLIU O MESMO EM DECORRÊNCIA DA CORSAN DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 386/97 - GEL, DESTINADO A VIABILIZAR O PROJETO LAGO DOURADO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL. A DEMANDANTE JÁ LOGROU ÊXITO NO 1º E 2º GRAUS JURISDICIONAIS, SENDO A DENUNCIAÇÃO DA LIDE TAMBÉM JULGADA PROCEDENTE NESTE FEITO. A CORSAN IGRESSOU COM AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO DENEGATÓRIA DO RECURSO ESPECIAL POR ELA INTERPOSTO, QUE AGUARDA JULGAMENTO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo título de garantia do Juízo.	g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
PROCESSO nº 026/1.03.0001236-1 a. juízo SANTA CRUZ DO SUL b. instância c. data da instauração 09/02/2000 d. partes do processo CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A:LITISDENUNCIANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos 600.000,00 ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA AJUIZOU AÇÃO ANULATÓRIA DE CLÁUSULA CONTRATUAL, CUMULADA COM REVISIONAL E COBRANÇA DE VALORES, EIS QUE ALEGA INADIMPLEMENTO DE CONTRATO EM DESFAVOR DE ANDRADE GUTIERREZ LTDA, EIS QUE AMBAS FIRMARAM CONTRATO EM DESFAVOR DE ANDRADE GUTIERREZ LTDA, EIS QUE AMBAS FIRMARAM CONTRATO DE SUBEMPREITADA QUE FOI INADIMPLIDO PELA ANDRADE, QUE POR SUA VEZ QUE INADIMPLIU O MESMO EM DECORRÊNCIA DE INADIMPLÊNCIA DA CORSAN DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA № 386/97 - GEL, DESTINADO A VIABILIZAR O PROJETO LAGO DOURADO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL. A DEMANDANTE JÁ LOGROU ÉXITO NO 1º E 2º GRAUS JURISDICIONAIS, SENDO A DENUNCIAÇÃO DA LIDE TAMBÉM JULGADA PROCEDENTE NESTE FEITO. A CORSAN IGRESSOU COM AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO DENEGATÓRIA DO RECURSO ESPECIAL POR ELA INTERPOSTO, QUE AGUARDA JULGAMENTO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo locativo de garantia do Juízo.		título de garantia do Juízo.
a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA AJUIZOU AÇÃO ANULATÓRIA DE CLÁUSULA CONTRATUAL, CUMULADA COM REVISIONAL E COBRANÇA DE VALORES, EIS QUE ALEGA INADIMPLEMENTO DE CONTRATO EM DESFAVOR DE ANDRADE GUTIERREZ LTDA, EIS QUE AMBAS FIRMARAM CONTRATO EM DESFAVOR DE ANDRADE GUTIERREZ LTDA, EIS QUE AMBAS FIRMARAM CONTRATO DE SUBEMPREITADA QUE FOI INADIMPLIDO PELA ANDRADE, QUE POR SUA VEZ QUE INADIMPLIU O MESMO EM DECORRÊNCIA DE INADIMPLÊNCIA DA CORSAN DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 386/97 - GEL, DESTINADO A VIABILIZAR O PROJETO LAGO DOURADO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL. A DEMANDANTE JÁ LOGROU ÉXITO NO 1º E 2º GRAUS JURISDICIONAIS, SENDO A DENUNCIAÇÃO DA LIDE TAMBÉM JULGADA PROCEDENTE NESTE FEITO. A CORSAN IGRESSOU COM AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO DENEGATÓRIA DO RECURSO ESPECIAL POR ELA INTERPOSTO, QUE AGUARDA JULGAMENTO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.	4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	4.668.125,56
b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA AJUIZOU AÇÃO ANULATÓRIA DE CLÁUSULA CONTRATUAL, CUMULADA COM REVISIONAL E COBRANÇA DE VALORES, EIS QUE ALEGA INADIMPLEMENTO DE CONTRATO EM DESFAVOR DE ANDRADE GUTIERREZ LTDA, EIS QUE AMBAS FIRMARAM CONTRATO DE SUBEMPREITADA QUE FOI INADIMPLIDO PELA ANDRADE, QUE POR SUA VEZ QUE INADIMPLIU O MESMO EM DECORRÊNCIA DE INADIMPLÊNCIA DA CORSAN DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 386/97 - GEL, DESTINADO A VIABILIZAR O PROJETO LAGO DOURADO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL. A DEMANDANTE JÁ LOGROU ÉXITO NO 1º E 2º GRAUS JURISDICIONAIS, SENDO A DENUNCIAÇÃO DA LIDE TAMBÉM JULGADA PROCEDENTE NESTE FEITO. A CORSAN IGRESSOU COM AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO DENEGATÓRIA DO RECURSO ESPECIAL POR ELA INTERPOSTO, QUE AGUARDA JULGAMENTO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.		'
c. data da instauração d. partes do processo CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A:LITISDENUNCIANTE , e. valore, bens ou direitos envolvidos ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA AJUIZOU AÇÃO ANULATÓRIA DE CLÁUSULA CONTRATUAL, CUMULADA COM REVISIONAL E COBRANÇA DE VALORES, EIS QUE ALEGA INADIMPLEMENTO DE CONTRATO EM DESFAVOR DE ANDRADE GUTIERREZ LTDA, EIS QUE AMBAS FIRMARAM CONTRATO DE SUBEMPREITADA QUE FOI INADIMPLIDO PELA ANDRADE, QUE POR SUA VEZ QUE INADIMPLIU O MESMO EM DECORRÊNCIA DE INADIMPLÊNCIA DA CORSAN DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 386/97 - GEL, DESTINADO A VIABILIZAR O PROJETO LAGO DOURADO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL. A DEMANDANTE JÁ LOGROU ÉXITO NO 1º E 2º GRAUS JURISDICIONAIS, SENDO A DENUNCIAÇÃO DA LIDE TAMBÉM JULGADA PROCEDENTE NESTE FEITO. A CORSAN IGRESSOU COM AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO DENEGATÓRIA DO RECURSO ESPECIAL POR ELA INTERPOSTO, QUE AGUARDA JULGAMENTO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.	·	SANTA CRUZ DO SUL
d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA AJUIZOU AÇÃO ANULATÓRIA DE CLÁUSULA CONTRATUAL, CUMULADA COM REVISIONAL E COBRANÇA DE VALORES, EIS QUE ALEGA INADIMPLEMENTO DE CONTRATO EM DESFAVOR DE ANDRADE GUTIERREZ LTDA, EIS QUE AMBAS FIRMARAM CONTRATO DE SUBEMPREITADA QUE FOI INADIMPLIDO PELA ANDRADE, QUE POR SUA VEZ QUE INADIMPLIU O MESMO EM DECORRÊNCIA DE INADIMPLÊNCIA DA CORSAN DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 386/97 - GEL, DESTINADO A VIABILIZAR O PROJETO LAGO DOURADO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL. A DEMANDANTE JÁ LOGROU ÊXITO NO 1º E 2º GRAUS JURISDICIONAIS, SENDO A DENUNCIAÇÃO DA LIDE TAMBÉM JULGADA PROCEDENTE NESTE FEITO. A CORSAN IGRESSOU COM AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO DENEGATÓRIA DO RECURSO ESPECIAL POR ELA INTERPOSTO, QUE AGUARDA JULGAMENTO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A:LITISDENUNCIANTE, 600.000,00 ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA AJUIZOU AÇÃO ANULATÓRIA DE CLÁUSULA CONTRATUAL, CUMULADA COM REVISIONAL E COBRANÇA DE VALORES, EIS QUE ALEGA INADIMPLEMENTO DE SUBEMPREITADA QUE FOI INADIMPLEMENTO DE SANTA CRUZ DO SUL. A DEMANDANTE JÁ LOGROU ÊXITO NO 1º E 2º GRAUS JURISDICIONAIS, SENDO A DENUNCIAÇÃO DA LIDE TAMBÉM JULGADA PROCEDENTE NESTE FEITO. A CORSAN IGRESSOU COM AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO DENEGATÓRIA DO RECURSO ESPECIAL POR ELA INTERPOSTO, QUE AGUARDA JULGAMENTO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.		20 /00 /000
e. valore, bens ou direitos envolvidos ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA AJUIZOU AÇÃO ANULATÓRIA DE CLÁUSULA CONTRATUAL, CUMULADA COM REVISIONAL E COBRANÇA DE VALORES, EIS QUE ALEGA INADIMPLEMENTO DE CONTRATO EM DESFAVOR DE ANDRADE GUTIERREZ LTDA, EIS QUE AMBAS FIRMARAM CONTRATO DE SUBEMPREITADA QUE FOI INADIMPLIDO PELA ANDRADE, QUE POR SUA VEZ QUE INADIMPLIU O MESMO EM DECORRÊNCIA DE INADIMPLÊNCIA DA CORSAN DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 386/97 - GEL, DESTINADO A VIABILIZAR O PROJETO LAGO DOURADO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL. A DEMANDANTE JÁ LOGROU ÊXITO NO 1º E 2º GRAUS JURISDICIONAIS, SENDO A DENUNCIAÇÃO DA LIDE TAMBÉM JULGADA PROCEDENTE NESTE FEITO. A CORSAN IGRESSOU COM AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO DENEGATÓRIA DO RECURSO ESPECIAL POR ELA INTERPOSTO, QUE AGUARDA JULGAMENTO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.		· ·
ENC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA AJUIZOU AÇÃO ANULATÓRIA DE CLÁUSULA CONTRATUAL, CUMULADA COM REVISIONAL E COBRANÇA DE VALORES, EIS QUE ALEGA INADIMPLEMENTO DE CONTRATO EM DESFAVOR DE ANDRADE GUTIERREZ LTDA, EIS QUE AMBAS FIRMARAM CONTRATO DE SUBEMPREITADA QUE FOI INADIMPLIDO PELA ANDRADE, QUE POR SUA VEZ QUE INADIMPLIU O MESMO EM DECORRÊNCIA DE INADIMPLÊNCIA DA CORSAN DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 386/97 - GEL, DESTINADO A VIABILIZAR O PROJETO LAGO DOURADO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL. A DEMANDANTE JÁ LOGROU ÊXITO NO 1º E 2º GRAUS JURISDICIONAIS, SENDO A DENUNCIAÇÃO DA LIDE TAMBÉM JULGADA PROCEDENTE NESTE FEITO. A CORSAN IGRESSOU COM AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO DENEGATÓRIA DO RECURSO ESPECIAL POR ELA INTERPOSTO, QUE AGUARDA JULGAMENTO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.		
CONTRATUAL, CUMULADA COM REVISIONAL É COBRANÇA DE VALORES, EIS QUE ALEGA INADIMPLEMENTO DE CONTRATO EM DESFAVOR DE ANDRADE GUTIERREZ LTDA, EIS QUE AMBAS FIRMARAM CONTRATO DE SUBEMPREITADA QUE FOI INADIMPLIDO PELA ANDRADE, QUE POR SUA VEZ QUE INADIMPLIU O MESMO EM DECORRÊNCIA DE INADIMPLÊNCIA DA CORSAN DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 386/97 - GEL, DESTINADO A VIABILIZAR O PROJETO LAGO DOURADO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL. A DEMANDANTE JÁ LOGROU ÊXITO NO 1º E 2º GRAUS JURISDICIONAIS, SENDO A DENUNCIAÇÃO DA LIDE TAMBÉM JULGADA PROCEDENTE NESTE FEITO. A CORSAN IGRESSOU COM AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO DENEGATÓRIA DO RECURSO ESPECIAL POR ELA INTERPOSTO, QUE AGUARDA JULGAMENTO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo CONTRATUAL, CUMULADA COM REVISIONAL É CORSANÇA DE VALORES DE SUBEMBOIS dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.	e. valore, bens ou direitos envolvidos	600.000,00
h. análise do impacto em caso de perda do processo Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.	f. principais fatos	CONTRATUAL, CUMULADA COM REVISIONAL É COBRANÇA DE VALORES, EIS QUE ALEGA INADIMPLEMENTO DE CONTRATO EM DESFAVOR DE ANDRADE GUTIERREZ LTDA, EIS QUE AMBAS FIRMARAM CONTRATO DE SUBEMPREITADA QUE FOI INADIMPLIDO PELA ANDRADE, QUE POR SUA VEZ QUE INADIMPLIU O MESMO EM DECORRÊNCIA DE INADIMPLÊNCIA DA CORSAN DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 386/97 - GEL, DESTINADO A VIABILIZAR O PROJETO LAGO DOURADO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL. A DEMANDANTE JÁ LOGROU ÊXITO NO 1º E 2º GRAUS JURISDICIONAIS, SENDO A DENUNCIAÇÃO DA LIDE TAMBÉM JULGADA PROCEDENTE NESTE FEITO. A CORSAN IGRESSOU COM AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO DENEGATÓRIA DO RECURSO ESPECIAL POR ELA
h. analise do impacto em caso de perda do processo título de garantia do Juízo.	g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. 2.189.186,78	h. análise do impacto em caso de perda do processo	
	4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	2.189.186,78

ACÕES - RESPONSABILIDADE CÍVEL - Informações dos pro	cessos judiciais ativos com valores provisionados acima de R\$ 100.000,00
	da ação. 2-Valor total da contingência: O contingenciamento trabalhista é realizado na
fase de execução considerando o maior cálculo apresenta	do considerando os pedidos julgados procedentes, contudo, durante a fase da
execução pode haver alteração dos valores decorrente da	homologação judicial.
PROCESSO nº	002/1.17.0000959-9
a. juízo	ALEGRETE
b. instância	POSTULATÓRIA (FASE INICIAL)
c. data da instauração	24/03/2017
d. partes do processo	GUANE BANDEIRA MOREIRA E OUTROS:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.134.707,00
f uniquipals fator	Ação indenizatória aforada em decorrência de acidente de trânsito no qual faleceu
f. principais fatos	GUSTAVO ANACLETO MOREIRA.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h andline de immeste am esce de naude de muses	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.361.564,13
·	
PROCESSO nº	013/1.13.0011024-3
a. juízo	ERECHIM
b. instância	POSTULATÓRIA (FASE INICIAL)
c. data da instauração	10/12/2013
d. partes do processo	FERMINA STRAPASSON:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	200.000,00
f. principais fatos	DANOS MORAL ACIDENTE NA BARRAGEM DA CORSAN. 600 SALÁRIOS MINIMOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h415 d- 5	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	414.433,76
PROCESSO nº	005/1.14.0005573-0
a. juízo	BENTO GONCALVES
b. instância	POSTULATÓRIA (FASE INICIAL)
c. data da instauração	08/08/2014
d. partes do processo	ILSON ZANATTO:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	300.000,00
f. principais fatos	Ação de reparação de Danos Materiais e Morais. Danos materiais provocados ao
	imóvel do autor, por exemplo, fissuras, rachaduras por motivo de detonação
	efetuada pela empresa Bripaza, próxima a residência do autor.
	erecuada pela empresa bripaza, proxima a residencia do addor.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável

	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	300.000,00
PROCESSO nº	027/1.13.0013413-5
a. juízo	SANTA MARIA
b. instância	INSTRUTÓRIA 17/07/2013
c. data da instauração d. partes do processo	PERPETUA ALFONSO DOS REIS:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	80.000,00
e. valore, bens ou direitos envolvidos	
f. principais fatos	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS, DANOS ESTÉTICO (FRATURA DE TORNOZELO SUPOSTAMENTE POR AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO DE BURACO EM SANTA MARIA).
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	175.762,16
PROCESSO nº	008/1.11.0012438-7
a. juízo	CANOAS
b. instância	INSTRUTÓRIA
c. data da instauração	07/07/2011
d. partes do processo	JOAO PAULO MIRANDA DA TRINDADE:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	60.000,00
e. valore, bens od direitos envolvidos	O AUTOR PLEITEIA CONSERTO DO PISO DE SUA RESIDÊNCIA EM VIRTUDE DE
f. principais fatos	VAZAMENTO. ESTE DECORRERIA DE CANOS QUE PASSAM SOB O IMÓVEL E SERIAM DE RESPONSABILIDADE DA CORSAN.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	173.719,06
DDOCESSO wa	005/4 42 0004642 0
PROCESSO nº	005/1.12.0001643-9
a. juízo	BENTO GONCALVES
b. instância	EXECUTÓRIA
c. data da instauração	23/03/2012
d. partes do processo	LORENI DA SILVA DOS SANTOS:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	62.200,00
f. principais fatos	Autora busca indenização em decorrência de danos por acidente de trânsito.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o vaior total provisionado, se nouver.	162.340,42
PROCESSO nº	001/1.15.0143230-4
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	POSTULATÓRIA (FASE INICIAL)
	18/08/2015
c. data da instauração d. partes do processo	AGUINELO LUIS BARBOSA E OUTROS:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	150.000,00
f. principais fatos	AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. ROMPIMENTO DE
' '	
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	ADUTORA. ALAGAMENTO DE RESIDÊNCIA. Provívol
La contraction of the contractio	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 150.000,00
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 150.000,00 113/1.16.0000322-6
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 150.000,00 113/1.16.0000322-6 NONOAI
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 150.000,00 113/1.16.0000322-6 NONOAI EXECUTÓRIA
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 150.000,00 113/1.16.0000322-6 NONOAI EXECUTÓRIA 08/04/2016
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 150.000,00 113/1.16.0000322-6 NONOAI EXECUTÓRIA 08/04/2016 MAURÍCIO POGLIA:REQUERIDO ,
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 150.000,00 113/1.16.0000322-6 NONOAI EXECUTÓRIA 08/04/2016 MAURÍCIO POGLIA:REQUERIDO , 132.304,71 Cumprimento da Sentença proferida no processo 113/1.08.0001215-8. Provável
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 150.000,00 113/1.16.0000322-6 NONOAI EXECUTÓRIA 08/04/2016 MAURÍCIO POGLIA:REQUERIDO , 132.304,71 Cumprimento da Sentença proferida no processo 113/1.08.0001215-8. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 150.000,00 113/1.16.0000322-6 NONOAI EXECUTÓRIA 08/04/2016 MAURÍCIO POGLIA:REQUERIDO , 132.304,71 Cumprimento da Sentença proferida no processo 113/1.08.0001215-8. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 150.000,00 113/1.16.0000322-6 NONOAI EXECUTÓRIA 08/04/2016 MAURÍCIO POGLIA:REQUERIDO , 132.304,71 Cumprimento da Sentença proferida no processo 113/1.08.0001215-8. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 150.000,00 113/1.16.0000322-6 NONOAI EXECUTÓRIA 08/04/2016 MAURÍCIO POGLIA:REQUERIDO , 132.304,71 Cumprimento da Sentença proferida no processo 113/1.08.0001215-8. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 142.576,18
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 150.000,00 113/1.16.0000322-6 NONOAI EXECUTÓRIA 08/04/2016 MAURÍCIO POGLIA:REQUERIDO , 132.304,71 Cumprimento da Sentença proferida no processo 113/1.08.0001215-8. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 142.576,18
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 150.000,00 113/1.16.0000322-6 NONOAI EXECUTÓRIA 08/04/2016 MAURÍCIO POGLIA:REQUERIDO , 132.304,71 Cumprimento da Sentença proferida no processo 113/1.08.0001215-8. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 142.576,18 072/1.13.0001903-0 TORRES
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância c. data da instauração d. partes do processo e. valore, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. chance de perda (provável, possível ou remota) h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver. PROCESSO nº a. juízo b. instância	Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 150.000,00 113/1.16.0000322-6 NONOAI EXECUTÓRIA 08/04/2016 MAURÍCIO POGLIA:REQUERIDO , 132.304,71 Cumprimento da Sentença proferida no processo 113/1.08.0001215-8. Provável Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo. 142.576,18 072/1.13.0001903-0 TORRES EXECUTÓRIA

f. principais fatos	A AUTORA RELATA PROBLEMAS EM SUA RESIDÊNCIA/ESTABELECIMENTO (RACHADURAS, TRINCAMENTO DO PISO E OUTROS) EM FACE DE OBRA DE ESGOTO
	REALIZADA PELA CORSAN EM FRENTE AO MESMO.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 127.507.41
note: market o valor total provisionado) se nodren	227007)12
PROCESSO nº	037/1.11.0010165-4
a. juízo	URUGUAIANA
b. instância	EXECUTÓRIA
c. data da instauração	03/10/2011
d. partes do processo	JOSÉ ANSELMO DA ROSA GARCIA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	93.671,42
	O AUTOR POSTULA INDENIZAÇÃO PELA COLISÃO EM RETROESCAVADEIRA
f. principais fatos	OPERANDO EM OBRA DA CORSAN. O MESMO ALEGA QUE FICOU TETRAPLÉGICO
	APÓS A COLISÃO. PEDE PENSIONAMENTO.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h análica da impacto em casa da norda da processa	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	245.964,76
PROCESSO nº	023/1.15.0008694-5
a. juízo	RIO GRANDE
b. instância	RECURSAL
c. data da instauração	23/07/2015
d. partes do processo	MARCIA PEREIRA COELHO:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	161.664,28
	O autor alega que caiu em um buraco entre as Ruas Francisco Marques com Marecha Floriano (sobrado dos azulejos), por isso ficou impossibilitada de trabalhar por dois
f. principais fatos	
	meses, desde 30/04/2015 , perdendo H.E. de R\$ 2.000,00 mensais - REQUER: danos
	materiais de R\$ 4.064,28 + danos morais de 100 SM = total de R\$ 161.664,28.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	161.664,28
,	,
PROCESSO nº	074/1.08.0001848-7
a. juízo	TRES DE MAIO
b. instância	EXECUTÓRIA
c. data da instauração	14/10/2008
d. partes do processo	GESSI RIFFEL VIANNA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	365.000,00
•	AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL CUMULADA
f. principais fatos	COM OBRIGAÇÃO DE FAZER.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
6. chance de perda (provaver, possiverou remota)	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	365.000,00
4.5.1. Illulcar o valor total provisionado, se flouver.	303.000,00
PROCESSO nº	027/1.13.0006048-4
	027/1.13.0006048-4 SANTA MARIA
a. juízo	RECURSAL
b. instância	25/04/2013
c. data da instauração	, ,
d. partes do processo	MARIA MOREIRA VIEIRA:AUTOR ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	62.200,00
	A AUTORA REQUER QUE A CORSAN E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA FAÇAM OBRAS
f. principais fatos	DESTINADAS A EVITAR PREJUÍZOS NA SUA RESIDÊNCIA, EIS QUE SEGUNDO ALEGA,
pe.paid faced	UM MURO PODE RUIR EM FACE DE PROBLEMAS NAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
h, análise do impacto em caso de perda do processo	
h. análise do impacto em caso de perda do processo 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	título de garantia do Juízo. 137.519,98

AÇÕES - PREVIDENCIÁRIA - Informações dos processos judiciais ativos com valores provisionados acima de R\$ 200.000,00		
Observação: O item "e" refere-se ao valor da contingência da ação. 2-Valor total da contingência: O contingenciamento trabalhista é realizado		
fase de execução considerando o maior cálculo apresentado considerando os pedidos julgados procedentes, contudo, durante a fase da		
execução pode haver alteração dos valores decorrente da homologação judicial.		
PROCESSO nº	0000603-19.2012.5.04.0551	
a. juízo	FREDERICO WESTPHALEN	
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA	
c. data da instauração	16/11/2012	
d. partes do processo	MAURO VIEIRA:RECLAMANTE ,	
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.498.216,16	

f. principais fatos	HORAS EXTRAS, HORAS DE SOBREAVISO E REFLEXOS, ADICIONAL NOTURNO E REFLEXOS, INTERVALO SEMANAL, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE OU POR MERECIMENTO + DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DIFERENÇAS DE FGTS COM MULTA DE 40% SOBRE OS PEDIDOS, UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARTICULAR, DANOS MORAIS, DANOS MATERIAIS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DIFERENÇAS DE SUPLEMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE PROVENTOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.574.475,36
PROCESSO nº	0000938-52.2011.5.04.0008
a. juízo	PORTO ALEGRE
b. instância	EXECUTÓRIA - DEFINITIVA
c. data da instauração	17/08/2011
d. partes do processo	SECUNDINO ROSA MARQUES:RECLAMANTE ,
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.373.044,16
f. principais fatos	HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, INSALUBRIDADE, PROMOCOES, DESVIO DE
	FUNCAO, REFLEXOS.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a
	título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.442.932,11

AÇÕES - TRIBUTÁRIA - Informações dos processos judiciais ativos com valores provisionados acima de R\$ 500.000,00		
Observação: O item "e" refere-se ao valor da contingênci	a da ação. 2-Valor total da contingência: O contingenciamento trabalhista é realizado na	
fase de execução considerando o major cálculo apresenta	ado considerando os pedidos julgados procedentes, contudo, durante a fase da	
execução pode haver alteração dos valores decorrente da		
PROCESSO nº	001/1.11.0102943-0	
a. juízo	PORTO ALEGRE	
b. instância	ANALISE	
c. data da instauração	30/05/2011	
d. partes do processo	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RÉU ;	
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.124.581.24	
f. principais fatos	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - IPTU E ITBI	
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível	
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a	
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.	
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.613.552,50	
4.5.1. Illuical o valor total provisionado, se flouver.	1.015.332,30	
PROCESSO nº	1.448.680	
a. juízo	PORTO ALEGRE	
a. Juizo b. instância	INSTRUTÓRIA	
	08/06/2010	
c. data da instauração		
d. partes do processo	UNIAO - RECORRENTE ;	
e. valore, bens ou direitos envolvidos	1.112.131,03	
f. principais fatos	AÇÃO ORDINÁRIA, COM PEDIDO DE COMPENSAÇÃO. RECOLHIMENTO POR ESTIMATIVA A MAIOR. COMPENSAÇÃO DA DIFERENÇA.	
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a	
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.	
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	1.112.131,03	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
PROCESSO nº	075/1.15.0002557-1	
a. juízo	TRES PASSOS	
b. instância	POSTULATÓRIA (FASE INICIAL)	
c. data da instauração	27/08/2015	
d. partes do processo	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE TRES PASSOS - DEVEDOR ;	
e. valore, bens ou direitos envolvidos	138.688,92	
f. principais fatos	COBRANCA DAS FATURAS ATRASADAS.	
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível	
	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a	
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.	
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	138.688,92	
PROCESSO nº	085/1.17.0000037-3	
a. juízo	CACEQUI	
b. instância	AGUARDA INTIMAÇÃO	
c. data da instauração	30/01/2017	
d. partes do processo	INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO VIDA - DEVEDOR ;	
e. valore, bens ou direitos envolvidos	155.934,46	
f. principais fatos	COBRANÇA DE FATURAS ATRASADAS	
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável	
g. chance de perda (provavei, possívei od remota)	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a	
h. análise do impacto em caso de perda do processo	título de garantia do Juízo.	
	Tutulo de garantia do Julzo.	

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	155.934,46
PROCESSO nº	065/1.18.0000490-6
a. juízo	SANTO ANTONIO DA PATRULHA
b. instância	EXECUTÓRIA
c. data da instauração	16/03/2018
d. partes do processo	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO - RÉU ;
e. valore, bens ou direitos envolvidos	478.085,84
f. principais fatos	Cobrança faturas 05/2015 a 02/2018 - matrículas 0002303242-1, 0002303181-6, 0002303186-7, 0002303190-5, 0002303193-0, 0002303200-6, 0002303206-5, 0002303212-0, 0002303213-8, 0002303215-4, 0002303225-1, 0002303226-0, 0002303228-6, 0002303239-1 e 0002303165-4.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso dos valores contingenciados, abatendo-se os valores já depositados a título de garantia do Juízo.
4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver.	478.085,84

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Superintendência Jurídica da CORSAN não trata qualquer processo como sigiloso. Todos os processos relevantes em que o emissor é parte estão descritos no item 4.3.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

O emissor não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

1

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

Porto Alegre - RS

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA

(Carta de Recomendações do Exercício de 2017)

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (1.1) Com vistas à execução dos trabalhos referentes à auditoria independente voltada ao exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, esta etapa do trabalho contemplou a elaboração da Carta de Recomendação do Exercício de 2017, com propostas de melhorias nos controles internos e procedimentos contábeis e fiscais.
- (1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, realizados no exercício de 2017.
- (1.3) De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados, os quais já foram comentados com as áreas responsáveis e que entendemos conveniente destacar, para informação e/ou com recomendações adicionais, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações.
- (1.4) O presente relatório destina-se, exclusivamente, ao gerenciamento interno, por essa Companhia, dos assuntos apresentados, não sendo autorizada a sua utilização para quaisquer outros fins.

2

2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil que abrangem, além das disposições da legislação societária brasileira, Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores que possibilitaram o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil e permitiram que novas normas e procedimentos contábeis fossem expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade, como os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, vigentes, aprovados e homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, as quais estão sendo observadas integralmente e adotadas quando aplicável.

Essas normas têm, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

3 DISPONIBILIDADES

(3.1) CAIXA, E EQUIVALENTES DE CAIXA

A composição dos saldos das disponibilidades em 31/dez./17 era a seguinte:

CONTAS	VALOR
Caixa	813,73
Depósitos Bancários à Vista	917.335,85
Banrisul Conta Pagamentos	146.082,21
Banrisul Conta Recebimentos	8.424.122,19
Banrisul Conta Sistema Integrado - Siac	35.568.000,00
Bancos Contas Vinculadas	14.975.963,47
Outras Contas	1.285.641,62
Aplicações de Liquidez Imediata	18.385.723,68
TOTAL	79.703.682,75

5.3 - Descrição dos controles internos

São compostos pelo caixa, depósitos bancários e investimentos de curtíssimo prazo e alta liquidez, utilizados para cumprimento das obrigações de curto prazo da Companhia, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

(3.2) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os principais instrumentos financeiros existentes em 31/dez./17 são: disponibilidades, aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar, empréstimos e financiamentos e parcelamentos de impostos e contribuições, cujos saldos estão registrados por valores que se aproximam aos de mercado, baseado em taxas e encargos de tipos de instrumentos financeiros similares.

A Companhia não realizou até 31/dez./17 operações com características de derivativos, conforme definido na Instrução CVM nº 475/08 e Pronunciamento Técnico CPC nº 38 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovado pela Deliberação CVM nº 604 de 19/nov./09.

(3.3) DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA

As contas de Bancos de Livre Movimentação estão devidamente conciliadas e os saldos adequados aos extratos fornecidos por eles.

As contas de Bancos Contas Pagamentos mantidas com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul estão devidamente conciliadas com os saldos dos respectivos extratos.

Nas contas de Bancos Contas Recebimentos são lançados os valores informados como pagos pelos usuários nos 3 últimos dias do final do mês registrados nos extratos no início do mês subsequente, os bancos não fornecem extratos dessas contas.

Na conta do Banrisul, conta sistema integrado, são lançados os depósitos conforme Decreto-lei nº 33.958, onde são centralizados os recursos dos órgãos da administração direta e indireta no Tesouro Estadual.

PÁGINA: 75 de 272

5.3 - Descrição dos controles internos

(3.4) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A aplicação financeira refere-se ao fundo de investimento administrado pela Caixa Econômica Federal e Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

(3.5) PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria utilizados para avaliação dos controles internos e a validação dos saldos das disponibilidades foram os seguintes:

(3.5.1) Depósitos Bancários à Vista

- Exame das reconciliações bancárias com a avaliação da idade e natureza das pendências;
- circularização dos saldos bancários na data-base de 31/dez./17;
- para as circulares não respondidas, efetuamos procedimentos alternativos para a conferência dos extratos bancários;
- para as circularizações respondidas com divergências, efetuamos procedimentos alternativos para avaliação das divergências e conferência com os extratos bancários.

(3.5.2) Aplicações Financeiras

- Para as aplicações financeiras na Caixa Econômica Federal, efetuamos a circularização para a data-base de 31/dez./17;
- adotamos o procedimento alternativo de conferência com os extratos de aplicações financeiras para a data-base de 31/dez./17;
- para a data-base de 31/dez./17 efetuamos revisão analítica dos saldos das disponibilidades, examinamos as conciliações e não observamos variações significativas.

5

4 ESTOQUES

(4.1) COMPOSIÇÃO DOS SALDOS

A composição dos saldos dos estoques em 31/dez./17 era a seguinte:

CONTAS	VALOR
Materiais de Almoxarifado	73.533.776,02
Materiais em Trânsito	2.923.374,07
TOTAL	76.457.150,09

(4.2) CONSIDERAÇÕES GERAIS

Na Corsan os materiais em almoxarifado são destinados ao consumo, à manutenção de sistemas de água e esgoto e aplicação em investimentos.

Os estoques são controlados física e financeiramente pelas US as quais são subordinadas ao Departamento Administrativo e Financeiro.

As compras para estoques são efetuadas através de licitações e são centralizadas na Superintendência de Suprimentos (Susup). A Companhia adota custo médio centralizado para todas as regionais.

As compras são efetuadas com o objetivo de manter um estoque de segurança para eventuais transferências para as regionais, tendo como objetivo as manutenções de rede e eventuais obras.

Os departamentos efetuam compras emergenciais somente se forem emergenciais, mediante cotação de preços para três fornecedores na localidade onde estão estabelecidas.

Todos os materiais adquiridos para manutenção e/ou investimento deverão ser movimentados em almoxarifado através da nota fiscal e baixados na aplicação por requisições de materiais ou notas fiscais de transferências.

O encerramento e a remessa da documentação anexa ao movimento de almoxarifado ao Departamento de Conciliação - Deconc/Sucont deverá ser feita obrigatoriamente no 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência da movimentação realizada.

Os materiais destinados à aplicação em obras, classificados no Estoque Imobilizado foram transferidos para a conta de obras em andamento e montam a R\$ 46.314.481,04.

(4.3) PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria utilizados para avaliação dos controles internos e a validação dos saldos dos estoques foram os seguintes:

Testes Efetuados

- Teste de compras por amostragem efetuada sobre os itens relevantes selecionados nas contagens físicas dos estoques;
- contabilização na conta de estoques e no relatório da posição física e financeira dos estoques;
- teste de custo médio das aquisições selecionadas.

(4.4) CONTAGEM FÍSICA DOS ESTOQUES

Efetuamos contagens físicas dos estoques de alguns almoxarifados das Regionais, objetivando avaliar o grau de confiabilidade sobre os estoques da Companhia.

5 CRÉDITOS

(5.1) COMPOSIÇÃO DO SALDO

A composição do saldo de créditos em 31/dez./17 era a seguinte:

CONTAS	VALOR	
Contas a Receber de Usuários	336.426.681,41	
Perdas no Recebimento de Créditos	(6.037.619,23)	
TOTAL	330.389.062,18	

(5.2) CONSIDERAÇÕES GERAIS

As contas a receber englobam 88% de consumidores particulares e 12% de empresas públicas.

5.3 - Descrição dos controles internos

Inclui os serviços medidos e faturados, ainda não recebidos, e as receitas decorrentes do abastecimento de água e da coleta de esgoto, ainda não faturadas, contabilizadas por estimativa pelo regime de competência, conforme o consumo estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês, tendo por base o consumo médio de cada rota de clientes.

Quanto à obrigatoriedade de ajuste a valor presente das operações ativas de longo prazo, ou de curto prazo, quando houver efeitos relevantes, requeridos pela Instrução CVM nº 469/08 ajustes a valor presente e alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 480/09, não foram identificadas operações de efeitos significativos. As operações da Companhia estão apresentadas pelos valores representativos da época de sua realização.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi calculada com base em critério técnico, segundo avaliação das contas a receber de usuários do serviço de água e esgoto, considerando a experiência que a Companhia tem sobre o nível de perdas no passado. O valor provisionado é considerado suficiente para expectativa de perdas na realização dos créditos.

A Corsan atua em 317 municípios do Rio Grande do Sul com sistemas de abastecimento de água e concomitantemente, em 289 municípios com contratos firmados de sistemas de coleta e tratamento de esgoto. Em 288 municípios as operações decorrem de Contratos de Programa, conforme regulamentado na Lei nº 11.445/07. Em 31 de dezembro de 2017, há 16 contratos cujos prazos de concessão expiraram, estando todos em fase de negociação para renovação dos serviços concedidos, mediante Contratos de Programa. A administração prevê que os contratos em andamento, resultarão em novos contratos ou prorrogações, afastando o risco da descontinuidade na prestação dos serviços de água e esgoto.

O saldo com o Poder Público corresponde ao faturamento pela prestação de serviços de água e esgoto para órgãos dos poderes federal, estadual e municipal. Estes valores referem-se principalmente a faturas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e historicamente têm sido liquidados através de encontro de contas.

(5.3) PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria utilizados para avaliação dos controles internos e a validação dos saldos de créditos foram os seguintes.

Conferência dos relatórios de contas a receber emitidos pela Procergs, com os registros contábeis:

5.3 - Descrição dos controles internos

- conferência do controle subsidiário de contas a receber com os registros contábeis;
- conferência do Relatório de Contas a Receber por idade de vencimento com os registros contábeis;
- conferência da provisão para riscos de créditos com base no relatório de idade de saldos por vencimento para títulos vencidos há mais de 180 dias.

6 OUTROS CRÉDITOS

(6.1) COMPOSIÇÃO DO SALDO

A composição do saldo de outros créditos em 31/dez./17 era a seguinte:

CONTAS	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
Impostos a Compensar	3.785.680,11	
Créditos ICMS Prefeituras	406.593,35	418.949,17
Rendimentos SIAC		3.823.355,68
Acordos por Reclamações e Rescisões		2.028.021,81
Créditos fiscais diferidos		596.643.532,28
Depósitos Judiciais	107.860.227,99	225.954.340,09
Outros Créditos	1.033.274,01	3.930.652,88
Adiantamentos a empregados	3.682.018,66	
Bloqueios judiciais	1.464.599,15	
TOTAL	118.232.393,27	832.798.851,91

(6.2) CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia vem apropriando mensalmente os créditos fiscais diferidos sobre os prejuízos fiscais de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, bases negativas de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e diferenças temporárias, quando aplicável.

O valor reconhecido no Ativo Não Circulante refere-se ao Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos calculados com base nos valores das diferenças temporárias, tributáveis e/ou dedutíveis em exercícios futuros.

Tendo como base o estudo técnico de viabilidade, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração, a Companhia apropriou a totalidade dos créditos em 2017.

Os depósitos judiciais estão sendo efetuados nos bancos do Brasil, do Estado do Rio Grande do Sul e Caixa Econômica Federal e referem-se às contingências cíveis e trabalhistas.

(6.3) PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria utilizados para avaliação dos controles internos e a validação dos saldos de outros créditos a curto prazo foram os seguintes:

- exame das conciliações de outros créditos;
- verificação da documentação suporte e conferência com os registros subsidiários;
- exame de liquidação subsequente.

Os procedimentos de auditoria utilizados para avaliação dos controles internos e a validação dos saldos dos créditos a longo prazo foram os seguintes:

Exame das conciliações de outros créditos:

- verificação da documentação suporte e conferência com os registros subsidiários:
- exame dos relatórios individualizados dos depósitos judiciais e conferência com os extratos dos bancos depositários.

Os procedimentos de auditoria utilizados para a validação dos saldos de Créditos Tributários Diferidos foram os seguintes:

- exame da parte "B" do Livro de Apuração do Lucro Real quanto aos ajustes pelas diferenças temporárias.

10

7 IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

(7.1) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado da Companhia está composto, substancialmente, por terrenos, prédios, veículos, sistemas de esgotos próprios e ligados à atividade industrial privada e outros bens que não estão vinculados à concessão pública. Os bens classificados no ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou construção. Quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo será reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, como seque:

Edifícios 25 anos
Máquinas 10 anos
Veículos 5 anos
Demais bens móveis 10 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos periodicamente, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. A Companhia revisa a vida útil-econômica desses ativos anualmente.

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

11

(7.2) INTANGÍVEL

Concessões

A Companhia possui contratos de concessão pública de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Os contratos de concessão são firmados com os municípios, sendo os contratos similares em termos de direitos e obrigações do concessionário e do poder concedente.

Os contratos de concessão representam um direito de cobrar os usuários dos serviços públicos, via tarifação, controlada pelas Agências Reguladoras dos Serviços Públicos Delegados, pelo período de tempo estabelecido nos contratos de concessão.

A Companhia reconhece como um ativo intangível esse direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário durante o período de concessão, em linha com a interpretação ICPC 01 Contratos de Concessão.

O ativo intangível é determinado como sendo o valor residual da receita de construção auferida para a construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecidos de acordo com o CPC 17 Contratos de Construção (IAS 11), segundo o método de porcentagem de conclusão (POC). O percentual concluído é definido conforme estágio de execução com base no cronograma físico - financeiro de cada contrato.

Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita, que segue o método de custo mais margem. A receita é reconhecida tomando-se como base as margens anuais contratadas, ou estimadas, e o valor do ativo financeiro, trazido a valor presente, referente ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização, acrescido de correção monetária, quando aplicável nos termos do IAS 29.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

A amortização é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens ou prazo de concessão, como segue:

12

	Vida útil do intangível	Prazo médio de concessão
Sistemas de água	60 anos	25 anos
Sistemas de esgoto	60 anos	25 anos
Bens de uso geral	10 anos	25 anos

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil econômica onde os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão.

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado ou deixar de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

Os valores dos ativos intangíveis foram reconhecidos pela diferença entre o valor justo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação dos serviços de concessão e o valor contábil dos ativos financeiros reconhecidos. A Companhia não possui nenhum contrato de concessão oneroso.

(7.3) CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em atendimento a Lei nº 6.404/76 e ao Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) aprovado pela Deliberação CVM nº 639/10, e alterações posteriores a Companhia avaliou a existência de qualquer indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização no exercício de 2017, mesmo sem qualquer evidência de desvalorização, efetuou o teste de impairment dos bens registrados no imobilizado através da comparação dos valores contábeis aos valores de uso, utilizando para tanto o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados gerados por esses bens. O estudo demonstrou que o valor do ativo imobilizado é totalmente recuperável, não havendo perda a ser registrada.

Os materiais destinados à aplicação em obras, classificados no Estoque foram transferidos para a conta de obras em andamento no Imobilizado e montam a quantia de R\$ 46.314.481,04.

5.3 - Descrição dos controles internos

(7.4) PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria utilizados para avaliação dos controles internos e a validação dos saldos do Ativo Imobilizado e Intangível foram os seguintes:

Exames Efetuados

- Exame das aquisições e movimentações relevantes;
- exame na contabilização e registros no sistema de controle patrimonial;
- exame das baixas de bens patrimoniais;
- teste global de depreciações e amortização.

(7.5) ENCERRAMENTO DE OBRAS EM ANDAMENTO

Para documentar o encerramento das obras em curso, as regionais devem remeter à Diretoria de Expansão o Relatório de Informação de Obra Concluída e esta diretoria para o Departamento de Contabilidade. Estão ocorrendo atrasos na remessa destes relatórios para o Departamento de Contabilidade, bem como em muitos relatórios, não consta a data de encerramento da obra.

Considerando que os atrasos no recebimento desses relatórios ocasionam demora na contabilização do encerramento das obras em curso, bem como postergação no registro das depreciações, recomendamos:

- que os Departamentos Regionais enviem à Diretoria de Expansão e ao Departamento de Contabilidade uma via do relatório de Informação de Obra Concluída, nas datas em que essas forem concluídas;
- que somente sejam liberados pelos departamentos, relatórios completos com as datas de início e encerramento das obras.

(7.6) **SEGUROS**

A Companhia não adota política de contratação de seguros para os riscos envolvidos em suas operações, por não comprometer a garantia e a confiabilidade na continuidade operacional da prestação dos serviços.

PÁGINA: 85 de 272

14

Objetivando proteger a Companhia contra eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens imóveis, equipamentos e veículos, sugerimos estudar a possibilidade de contratar um seguro para a cobertura desses bens.

8 FORNECEDORES

(8.1) COMPOSIÇÃO DO SALDO

O saldo da conta de fornecedores e prestadores de serviços em 31/dez./17 era a de R\$ 118.134.864,37.

(8.2) CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os controles sobre os fornecedores são efetuados, com base em relatório emitido pelo sistema de contas a pagar e conciliação contábil.

Quanto à obrigatoriedade de ajuste a valor presente das operações passivas de longo prazo, ou de curto prazo quando houver efeitos relevantes, requeridos pela Instrução CVM nº 469/08 ajustes a valor presente, e alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 480/09 não foram identificadas operações de efeitos significativos. As operações da Companhia estão apresentadas pelos valores representativos da época de sua realização.

(8.3) PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria utilizados para avaliação dos controles internos e a validação dos saldos de Fornecedores foram os seguintes:

- conferência dos relatórios de Fornecedores emitidos pelo setor financeiro, com os registros contábeis;
- circularização de Fornecedores para a data-base de 30/set./16;
- para as circulares não respondidas, efetuamos testes alternativos de auditoria;
- exame de liquidação subsequente por amostragem dos fornecedores selecionados na circularização.

5.3 - Descrição dos controles internos

9 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(9.1) COMPOSIÇÃO DO SALDO

A composição do saldo de Instituições Financeiras em 31/dez./17 era a seguinte:

CONTAS	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
Caixa Federal	6.310.836,63	168.168.529,30	174.479.365,93
BNDES	34.279.260,00	173.493.372,56	207.772.632,56
Banrisul - Pró-Guaíba	12.878.022,22	24.139.520,54	37.017.542,76
Prefeituras OGU	1.979.384,24	21.193.805,63	23.173.189,87
TOTAL	55.447.503,09	386.995.228,03	386.995.228,03

(9.2) CONSIDERAÇÕES GERAIS

O financiamento com o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, através do Banrisul foi contratado com a finalidade de recuperação e gerenciamento ambiental da Bacia Hidrográfica do Guaíba. Os demais empréstimos e financiamentos têm como objetivo a ampliação e modernização do sistema de esgoto e abastecimento de água em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Foram também contratados empréstimos com a Caixa Econômica Federal e Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos pela arrecadação da receita da Corsan realizada pelas instituições financeiras.

(9.3) PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria utilizados para avaliação dos controles internos e a validação dos saldos de Instituições Financeiras foram os seguintes:

- examinar as planilhas de controle dos empréstimos quanto às apropriações de juros e atualizações monetárias;
- examinar por amostragem os pagamentos realizados a título de Principal e Juros;
- verificar se os encargos a título de Juros e Atualizações Monetárias estão de acordo com o contrato:
- conferir os saldos dos empréstimos com os extratos fornecidos pelas instituições financeiras:

PÁGINA: 87 de 272

5.3 - Descrição dos controles internos

- examinar os critérios da divisão entre curto e longo prazo, conforme os contratos.

Circularização dos saldos de instituições financeiras a curto e a longo prazo na data-base de 31/dez./17.

Para as circulares não respondidas efetuamos testes alternativos de auditoria.

10 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

(10.1) COMPOSIÇÃO DO SALDO

A composição dos saldos relevantes dos Impostos e Contribuições em 31/dez./17 era a seguinte:

CONTAS	VALOR
INSS	11.625.103,08
FGTS	3.832.798,51
Fundação Corsan	3.617.688,12
IPÊ	3.857.308,57
Pasep	2.964.128,26
Cofins	13.625.753,75
INSS sobre serviços	1.429.918,38
ISSQN	1.953.253,06
Consignações a Recolher	5.610.464,89
TOTAL	48.516.416,62

(10.2) PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria utilizados para avaliação dos controles internos e a validação dos saldos de Outros impostos e contribuições foram os seguintes:

- exame das conciliações de impostos e contribuições;
- conferência dos saldos contábeis com as planilhas de parcelamentos fornecidas pela Receita Federal e Previdência Social;
- verificação da documentação suporte e conferência com os registros subsidiários;
- exame de liquidação subsequente.

17

11 JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

(11.1) JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO / DIVIDENDOS

O valor dos juros sobre o capital próprio no total de R\$ 123.973.777,29, registrado na conta de lucros ou prejuízos acumulados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. A Companhia imputou parte do valor líquido dos juros creditados a título de remuneração do capital próprio no valor de R\$ 90.705.412,20, calculados na forma da lei, aos dividendos obrigatórios, e o restante no valor de R\$ 33.268.365,09, será pago a título de JCP.

(11.2) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

No exercício foram registradas provisões no valor de R\$ 31.096.302,10, para reconhecer a despesa referente à participação dos empregados nos resultados. Estes valores são calculados com base em indicadores e metas definidas pela Administração e apropriadas em contas específicas nos grupos de custos dos serviços, despesas comerciais e despesas administrativas.

(11.3) PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria utilizados para avaliação dos controles internos e a validação dos desses saldos foram os seguintes:

- conferência da base de cálculo dos juros sobre o capital próprio;
- conferência da base de cálculo dos dividendos a pagar de acordo com o estatuto social;
- conferência dos relatórios de participações no resultado individualizado por funcionários.

18

12 PROVISÕES

(12.1) COMPOSIÇÃO DO SALDO

A composição do saldo de Provisões em 31/dez./17 era a seguinte:

CONTAS	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
Provisão para Férias e Encargos	61.806.573,33		61.806.573,33
Dívidas com a Fundação Corsan	36.456.222,15	48.538.954,84	84.995.176,99
Provisão para benefícios pós-emprego		928.410.897,33	928.410.897,33
Provisão para I. Renda Diferido		141.314.704,89	131.314.704,89
Provisão para Contr. Social Diferida		51.830.979,28	51.830.979,28
Provisão para Cofins Diferida		6.540.651,18	6.540.651,18
Provisão para Pasep Diferido		1.420.009,82	1.420.009,82
Provisão para o Imposto de Renda	0,00		0,00
Provisão para Contribuição Social	81.213,98		81.213,98
Provisão convênio SENAI/Corsan	357.474,77		357.474,77
Provisão para Contingências Trabalhistas	100.038.024,35	453.291.555,91	553.329.580,26
Provisão para Contingências Cíveis / Fiscais	17.843.827,70	106.924.585,39	124.768.413,09
TOTAL	216.583.336,28	1.738.272.338,64	1.954.855.674,92

(12.2) CONSIDERAÇÕES GERAIS

A provisão para férias e encargos sociais foi constituída mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos.

As provisões para Imposto de Renda Diferido e Contribuição Social Diferida foram constituídas com base na Reserva de Reavaliação, tendo como contrapartida o Patrimônio Líquido.

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados conforme normas estabelecidas para as empresas que têm como base de apuração o Lucro Real.

Os tributos são contabilizados pelo regime de competência e as alíquotas utilizadas são de 15% mais adicional de 10% para o Imposto de Renda e 9% para Contribuição Social.

O valor reconhecido no Passivo Não Circulante refere-se ao Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre a Reserva de Reavaliação.

5.3 - Descrição dos controles internos

As provisões para contingências foram constituídas com base na expectativa do desfecho desfavorável dos processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, impetrados na justiça em montantes julgados suficientes para cobrir eventuais perdas.

As provisões para contingências foram atualizadas e consideram o estágio atual dos processos judiciais em andamento, sendo classificadas no Passivo Não Circulante, líquidas dos valores depositados judicialmente, conforme a expectativa de desembolso, na hipótese de sentença ou decisão desfavorável. Estes valores foram contabilizados conforme a expectativa de perda provável, com base na opinião dos administradores e da assessoria jurídica.

As principais contingências provisionadas são:

- Ações Trabalhistas

- a) Processo 01292.001/86-0 241/93 Sindiágua A origem do processo foi em decorrência da implantação do Plano Cruzado em 1986, quando houve uma redução nominal dos salários pagos pela Companhia, na ordem de aproximadamente 11%, decorrente do imperativo legal que implantou o plano. O sindicato entrou com uma ação, como substituto processual e ganhou esta. Foi realizado um acordo parcial em 1989, onde os valores foram recompostos na folha de pagamento e os atrasados tiveram um acordo parcial, onde foram pagos os valores incontroversos. Para os valores controversos a ação continuou estando atualmente em fase de liquidação. Em 31/dez./17 esta provisão totaliza R\$ 71.236.000,00.
- b) Outras Reclamatórias Trabalhistas Estas se referem a reclamatórias movidas por empregados, ex-empregados e prestadores de serviços terceirizados da Companhia e totalizam 2.269 ações. Em 31/dez./17 a provisão referente a Outras Reclamatórias Trabalhistas totaliza R\$ 482.094.000,00.

Dentre as ações trabalhistas, existem aquelas com prognósticos de perdas possíveis para as quais em 31/dez.2017 a Companhia não constituiu provisão, no valor de R\$ 264.788.000,00.

- Ações Cíveis e Fiscais

As ações cíveis referem-se, em sua maioria, a reclamações de preços e/ou qualidade dos serviços, ajuizados tanto no Juizado Especial Cível - JEC quanto na Justiça Comum Estadual. Num segundo patamar estão ações indenizatórias por danos ao patrimônio, ações de desapropriação, ações cíveis públicas, ações cominatórias, ações populares, entre outras. As ações fiscais referem-se, principalmente, à cobrança do uso do solo e de ISSQN por parte dos municípios. Ao todo a Companhia é parte em 2.101 ações para as quais está provisionado em 31 de dezembro de 2017 o montante de R\$ 114.210.000,00.

A Companhia, também, é demandada judicialmente em ações cíveis e fiscais para as quais não foram constituídas provisões, por terem prognósticos de perdas possíveis, R\$ 215.056.000,00.

Ação ENC Empreiteira de Obras Ltda. (e como solidária Andrade Gutierrez) - No primeiro trimestre de 2013 a Companhia recebeu uma notificação nº 026/1.06.0003391-7 referente a processo movido pela Empreiteira de Obras Ltda. contra a CORSAN e Construtora Andrade Gutierrez S/A, na qual a demandada buscou a condenação da Construtora Andrade Gutierrez S/A ao pagamento de quantia atinente ao desequilíbrio econômico financeiro do contrato de subempreitada firmado pelas mesmas para a execução da obra de construção do projeto denominado Lago Dourado. A Companhia constituiu provisão para perda no montante de R\$ 4.668.000,00.

Fundação Corsan

A Companhia é patrocinadora da Fundação Corsan, cuja principal finalidade é a de manter planos de suplementação de aposentadorias, pensões e demais prestações asseguradas pela previdência oficial aos participantes. O plano de benefícios da Fundação é do tipo benefício definido e a sua avaliação, de conformidade com a legislação específica é procedida por atuário independente. De acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CVM nº 695 de 2012, a Companhia reconheceu no Passivo Não Circulante, os efeitos das obrigações com o plano de benefícios, pelo regime de competência.

Desde 1° de janeiro de 2013, ganhos e perdas atuariais passaram a ser reconhecidos em "outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido, como requerido no CPC 33(R1) e IAS 19 - Benefício a Empregados.

PÁGINA: 92 de 272

20

21

Os custos de serviços passados são reconhecidos como despesa, de forma linear, ao longo do período médio até que o direito aos benefícios seja adquirido. Se o direito aos benefícios já tiver sido adquirido, custos de serviços passados são reconhecidos imediatamente após a introdução ou mudanças de um plano de aposentadoria.

(12.3) PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria utilizados para avaliação dos controles internos e a validação dos saldos de Provisões foram os seguintes:

- conferência do relatório de férias e encargos com os saldos contábeis;
- teste por amostragem das férias dos funcionários com base no período aquisitivo;
- teste dos encargos sobre a provisão de férias;
- conferência do cálculo da realização da reserva de reavaliação mediante as depreciações e baixas dos bens reavaliados;
- cálculo da provisão para imposto de renda e contribuição social sobre a realização da reserva de reavaliação;
- verificação dos valores considerados como perdas prováveis com base nas circularizações obtidas dos advogados;
- conferência dos relatórios enviados pelos advogados como perdas prováveis com os saldos contábeis;
- Validação do saldo da dívida com a Fundação Corsan e Provisão Pós-Emprego com base no DRAA emitido pelo atuário Mercer Gama Mirador Consultores Associados contratado pela Fundação.

13 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(13.1) COMPOSIÇÃO DO SALDO

A composição do saldo do Patrimônio Líquido em 31/dez./17 era a seguinte:

22

CONTAS	VALOR
Capital Social	939.148.018,48
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	31.910.460,06
Reservas de Capital	17.148.335,72
Reserva de Reavaliação	68.939.832,10
Reserva Legal	106.896.006,96
Reserva de Incentivos Fiscais	1.754.007,54
Reserva de Retenção de Lucros	926.957.283,58
Outros Resultados Abrangentes	(78.754.539,61)
TOTAL	2.013.999.404,83

(13.2) CAPITAL AUTORIZADO

A Companhia está autorizada, independentemente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conselho de Administração, a aumentar seu Capital Social até o limite de R\$ 1.657.350.608,00, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais.

(13.3) DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

O valor dos juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 123.973.777,29, para fins de divulgação e adequação às práticas contábeis, a despesa referente aos respectivos juros foi registrada a débito da conta de lucros ou prejuízos acumulados na demonstração das mutações do patrimônio líquido. A Companhia imputou parte do valor líquido dos juros creditados a título de remuneração do capital próprio aos dividendos obrigatórios propostos calculados na forma da lei.

(13.4) RESERVAS DE CAPITAL

As Reservas de Capital compreendem doações de redes de água e hidrômetros de particulares e órgãos públicos.

A Lei nº 11.638/07 revogou o dispositivo da Lei nº 6.404/76 que estabelecia que as Doações e Subvenções para Investimento deveriam ser classificadas como Reserva de Capital. Dessa maneira, em 2008, as referidas doações passaram a ser registradas no resultado do exercício. As doações de órgãos públicos, após transitarem pelo resultado, foram destinadas para Reserva de Incentivos Fiscais, conforme determina a Medida Provisória nº 449/08.

O saldo das Reservas de Capital no valor de R\$ 17.148.335,72, permanecerá no Patrimônio Líquido até a sua utilização conforme determina a Lei das Sociedades por Ações.

(13.5) RESERVA DE REAVALIAÇÃO

A reserva de reavaliação apresenta um saldo líquido de impostos de R\$ 68.939.832,10, sendo o saldo da reserva R\$ 104.454.291,11 e de imposto de renda e contribuição social sobre a reserva R\$ 35.514.459,01. No exercício foi realizada transferindo-se para lucros acumulados, o montante de R\$ 1.615.526,28 líquidos do Imposto de Renda e Contribuição Social, sendo que sua realização se dá através de depreciação e baixas dos respectivos bens do Ativo Permanente. Em cumprimento à Deliberação CVM nº 183/95, os impostos incidentes sobre a referida reserva foram destacados em conta do Passivo Não Circulante.

A Lei nº 11.638/07 eliminou a possibilidade de reavaliação espontânea de bens. A Deliberação CVM nº 565/08 faculta que o saldo da reserva de reavaliação existente em 01/jan./08 poderia ser mantido nesta conta até a sua efetiva realização ou ser estornado até o final do exercício de 2008. A Companhia optou por manter o saldo da referida reserva que monta em 31/dez./2017 o total de R\$ 68.939.832,10.

(13.6) REMUNERAÇÃO DE ACIONISTAS

O estatuto da Companhia prevê que do lucro líquido apurado, 25% será destinado aos acionistas como dividendos, na proporção das ações que eles possuírem. A ação preferencial possui prioridade na distribuição de dividendos no mínimo 10% superiores aos atribuídos a cada ação ordinária.

O valor dos dividendos obrigatórios é determinado com base no lucro líquido ajustado, que relativamente ao exercício de 2017 atingiu R\$ 362.821.648,78 conforme demonstrado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Lucro líquido do exercício	382.678.096,58
Ajustes	(627.119,32)
Reserva legal	(19.133.904,83)
Reserva para incentivos fiscais	(95.423,65)
Base de cálculo de dividendos	362.821.648,78
Dividendos propostos	100.975.644,96
Juros sobre o capital próprio	33,268,365,09

23

(13.7) PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JCP

De acordo com a Lei nº 9.249/95, a Companhia efetuou em 2017 o registro de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 123.973.777,29 utilizando como base a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, aplicada sobre o patrimônio líquido, observando o limite de 50% do lucro antes do imposto de renda. Conforme previsto pela legislação fiscal, o valor registrado foi integralmente deduzido na apuração do imposto de renda e contribuição social.

Para fins de divulgação e adequação às práticas contábeis, a despesa referente aos respectivos juros foi contabilizada diretamente na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

A Companhia imputou a parte do valor líquido dos juros creditados a título de remuneração do capital próprio aos dividendos obrigatórios, dessa forma, segue demonstrativo dos dividendos propostos:

DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS	N° DE AÇÕES	DIVIDENDOS	DIVIDENDOS POR AÇÃO
Ações ordinárias	306.756.816	63.925.719,07	0,20839
Ações preferenciais	306.756,816	70.318.290,08	0,22923
TOTAL	613.513.632	134.244.010,05	

DIVIDENDOS/JUROS	DIVIDENDOS	JUROS LÍQUIDOS	TOTAL A DISTRIBUIR
Ações ordinárias	4.890.587,03	59.035.132,04	63.925.719,07
Ações preferenciais	5.379.945,73	64.938.645,25	70.318.290,08
TOTAL	10.270.232,76	123.973.777,29	134.244.010,05

(13.8) RESERVA LEGAL

Constituída no montante de R\$ 19.133.904,83 em 31/dez./17, conforme a Lei das Sociedades por Ações, à base de 5% do lucro líquido, até o limite de 20% do capital social.

(13.9) RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS

A Reserva de Incentivos Fiscais compreende as doações de redes de água e hidrômetros feitas por órgãos públicos. Em 2017, o montante recebido a título de doações de órgãos públicos foi de R\$ 95.423,65.

24

5.3 - Descrição dos controles internos

(13.10) RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS

A Administração propõe, sujeito a posterior aprovação da Assembleia Geral, a destinação do montante de R\$ 230.959.636,32 para constituição da reserva de retenção de lucros. Esse valor corresponde ao lucro remanescente apurado após as destinações para reserva legal, de incentivos fiscais e dividendos.

Os recursos serão aplicados na construção e expansão dos sistemas de abastecimento de água e de esgoto, de forma a atender aos projetos de investimentos previstos no orçamento da Companhia.

(13.11) PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria utilizados para avaliação dos controles internos e a validação dos saldos de Patrimônio Líquido foram os seguintes:

- teste por amostragem da documentação suporte das subvenções e auxílio para obras:
- exame das atas do conselho de administração, conselho fiscal e das reuniões da diretoria;
- exame do estatuto quanto à destinação dos resultados;
- conferência da realização da reserva de reavaliação mediante cruzamento com as depreciações e baixas dos bens reavaliados do Ativo Imobilizado;
- teste de reversão da provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre a reserva de reavaliação.

14 REVISÃO CONTÁBIL E CONTROLES INTERNOS BALANCETE-BASE DE 31/MAR./17

(14.1) DISPONIBILIDADES

A Companhia mantém registrado no disponível desde o final do exercício de 2015 no grupo de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata na conta: 11.151.002 - P.M. de Osório, o valor de R\$ 280.038,06.

PÁGINA: 97 de 272

5.3 - Descrição dos controles internos

Nos exames efetuados identificamos que a respectiva conta refere-se à aplicação financeira da conta-corrente bancária nº 006.0000038-8 mantida e movimentada pela Prefeitura do Município de Osório, CNPJ 88.814.181/0001-30, junto a Caixa Econômica Federal.

Conforme informações obtidas junto à contabilidade esta conta-corrente foi utilizada pela Corsan para repasses de valores referentes à contrapartida relativa a obras de infraestrutura feitas no município de Osório.

Considerando o acima mencionado, recomendamos ao departamento financeiro da Companhia verificar junto a Prefeitura Municipal de Osório o efetivo destino desse recurso, pois esse não se caracteriza como Disponível para a Corsan.

Considerações da área / departamento:

Estaremos noticiando à PM de Osório sobre o entendimento quanto à posse destes valores que restaram na conta pertencente ao financiamento da construção da ETE no município e consequente ajuste da contabilização.

(14.2) DEPÓSITOS JUDICIAIS

Nos exames efetuados nas contas que registram os depósitos judiciais da Companhia, verificamos que o mesmo apresenta a seguinte diferença quando confrontado com o sistema Tedesco.

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo Contábil	293.282.745,28
Posição Tedesco	282.319.758,80
Diferença	10.962.986,48

Face ao exposto, recomenda-se a conciliação periódica da referida conta por se tratar de numerário de valor relevante para a Companhia. Tal medida visa fortalecer os controles e acompanhamento dos respectivos valores.

Considerações da área / departamento:

O saldo contábil varia em relação ao Sistema Tedesco por diversos fatores, gerados tanto por entradas no Sistema GEM como divergências do próprio sistema jurídico Tedesco, como alvarás lançados pelo financeiro e não classificados, baixas por desapropriações, depósitos contabilizados e que não deram entrada no Tedesco, feita manualmente, dentre outros.

27

(14.3)IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

Examinamos a demonstração mensal do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como os valores de IRPJ e a CSSLL apurados nos meses de janeiro a março de 2017 com aplicação da respectiva alíquota em vigor.

Também verificamos que na determinação do respectivo tributo, calculado a partir do resultado contábil apurado com base em balancete de suspensão ou redução do período, foram considerados valores em adição e exclusão controlados na parte B do Lalur

Na reconstituição dos cálculos com a confirmação dos valores apurados pela área fiscal da Companhia, não identificamos irregularidades que por sua relevância devêssemos destacar no presente relatório.

(14.4) CONTINGÊNCIAS NÃO CONTABILIZADAS

Na análise dos depósitos judiciais decorrentes de reclamatórias trabalhistas e no confronto com as contingências provisionadas, conforme nosso relatório sobre as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017, onde identificamos que nem todos os processos classificados com expectativa provável de perda estavam incluídos no relatório utilizado como base para o registro contábil da respectiva provisão, ainda não foram regularizados.

Repetimos o exemplo do processo 0000154-27.2012.5.04.0821, reclamante Mauri Quatrin, para o qual foi identificado depósito judicial na Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 1.270.446,84, efetuado em julho de 2016, saldo atualizado R\$ 1.312.843,33 em 31/dez./16, sem qualquer referência no relatório-base das contingências.

Conforme pesquisa efetuada pelo responsável pelas informações na SUCONT, trinta processos não foram considerados em razão de cadastro inadequado como contingência ativa no sistema Tedesco, quando o correto é contingência passiva, resultando na provisão para contingência a menor no valor de R\$ 5.106.584,98.

Face ao exposto, reiteramos nossa recomendação no sentido de alterar o cadastro dos processos já identificados, bem como confirmar se os demais em que a Companhia é ré, com probabilidade de perda possível e remota, encontram-se classificados com contingência passiva, efetuando o respectivo ajuste, se for o caso.

5.3 - Descrição dos controles internos

Considerações da área / departamento:

O Sistema Jurídico TEDESCO é base da qual são extraídos os dados dos processos judiciais para os registros e anotações contábeis, sendo que o Departamento Trabalhista, vinculado à SUPEJ, possui fluxos de trabalho instituídos para a atualização das contingências e para extração dos relatórios mensais de controle e correção de inconsistências. O processo mencionado como exemplo 0000154-27.2012.5.04.0821, reclamante Mauri Quatrin, possuía um equívoco de registro que foi retificado (a contingência estava registrada como ativa e não como passiva da forma como deveria). Na mesma oportunidade, os processos apontados com cadastro inadequado de contingência ativa foram corrigidos.

(14.5) ATUALIZAÇÃO DA PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA TRABALHISTA

A situação abaixo descrita continua inalterada no sistema de controle da Companhia.

A provisão para contingência é contabilizada inicialmente com base nos cálculos apresentados pelas partes ou peritos nomeados, onde se encontram incluídos os índices de atualização definidos pelo judiciário e dos juros de 1% ao mês estabelecido por lei.

A partir do registro do valor no sistema Tedesco e na contabilidade, a atualização mensal nesse Sistema, exceto o índice da poupança, não mais contempla o reconhecimento dos juros mensais de 1%.

Segundo informações do Departamento de Direito Trabalhista e Social - DETRAB, o campo do sistema Tedesco é apropriado para informação de valor, e não de percentual, não existindo possibilidade de registro no Tedesco dos juros na forma como calculados pela Justiça do Trabalho.

Essa falta de atualização no sistema reflete diretamente no resultado do exercício e no passivo da companhia, visto que os registros contábeis relativos à provisão para contingência, atualização, baixa, etc., são baseados nos relatórios extraídos desse sistema.

Recomendamos que sejam tomadas medidas visando à adequação dos passivos da Companhia.

PÁGINA: 100 de 272

Considerações da área / departamento:

Destaca-se que como adequação de procedimento está em fase de finalização termo de referência para licitação de novo Sistema Jurídico que seja capaz de atender todas as demandas da Companhia em relação ao assunto. A sistemática de atualização das contingências da forma como vem sendo feita tem permitido uma gestão adequada do passivo trabalhista da empresa com o dimensionamento de contingências próximas aos valores de desembolsos, sendo que os processos de alto valor vêm sendo monitorados de forma individual. Os processos trabalhistas, em especial os vinculados ao Tribunal da 4ª Região, tem uma característica de que o critério de atualização monetária pode variar de um processo para outro, com liquidações complementares que levam em consideração o período da dívida e o índice de correção adotado. Somado a isto, os registros individuais dos processos e as atualizações dos cálculos permitem uma gestão adequada sobre os valores em execução.

(14.6) DEPÓSITOS BANCÁRIOS LIVRES

Verificamos que os registros na conta: 11121003 Bancos Conta Recebimentos no montante de R\$ 9.619.823,60 referem-se a valores da Corsan, recebidos pelos Bancos a ser disponibilizados após 2 a 3 dias (flot) como forma de remuneração cobrada pelo banco pelo serviço de agente arrecadador.

Para nossos exames foram apresentadas as respectivas conciliações, onde verificamos a existência, de uma diferença ainda não identificada pela contabilidade na conta 104 - Caixa Econômica Federal no montante de R\$ 1.352.284,01 no mês de jan./17 e R\$ 1.252.063,43, no mês de fev./17 ainda não regularizados, sendo que o saldo de março de 2017 no valor de R\$ 2.732.088,04 ainda não foi conciliado.

Face ao exposto, recomenda-se a conciliação periódica por se tratar de numerário de valor relevante para a Companhia. Tal medida visa fortalecer os controles e acompanhar o manejo das disponibilidades.

Considerações da área / departamento:

Valor em 31/03/2017 da Conta: 11121003 - Saldo de R\$ 9.619.823,60. Esta conta é conciliada mensalmente, conferindo o saldo final de cada analítico da conta com os recebimentos do mês subsequente registrados pela SUFIN e confirmados no Sistema SCI.

29

5.3 - Descrição dos controles internos

(14.7) ESTOQUES - TRANSFERÊNCIAS

Analisando as movimentações dos Estoques, "Registro de Inventário-Almox Trânsito", verificamos que constam como pendentes "Declaração de Transferência" em aberto que totalizam em 31 de março de 2017 o montante de R\$ 6.224.040,54, conforme quadro a baixo.

EXERCÍCIO/MÊS	MAR./17	DEZ./16
2014	134.179,91	134.179,91
2015	121.274,59	127.445,02
2016	3.011.621,84	4.128.492,90
2017	2.956.964,20	0,00
TOTAL	6.224.040,54	4.390.117,83

Quanto às pendências das ordens de transferências, em setembro de 2016, fomos informados pelos responsáveis que foram tomadas medidas, onde haviam sido encaminhadas via e-mail, a todas as regionais, a lista de pendências de materiais, solicitando a regularização das mesmas, porém conforme posição de 31 de março de 2017, ainda constam pendências muito antigas.

Recomendamos aos responsáveis envidar esforços na busca da origem dessa diferença e efetivar a sua regularização o mais breve possível, a fim de ajustar os controles e atualizar o acompanhamento das mutações físicas ocorridas nos diversos almoxarifados da companhia.

Considerações da área / departamento:

Em atenção ao apontamento, informo que as transferências de 2014-2015-2016 que o sistema GEM possibilitou concluir foram zeradas.

Oportunamente realizamos reunião com responsáveis almoxarifados regionais onde foi atribuído para os mesmo a função de emitir relatório mensal de transferências pendentes de aprovação, de sua respectiva regional. Tal medida terá ação imediata de zerar as pendências apontadas pelo presente relatório.

A Superintendência de Suprimentos irá remeter semestralmente para DECONC tais relatórios para auditoria dos mesmos.

(14.8) ATIVO FINANCEIRO - AJUSTE A VALOR PRESENTE - REALIZAÇÃO

Constamos que a realização do Ajuste a Valor Presente está sendo efetuada de forma linear e direta, quando o correto é de forma exponencial (descapitalização da taxa).

PÁGINA: 102 de 272

5.3 - Descrição dos controles internos

Salientamos ainda que a taxa de realização de 0,772946% a.m. utilizada é o custo do capital próprio (WACC) da companhia verificado em 2010, recomendamos efetuar novos cálculos em 2017 para que este WACC reflita a posição mais atualizada e seja utilizado nos ativos financeiros gerados em 2017.

Salienta-se, que esse mecanismo visa quantificar o efeito do valor no tempo, dessa forma entendemos que as bases desse cálculo devem ser processadas de forma exponencial espelhando o custo financeiro do período transcorrido.

Considerações da área / departamento:

No entendimento da CORSAN a forma de proceder à realização do ajuste do valor presente está correta.

(14.9) VALORES A FATURAR DE CLIENTES

Em nossos exames constatamos que a Companhia, baseado em levantamento efetuado no exercício de 2014, vem se utilizando dos percentuais de 67,5805% e 85,9765% para água e esgoto, para a projeção dos valores das receitas não faturadas.

Considerando que este levantamento já tem aproximadamente 3 anos, recomendamos que seja efetuado novo levantamento, ainda em 2017, para que estes percentuais reflitam a posição atualizada e com isso os valores a faturar estejam adequados à situação atual da companhia.

Considerações da área / departamento:

Estamos trabalhando para termos percentuais atualizados para as projeções dos valores das receitas não faturadas para a água e o esgoto, ainda em 2017.

PÁGINA: 103 de 272

32

15 REVISÃO CONTÁBIL E CONTROLES INTERNOS BALANCETE-BASE DE 30/JUN./17

(15.1) FATURAMENTO "RESIDENCIAL B"

a) Movimento Contábil x Arquivo de Integração

No exame do arquivo de integração do faturamento do mês de junho de 2017, comparado com os registros contábeis efetuadas na conta 41.111.302 - Serviço Medido identificamos a diferença a menor na contabilidade no valor de R\$ 18.767,82, conforme abaixo:

DES <i>C</i> RI <i>ÇÃO</i>	VALOR
Movimentação contábil	94.974.854,51
Arquivo Integração	94.993.622,33
Diferença a menor	18.767,82

A diferença apontada refere-se a ajuste efetuado no "contas a receber" tendo como contrapartida a conta acima referida, pois a planilha de controle (Inventário x Parcelamento e Saldo 06/2017), gerada no sistema comercial (Sistema CCG - Gerencial Cognos) para confronto com a contabilidade apresentava-se a maior neste valor, e para o fechamento contábil foram efetuados os lançamentos de ajustes cujo valor líquido é R\$ 18.767,62, sem conciliação que apurasse o efetivo motivo da diferença.

Salientamos ainda que este tipo de ajuste que vem ocorrendo ao longo dos meses, afeta diretamente a base de cálculo do IRPJ, CSLL, Pasep e Cofins, pois o mesmo é registrado a débito da receita operacional.

Recomendamos verificar o procedimento adotado uma vez que, qualquer lançamento contábil deve ser efetuado com base em documentação que de suporte ao efetivo registro, elemento que não está presente nessa situação.

Considerações da área / departamento:

Inicialmente é preciso salientar que os valores que constam no Sistema CCG Cognos tem documentação como base, que pode ser consultada no próprio sistema, sendo que os valores do relatório Inventário x Parcelamento e Saldos 06/2017 representam efetivamente os saldos que compõem o Contas a Receber da Companhia e o sistema tem condições de informar as faturas

PÁGINA: 104 de 272

33

5.3 - Descrição dos controles internos

correspondentes. Por esse motivo os ajustes são realizados, para alinhamento das informações, mas as causas das divergências já estão sendo analisadas junto à Procergs para que a SUCONT possa definir os procedimentos necessários para a correção. Basicamente as diferenças são ocorrências no faturamento que não possuem uma contabilização adequada, ou não possuam contabilização. Por sugestão da Auditoria Externa os ajustes futuros, quando necessários, não serão mais realizados em contas de receitas operacionais, mas em outra a ser definida pela SUCONT.

b) Arquivo de Integração do Faturamento x Informação Gerencial Comercial

No cotejamento do arquivo de integração do faturamento do mês de junho de 2017, comparado com as informações solicitadas a Gerência Comercial para o mesmo período, identificamos a diferença no valor de R\$ 2.634.482,08, conforme demonstramos no quadro a seguir:

FATURAMENTO RESIDENCIAL "B"	DADOS FORNECIDOS PELA GERÊNCIA COMERCIAL	ARQUIVO INTEGRAÇÃO	DIFERENÇA
Serviço Básico Água	53.067.162,78	53.013.313,30	53.849,48
Água	92.267.142,18	94.993.622,33	(2.726.480,15)
Esgoto	7.316.729,54	7.278.580,95	38.148,59
Diferença a menor	152.651.034,50	155.285.516,58	(2.634.482,08)

A Gerência Comercial não soube informar o motivo de tal diferença, uma vez que as informações são geradas no mesmo sistema CCG.

Face ao exposto recomendamos a contabilidade em conjunto com a Gerência Comercial, responsável pelas informações, efetuarem uma força tarefa, na busca da origem dessa divergência na geração de informações.

Considerações da área / departamento:

Estivemos em contato com a DC para identificação dos motivos destas divergências, tendo sido realizada uma reunião com a participação também da Procergs, que em seguida nos encaminhou uma análise dos valores apresentados, e conforme a SUCONT já havia constatado, a contabilização de alguns serviços foram definidas na tabela contábil de forma genérica, o que afeta a apresentação das informações quando comparadas. Exemplo: A DC apresentou valores de faturamento do serviço "Água Residencial B", conforme solicitação recebida da Auditoria Externa. Esse serviço teve a contabilização definida na tabela contábil pela SUCONT no início da operação do Sistema GEM, e contabiliza na receita 41.111.302, mas analisando o razão contábil verificou-se

PÁGINA: 105 de 272

34

que nessa conta de receita contabilizam também os serviços "Outros" e "Compensações".

É necessário rever e definir a contabilização adequada para essa situação e para outras semelhantes que possam existir na contabilização dos serviços e agrupamentos contábeis do sistema comercial.

(15.2) DEPÓSITOS JUDICIAIS

Nos exames efetuados nas contas que registram os depósitos judiciais da Companhia, verificamos que o mesmo apresenta a seguinte diferença quando confrontado com o sistema Tedesco.

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo Contábil	324.079.721,34
Posição Tedesco	306.271.648,08
Diferença	17.808.073,26

Destacamos que a diferença teve um aumento no montante de R\$ 6.845.086,78, quando comparado com a diferença apresentada no trimestre anterior que era de R\$ 10.962,986,48.

Por se tratar de numerário de valor relevante para a Companhia, visando regularizar a situação, recomenda-se a conciliação mensal da referida conta. Tal medida visa fortalecer os controles e acompanhamento dos respectivos valores.

Considerações da área / departamento:

Houve reestruturação do DETRAB/SUPEJ com o incremento de novos empregados que vêm executando no sistema TEDESCO os bens em garantias, bem como lançando depósitos e custas judiciais no sistema GEM. O DEBED/SUCONT no último trimestre incorporou em seu quadro um novo empregado que está se dedicando às causas judiciais. Retomamos as conciliações mensais e verificamos muitos lançamentos imperfeitos quanto às contabilizações finais decorrentes destes novos empregados. Encaminhamos e-mail com as ocorrências apuradas e esperamos que as diferenças comecem a ser corrigidas.

(15.3) ESTOQUES - TRANSFERÊNCIAS

Analisando as movimentações dos Estoques, "Registro de Inventário-Almox Trânsito", verificamos que constam como pendentes "Declaração de Transferência" em aberto que totalizam em 31 de março de 2017 o montante de R\$ 6.224.040,54, conforme quadro a baixo.

PÁGINA: 106 de 272

35

EXERCÍCIO/MÊS	JUN./17	MAR./17	DEZ./16
2014	0,00	134.179,91	134.179,91
2015	0,00	121.274,59	127.445,02
2016	640.694,01	3.011.621,84	4.128.492,90
2017	1.266.963,83	2.956.964,20	0,00
TOTAL	1.907.657,84	6.224.040,54	4.390.117,83

Quanto às pendências das ordens de transferências, em setembro de 2016, fomos informados pelos responsáveis que foram tomadas medidas, onde haviam sido encaminhadas via e-mail, a todas as regionais, a lista de pendências de materiais, solicitando a regularização das mesmas, porém conforme posição de 30 de junho de 2017, ainda constam pendências de 2016.

Recomendamos aos responsáveis envidar esforços na busca da origem dessa diferença e efetivar a sua regularização o mais breve possível, a fim de ajustar os controles e atualizar o acompanhamento das mutações físicas ocorridas nos diversos almoxarifados da companhia.

Considerações da área / departamento:

O valor de R\$ 640.694,01 referente a 2016 está pendente em função de um erro de sistema. Já foi aberta demanda junto a Consist GEM para solução.

(15.4) PROJETOS E OBRAS EM ANDAMENTO - IMOBILIZADO

Este grupo de contas apresenta em 30 de junho de 2017 um saldo de R\$ 821.500,15, sendo que deste total o montante de R\$ 384.276,53, abaixo indicado refere-se a obras iniciadas a longa data que ainda não foram apresentadas na contabilidade a documentação referente à conclusão das mesmas:

DATA	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
31/12/2010	GEGLER ENG. LTDA.	PLATAFORMA REATORES E TANQUES	11.200,00
31/12/2010	GEGLER ENG. LTDA.	PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS ÁREA INDUSTRIAL	11.638,00
31/05/2013	ENGECENTER	LINHAS DE TRANSMISSÃO/BENS DE USO GERAL ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO	8.000,00
31/05/2013	ENGECENTER	LINHAS DE TRANSMISSÃO/BENS DE USO GERAL ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO	8.000,00
31/05/2013	ENGECENTER	LINHAS DE TRANSMISSÃO/BENS DE USO GERAL ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO	8.000,00

PÁGINA: 107 de 272

			36
31/05/2013	GEGLER ENG. LTDA.	CCI - BENS DE USO GERAL	2.330,93
04/04/2015	GEGLER ENG. LTDA.	EXECUÇÃO DE TROCAS DE POSTES E EXTENSÃO DE REDE SURCEN	86.895,97
10/11/2016	ARRIETA	SERVIÇO DE REFORMA DEAL - TC 196-2016	145.082,65
13/12/2016	ARRIETA	SERVIÇO REFORMA DEAL - CT 196-16	103.128,88
TOTAL			384.276,43

Com base nas informações disponíveis não foi possível, se efetivamente as obras estão concluídas ou ainda se encontram em andamento, motivo pelo qual, recomendamos a contabilidade que entre em contato com os responsáveis pelas respectivas obras, para verificar se efetivamente elas ainda não foram concluídas, em caso positivo que seja providenciado a documentação suporte para baixa das mesmas.

Considerações da área / departamento:

As obras referentes à CIEL relativo aos apontamentos pertencentes aos exercícios de 2010 e 2013 já foram imobilizadas bem como o item relativo à obra da SURCEN. As obras do DEAL ainda estão em andamento, portanto, não devem ser imobilizadas.

(15.5) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Na revisão dos cálculos do IRPJ e da CSLL, de competência dos meses de abril a junho de 2017, verificamos que foram adicionados indevidamente na determinação da base de cálculo do IRPJ, os valores de R\$ 778.029,00, R\$ 980.630,00 e R\$ 1.185.595,50, até os meses de abril, maio e junho, respectivamente.

Entendemos que, mesmo com o fim do incentivo fiscal de 1% como dedução direta do IRPJ devido, a despesa na aquisição de vale cultura continua dedutível na base de cálculo desse tributo.

Nosso entendimento tem como base o Decreto nº 8.084/13, artigo 21, parágrafo 4° e incisos que transcrevemos a seguir:

PÁGINA: 108 de 272

"§ 4 A pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real:

I - poderá deduzir o valor despendido a título de aquisição do valecultura como despesa operacional para fins de apuração do IRPJ; e II - deverá adicionar o valor deduzido como despesa operacional, de que trata o inciso I, para fins de apuração da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL."

Como pode ser visto no texto acima, a adição ao lucro líquido do valor despendido a título de aquisição de Vale-Cultura, está determinada apenas para fins de apuração da base de cálculo da CSSLL e não para o IRPJ.

Portanto, estamos recomendando que na próxima apuração da base de cálculo do IRPJ não seja mais adicionado o valor da despesa ocorrida em 2017 na aquisição de Vale-Cultura.

Considerações da área / departamento:

Como o parágrafo 4°, art. 21 do Decreto 8.084/13 está inserido em um artigo com vigência até o ano de 2016 e que o vale cultura não é remuneração, decidimos por desconsiderar esta despesa como dedutível até a alteração deste artigo prorrogando os prazos do vale cultura.

Com o surgimento deste questionamento enviamos solicitação de Parecer referente ao tema ao jurídico da Corsan (SUPEJ/DETREC) e estamos aguardando o retorno.

(15.6) FALTA DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DE DÉBITOS FISCAIS PARCELADOS

A Companhia vem realizando os pagamentos mensais, devidamente atualizados, do parcelamento obtido das contribuições sociais vencidas devidas a Cofins e ao Pasep, porém não está atualizando o saldo devedor mensal dessa dívida pela Selic fixada para o respectivo período, desde o início do pagamento parcelado.

Com a falta da atualização mensal dessa dívida, deixa de ser contabilizada pelo regime de competência despesa financeira que poderia ser aproveitada na redução do IRPJ e da CSSLL devidos no período.

Em decorrência da não atualização pela Selic acumulada, aplicada sobre as 56 parcelas mensais que correspondente ao saldo devedor em jun./17, deixaram de ser reconhecidas despesas financeiras em valores aproximados de R\$ 784.000,00 em relação à Cofins e mais R\$ 170.000,00 em relação ao Pasep, cujo montante contribuiria para redução nos recolhimentos de IRPJ e CSSLL em aproximadamente R\$ 324.000,00.

PÁGINA: 109 de 272

37

38

Recomendamos, portanto, que o seja atualizado pela Selic acumulada o saldo devedor mensal do parcelamento das contribuições Cofins e Pasep.

Todavia junto ao funcionário responsável pela apuração e recolhimento dos tributos devidos por essa companhia, fomos informados de que a administração dessa companhia estaria examinando as possibilidades para aderir ao Programa Especial de Regularização Tributária-PERT instituído através da MP 783/17 podendo, nesse caso, haver estornos de encargos financeiros e multas, em vez de atualização pela Selic.

A Corsan também obteve permissão para pagamento em 60 parcelas mensais de saldos vencidos de IRPJ e de CSSLL, já tendo sido pagas as duas primeiras mensalidades.

O saldo devedor correspondente a 58 parcelas mensais não apresentou falta de atualização em 30 de junho de 2017.

Considerações da área / departamento:

Como estamos esperando pelo novo parcelamento (PERT) e teríamos que estornar todo o juro contabilizado, não efetuamos a provisão do juro sobre as parcelas não pagas.

(15.7) CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS À COFINS E AO PASEP

Na revisão dos cálculos das contribuições sociais devidas à Cofins e ao Pasep, examinamos por amostragem notas fiscais de aquisição de bens destinados ao imobilizado da empresa, base de cálculo de créditos aproveitados no mês de jun./17 na apuração dessas contribuições sociais.

Dentre as diversas aquisições, encontramos os bens abaixo relacionados que por suas características e utilidade não identificamos relação dos mesmos com a finalidade prevista na legislação para bens que permitam aproveitamento de créditos, o que caracterizaria aproveitamento indevido de créditos.

PÁGINA: 110 de 272

39

DESCRIÇÃO DO BEM ADQUIRIDO	VALOR R\$	PASEP	COFINS
Impressora multifuncional a lazer	14.370,00	237,11	1.092,12
Armário vitrina	17.940,00	296,01	1.363,44
Terminal de vídeoconferência	203.603,68	3.359,46	15.473,88
Condicionador de ar Split	1.846,00	30,46	140,30
Somas	237.759,68	3.923,04	18.069,74

Conforme previsto nas Leis n^{os} 10.637/02 e 10.833/03, artigo 3°, inciso VI, para permitir crédito os bens adquiridos devem ser aqueles destinados à locação ou utilizados na produção de outros de bens destinados à venda ou para fins de prestação de serviços.

"Art. 3°. Do valor apurado na forma do art. 2° a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a:

VI - máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)."

Assim sendo, não identificamos nos bens acima relacionados à utilidade desses na produção de outros bens destinados à venda ou utilizados na prestação de serviços.

Por esse entendimento, há riscos de que os créditos aproveitados relacionados a esses bens possam ser questionados por fiscais da Secretaria da Receita Federal.

Considerações da área / departamento:

Concordamos em parte com os questionamentos apresentados. Porém esta é a parametrização mais próxima do ideal que pode ser feita no sistema GEM. Para termos a apuração dos créditos 100% correta teríamos que trocar de sistema ou verificar item a item a possibilidade de utilização ou não do mesmo. Para utilização dos créditos do PASEP e COFINS foram feitas algumas customizações para que seja creditado da forma mais correta possível. Para isso levamos em consideração o Centro de Custo, Unidade de Saneamento, onde está o bem. Por exemplo, um bem que está lotado na Sede não dá direito a crédito, mas se este bem estiver em uma US daria direito ao crédito desde que respeitado os outros critérios como conta patrimonial e se a conta contábil é operacional (despesa 31). Caso um dos critérios US x Conta Contábil x Conta Patrimonial não estejam definidos dentro dos critérios. não será utilizado o crédito.

40

16 VISITA A UNIDADE DE ALVORADA - PAC EM 14/AGO./2017

(16.1) ARMAZENAMENTO DOS ESTOQUES DE MATERIAIS DO PAC

Conforme verificado no balancete de 30 de junho de 2017 o estoque desta unidade representa um montante de R\$ 4.505.137,61.

Os estoques de materiais do PAC armazenados no ETE - Alvorada estão sob a responsabilidade de Almoxarife vinculado tecnicamente à coordenação da Superintendência de Suprimentos - SUSUP subordinado à chefia do Departamento de Material e Suprimento e Logística - DEMAS.

Em nossa ida ao ETE - Alvorada - RS, visualizamos as condições de armazenamento dos diversos materiais depositados naquele local.

Todos os materiais estavam no pátio da unidade, e uma grande parte como mostram as fotos a seguir, em alguns casos, com indícios de sucateamento, inclusive, pelo fato de estarem expostos ao sol e chuva, estando também cobertos por matos, folhagens e em alguns casos até de difícil acesso, para proceder a sua contagem.

Conforme mencionado destacamos fotos do local tiradas por ocasião de nossa visita, evidenciando as condições de armazenamento identificada.

PÁGINA: 112 de 272

Foto: 01



Foto: 02



41

42

5.3 - Descrição dos controles internos

Foto: 03



Foto: 04



Foto: 05

PÁGINA: 114 de 272

43



Foto: 06



44

Considerando os fatos mencionados, cabe-nos recomendar que este local, inclusive para fins de inventário dos estoques de materiais, seja previamente estruturado e os materiais alojados, de forma a permitir sua adequada identificação e contagem.

Considerações da área / departamento:

Quanto ao assunto em tela informamos que os itens depositados nos almoxarifados carecem de um inventário para posterior armazenamento em local adequado. Este assunto, antes de ser finalizado no âmbito desta SUGOB, será encaminhado ao Diretor da DEXP para deliberações.

(16.2) MATERIAIS NÃO CONSTANTES DO ESTOQUE DA UNIDADE

Apesar de existirem fisicamente, os materiais como os indicados na foto a seguir não se encontram registrado no sistema de controle dos estoques da Companhia.

Foto: 07



PÁGINA: 116 de 272

45

Destacamos que este aspecto deve ser analisado pela Administração da Companhia quanto a possível existência em outras unidades, de materiais como os indicados na foto anterior, de existirem fisicamente, mas não estarem registrados no sistema de controle dos estoques.

Considerações da área / departamento:

Quanto ao assunto em tela informamos que os itens depositados nos almoxarifados carecem de um inventário para posterior armazenamento em local adequado. Este assunto, antes de ser finalizado no âmbito desta SUGOB, será encaminhado ao Diretor da DEXP para deliberações.

17 UNIDADE ANTÔNIO DE CARVALHO

(17.1) CONTAGEM DE ESTOQUES

Estivemos na unidade da Corsan localizada na Rua Antônio de Carvalho, em Porto Alegre-RS no período de 17 a 20/jul./17, para fins de contagem de materiais de manutenção existente em estoque e de bens integrantes do ativo imobilizado dessa Companhia lotados no DEHIDRO - Departamento de Hidrômetros e no DEMAT-Departamento de Materiais.

As contagens por nós acompanhadas foram realizadas por funcionário da Corsan indicado pela respectiva chefia local.

(17.2) DEHIDRO - DEPARTAMENTO DE HIDRÔMETROS

(17.2.1) Contagem Física dos Estoques

Tendo por referência o relatório obtido junto à chefia desse departamento, relacionando aproximadamente 75 itens do material tido como existente em estoque no início dos trabalhos em 17 de julho de 2017, selecionamos para localização e contagem os principais itens que, por seus valores, representam o que de mais expressivo existe em estoque.

A demonstração a seguir apresenta as diferenças apuradas, na comparação das quantidades indicadas no relatório e a as quantidades localizadas, com indicação do correspondente valor conforme consta no relatório de estoque. Trata-se de aproximadamente 42% dos itens contados.

PÁGINA: 117 de 272

46

CÓDIGO	DE <i>SC</i> RI <i>ÇÃO</i>	UNID.	QUANTIDADE		VALORES DAS DIFERENÇAS R\$	
			Relatório	Auditoria	Diferença	Total
000678	Picareta corte estreito	Peça	4	2	(2)	(96,58)
012928	Alavanca Aço Redondo 1,5 m	Peça	7	5	(2)	(223,80)
000812	Botina seg. s/biqueira nº 40	Par	2	1	(1)	(59,92)
000813	Botina seg. s/biqueira n° 41	Par	3	2	(1)	(63,82)
000814	Botina seg. s/biqueira n° 42	Par	1	2	1	62,14
000815	Botina seg. s/biqueira nº 43	Par	Zero	1	1	nada consta
012727	Jaqueta profiss. "G"	Peça	2	Zero	(2)	(258,53)
012956	Kit cavalete PPR c/te serviço	Peça	6.920	6.735	(185)	(11.178,56)
017850	Conj. Conex metal valv DN3/4	Peça	5.909	5.400	(509	(8.947,91
007447	Hidrômetro veloc multij.DN3/4	Peça	3.306	3.300	(6)	(324,00)
009054	Kit elster 3/4" 3M3 MJ <i>C</i> L.B	Peça	600	664	64	1.560,42
012661	Hidrêmetro veloc unij. DN 3/4"	Peça	711	26	(685)	(5.702,84)
012664	Hidrômetro veloc unij.DN 1.1/2"	Peça	5	6	1	579,55
017451	Lacre antifraude p/porca 19mm	Peça	12.600	12.300	(300)	(221,17)
104167	Hidrômetro ultrasônico DN 3/4"	Peça	351	352	1	598,99
	SOMA					(24.276,03)

Por ocasião dos apontamentos as divergências identificadas não eram do conhecimento dos responsáveis pela guarda dos estoques.

Considerações da área / departamento:

Conforme verificação realizada pelo DEHIDRO os itens relacionados como faltas foram utilizados em serviços operacionais e as sobras no sistema foram devoluções sem a devida TRF. Em ambos os casos os ajustes serão realizados no sistema.

(17.2.2) Inspeção Física de Bens Patrimoniais

Da mesma forma, para a identificação e localização dos bens que compõem o imobilizado dessa companhia, foi disponibilizado para nosso trabalho o relatório listando 137 bens existentes, conforme inventário realizado para fins do balanço do exercício encerrado em dezembro de 2016.

Entre os, aproximadamente, 80 itens selecionados para contagem não foram identificados/localizados os seguintes bens indicados como existentes no relatório do DEHIDRO:

PÁGINA: 118 de 272

47

CÓDIGO	DES <i>C</i> RI <i>ÇÃO</i>
030961 234919	Vídeo para micro
030961 241069	Vídeo para micro
0502001 262160	Monitor Led
030911 000262	Condicionador de ar, 220 V, 10.000 BTUS, CI
030911 000574	Condicionador de ar, 30.000 BTUS
030911 000575	Condicionador de ar, 30.000 BTUS
030911 000576	Condicionador de ar, 30.000 BTUS
030911 000615	Condicionador de ar, 30.000 BTUS
030911 000616	Condicionador de ar, 30.000 BTUS

Verificamos a existência de condicionadores de ar em salas desse departamento, todavia sem a respectiva etiqueta de identificação.

Não foi possível apurar o valor residual dos bens acima listados.

Considerações da área / departamento:

Conforme verificado pelo DEHIDRO os monitores relacionados foram substituídos sem transferência patrimonial quando da manutenção e os condicionadores de ar sem identificação serão relacionados e enviados ao DECOPA para regularização.

(17.3) DEMAT - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

(17.3.1) Contagem Física de Materiais de Manutenção

Junto à chefia desse departamento, obtivemos relatório de materiais considerados existentes em estoque no início dos trabalhos e destinado ao uso nas atividades de consertos e manutenção nas unidades da Companhia.

A maior quantidade desse material compõe o estoque localizado no pavilhão, havendo, também, peças guardadas junto à oficina mecânica, estando em outro prédio os materiais considerados de uso na área elétrica.

A demonstração que apresentamos a seguir se refere às diferenças encontradas entre o que está informado no relatório que a nós foi disponibilizado e o que foi encontrado na contagem realizada, com indicação do respectivo valor em estoque.

PÁGINA: 119 de 272

48

CÓDIGO	DES <i>C</i> RI <i>ÇÃO</i>	UNID.	(QUANTIDAD	E	VALORES DAS DIFERENÇAS R\$
			Relatório	Auditoria	Diferença	Total
012955	Disco de Corte"	peça	242	213	(29)	(13.250,97)
013584	Cabo elétrico 1 x 50mm2	m	4.450	3.500	(950)	(13.651,50)
013698	Cabo cobre eletrol. 185 mm2	m	1.985	1.000	(985)	(52.264,10)
014028	Rebaixador de tensão	peça	456	237	(219)	(55.387,29)
014738	Cabo chato flex. 750v 3x25mm2	M	2.116	2.122	6	178,74
014739	Cabo chato flex. 750v 3x35mm2	M	2.120	4.500	2.380	99.246,00
014740	Cabo chato flex. 750v 3x50mm2	M	4.564	4.833	269	14.130,57
015123	Rotor p/bomba 10LNH22 A	peça	3	2	(1)	(83.399,94)
015132	Rotor p/bomba 5UNB13 A	peça	12	zero	(12)	(183.160,49)
015153	Rotor p/bomba RDL 250-400 A	peça	4	zero	(4)	(67.798,00)
080400	Conversor freq. 380-440v 395A	peça	7	1	6	150.000,00
080411	Conversor freq. 380-440v 994A	peça	3	2	(1)	(55.989,99)
100907	Banco capacit. tipo 3, 75 kvar, 440v	peça	5	6	1	5.322,00
100909	Banco capacit. tipo 3, 75 kvar, 480v	peça	6	2	(4)	(22.6512,00)
006543	Válvula borboleta FF PN10 DN 500	peça	2	1	(1)	(17.775,87)
006948	Ventosa tríplice função DN 100 PN	peça	26	zero	(26)	(27.532,58)
012760	Ventosa fofo tríplice 75 mm	peça	41	54	13	10.616,71
013192	Válvula borboleta FF PN10 DN 300	Peça	1	zero	(1)	(4.860,00)
015705	Válvula retenção DN100 PN25	Peça	5	zero	(5)	(1.932,69)
015706	Válvula retenção DN150 PN10	Peça	7	6	(1)	(570,83)
015707	Válvula retenção DN200 PN10	peça	8	7	(1)	(852,82)
015713	Válvula retenção DN300 PN10	peça	5	15	10	14.349,00
015714	Válvula retenção DN300 PN16	peça	23	22	(1)	(1.261,31)
015715	Válvula retenção DN300 PN25	peça	16	7	(9)	(10.805,49)
015716	Válvula retenção DN350 PN10	peça	6	5	(1)	(1.876,00)
015717	Válvula retenção DN 400 PN10	peça	9	12	3	7.395,00
015718	Válvula retenção DN400 PN16	peça	11	14	3	6.726,36
015719	Válvula retenção DN400 PN25	peça	9	12	3	7.259,25
015720	Válvula retenção DN500 PN10	peça	11	12	1	3.656,67
015721	Válvula retenção DN350 PN16	peça	5	4	(1)	(1.949,98)
101248	Válvula ret. Obturador DN500 PN16	peça	1	zero	(1)	(2.716,63)
007118	Rotor 4 HE 2 2' DN MAX. WORTH	peça	2	1	(1)	(14.000,00)
010098	Rotor 8 LN 10 D WORTH INOX	peça	8	1	(7)	(201.012,84)
101888	Rotor para megaflow "k" 200/400	peça	6	5	(1)	(4.705,00)
100980	Kit mancal bomba Worthington 6Lg1	peça	3	6	3	30.576,00
100981	Kit mancal bomba Worthington 6LN18	peça	8	3	(5)	(30.650,00)
100982	Kit mancal bomba Worthington 8LN10	peça	3	6	3	35.277,00
100984	Kit mancal bomba Worthington 8LN18	peça	14	zero	(14)	(77.816,20)
100985	Kit mancal bomba Worthington 8LN21	peça	4	8	4	36.293,20
100986	Kit mancal bomba Worthington 10LNH18	peça	10	5	(5)	(33.716,00)
100987	Kit mancal bomba Worthington 10LNH22	peça	10	9	(1)	(9.070,30)
100989	Kit mancal bomba Worthington 12LA1	peça	3	4	1	5.769,00
100990	Kit mancal bomba Worthington 12LN26	peça	3	2	(1)	(13.720,00)
100992	Kit mancal bomba Worthington 3L13	peça	6	4	(2)	(6.818,20)

PÁGINA: 120 de 272

49

						· •
100994	Kit mancal bomba Worthington 4L13	peça	6	8	2	8.631,60
100985	Kit mancal bomba Worthington 5UNB13	peça	8	1	(7)	(44.811,20)
101274	Anel desgaste carcaça Worthington 6L13	peça	8	4	(4)	(19.939,80)
101279	Anel desgaste carcaça Worthington 6LG1	peça	4	2	(2)	(9.701,06)
101295	Luva protetora centrifuga Worthington 8ln18	peça	16	6	(10)	(22.889,30)
006593	Válvula redução pressão 4"	peça	7	17	10	40.193,30
010267	Válvula redução pressão 6"	peça	1	15	14	83.858,74
103775	Válvula redutora pressão 1 ½"	peça	41	28	(13)	(8.842,21)
SOMA				(761.761,45)		

Considerações da área / departamento:

Em relação aos itens de estoque, caracterizam-se por serem peças e materiais de consumo, normalmente associadas à manutenção de equipamentos ou para atendimentos emergenciais nos sistemas de distribuição de água ou coleta de esgotos. Neste caso o Departamento de Manutenção Eletromecânica (DEMAT) aplica estes materiais diretamente nos equipamentos trazidos para manutenção, sendo que este material não dá entrada no almoxarifado de destino, desta forma, contabilmente encontra-se no estoque do DEMAT, mas na verdade está aplicado no equipamento que por sua vez é transportado até seu local de uso. De fato é necessário um controle mais efetivo, uma grande dificuldade está em o corpo técnico do DEMAT ser puramente operacional e estar focado no atendimento ágil, para evitar transtornos por desabastecimento.

Neste ponto existe uma carência administrativa e contábil que garanta a correta execução do inventário e controle do almoxarifado. Porém, em conjunto com a SUAD e SUCONT estamos executando ações para diminuir este passivo.

Como sugestão, entendemos que é necessário um contador ou técnico contábil trabalhando em conjunto com um agente administrativo ou agente de serviços operacionais.

(17.3.2) Inspeção Física De Bens Patrimoniais

Para a execução desse trabalho, junto à chefia local desse DEMAT obtivemos relatório contendo 88 páginas, nas quais constam que aproximadamente 4.800 unidades de bens constantes como integrante do ativo imobilizado desse departamento.

PÁGINA: 121 de 272

50

Todavia, no decurso dos trabalhos, o funcionário da Corsan designado para a localização, identificação e contagem dos bens nos esclarecia de que aquelas grandes quantidades de peças dos diferentes itens listados não mais existiam naquela unidade.

Relacionamos a seguir os principais itens em seus diversos modelos e quantidades aproximadas:

QUANTIDADES	DESCRIÇÃO
900	- Grupo motor bomba
600	- Grupo motor bomba submersa
400	- Motor bomba rotativa
640	- Motor elétrico
280	- Quadro de comando
240	- Chave elétrica
240	- Transformadores em diversos modelos
200	- Conversor de frequência
130	- Chave soft star

De acordo com o citado relatório, para cada bem listado constam os respectivos valores de aquisição e da depreciação acumulada, havendo bens 100% depreciados.

Assim como a maior parte dos bens relacionados não estão mais, fisicamente, nesse DEMAT, outros bens como motores e motor bomba, ambos em diversos modelos e sem identificação individual, são encontrados em grande quantidade sem a etiqueta de identificação.

No mesmo relatório, agrupadas sob a Conta 0401001-Máquinas, constam diversos bens, tendo sido identificados apenas dois.

Conforme abaixo demonstrado estamos listando itens de quantidades mais expressivas, considerando apenas os itens procurados:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO - BENS NÃO LOCALIZADOS
8	Máquina de escrever
5	Máquina de calcular
2	Máquina de lavar peças
30	Esmerilhadeira
56	Máquina para solda elétrica
19	Máquina de furar ferro
31	Cortador – com e sem motor
28	Máquina de cortar grama
2	Máquina de cortar asfalto

PÁGINA: 122 de 272

51

5.3 - Descrição dos controles internos

23	Máquina desentupidoras
20	Lavador de alta pressão

Ainda no mesmo relatório, agrupados sob a Conta 0501001 - Móveis de Escritório, constam diversos bens com datas de aquisição de dezembro de 1966 a maio de 2002. Portanto, totalmente depreciados.

Nas quantidades mais expressivas, conseguimos localizar poucos bens embora tenhamos visto bens similares, porém, sem a respectiva etiqueta de identificação, conforme relacionamos a seguir:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO - BENS NÃO LOCALIZADOS				
7	Armário de madeira				
14	Cadeira tipo concha				
18	Cadeira comum				
4	Cadeira estofada				
13	Cadeira giratória				
10	Escrivaninha				
5	Estante				
4	Fichário				
2	Mesa para telefone				
10	Mesa para máquina de escrever				
15	Poltrona estofada				
4	Sofá				
2	Escada portátil				
2	Carrinho para servir				

Temos, também, no mesmo relatório a conta 050200 Equipamentos de Informática, relacionando máquinas impressoras, microcomputadores e outros bens que procuramos identificar nas salas indicadas pelo funcionário da Corsan, designado para nos acompanhar nessas buscas.

Na demonstração abaixo estamos relacionando os itens que constam do citado relatório, mas que não foram localizados, estando todos 100% depreciados.

ETIQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM NÃO LOCALIZADO
020111 000439	Máquina impressora
020111 000551	Máquina impressora
020111 000655	Máquina impressora
030931000460	Microcomputador Pentium
030931000614	CPU, tipo torre c/disqueteira
030931000630	CPU, tipo torre c/disqueteira
030931000838	Microcomputador
030931221644	Microcomputador
030931247506	Microcomputador

PÁGINA: 123 de 272

52

5.3 - Descrição dos controles internos

030961000672	Vídeo para micro
030961000802	Vídeo para micro, 15 polegadas
030961001015	Vídeo para micro, 17 polegadas
030961001143	Vídeo para micro, 17 polegadas
030961234707	Vídeo para micro
030961234849	Vídeo para micro

Verificamos a existência de outras impressoras, computadores e monitores cujos números de controle não constam do relatório que nos foi disponibilizado para esse trabalho.

Sobre os bens não localizados, tivemos informações de que muitos deles teriam sido encaminhados a outras unidades sem ter sido baixado desse DEMAT, por dificuldades relacionadas à operacionalização do sistema GEM.

Diante da situação que acabamos de expor, é imprescindível que providências sejam tomadas pela administração dessa Companhia visando regularizar a situação relatada sobre os controles internos, tanto no que se refere ao estoque de materiais como na localização e identificação dos bens patrimoniais da companhia, envolvendo a unidade localizada na Av. Antônio de Carvalho, nesta capital.

Considerações da área / departamento:

A relação de bens patrimoniáveis que fazem parte do ativo da CORSAN está desatualizada. Incluem materiais, máquinas e equipamento desde a década de 60, que na sua maioria já não existem mais, ou que nunca foram devidamente transferidos ou dado baixa patrimonial, não sendo possível localizar os mesmos. Sobre os controles informatizados, o DEMAT faz uso da ferramenta SME, disponível na intranet da CORSAN, para efetuar a transferência de equipamentos, no entanto esta ferramenta não está integrada ao sistema GEM, ou seja, é feita a transferência física, mas não a contábil. Da mesma forma, o sistema de transferência patrimonial que a CORSAN adota é muito burocratizado, o que dificulta a transferência de todos os equipamentos que circulam no DEMAT. O DEMAT em comum acordo com a SUAD e SUCONT está provendo ações para mitigar estes problemas, tais como solicitação de baixa patrimonial por extravio para bens não localizados e depreciados 100%, e fazendo a transferência

patrimonial através da declaração de transporte gerada pelo SME.

PÁGINA: 124 de 272

53

18 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - CANOAS

(18.1) ESTOQUES NO DEMAS

No período de 14 a 17 de agosto de 2017 estivemos na unidade da Corsan localizada na Rua Berto Círio, em Canoas-RS para fins de contagem de materiais de manutenção existente em estoque e de bens integrantes do ativo imobilizado dessa empresa lotados no DEMAS - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO.

(18.1.1) Contagem Física de Materiais de Manutenção

Nosso trabalho foi realizado, tendo por referência relatório que a nós foi disponibilizado pela chefia da unidade visitada o qual apresenta a posição físico-financeira do estoque no início dos trabalhos em 14/ago./17, no valor total de R\$ 16.256.464,06.

Os itens contados foram por nós selecionados sendo a respectiva identificação e localização indicadas por funcionário da Corsan que, também, nos acompanhou na realização da contagem dos itens escolhidos em critério que teve por preferência itens de valores financeiramente mais expressivos.

No andamento dos trabalhos visitamos também a unidade localizada no bairro Niterói, também em Canoas e a unidade localizada à Av. Antônio de Carvalho, em Porto Alegre, onde havia estoques dos itens selecionados para contagem.

A demonstração a seguir relaciona o material que apresentou diferença de contagem entre quantidades do relatório de estoque e quantidades físicas encontradas no trabalho de auditoria.

CÓDIGO	DE <i>SC</i> RI <i>ÇÃO</i>	UNID.	QUANTIDADE			VALORES DAS DIFERENÇAS
			Relatório	Auditoria	Diferença	Total
012199	Fatura água/esgoto (bobinas) M.575	Peça	29.310	27.985	(1.325)	(5.750,50)
103199	Kit "B" completo	Conj.	6	9	3	15.150,00
002254	Colar detomada PVCDN 50mm DNR 3/4"	Peça	17.321	17.472	151	717,74
003511	Hidrantes ferro fundido 85x60 mm	Peça	665	688	23	42.472,49
004069	RD fofo PBA JE2GS DN 250xDN 100mm	Peça	110	95	(15)	(4.296,60)
006512	Válvula de alívio 75 mm Bermad	Peça	2	zero	(2)	(4.140,00)
006571	Válvula conectora DN 3/4"	Peça	25.191	24.948	(243)	(5.151,60)
006583	Válvula gav fofo JE2GS cab DN 200	Peça	138	178	40	41.455,60

PÁGINA: 125 de 272

54

012680	Valv gav BB cunha p/PVC/FOFO DN 200	Peça	190	zero	(190)	(220.429,23)
006586	Valv gav BB cunha p/PVC/PBA DN100	Peça	46	44	(2)	(625,90)
006616	Valv gav BB cunha p/PVC/fofo DN250	Peça	38	47	9	14.249,25
006619	Valv gav BB ferro fundido, PVC DN300	Peça	19	23	4	8.766,08
006920	TB PVC fofo c/PB JEI/JERI DN 250	M	7.792	10.602	2.810	228.958,80
006921	TB PVC fofo c/PB JEI/JERI DN 300	M	12.615	12.198	(417)	(50.323,56)
006925	TB PVC fofo c/PB JEI/JERI DN 200	M	4.887.038	6.672.000	1.784.962	98.708,40
009002	Junta fofo ad var diam 300 a 354 mm	Peça	32	26	(6)	(7.757,94)
009012	Junta fofo ad var diam 378 a 410 mm	Peça	68	69	1	2.117,74
009496	LVCR PVC fofo JEI/JERI DN 250 mm	Peça	507	581	74	8.380,50
009497	LVCR PVC fofo JE/JERI DN 300 mm	Peça	174	178	4	784,64
009604	Junta fofo ad var diam 172 a 202 mm	Peça	228	236	8	2.205,84
009636	TB PVC c/PB JEI/JERI CL-15 DN 100	M	35.517,20	33.792,00	(1.725,20)	(27.292,66)
012066	Junta fofo ad var diam 129 a 159 mm	Peça	569	579	10	2.831,30
012106	Junta fofo ad var diam 125 a 175 mm	Peça	344	324	(20)	(10.995,40)
012335	Junta fofo ad var diam 150 a 200 mm	Peça	630	682	52	26.610,48
012336	Junta fofo ad var diam 200 a 250 mm	Peça	190	191	1	814,20
012339	Junta fofo ad var diam 300 a 350 mm	Peça	73	79	6	7.114,26
015713	Válv de retenção Obturador DN300PN10	Peça	1	zero	(1)	(1.434,90)
012567	Cartucho toner TK-17	Peça	138	237	99	18.127,89
012568	Cartucho toner TK-57	Peça	1.099	1.073	(26)	(7.148,70)
103124	Cavalete filtrante 3U	Unid.	15	16	1	2.400,00
	SOMA					176.518,22

Deixamos de efetuar a contagem do item "002597-Tubo PEAD PE 100 AZUL P/RAMAL PREDIAL DIALI DN 20 MM" - indicado no relatório de estoques na quantidade de 516.562 metros, em rolos de 100 metros, no valor total de R\$ 1.112.414,65, em vista de dificuldades apresentadas para contagem do grande número de rolos.

A contagem que realizamos, correspondendo à aproximadamente a 46% do valor em estoque, abrange itens que totalizam R\$ 7.431.795,97 dos quais 95,84% refere-se a itens que apresentaram as diferenças acima demonstradas, sendo que apenas 4,16% do que foi contado não apresentou diferenças.

Considerações da área / departamento:

Considerando fase atual de transferência dos locais do almoxarifado tais diferenças ainda são compreensivas, estaremos atentos e redobrando controles para reduzir ou zerar diferenças seja de valores ou quantidades.

PÁGINA: 126 de 272

(18.1.2) Inspeção Física de Bens Patrimoniais

Os bens que compõem o Imobilizado da unidade localizada à Rua Berto Círio, em Canoas, são praticamente todos os bens novos adquiridos em 2017 contendo a respectiva etiqueta de controle patrimonial.

Os itens que procuramos foram todos devidamente localizados.

Obtivemos relação das unidades para onde foram transferidos os poucos bens usados que existiam nessa unidade antes da aquisição dos bens novos, mas não recebemos em tempo a comprovação por parte dessas unidades que tenham efetivamente recebido os bens usados.

Considerações da área / departamento:

Considerando que todos os bens foram localizados e estão devidamente identificados, não há necessidade de nenhuma ação por este Departamento de Controle Patrimonial (guias de transferência patrimonial do ano de 2017 em anexo).

19 ÁREA DE INFORMÁTICA

Com vistas à execução dos trabalhos de auditoria do ambiente informatizado da CORSAN no que diz respeito ao ambiente Financeiro e Contábil, procedemos às análises da segurança física e lógica da informação (rede e sistemas) com base na competência atual.

Os trabalhos foram realizados seguindo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil, em conformidade com as normas de governança de TI, de acordo com as metodologias internacionais ISACA, COBIT 5, em consonância com as Normas NBRISO/IEC 12.119 (Tecnologia de Informação - Pacotes de Software - Testes e requisitos de qualidade) e NBRISO/IEC 14.598 e NBR ISO 27.001 e 27.002). Objetivamos atender ao disposto na RESOLUÇÃO CFC Nº 1029/05, que aprova a NBC T 11.12 - Processamento Eletrônico de Dados que trata da revisão dos Controles Internos e NBC P 1 (Normas profissionais dos auditores independentes).

Foram entrevistados, de forma verbal, os responsáveis por diversas áreas/setores, executados exames documentais, bem como testes, utilizando critérios fundamentados em uma base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, coletando informações e evidências.

PÁGINA: 127 de 272

55

(19.1) FOLLOW UP

(19.1.1) Fragilidade/ausência de controles do processo de acesso lógico aos sistemas

Na Carta de Recomendações Corsan S Ade 31/12/2014 capítulo III Assuntos Auditoria de Sistemas, apresentada pela empresa ERNST & YOUNG foram expostos riscos principalmente no que tange a falta de um padrão formal de senhas de usuários a fim de mitigar riscos de acessos inadequados, sendo que tais procedimentos devem ser definidos em uma política de segurança formalizada.

Evidenciamos que a parametrização das senhas de usuários continua com complexidade baixa, assim sendo não mitigando riscos oriundos do procedimento de autenticação.

Reiteramos recomendação do último exercício para Fragilidade/ausência de controles do processo de acesso lógico aos sistemas.

Considerações da área / departamento:

Este item do relatório de recomendações, que trata, principalmente da falta de um padrão formal de senhas de usuários está sendo regrado na Corsan pela Norma NP-01 - "Conta de Acesso e Senha de Rede" e seu respectivo procedimento, atendendo as questões de utilização de senhas complexas.

Cabe ressaltar que as regras dessa norma estão em vigor e operacionais para todos os novos usuários e, gradativamente, está sendo implementada para os antigos.

Norma: NP-01 - Conta de Acesso e Senha de Rede

Procedimento: PRO-01.01 - Conta de Acesso e Senha de Rede

Local: Intranet-

http://intranet.corsan.reders/arquivos/Presidência/DTEC/SUTEC/Normas%20e% 20Procedimentos

(19.1.2) Segurança da Informação Sistema Operacional

Verificamos que ainda existem estações de trabalho com sistema operacional Windows XP. Esta versão do Sistema Operacional está ultrapassada e a Microsoft deixou de dar suporte no dia 08/abr./14.

Manter o sistema operacional das estações de trabalho atualizados é imprescindível para mitigação de vulnerabilidades características da evolução de um ambiente tecnológico, um sistema que não é mais atualizado e nem ao menos recebe suporte do fabricante, acaba não contemplando todos os mecanismos de segurança necessários para suportar a evolução das atividades que se propõe, ficando suscetível à influência de programas maliciosos como vírus e etc.

PÁGINA: 128 de 272

56

57

Reiteramos a recomendação que a CORSAN utilize em seu parque tecnológico estações de trabalho e servidores com Sistemas Operacionais que não tenham sido descontinuados, bem como mantenha os mesmos atualizados.

Considerações da área / departamento:

Atualmente a CORSAN está gradativamente realizando a atualização do seu parque tecnológico no que se refere ao sistema operacional Windows XP, realizando a substituição pelo Windows 7 e 10. Para os novos computadores e notebooks que estão sendo adquiridos, o sistema operacional que está sendo utilizado é o Windows 10. Cabe ressaltar que já foram substituídos 300 computadores com SO XP por computadores com Windows 10, sendo ainda que possuímos processos de aquisição em andamento, 720 computadores em processo de aquisição através de licitação e 982 computadores em processo de adesão a ATA da UFRGS, o que totalizará o quantitativo necessário para substituição integral do SO XP na CORSAN.

(19.1.3) Organização Datacenter

O datacenter localizado na Caldas Junior 120, 18° andar, contém caixas e equipamentos espalhados pelo chão, os cabos dos racks não estão corretamente organizados e até mesmo existem fios soltos no chão, o piso elevado foi removido de algumas partes da sala, agravando o risco do ambiente, como desligamento indevido de equipamentos dentre outros. O controle de acesso é feito por cartões de acesso, bem como o ambiente possui sistema de monitoramento CFTV, porém possui paredes de vidro e a parte superior apresenta uma abertura por onde o ar sai, o que pode onerar a climatização do ambiente.

Um datacenter é um ambiente crítico, por onde passam informações vitais para a empresa, o mesmo requer um nível adequado de segurança física/lógica e precisa dispor de recursos automatizados de redundância, climatização e combate e controle de incêndio/fumaça. Este ambiente deve ser todo mapeados, formalmente documentado e de uso exclusivo para sua atividade fim.

Reiteramos a recomendação para que o ambiente do datacenter seja exclusivo para a função, o mesmo não deve servir como depósito, também recomendamos a adequação do cabeamento bem como a formalização de todo o ambiente de datacenter, com documentação de cabeamento e procedimentos de acesso e permanência no mesmo. Recomendamos também que a sala ou ambiente de datacenter seja vedado e que o mesmo contemple recursos de detecção e extinção de incêndio automatizados.

Considerações da área / departamento:

PÁGINA: 129 de 272

58

As questões apontadas não condizem com o cenário existente na CORSAN no que se refere ao DATACENTER. A auditoria não realizou nenhum contato com a SUTEC e no parece que se fundamentou simplesmente em uma visita ao 18° andar, e pelo parecer denota ainda que o auditor não possui conhecimento técnico, visto que as instalações do 18° andar não possuem servidores, apenas switches de rede e telefonia.

O nosso Datacenter encontra-se em colocation junto à empresa BR digital, ação esta realizada em 2016 e comunicada em auditoria passada.

Cabe ressaltar que o espaço utilizado pelo antigo Datacenter sofrerá uma reforma nos próximos meses para adequação das salas contiguas.

Este item carece de verificação por parte da auditoria, e consideramos totalmente equivocado o parecer.

Manifestação da Auditoria

Tal ponto trata de reiteração de apontamento do exercício anterior, onde retrata as condições da sala do antigo DATACENTER (informação obtida no exercício anterior), onde por mais que não possua servidores alocados no espaço, ainda possui equipamentos como switches. Equipamentos estes alocados em condições precárias, já relatado anteriormente, demonstrando falta de organização, que por sua vez, maximiza riscos principalmente no que tange a manutenção de tais equipamentos, bem como, falta de cuidado adequado com o patrimônio da instituição. Por mais que o ambiente não seja mais o Datacenter da CORSAN, os equipamentos ali alocados, ainda são vitais para os processos da empresa e necessitam do mínimo de cuidado para o bom funcionamento e manipulação. Boas práticas, organização e cuidado com o patrimônio são características desejadas não apenas no ambiente de DATACENTER, mas em todos os ambientes instituição.

(19.1.4) Plano de Contingência

Não existe um Plano de Contingência formalmente documentado, o mesmo está em fase de elaboração de Normas/Procedimentos que definem as diretrizes a serem seguidas e as ações que devem ser praticadas. Depois de homologado, este será incluído na Política de Segurança da Informação e Comunicação da CORSAN.

O Plano de Contingência é o documento que descreve passo a passo sobre ações que a equipe de TIC deve proceder para normalizar seus processos de trabalhos evitando a indisponibilidade da informação ou processos sistêmicos para a companhia.

PÁGINA: 130 de 272

59 ar,

Trata-se de um documento desenvolvido com o intuito de treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais, garantindo um nível de serviço mínimo que permita executar aquelas aplicações ou serviços que suportam processos de negócios considerados vitais ou imprescindíveis para a empresa, após a ocorrência de um desastre que afete facilidades, recursos e informações, isoladas ou simultaneamente. Com a falta deste documento, a equipe de TIC pode ter problemas de sequenciar atividades para recuperar de incidentes de segurança e, além de sofrer prejuízos pela paralisação prolongada de determinados processos, correrá um alto risco de voltar a enfrentar os mesmos ou até outros problemas futuros (devido ao fato do incidente não ter sido resolvido da forma adequada).

Recomendamos a estipulação de um período para conclusão do Plano de Contingência, bem como no Plano sejam definidos período de revisão e testes.

Considerações da área / departamento:

Está em elaboração a Norma/Procedimento que formaliza o Plano de Contingência de TIC, a fim de qualificar as ações que devem ser executadas pela SUTEC em situações anormais, evitando a indisponibilidade de informações, processos e sistemas que são imprescindíveis para o negócio da CORSAN.

Após a elaboração, a Norma e os Procedimentos serão homologados e, posteriormente, incluídos na PSIC, o que deve ocorrer nos próximos meses.

(19.1.5) Plano de Parada

Apesar de existir uma rotina bem definida quando da necessidade de paradas no ambiente de tecnologia, estas mesmas não são formalmente documentadas. O Plano de Parada está em fase de elaboração de Normas/Procedimentos que definem as diretrizes a serem seguidas e as ações que devem ser praticadas. Depois de homologado, este será incluído na Política de Segurança da Informação e Comunicação da CORSAN.

Para garantir a segurança da informação no processo de atualização da aplicação, estrutura de dados, desligamentos e manutenção preventiva de hardware ou até mesmo substituição de equipamentos, faz-se necessário documento chamado plano de parada. Este documento descreve todos os recursos disponíveis para a atualização e testes. Ações que devem ser executadas e procedimentos a serem executados no momento da atualização.

PÁGINA: 131 de 272

60

Além de que deve haver uma comunicação, as partes interessadas (usuários diretos e indiretos) quanto à indisponibilidade da aplicação na data e horário determinado.

É importante que os usuários sejam comunicados sobre a atualização, porque se ocorrer algum problema em suas operações, ficará mais fácil à identificação e o diagnóstico do problema.

No documento deve constar:

- 1. Identificação e anotação de alterações significativas;
- 2. Avaliação do impacto potencial de tais alterações;
- 3. Procedimento formal de aprovação das alterações propostas;
- 4. Comunicação dos detalhes das alterações para todas as pessoas relevantes;
- 5. Procedimento que identifique as responsabilidades pela interrupção e recuperação de alterações que não foram concluídas com sucesso;
- 6. Detalhamento de todas as ações de atividades realizadas em ambiente de homologação para ser reproduzida no ambiente de produção.

Observando que este processo deva ser executado apenas para atualizações consideráveis ao grau de impacto quanto ao risco de indisponibilidade das aplicações.

Recomendamos a estipulação de um período para conclusão do plano de parada, bem como definição de período de revisão dos mesmos.

Considerações da área / departamento:

Está em elaboração a Norma/Procedimento que formaliza o Plano de Parada, a fim de qualificar as ações que devem ser executadas pela SUTEC em situações normais onde há a necessidade de Parada, evitando a indisponibilidade de informações, processos e sistemas que são imprescindíveis para o negócio da CORSAN.

Após a elaboração, a Norma e os Procedimentos serão homologados e, posteriormente, incluídos na PSIC, o que deve ocorrer nos próximos meses.

(19.1.6) Backups

Não existe um Plano de Backup formalmente documentado, o Plano de Backup está em fase de elaboração de Normas/Procedimentos que definem as diretrizes a serem seguidas e as ações que devem ser praticadas. Depois de homologado, este será incluído na Política de Segurança da Informação e Comunicação da CORSAN.

PÁGINA: 132 de 272

61

5.3 - Descrição dos controles internos

É essencial monitorar continuamente o seu procedimento de backup e verificar se ele está funcionando corretamente, realizar testes do backup, restaurando-o em um ambiente de testes, para ter certeza que está pronto para ser utilizado em caso de emergência, este procedimento precisa ser formalmente documentado, contendo histórico de testes e status dos mesmos.

Recomendamos a definição de um período para conclusão dos documentos, tanto de rotinas/processos de backup, como dos testes a serem aplicados nos backups, também recomendamos a definição de período de revisão do Plano de Backup.

Considerações da área / departamento:

Está em elaboração a Norma/Procedimento que formaliza a atividade de Backup do servidor de arquivos, banco de dados, e-mails e máquinas virtuais, a fim de qualificar e garantir a disponibilidade das informações em uma eventual falha ou perda de dados.

Após a elaboração, a Norma e os Procedimentos serão homologados e, posteriormente, incluídos na PSIC, o que deve ocorrer nos próximos meses.

(19.2) SISTEMA DE CONTAS A PAGAR

(19.2.1) Guarda de Notas

Apesar de existir no sistema de contas a pagar um campo para inserção das notas fiscais digitalizadas, referentes a cada pagamento, bem como o processo de aprovação prever que as notas fiscais devem estar anexadas ao sistema, não existe um controle sistêmico quanto à aprovação de pagamento sem a nota fiscal estar inserida.

A criação de um ponto de controle no processo de aprovação de pagamentos, no que se refere à inserção da nota fiscal digitalizada, trará maior confiabilidade no processo de pagamentos, além de outros benefícios, como melhora no processo de análises da comissão de glosa, que não precisará das notas físicas para suas análises, assim facilitando e agilizando o processo.

Recomendamos que seja criado um controle no sistema de contas a pagar, fazendo com que a aprovação do pagamento seja liberada somente após a nota fiscal digitalizada estar anexada ao sistema.

PÁGINA: 133 de 272

62

5.3 - Descrição dos controles internos

Considerações da área / departamento:

A digitalização correta dos documentos está sendo controlada pelos conferentes do DECOES e colegas dos DEFINS no momento da aprovação.

Mesmo havendo um controle do sistema para verificação se há anexo incluído no ID, podem ocorrer falhas no momento da inclusão, como erros ao abrir o arquivo e documentos trocados ou incompletos no anexo, necessitando assim que o controle seja executado pelos conferentes.

Os conferentes foram orientados a devolverem os documentos que não estiverem anexados no sistema.

(19.2.2) Comissão de Glosa

Existe uma comissão de glosa composta por 5 integrantes, estes colaboradores estão distribuídos nos setores DFRI e SUCONT. Diariamente eles extraem relatório do sistema de pagamentos, com a relação dos pagamentos do dia anterior cuja as notas foram pagas com juros. Depois disso, é feita uma análise pela comissão para identificar a responsabilidade do atraso do pagamento, com esse levantamento em mãos, uma vez por mês é enviado e-mail com notificações da comissão de glosa para os ordenadores das notas, então se abre a rotina de justificativa e reembolso dos valores.

As rotinas da comissão de glosa não estão no sistema, toda a comunicação é por email e existem diversos controles paralelos que ajudam o andamento do processo de glosa.

Recomendamos que seja implementado no sistema de contas a pagar, as rotinas referentes às glosas dos pagamentos, sendo estes procedimentos críticos e passíveis a discussões futuras, controles decentralizados não garantem a integridade das informações, toda a rotina da comissão de glosa deve estar registrada no sistema e deve fazer parte do fluxo do sistema de contas a pagar.

Considerações da área / departamento:

O módulo de Contas a Pagar, do sistema ERP GEM, serve como base para emissão de relatórios de juros e de pagamentos em atraso, mas entendemos que não seja possível automatizar as rotinas da Comissão de Glosa no referido sistema. O ERP não oferece soluções para gerenciar Notificações e Pareceres, sendo imperativa a implantação dos citados controles paralelos, que hoje satisfazem as necessidades da Comissão de Glosa.

A identificação do Ordenador é feita baseando-se nas notas fiscais digitalizadas e anexadas. Entende-se que poderia existir uma melhoria evolutiva no sistema GEM, onde o usuário que lança a nota informaria também em campo específico a identificação do Ordenador de Despesas. Apesar de ser mais um item a ser conferido pela Contabilidade da Corsan, traria uma automatização maior às

PÁGINA: 134 de 272

63

atividades da Comissão de Glosa. No entanto, deve-se analisar o custo x benefício desta alteração.

Também seria interessante o desenvolvimento de relatórios específicos para a Comissão de Glosa, visto que hoje existe um parcial para notas fiscais, e o de faturas de energia elétrica é feito através de exportação de um arquivo em Excel.

O gerenciamento de notificações e pareceres é feito paralelamente por questões de confidencialidade. Existe a possibilidade de utilizar o sistema SE Suíte para envio e respostas, porém seria fundamental uma ação corporativa para o treinamento de todos os Ordenadores de Despesa sobre como utilizá-lo, e o uso efetivo do sistema.

As glosas, quando há constatação de que existe culpabilidade por parte do Ordenador de Despesas, são efetuadas diretamente em folha de pagamento, não tendo relação com o sistema GEM.

Ainda, conforme orientação da Superintendência Jurídica da Corsan, as notificações e cobranças são nominais aos Ordenadores responsáveis, a fim de evitar qualquer constrangimento motivado por exposição indevida.

20 VISITA A UNIDADE DE ESTEIO

(20.1) ESTABELECIMENTOS VISITADOS

Foi realizado no dia 04 de setembro de 2017, o inventário de estoques que compreendeu testes de verificação da existência física das mercadorias selecionadas por amostragem e de sua contagem, considerando os itens existentes em estoques naquela data, nos seguintes estabelecimentos dessa empresa:

LOCALIDADE	CONTAGEM - DATA			
Presidente Vargas - Esteio - RS	04/set./17			
Av. Padre Carlete - Esteio - RS	04/set./17			

PÁGINA: 135 de 272

64

(20.2) ORGANIZAÇÃO DOS ESTOQUES

Os estoques inventariados estavam estocados em cada estabelecimento por nós visitado, onde observamos as seguintes situações:

Estoque Av. Presidente Vargas:

Apresenta um estoque mínimo de peças pequenas, estocadas em local fechado, sem acesso a funcionários e terceirizados. Porém, com deficiências de produtos sem identificação, armazenados no chão, com ausência de prateleiras adequadas para seu acondicionamento, sem um terminal para realização de controle, somente um funcionário para controle total do estoque.

Estoque Av. Padre Carlete (capatazia):

Este estoque apresenta uma série de deficiências e irregularidades, como:

Estoque distribuído a céu aberto;

Materiais espalhados sem identificação;

Portão aberto:

Local de livre acesso a funcionários e terceirizados:

Diversos canos retalhados (cortados);

Juntas com peças retiradas e inutilizadas;

Hidrantes estocados em caminhão;

Presenciamos ao meio dia que o portão ficou aberto e sem a presença de nenhum funcionário:

O funcionário da empresa de energia adentrou no pátio de motocicleta sozinho e verificou a medição de energia.

(20.3) CONTAGEM FÍSICA

As divergências apuradas, entre as quantidades constantes do relatório de inventário a nós disponibilizado e as quantidades encontradas em nossa contagem, ao final dos trabalhos foram comunicadas ao funcionário tido como responsável pelos ajustes a serem realizados, em cada unidade visitada.

Portanto, estamos reiterando recomendações no sentido de que, mediante autorização da administração sejam realizados os ajustes cabíveis, se confirmadas às diferenças apuradas, conforme demonstrações e comentários que apresentamos a seguir:

Relatório de estoque que controla a movimentação das duas unidades:

PÁGINA: 136 de 272

65

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RELATÓRIO	AUDITORIA	DIFERENÇA	CUSTO MÉDIO	VLR. DA DIFERENÇA	OBS.
003219	CT FOFO P/FOFO/FC DN 100 X DNR 20 (3/4)	43	33	10	25,55	255,50	-
003511	HIDRANTE FERRO FUNDIDO 85X60MM CURVA LONGA	7	7	-	1.846,63	-	*
012107	JUNTA FOFO AD VAR DIAM 225 A 275MM	4	5	- 1	740,87	- 740,87	-
012335	JUNTA FOFO AD VAR DIAM 150 A 200MM	10	10	-	511,74	•	-
012336	JUNTA FOFO AD VAR DIAM 200 A 250MM	3	3	-	814,20	ı	-
01237	JUNTA FOFO AD VAR DIAM 250 A 300MM	4	4	-	1.013,38	•	-
012338	JUNTA FOFO AD VAR DIAM 275 A 325MM	4	4	-	1.070,00		-
006920	TB PVC DEFOFO C/PB JEI/JERI DN 250	108	84	24	81,48	1.955,52	**
006921	TB PVC DEFOFO C/PB JEI/JERI DN 300	72	6	66	120,68	7.964,88	**
009002	JUNTA FOFO AD VAR DIAM 300 A 354MM	2	2	-	1.292,99	-	-
009012	JUNTA FOFO AD VAR DIAM 378 A 410MM	2	2	-	2.117,74	-	-
009547	TB PVC DEFOFO C/PB JEI/JERI DN 150	474	504	- 30	31,74	- 952,20	**
009636	TB PVC C/PB JEI/JERI CL-15 DN 100	78	66	12	15,82	189,84	**
007447	HIDROMETRO VELOCIMETRICO MULTIJATO DN 3/4	120	-	120	54,00	6.480,00	**
012661	HIDROMETRO VELOCIMETRICO UNIJATO DN 3/4	150	19	131	52,12	6.827,72	**
017451	LACRE ANTI-FRAUDE P/PORCA HIDROM.19MM	3.450	2,600	850	0,74	629,00	**
104115	HIDROMETRO ULTRASSONICO DN 3/4 Q3 2,5M3/H	4	4	-	635,00	-	-
	TOTAL	4.535	3.353	1.182	-	22.609,39	

- (*) Encontramos 05 unidades estocadas na carroceria de um caminhão;
- (**) As demais diferenças encontradas não possuem justificativas por parte do Almoxarifado, podem ser por falta de baixas de estoques, ausências de solicitações ou justificativas.

Conforme pode ser observado no quadro anterior, a soma das diferenças apuradas resultou no montante de R\$ 22.609,39 positivo, significando que o valor das sobras em estoque é maior que o valor das faltas.

A seguir apresentamos algumas fotos da unidade visitada, indicando o estado de armazenamento dos estoques da Companhia.

PÁGINA: 137 de 272

66

ALMOXARIFADO PRESIDENTE VARGAS:

Foto 1

Materiais armazenados em caixas de papelão no chão, sem identificação e armazenados de forma inadequada.



Foto 2

Material distribuído de forma inadequada.



PÁGINA: 138 de 272

67

Foto 3

Materiais armazenados em caixas de papelão no chão, sem identificação e armazenados de forma inadequada.



Foto 4

Materiais armazenados em caixas de papelão no chão, sem identificação e armazenados de forma inadequada.



ALMOXARIFADO A. PADRE CLARETE

PÁGINA: 139 de 272

68

5.3 - Descrição dos controles internos

Foto 5

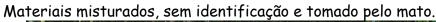




Foto 6

Material recortado e misturados sem identificação.



PÁGINA: 140 de 272

5.3 - Descrição dos controles internos

Foto 7

Material disposto no pátio de forma desordenada.



Foto 8

Motocicleta estacionada junto ao almoxarifado.



5.3 - Descrição dos controles internos

Foto 9

Material jogado no pátio tomado pela sujeira.



Foto 10

Material recortado e jogado no pátio.



Foto 11

PÁGINA: 142 de 272

5.3 - Descrição dos controles internos

Portão de acesso principal aberto e sem segurança no horário de almoço.



Foto 12

Hidrantes estocados na carroceria do caminhão de forma inadequada.



PÁGINA: 143 de 272

72

Considerações da área / departamento:

Estamos processo licitatório de infraestrutura para melhor armazenamento interno dos materiais.

Notificaremos responsável almoxarifado para melhorar o controle de acesso e aprimorar estocagem.

21 VISITA A UNIDADE DE GUAÍBA - ESTOQUE DO PAC

(21.1) CONTROLES INTERNOS - UNIDADE DE GUAÍBA

Estivemos no dia 04/set./17 na unidade de Guaíba - RS a fim de efetuar a contagem do material ali existente, classificado como "Estoque do PAC".

Em contato com o funcionário da CORSAN, responsável pela guarda desse material, fomos informados de que não sabia dessa visita e que iria à Canoas no dia seguinte, a fim de atualizar o relatório que representa a existência em estoque naquela unidade.

Pudemos observar que compondo o estoque existente, de aproximadamente 50 itens, há material que dificilmente poderá ser contado, ou por estar coberto pela vegetação ou pela grande quantidade amontoada de forma desalinhada, como é o caso das milhares de "caixas de calçada" e também por seu peso para ser manuseada.

Assim, a efetiva contagem na unidade de Guaíba deverá ser reprogramada para uma nova data.

Considerações da área / departamento:

O Servidor José Carlos é o responsável pelo Almoxarifado do PAC de Guaíba. Não fomos informados sobre as visitas da AudiLink.

Todos os Almoxarifes Extraordinários vão regularmente a Canoas/DEOB para atualização do GEM, não há rede de dados e terminais nos Almoxarifados.

A manutenção de corte vegetação, segurança da área é constantemente informada, não sendo de competência do DEOB executar, pois não temos contratos para tais fins.

PÁGINA: 144 de 272

73

A forma de empilhamento dos materiais utilizada está de acordo com as normas dos Fabricantes. Não dispomos de equipamentos de Guincho nos Almoxarifados para possíveis movimentações.

22 VISITA A UNIDADE DE CACHOEIRINHA - ESTOQUE DO PAC

(22.1) CONTROLES INTERNOS - UNIDADE DE CACHOEIRINHA

No dia 05/set./17 estivemos na unidade de Cachoeirinha-RS, onde fomos informados de que o funcionário da CORSAN efetivamente responsável pela guarda do material existente, classificado como "Estoque do PAC", não estava presente.

Junto ao escritório local daquela unidade obtivemos relatório listando aproximadamente 25 itens totalizando R\$ 4.627.772,55, no qual se observa que o de maior valor corresponde a "8.400 caixas de calçada", no valor aproximado de 25% do total do estoque, mas que dificilmente poderão vir a ser contadas em vista da forma de como estão amontoadas.

Não efetuamos a contagem do material existente em vista da ausência do funcionário responsável por sua guarda e considerando, também, o alerta recebido de que não havia garantia de que o relatório a nós disponibilizado representava o estoque efetivamente existente naquela data.

Assim sendo, deverá ser reprogramada para uma nova data a efetiva contagem na unidade de Cachoeirinha.

Considerações da área / departamento:

Os Almoxarifes Extraordinários vão regularmente a Canoas/DEOB para atualização do GEM. Não houve a informação da AudiLink sobre a visita em Cachoeirinha.

A forma de empilhamento dos materiais utilizada está de acordo com as normas dos Fabricantes. Não dispomos de equipamentos de Guincho nos Almoxarifados para possíveis movimentações.

PÁGINA: 145 de 272

74

Os relatórios de Posição de Estoque estão rigorosamente em dia conforme último Inventário apresentado.

23 INVENTÁRIO FÍSICO DOS ALMOXARIFADOS

(23.1) ALMOXARIFADOS

Algumas constatações gerais nos inventários acompanhados.

a) Organização

Os produtos armazenados no almoxarifado localizado na Rodovia RS 344 - Km 98 estavam devidamente separados, porém não estavam adequadamente organizados e identificados, o que dificultou e tornou morosa a sua contagem física, sendo que em algumas situações existiam materiais de mesmo tipo em lugares distintos e com códigos diferentes.

b) Identificação

É importante que o código de identificação anotado no material a ser contado coincida com o que consta no relatório de itens em estoque.

c) Materiais obsoletos, avariados ou de baixa rotação

Os materiais nessas condições devem ser devidamente anotados para permitir a competente análise da administração, objetivando constituir a provisão para baixa.

PÁGINA: 146 de 272

75

24 INVENTÁRIO - UNIDADE SANTO ÂNGELO - RS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DAS MISSÕES (SURMIS)

(24.1) ALMOXARIFADO SANTO ÂNGELO

No início dos trabalhos de acompanhamento do inventário físico, recebemos Relatório denominado "Posição Físico-Financeira do Estoque - posição 08/nov./17, do qual selecionamos aleatoriamente itens para contagem.

Sobre o Almoxarifado temos a destacar o que segue:

O Almoxarifado é composto por estoque de peças, material de manutenção para concerto das redes e material de expediente para atender a área abrangida pela unidade de Santo Ângelo.

O colaborador responsável pelo Almoxarifado Regional da Unidade é o Sr. Tiago Silva Barbosa.

Destacamos que o Almoxarifado desta unidade fica situado na Rodovia RS 344 - KM 98, onde são recebidos diversos veículos para embarque e desembarque de peças e materiais de manutenção e de expediente.

(24.1.1) Acondicionamento de Materiais

Constatamos que os materiais no almoxarifado não estavam adequadamente organizados, evidenciando algum descuido não somente com a sua disposição, como também, pela falta de identificação e pelas diferenças apontadas, assim como, pela ausência de atualização constante das entradas e saídas de mercadorias no sistema.

PÁGINA: 147 de 272

5.3 - Descrição dos controles internos

Abaixo fotos 1 a 5 que evidenciam nossas constatações.





Foto 2 - Material de Manutenção



PÁGINA: 148 de 272

Foto 3 - Material de Manutenção



78





PÁGINA: 150 de 272

79





Enfatizamos a necessidade de um armazenamento e identificação adequados para os materiais, assim como, proceder a todos os registros das entradas/saídas no sistema, instantaneamente, principalmente antes do inventário fato que não ocorreu na unidade.

80

(24.1.2) Estoques Selecionados para os Testes de Auditoria

Abaixo apresentamos as quantidades inventariadas conforme nossos testes de acompanhamento das contagens, confrontadas com a posição de controle dos estoques, a saber:

Relação de materiais selecionados para contagem

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONTROLE	AUDITORIA	DIVERGÊNCIAS	UNIT. R\$
000005	Apontador metálico Comum	PÇ	183	161	-22	0,81
000025	Caneta grifa-texto ou similar / Amarela	PÇ	50	14	-36	1,28
000035	Colchete para papéis nº 9 c/ 72 unidades	CX	6	4	-2	2,69
000674	Pé de cabra tam. Médio	PÇ	1	0	-1	49,25
000679	Picareta ponta e pá larga sem cabo	PÇ	1	0	-1	47,44
000908	Óculos seg. c/prot. lateral contra partic.	PÇ	30	30	0	3,13
000977	Camiseta malha M/L "P" (a)	PÇ	106	41	-65	20,06
012686	Calça brim masc. nº 38	PÇ	148	0	-148	35,84
012160	Kit cavalete PPR DNR 3/4" (b)	CJO	1.210	462	-748	27,79
006920	TB PVC defofo c/pb jei/jeri DN 250	M	2.698,04	2.635,00	-63,04	81,48
006921	TB PVC defofo c/pb jei/jeri DN 300	M	4.050,00	4.038,00	-12,00	120,68
006925	TB PVC defofo c/pb jei/jeri DN 200	M	144,97	534,00	389,03	55,30
009547	TB PVC defofo c/pb jei/jeri DN 150 (c)	M	2.712,00	264,00	-2.448,00	31,74
002597	Tubo Pead PE 100 Azul p/ ramal predial DN 20MM (d)	М	3.000,00	0	-3.000,00	2,15
017601	Dispositivos retentos para cano 3/4'	PÇ	15.123	15.200	77	1,67
104094	Hidrômetro velocimetrico multijato DN 3/4' QN 0,75 m³/H (e)	PÇ	1.526	1.000	-526	51,22
017772	Toner kyocera TK-352	ΡÇ	21	14	-7	209,11
017535	Cartucho toner TK-172	PÇ	5	5	0	351,64
007945	Tubo pvc jei/jeri DN 150coletor de esgoto	М	1.092,00	1,326,00	-2.418,00	17,78

Observações:

- (a) Neste item estão incluídas indevidamente 33 Camisetas malha M/C "P".
- (b) Neste item foi dado entrada no sistema em 600 conjuntos, porém até a data de nossa contagem os mesmos não entraram fisicamente no almoxarifado.
- (c) Neste item, segundo o responsável até a data da contagem não foi dado baixa em 2.622,00 metros.
- (d) Neste item foi dado entrada no sistema de 3.000,00 metros, porém até a data de nossa contagem os mesmos não entraram fisicamente no almoxarifado.
- (e) Neste item foi dado entrada no sistema de 526 peças, porém até a data de nossa contagem os mesmos não entraram fisicamente no almoxarifado.

PÁGINA: 152 de 272

81

Exceto nos casos específicos indicados nas observações, às diferenças apontadas não foram justificadas pelos responsáveis pelo almoxarifado inventariado.

Considerações da área / departamento:

Esta SUSUP adota procedimentos de controle que objetivam assegurar acuracidade das informações e não apresentar divergências nos almoxarifados. Podemos assegurar que os procedimentos são adequados pois quando observamos realização da auditoria no almoxarifado de Passo Fundo apresentam resultados satisfatórios.

Esclarecemos que no período dos inventários em Santo Angelo e Santa Maria, o sistema GEM apresentou instabilidade com travamento, devido número de acessos ao sistema para realização dos inventários, o que ocasionou algumas pendências transferências de material (solicitação de consumo). Acreditamos que estes almoxarifados poderiam apresentar alguma divergência, mas não com representatividade de valores apurada. Cabe ressaltar que todas pendências já foram equacionadas assim que sistema ficou estável. Ressaltamos que este problema no sistema foi pontual neste período e se restringiu a este evento somente.

A SUSUP adota um controle mensal individual de todos os almoxarifados da CORSAN que assegura que os responsáveis de almoxarifado estão realizando as saídas e entradas. Este controle vem para tratar o risco de não ocorrer movimentações em almoxarifado e correta aplicação do material.

Já programamos uma auditoria interna nos almoxarifados (nos mesmos moldes da externa) relacionados para termos assertividade que as correções foram efetuadas, garantido assim a segurança na informação do estoque do sistema com estoque físico.

(24.2) MATERIAL ACONDICIONADO NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 03

No mesmo local está localizado o CD 03 de responsabilidade do DEMAT, do qual o almoxarife não tem nenhuma responsabilidade sobre os materiais ali depositados, nem mesmo uma relação dos bens ali existentes e se os mesmos estão funcionando ou não. Segundo o almoxarife, quando da movimentação destes materiais não é feito nenhum controle na unidade, sendo este controle de responsabilidade do DEMAT.

Porém, quando contatados a respeito, os engenheiros, Diuliano Pavlak Damasceno e Ivanir Rodrigo de Freitas, responsáveis do DEMAT, também não souberam nos informar onde estava o controle de tais bens.

PÁGINA: 153 de 272

82

Abaixo as fotos 6 a 11, relativo aos bens armazenados no depósito sobre os quais não obtivemos nenhum relatório de controle dos mesmos, indicando sua localização.

Considerações da área / departamento:

Em atenção material mencionado como DEMAT informamos que se trata material originalmente do DEMAT, já foi encaminhado procedimento que possibilite adequação, organização, identificação dos materiais. E foi encaminhada uma solução para controle de entrada e saídas destes itens.



Foto 6 - Depósito de Bens Patrimoniais

PÁGINA: 154 de 272

5.3 - Descrição dos controles internos

Foto 7 - Bens Patrimoniais



Foto 8 - Bens Patrimoniais



PÁGINA: 155 de 272





85



PÁGINA: 157 de 272





Cabe salientar que, de todos os itens constantes no depósito, por amostragem, selecionamos os 3 itens abaixo indicados, que segundo o sistema de controle patrimonial, apesar de estarem fisicamente na unidade de Santo Ângelo, estão em outra unidade.

87

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
030116 000307	Transformador Trafo AT. 23.9 A 19,6 / 13,8 a 11	00031 - Cachoeirinha
030116 000431	Transformador de voltagem Trafo 300 KVA	00932- DEMAT
030116 000530	Transformador Romangnole 750 KVA Trifásico	000214 - Serafina Corrêa

Obs.: Transformadores estão na foto 8

Considerando os fatos apontados no quadro anterior, com o objetivo de que os controles existentes na Companhia reflitam a veracidade dos fatos, recomendamos que sejam revisados os procedimentos de controle dos bens patrimoniais da companhia.

(24.3) MATERIAL ACONDICIONADO FORA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 03

Por ocasião do inventário identificamos diversos materiais expostos à ação do tempo, que segundo o almoxarife é de responsabilidade do DEMAT, sobre o qual ele não tem nenhuma responsabilidade.

Conforme fotos 12 a 17, a seguir, não é possível identificar se são sucatas ou ainda materiais que poderão eventualmente ser usados ou não para manutenção das redes. Também não foi localizada no sistema de controle utilizado pelo almoxarife nenhuma relação onde constem tais materiais.

PÁGINA: 159 de 272

Foto 12 - Material de Manutenção





Foto 14 - Material de Manutenção





PÁGINA: 163 de 272



Foto 17 – Caixa D'Água



Face ao mencionado, bem como pelas evidências com as referidas fotos, recomendamos verificar o registro de tais materiais no sistema de controle dos estoques da Companhia, e se for o caso, providencia na baixa ou então uma provisão para perdas para os referidos estoques.

94

Considerações da área / departamento:

DEMAT: Em atenção material mencionado como DEMAT informamos que se trata material originalmente do DEMAT, já foi encaminhado procedimento que possibilite adequação, organização, identificação dos materiais. E foi encaminhada uma solução para controle de entrada e saídas destes itens.

DECOPA: No que se refere aos bens patrimoniais identificados, informamos que toda a movimentação de itens patrimoniais deve ser devidamente documentada e informada ao DECOPA/SUAD, visando a atualização da localidade dos itens no sistema patrimonial. Sendo assim, entendemos que não exista necessidade de alteração no processo de controle propriamente dito, bastando apenas que os procedimentos sejam seguidos devidamente.

Não obstante, informa-se que faz parte do projeto estratégico G-PAT, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria visando a atualização do inventário de toda a Companhia, bem como sugestões para aprimorar os processos de inventário e de controle patrimonial.

25 INVENTÁRIO - UNIDADE PASSO FUNDO - RS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PLANALTO (SURPLA)

(25.1) ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS

Os materiais estavam no pátio da unidade, e dentro do galpão do almoxarifado, estando devidamente armazenado e em condições de uso.

Uma pequena parte de alguns itens com mostra e/ou visibilidade de sucateamento, pelo fato de estarem expostos ao sol e chuva.

Por importante, cabe-nos recomendar que para fins de inventário físico dos estoques de materiais armazenados em terrenos, esses locais sejam previamente estruturados (limpos) e os materiais alojados de forma a permitir sua adequada identificação.

Outro aspecto a ser analisado pela Administração da Companhia é quanto a possível existência de materiais obsoletos, a fim de proceder ao necessário registro de provisão para baixa.

PÁGINA: 166 de 272

95

(25.2) CONTAGEM FÍSICA

Os testes, por amostragem, considerando os maiores valores da contagem física foram efetuados por funcionário indicado pelo Departamento, Sr. Luiz Carlos Xavier Castro, com nosso acompanhamento e com base no estoque de 07/nov./17, conforme listagem fornecida pela Corsan.

Os resultados apurados foram acertados em 100% da contagem em relação à listagem. Portanto, sem diferenças a relatar.

Abaixo relacionamos:

CÓDIGO-PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE NO RELATÓRIO	QUANTIDADE FÍSICA	VALOR TOTAL
3511-Hidrante Ferro Fundido 85x60 curva longa	ΡÇ	14	14	25.852,80
3739-LVCR Fofo Dúctil 350	PÇ	09	09	6.898,94
3740-LVCR Fofo Dúctil 400	PÇ	22	22	24.350,07
3785-Junta Fofo 208 a 238MM	P Ç	16	16	9.954,30
6497-RG PVC esf. JR,EXT. DNR 20 (3/4)	ΡÇ	2.007	2007	4.914,52
6582-Valv.Gav. BB Cunha Elast. P/PVC/PBA DN 75	ΡÇ	53	53	13.067,88
6583- Valv. Gav, Fofo JE2 CAB DN 200	ΡÇ	08	08	8.654,33
6619- Valv. Gav, BB Ferro Fundido Cunha Elast. DN 300	ΡÇ	10	10	21.915,03
6920- TB PVC Defofo C/PB JEI/JERI DN 250	M	4.194	4.194	341.737,89
6920- TB PVC Defofo C/PB JEI/JERI DN 300	M	1.788	1.788	215.780,14
6920- TB PVC Defofo C/PB JEI/JERI DN 200	Μ	294	294	16.257,14
9002-Junbta Fofo AD VAR DIAM 300 a 354mm	ΡÇ	04	04	5.150,41
9012-Junbta Fofo AD VAR DIAM 378 a 410mm	ΡÇ	06	06	12.706,40
9457-Junbta Fofo AD VAR DIAM 139 a 168mm	ΡÇ	27	27	10.646,86
9547- TB PVC Defofo C/PB JEI/JERI DN 150	M	186	186	5.904,23
9635- TB PVC C/PB JEI/JERI CL-15 DN 75	M	1.356	1.356	13.637,05
9636- TB PVC C/PB JEI/JERI CL-15 DN 100	M	1.446	1.446	22.869,80
11269-CAP Fofo P/PVC PBA JE2GS DN 50	ΡÇ	69	69	6.352,19
11570-TE Fofo C/B JE2GS DN 150 x DN 100	ΡÇ	28	28	5.302,02

PÁGINA: 167 de 272

96

			1	1
11578-TE Fofo C/B JE2GS DN 250 x DN 100	ΡÇ	24	24	8.341,18
12066-Junta Fofo AD VAR DIAM 129 a 159mm	ΡÇ	24	24	6.975,10
12106-Junta Fofo AD VAR DIAM 125 a 175mm	PÇ	29	29	15.943,33
12107-Junta Fofo AD VAR DIAM 225 a 275mm	ΡÇ	14	14	10.372,14
12160-Kit Cavalete PPR DNR 3/4	СЈО	394	394	10.949,26
12726-Jaqueta Profis. GG	PÇ	54	54	7.361,49
12324-Junta Fofo AD VAR DIAM 100 a 150mm	ΡÇ	13	13	4.828,94
12335-Junta Fofo AD VAR DIAM 150 a 200mm	ΡÇ	17	17	8.699,65
12336-Junta Fofo AD VAR DIAM 200 a 250mm	ΡÇ	18	18	14.655,59
12337-Junta Fofo AD VAR DIAM 250 a 300mm	ΡÇ	07	07	7.093,64
12338-Junta Fofo AD VAR DIAM 275 a 325mm	ΡÇ	11	11	11.770,00
12339-Junta Fofo AD VAR DIAM 300 a 350mm	ΡÇ	10	10	11.832,55
12367-C Fofo P/PVC PBA JE2GS DN 250mm x 90 '	ΡÇ	18	18	5.783,93
12443-Junta Fofo AD VAR DIAM 520 a 550mm	ΡÇ	02	02	5.556,84
12794-Junta Fofo AD VAR DIAM 152 a 182mm	ΡÇ	15	15	5.952,22
12956- KIT Cavalete PPr C/TE P/TB PEAD DN 20mm	СЈО	370	370	22.447,59
12199- Fatura agua/esgoto Bobina M. 575	ΡÇ	6.360	6.360	27.648,41
7454- KIT Iguassu IV 3M3 x ¾ CL. B Actaris	ΡÇ	2.978	2.978	70.795,99
12663-Hidrômetro Velocímetro Unijato 1 "	ΡÇ	15	15	4.771,63
104094-Hidrômetro Velocímetro Multijato DN ¾ QN 0,75mm/H	ΡÇ	430	430	22.022,91

PÁGINA: 168 de 272

97

26 INVENTÁRIO - UNIDADE SANTA MARIA - RS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CENTRAL (SURCEN)

(26.1) ALMOXARIFADO SANTA MARIA

Estivemos na unidade SURCEN da Corsan, localizada em Santa Maria, no período de 08 e 09 de novembro de 2017, para acompanhamento da contagem de material existente em estoque naquele estabelecimento.

Nosso trabalho teve como referência relatórios de materiais impressos na data de 08 de novembro de 2017 que a nós foram disponibilizados, onde se identificam materiais assim agrupados:

Estoque de materiais - SURCEN Santa Maria:

- Total conforme relatório

R\$ 1.756.557,11

Estoque de materiais sob controle do Departamento de Obras:

- Obras - Santa Maria - total conforme relatório R\$ 542.496,34 - Obras - Camobi - total conforme relatório R\$ 645.588,58

Os valores atribuídos nas demonstrações abaixo às diferenças apuradas, foram calculados com base no mesmo custo médio informado no respectivo relatório do estoque na data da contagem.

Como critério para seleção dos itens que teve sua contagem conciliada com a quantidade em estoque, foram escolhidos, basicamente, os materiais com saldos mais expressivos em estoque e/ou itens em pequenas quantidades, mas de custo unitário mais expressivo, numa proporção razoável em relação ao total em estoque naquela data.

(26.2) CONTAGEM FÍSICA (SURCEN)

A demonstração que apresentamos a seguir corresponde aos itens que tiveram suas quantidades contadas com as diferenças apuradas entre a quantidade informada no relatório de estoque e a quantidade encontrada no trabalho da auditoria

PÁGINA: 169 de 272

98

			QUANTIDADE		Ε	VALORES
CÓDIGO	DES <i>C</i> RI <i>ÇÃO</i>	UNID.	Relatório	Auditoria	Diferença	Total
000862	LUVA ALTA TENSÃO CLASSE 3/26,5 KV	Par	25	29	4	3.345,52
000936	FILTRO GASES ÁCIDOS 6002	Peça	482	371	(111)	(3.570,09)
012686	CALÇA DE BRIM MASCULINO Nº 36	Peça	326	11	(315)	(11.291,15)
013321	FILTRO PART. SERIE 6000 REF. 2078 P23M	Par	594	568	(26)	(736,00)
001062	CB CHATO FLEX.IS.750V 3X10MM2	М	1.214	596	(618)	(7.569,31)
013587	CABO ELÉTRICO 1 X 95 MM2	M	120	Zero	(120)	(3.407,90)
013588	CABO ELÉTRICO 1 X 12° MM2	Peça	120	Zero	(120)	(7.215,55)
014737	CB CHATO FLEX. IS 750 V 3X16MM2	M	210	204	(6)	(112,64)
014820	DISJUNT. TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 400	Peça	2	1	(1)	(2.184,59)
003511	HIDRANTE FERRO FUNDIDO 85X60 MM	Peça	11	8	(3)	(5.539,89)
003738	LVCR FOFO JM DN 300	Peça	15	11	(4)	(2.664,95)
003740	LVCR FOFO DUCTIL JM DN 400	Peça	8	7	(1)	(1.106,82)
003741	LVCR FOFO DUCTIL JM DN 450	Peça	16	17	1	1.282,82
003785	JUNTA FOFO AD VAR DIAM 208 A 238 MM	Peça	7	2	(5)	(3.110,72)
006920	TB PVC DE FOFO C/PB JEI/JERI DN 250	M	733,50	402,00	(331,50)	(27.011,47
006921	TB PVC DE FOFO C/PB JEI/JERI DN 300	М	702,01	1.242,00	539,99	65.167,29
006925	TB PVC DE FOFO C/PB JEI/JERI DN 200	M	342,25	420,00	77,75	4.299,29
009021	JUNTA FOFO AD VAR DIAM 455 A 485 MM	Peça	8	6	(2)	(4.159,67)
009252	VALV. BORB. 250 mm WAFER	Peça	1	Zero	(1)	(5.062,42)
012160	KIT CAVALETE PPR DNR 3/4 "	conj.	790	800	10	277,90
012336	JUNTA FOFO AD VAR DIAM 200 A 250 MM	Peça	16	24	8	6.513,59
012337	JUNTA FOFO AD VAR DIAM 275 A 325 MM	Peça	3	1	(2)	(2.140,00)
012339	JUNTA FOFO AD VAR DIAM 300 A 350 MM	Peça	18	17	(1)	(1.183,26)
01205/	KIT CAVALEIE PPR C/TE SERVIÇO ART.	conj.	1.496	1.410	(0()	(5.217,55)
012956	INTEGR. C/ADEPT. P/TB PEAD DN 20 MM			1.410	(86)	
014488	LV DESM MEC FLANGE PN10 DN 300 MM	Peça	6	Zero	(6)	(10.948,56)
007447	HIDROMETRO VELOC. MULTIJ. DN 3/4 "	Peça	556	Zero	(556)	(30.023,89)
012661	HIDROMETRO VELOC. UNIJATO DN 3/4 "	Peça	700	Zero	(700)	(36.484,65)
012663	HIDROMETRO VELOC. UNIJATO DN 1"	Peça	17	Zero	(17)	(5.407,85)
012664	HIDROMETRO VELOC. UNIJATO DN 1.1/2 "	Peça	3	2	(1)	(579,55)
012665	HIDROMETRO VELOC UNIJATO DN 2 "	Peça	3	1	(2)	(2.721,68)
012666	HIDROMETRO VELOC. UJIJATO DN 3 "	Peça	1	Zero	(1)	(3.240,00)
101079	HIDROMÊTRO ELETRON. ESTÁT DN 1.1/2 "	Peça	12	Zero	(12)	(19.284,00)
104094	HIDROM. VELOC. MULTIJ DN 3/4 " QN 0,75	Peça	2.703	2.539	(164)	(8.399,44)
104115	HIDRÔM. ULTRASSÔNICO DN 3/4 ° Q3 2,5	Peça	39	11	(28)	(17.779,94)
104167	HIDROM. ULTRASSONICO DN 3/4 " Q3 4,0	Peça	68	37	(31)	(18.568,80)
104168	HIDRÔMETRO ULTRASSÔNICO DN 1"	Peça	11	Zero	(11)	(10.351,00)
104169	HIDRÔMETRO ULTRASSÔNICO DN 3 "	Peça	1	Zero	(1)	(5.300,00)
012676	TAMPÃO ART.TRAV.AUTOM.ANTI-FURTO	Peça	47	50	3	1.284,49
012780	LUVA DE CORRER PVC BB JEI/JERI DN 300	Peça	220	354	134	9.473,65
006592	VALV. REDUÇÃO PRESSÃO 2 "	Peça	20	Zero	(20)	(26.054,55)
006593	VÁLV. REDUÇÃO PRESSÃO 4 "	Peça	10	Zero	(10)	(40.193,33)
006595	VÁLV. REDUÇÃO PRESSÃO 50 L/H	Peça	630	Zero	(630)	(5.519,24)
010267	VÁLV. REDUÇÃO PRESSÃO 6 "	Peça	6	Zero	(6)	(35.939,48)
						(OF4 402 25)
	SOMA					(251.423,92)

PÁGINA: 170 de 272

(26.3) CONTAGEM FÍSICA (DEOB)

Foram disponibilizados, também, relatórios onde constam relacionados materiais com destinação específica para "Obras-Santa Maria" e, em separado, para "Obras-Camobi".

Durante o nosso trabalho não foi possível efetuar a contagem de 2.428 unidades do item Caixas de calçada, descritas nos códigos 009357 e 100854 nos relatórios de estoques dos materiais destinados a essas obras, totalizando aproximadamente R\$ 273.500,00, em vista da forma inadequada em que as mesmas se encontravam amontoadas. Aliás, em situação semelhante encontradas em outras unidades visitadas.

Outrossim, estamos recomendando observar que os materiais de códigos 007943 e 007945, na demonstração abaixo descritos como "tubos em PVC jei/jeri DN100 e DN150 coletor de esgoto", constam do relatório de estoque de "Obras-Santa Maria", mas fisicamente não se encontram mais na empresa.

Os citados materiais no montante de R\$ 111.188,16, conforme cópias da Solicitação de Retirada de Materiais nos 116 e 123, datadas de 02/set./17 e 04/out./17, respectivamente, foram entregues à F.Z. Construções, Comércio e Transportes Ltda., empresa que consta com o timbre nos citados documentos com assinaturas ilegíveis.

Há, também, o material descrito no código "007943-Tubo PVC jei/jeri DN 100 coletor de esgoto" que, de acordo com as Solicitações de Retiradas de Materiais n^{os} 0325, 0327 e 0337, com assinaturas ilegíveis, datadas de 28/set./17, 04/out./17 e 03/nov./17, respectivamente, correspondentes a 3.480 metros que ainda constam em estoque, mas que foram entregues à empresa Sul Cava Construções e Comércio Ltda., destinados a "Obras Camobi".

Aliás, considerando os 4.336 metros informados no relatório do estoque, os 3.480 metros acima citados como já transferidos à construtora e os 1.152 metros contados pela auditoria, na demonstração abaixo, que trata das contagens realizadas, estamos informando que deverá haver um ajuste positivo de 296 metros no valor de R\$ 2.484,86.

Segundo o funcionário responsável pela movimentação dos estoques, parte do atraso para ser efetuada a baixa desses materiais decorre de sua ausência na empresa causada por férias.

PÁGINA: 171 de 272

100

Não ficamos sabendo se esses materiais transferidos para as duas construtoras acima citadas foram aplicados imediatamente às obras ou se serão mantidos em estoque para serem baixados conforme venham a ser consumidos.

Seria importante avaliar da conveniência de manter conta de "Estoques em Poder de Terceiros", para materiais não consumidos imediatamente, mas desde que seja exequível e confiável um controle sobre a sua movimentação.

Assim nos parece que todo esse material transferido poderá criar dificuldades no controle quanto ao seu efetivo consumo em obras da Corsan, para fins da correta apropriação contábil ao tempo certo e na obra correspondente, o que recomendamos seja verificado.

	OBRAS - CAMOBI						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			VALORES	
		OIVED.	Relatório	Auditoria	Diferença	TOTAL	
007965	TUBO PVC CL-20 150MM COLETOR ESGOTO	M	20.328	23.850	3.522	53.042,01	
	MATERIAL JÁ ENVIADO À RESPECTIVA CONSTRUTORA - CONSUMO SOB CONTROLE						
007943	TUBO PVC JEI/JERI DN 100 COLETOR ESGOTO	M	4.336	1.152	296	2.484,86	
			-		_		
	OBRAS - SANTA MARIA		QUANTIDADE				
			Relatório	Auditoria	Diferença	TOTAL	
004774	TUBO FERRO FUNDIDO K7 PONTA DN 400	M	222	216	(6)	(2.287,56)	
007804	LAJE EXCÊNTRICA CA HO 10 DN 1000X600	peça	87	96	9	3.810,18	
012979	ANEL CA P/BALÃO H=0,75 M DN 1000 C/FUNDO	peça	75	81	6	3.563,82	
	SOMA					5.086.44	
	MATERIAIS JÁ ENVIADOS À RESPECTIVA					515557	
	CONSTRUTORA - CONSUMO SOB CONTROLE						
007943	TUBO PVC JEI/JERI DN 100 COLETOR ESGOTO	М	2.382	Zero	(2.382)		
	TUBO PVC JEI/JERI DN 150 COLETOR ESGOTO						
007945	DEVE SER AVERIGUADO SE O MATERIAL JÁ FOI CONSUMIDO OU PERMANECE EM ESTOQUE.	M	5.130	Zero	(5.130)		

Nossa contagem abrangeu, aproximadamente, 61% do valor total dos materiais em estoque sob controle SURCEN e 65% do valor total dos materiais em estoque do material sob controle do Departamento de Obras localizado na mesma unidade em Santa Maria.

Entendemos como bastante expressiva a quantidade de ajustes a serem realizados decorrentes da contagem efetuada, o que sinaliza a deficiência na forma que vem sendo registrada a movimentação dos materiais em estoque.

PÁGINA: 172 de 272

101

Visando buscar o mais breve possível uma diminuição nos ajustes de inventário, recomendamos a administração em conjunto com os responsáveis pelos estoques da Companhia, identificar efetivamente, quais os procedimentos ou falta deles, que originaram essas divergências, bem como, buscar prontamente sua a correção.

Considerações da área / departamento:

Esta SUSUP adota procedimentos de controle que objetivam assegurar acuracidade das informações e não apresentar divergências nos almoxarifados.

Podemos assegurar que os procedimentos são adequados pois quando observamos realização da auditoria no almoxarifado de Passo Fundo apresentam resultados satisfatórios.

Esclarecemos que no período dos inventários em Santo Angelo e Santa Maria, o sistema GEM apresentou instabilidade com travamento, devido número de acessos ao sistema para realização dos inventários, o que ocasionou algumas pendências transferências de material (solicitação de consumo). Acreditamos que estes almoxarifados poderiam apresentar alguma divergência, mas não com representatividade de valores apurada. Cabe ressaltar que todas pendências já foram equacionadas assim que sistema ficou estável. Ressaltamos que este problema no sistema foi pontual neste período e se restringiu a este evento somente.

A SUSUP adota um controle mensal individual de todos os almoxarifados da CORSAN que assegura que os responsáveis de almoxarifado estão realizando as saídas e entradas. Este controle vem para tratar o risco de não ocorrer movimentações em almoxarifado e correta aplicação do material.

Já programamos uma auditoria interna nos almoxarifados (nos mesmos moldes da externa) relacionados para termos assertividade que as correções foram efetuadas, garantido assim a segurança na informação do estoque do sistema com estoque físico.

PÁGINA: 173 de 272

102

27 REVISÃO CONTÁBIL E CONTROLES INTERNOS BALANCETE-BASE DE 31/DEZ./17

(27.1) DEPÓSITOS JUDICIAIS

O somatório dos extratos bancários relativos aos depósitos judiciais em aberto na data-base de 31 de dezembro de 2017, em relação ao saldo contábil, apresenta uma diferença a maior de R\$ 5.496.103,94. Já o sistema de controle interno Tedesco, utilizado pelo Jurídico da Companhia, em relação ao saldo contábil, acusa uma diferença a menor de R\$ 10.536.605,49 que o saldo contábil.

DESCRIÇÃO	DEZ./17
Extratos bancários	339.310.672,02
Saldo Contábil	333.814.568,08
Sistema Tedesco	323.277.962,59

Face ao exposto, recomenda-se a conciliação periódica da referida conta por se tratar de numerário de valor relevante para a Companhia.

Tal medida visa fortalecer os controles e acompanhamento da movimentação dos respectivos valores.

Considerações da área / departamento:

A partir de 2018 estaremos confrontando o Sistema TEDESCO com o ERP GEM, e também apurando eventuais mudanças em saldos anteriores do TEDESCO, visto que tivemos dificuldades de atribuir valores em função da volatilidade daquele Sistema.

(27.2) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

Na apuração do IRPJ continua sendo efetuada a adição ao lucro líquido do montante das despesas com o Vale Cultura (Decreto nº 8.084/13).

PÁGINA: 174 de 272

103

Nosso entendimento, já manifestado em relatórios anteriores, é de que com o fim do incentivo fiscal, o que mudou foi apenas a impossibilidade de deduzir o valor gasto diretamente do imposto devido.

Mas, como despesas operacionais continuam dedutíveis para o IRPJ. Não o sendo para a CSLL, nos termos do Decreto nº 8.084/13, artigo 21, § 4º.

Considerações da área / departamento:

Tanto a área fiscal quanto a jurídica entendem não ser dedutível a despesa com vale cultura. Mas foi protocolada em fevereiro/18 consulta formal junto à Receita Federal sobre o assunto. Protocolo nº 92803824825244, Processo 11080.721127/2018-77.

(27.3) ATUALIZAÇÃO DA PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA TRABALHISTA

A situação abaixo descrita continua inalterada no sistema de controle da Companhia.

A provisão para contingência é contabilizada inicialmente com base nos cálculos apresentados pelas partes ou peritos nomeados, onde se encontram incluídos os índices de atualização definidos pelo judiciário e dos juros de 1% ao mês estabelecido por lei.

A partir do registro do valor no Sistema Tedesco e na contabilidade, a atualização mensal nesse Sistema, exceto o índice da poupança, não mais contempla o reconhecimento dos juros mensais de 1%.

Segundo informações do Departamento de Direito Trabalhista e Social - DETRAB, o campo do sistema Tedesco é apropriado para informação de valor e não de percentual, não existindo possibilidade de registro no Sistema Tedesco dos juros na forma como calculados pela Justiça do Trabalho.

Essa falta de atualização no Sistema reflete diretamente no resultado do exercício e no passivo da Companhia, visto que os registros contábeis relativos à provisão para contingência, atualização, baixa, etc., são baseados nos relatórios extraídos desse sistema.

Importante tomar medidas visando melhor representação desse passivo da Companhia.

Considerações da área / departamento:

PÁGINA: 175 de 272

104

A adequação de procedimento depende da licitação de novo Sistema Jurídico que seja capaz de atender todas as demandas da Companhia em relação ao assunto.

A Companhia evoluiu no tema tendo em vista que na última oportunidade que conversamos sobre o assunto o termo de referência estava em fase de elaboração e, no momento, encontra-se no GP (SISPROC 1296 - SUPEJ/DECAF) para disponibilização do orçamento já aprovado, o que nos indica que em breve será encaminhado a SULIC para os procedimentos licitatórios.

Importante mencionar que a sistemática de atualização das contingências da forma como vem sendo feita tem permitido uma gestão adequada do passivo trabalhista da empresa com o dimensionamento de contingências próximas aos valores de desembolsos. Deve ainda ser considerando que o valor de cálculo quando incluído já traz os juros de 1% ao mês dentro do cálculo que vem sendo incluído no sistema.

(27.4) ESTOQUES - TRANSFERÊNCIAS

Analisando as movimentações dos Estoques, "Registro de Inventário-Almox Trânsito", verificamos que constam "Declaração de Transferência" em aberto, em 31 de dezembro de 2017, que totalizam o montante de R\$ 2.923.374,07, conforme quadro a baixo.

EXERCÍCIO/MÊS	DEZ./16	DEZ./17
2014	134.179,91	0,00
2015	127.445,02	00,00
2016	4.128.492,90	640.137,59
2017	0,00	2.283.236,48
TOTAL	4.390.117,83	2.923.374,07

Quanto às pendências das ordens de transferências de 2016, datam de julho daquele ano.

Havia informação pelos responsáveis de que estavam sendo tomadas medidas para regularização das mesmas. Porém, conforme posição de 31 de dezembro de 2017, ainda não estavam regularizadas.

Recomendamos aos responsáveis envidar esforços na busca da origem das pendências e efetivar a sua regularização com brevidade, a fim de ajustar os controles e atualizar o acompanhamento das movimentações físicas ocorridas nos diversos almoxarifados da Companhia.

PÁGINA: 176 de 272

5.3 - Descrição dos controles internos

105

Considerações da área / departamento:

Encaminhamos periodicamente a posição das transferências sem aceite para a SUSUP/DEMAS a fim de que tomem conhecimento e providências.

Quanto ao valor de R\$ 640.137,59 referente ao ano de 2016 do almox00236; havia um erro no sistema GEM Produção que estava impedindo o "aceite" desta transferência. Havia a "Demanda #176883 - 220864 - SUCONT - atividade _IVTLC_BR - Erro ao confirmar TR 21169 - mensagem: elemento não cadastrado na estrutura", aberta em 05/10/2017 junto a Dibute, que foi atendida corrigindo o problema no sistema GEM Produção. A transferência foi aceita em março/2018.

A dificuldade em acompanhar as transferências em transito é pela falta de um relatório específico no sistema GEM. Para resolver esta deficiência do sistema GEM, foi aberta a "Demanda #118285 - 218265 - SUSUP - atividade - Relatório que contenha todas as TRFs que se encontram na situação de não confirma" em 08/04/2016 solicitando a criação de um relatório, mas até o momento a demanda continua em análise.

(27.5) ATIVO FINANCEIRO - AJUSTE A VALOR PRESENTE - REALIZAÇÃO

A realização do Ajuste a Valor Presente continua sendo efetuada de forma linear e direta, quando o correto é de forma exponencial (descapitalização da taxa).

Salientamos ainda que a taxa de realização de 0,772946% a.m. utilizada é o custo do capital próprio (WACC) da Companhia verificado em 2010.

Recomendamos efetuar novos cálculos em 2018 para que este WACC reflita a posição mais atualizada e seja utilizado nos ativos financeiros gerados em 2018.

Salienta-se, que esse mecanismo visa quantificar o efeito do valor no tempo, dessa forma entendemos que as bases desse cálculo devem ser processadas de forma exponencial espelhando o custo financeiro do período transcorrido.

PÁGINA: 177 de 272

5.3 - Descrição dos controles internos

106

Considerações da área / departamento:

A partir de 01/04 já estará sendo aplicada a nova taxa de 0,327374% a.m. com revisões anuais para os próximos exercícios.

(27.6) VALORES A FATURAR DE CLIENTES

Em nossos exames constatamos que para a projeção dos valores das receitas não faturadas a Companhia, continua se utilizando dos percentuais de 67,5805% e 85,9765% para água e esgoto, respectivamente, apurados em levantamento efetuado no exercício de 2014.

Considerando o tempo transcorrido do levantamento feito recomendamos que seja efetuado novo levantamento, já em 2018, para que estes percentuais reflitam a posição atualizada e com isso os valores a faturar estejam adequados à situação atual da Companhia.

Considerações da área / departamento:

Já encaminhamos a Superintendência de Faturamento e Cadastro a solicitação do percentual atualizado e estamos aguardando o retorno para aplicar os novos percentuais.

(27.7) FALTA DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DE DÉBITOS FISCAIS PARCELADOS

A Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária-PERT previsto na Lei nº 13.946/17, e vem realizando os pagamentos mensais, devidamente atualizados, do parcelamento obtido de Imposto de Renda, Contribuição Social, Cofins e Pasep.

Porém, não está atualizando o saldo devedor mensal dessa dívida pela Selic fixada para o respectivo período, desde o início do pagamento parcelado.

Com a falta da atualização mensal dessa dívida, deixa de ser contabilizada pelo regime de competência despesa financeira que poderia ser aproveitada na redução do IRPJ e da CSSLL devidos no período.

PÁGINA: 178 de 272

5.3 - Descrição dos controles internos

107

Em decorrência da não atualização pela Selic acumulada, aplicada sobre o saldo devedor do parcelamento em dez./17, deixaram de ser reconhecidas despesas financeiras em valores aproximados de R\$ 2.200.000,00, cujo montante contribuiria para redução nos recolhimentos de IRPJ e CSSLL em aproximadamente R\$ 770.000,00.

Recomendamos, portanto, que o seja atualizado pela Selic acumulada o saldo devedor mensal do referido parcelamento.

Cabe destacar que as despesas financeiras citadas anteriormente foi reconhecida integralmente no mês de janeiro de 2018, portanto fora de seu período de competência mensal.

Considerações da área / departamento:

Nosso entendimento é que a efetiva adesão e consolidação ao Pert ocorreu em 2018, por isso, efetuamos o reconhecimento dos juros a partir de janeiro de 2018.

03 de abril de 2018.

AudiLink & Cia. Auditores

Roberto Bianchessi

PÁGINA: 179 de 272

5.4 - Programa de Integridade

- 5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:
- a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas
- R.: Código de Conduta Ética Profissional da Corsan e Política de Integridade e Conformidade, com revisão anual.
- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes
- R.: Criação da Comissão de Ética, aprovada pelo Conselho de Administração em 25.02.2016 com vinculação direta ao CA.
- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

R.: sim

 se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

R.: anualmente

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- R.: as sanções estão dispostas no Regulamento Disciplinar da Corsan.
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
- R.: Código de Conduta Ética Profissional da Corsan, aprovado pelo Conselho de Administração em 25.02.2016. Pode ser consultado: http://www.corsan.com.br/governanca-corporativa
- b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:
- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;

PÁGINA: 180 de 272

5.4 - Programa de Integridade

R.: atualmente a CORSAN possui dois canais de denúncia internos, por meio do call Center e pelo site (fale conosco); e um externo, que é o canal de denúncias do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

R.: ambos os canais estão abertos para o recebimento de denúncias de empregados, sendo que o Canal do Governo do Estado disponibiliza tratamento de denúncias contra empregados, atendendo ao disposto na legislação estadual.

se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

R.: os canais de denúncia garantem o anonimato, porém somente o Canal do Governo do Estado garante proteção ao denunciante de boa-fé.

· órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

R.: o órgão responsável pela apuração de denúncias é a Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

R.: Não

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

R.: Possui regras

PÁGINA: 181 de 272

5.5 - Alterações significativas

Não houve alteração significativa nos principais riscos a que o emissor está exposto.

PÁGINA: 182 de 272

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações julgadas relevantes.

PÁGINA: 183 de 272

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor 21/12/1965

Forma de Constituição do Emissor Empresa de Economia Mista - Sociedade Anônima.

País de Constituição Brasil

Prazo de Duração Indeterminado

Data de Registro CVM 19/12/1997

PÁGINA: 184 de 272

6.3 - Breve histórico

A segunda metade do século XIX se caracterizou pela chegada de diversas inovações tecnológicas no Rio Grande do Sul. Foi nessa época que surgiram os primeiros sistemas de abastecimento de água, iniciando em Porto Alegre (1864), Rio Grande (1877) e Pelotas (1913), sendo operados por empresas privadas. Nova etapa seria marcada com a entrada do Estado na solução dos problemas de saneamento básico com a criação, em 1917, da Comissão de Saneamento vinculada à Secretaria das Obras Públicas. A finalidade desse órgão era orientar, coordenar e fiscalizar a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotos pelos municípios. Nesse período foram contratados diversos projetos junto ao sanitarista Saturnino de Brito, que realizou os estudos para o abastecimento de água e dos sistemas de esgotamento sanitário de Alegrete, Cachoeira do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santa Maria, São Leopoldo e Uruguaiana.

O ano de 1936 marcou uma significativa mudança nos rumos do saneamento no Estado do Rio Grande do Sul. A antiga Comissão de Saneamento foi transformada em Diretoria de Saneamento e Urbanismo da Secretaria das Obras Públicas. Com isso, pela primeira vez as prefeituras, por meio de convênios, concediam ao órgão estadual a responsabilidade direta de implantar, operar e ampliar os sistemas existentes de água e esgoto. Em alguns casos houve, além da concessão, a compra do patrimônio municipal existente, como foi o caso de Cachoeira do Sul, Cruz Alta e Santa Maria. Nessa nova situação, pela primeira vez o saneamento básico passou a ser planejado em nível estadual com a determinação de prioridades, o que levou a solução de vários problemas críticos de falta de água.

Esse panorama prevaleceu até 1965, quando estudos da Secretaria de Obras Públicas do Estado apontaram que, dos 232 municípios existentes, mais da metade, 120, não possuía serviço de água potável e a quase totalidade, 213, não contava com sistema de esgotamento sanitário. Mesmo os 112 municípios que contavam com água tratada, o serviço não cobria toda a área urbana nem era regular, na maioria dos casos. A conclusão chegada pelos técnicos que estudaram o assunto foi a criação de uma empresa de economia mista que teria inúmeras vantagens operacionais e financeiras. Assim, no dia 21 de dezembro de 1965, foi criada a Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), oficialmente instalada em 28 de março de 1966. Os primeiros anos da Corsan foram de grandes investimentos na implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água, dessa forma já no final da década de 70 do século passado, o acesso a água tratada nas cidades atendidas pela companhia estava praticamente universalizado.

Disponibilizar 1,5 bilhão de litros de água potável por dia, 365 dias do ano, para seis milhões de consumidores em 317 municípios, é tarefa que impressiona. Abastecer com qualidade e regularidade exige cuidar da água do início ao fim do ciclo, desde a captação, tratamento, distribuição e coleta e tratamento das águas servidas, este último o principal desafio dos próximos anos, no qual a Corsan deverá investir mais de R\$ 10 bilhões. Atuar como empresa pública competitiva no setor de saneamento implica desafios que vão além da expansão e operação. Para atingir os seus objetivos, a Corsan se vale do Planejamento Estratégico como apoiador da tomada de decisão em todos os níveis da empresa.

PÁGINA: 185 de 272

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não houve pedido de falência.

PÁGINA: 186 de 272

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

PÁGINA: 187 de 272

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN tem sede e foro na cidade de Porto Alegre podendo, a juízo da Diretoria, instalar sucursais, filiais, agências e outros serviços, onde convier.

Poderá constituir subsidiária, conforme autorização legislativa, para atuação municipal ou regional ou, ainda, participar de sociedades de economia mista, constituídas por ente da Federação, para realizar seu objeto social, mediante autorização prévia do Conselho de Administração.

O objeto social da CORSAN, é o de realizar estudos, projetos, construção e operação de serviços de saneamento básico, comercializar esses serviços e os benefícios que direta ou indiretamente decorrem de seus empreendimentos, em todo o território nacional, respeitada a autonomia municipal, quando for o caso.

- a) realizar o projeto, a construção, a operação, a ampliação de instalações e a exploração mercantil, concernentes aos serviços públicos de fornecimento de água, coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, efluentes e resíduos sólidos domésticos e industriais, seus produtos, e a drenagem e manejo de águas pluviais.
- b) poderá prestar serviços de consultoria e assistência técnica nas áreas de sua atuação, inclusive estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos e comercialização dos mesmos.
- c) realizar pesquisas e projetos, operação, manutenção e comercialização de energia elétrica, para si ou para terceiros e, ainda, de outros serviços e produtos afins e correlatos permitidos em lei, inclusive, de recursos hidrominerais ou que derivem do uso de seus ativos produtivos e créditos de carbono.

Com a finalidade de realizar seu objeto social, a CORSAN poderá participar de convênios, parcerias, sociedades, consórcios nacionais ou internacionais, nos termos da legislação específica vigente e, mediante autorização do Poder Executivo, acionista majoritário da Companhia.

PÁGINA: 188 de 272

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista a) interesse público que justificou sua criação:

Criada na década de 1960 com o objetivo de promover a saúde e a qualidade de vida da população, a Corsan tem como norte preservar os recursos hídricos para assegurar o fornecimento de água potável às comunidades, seja para consumo humano, seja para atividade econômica. A vocação para cuidar da água do início ao fim de seu ciclo sintetiza a atividade fim da Companhia: prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para residências, empresas e órgãos públicos.

- b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:
 - os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a":

No que tange aos programas governamentais, a Corsan está inserida no Plano Plurianual do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para o quadriênio 2016-2019 - PPA 2016-2019 (Plano Plurianual do Estado), com metas estabelecidas no Eixo de Infraestrutura e Ambiente, com 11 produtos agrupados em 03 ações:

Ação	Produto	Unidade de		Me	tas	
Ação	Fibuuto	Medida	2016	2017	2018	2019
	Capacidade instalada de tratamento de					
	água ampliada	m³	79.786.080	28.382.400	2.207.520	54.557.280
Expansão e Melhorias do Sistema de	Volume de reservação ampliado	m³	12.660	1.000	5.100	5.770
Abastecimento de Água	Economias atendidas	Unidade	52.794	53.850	54.927	56.026
Redes de água assentadas/substituídas						
	(metros)	metros	498.447	498.986	501.166	493.609
	Índice de Perda de Faturamento		41,67%	40,69%	39,71%	38,73%
	Volume de esgoto tratado ampliado	m³	11.198.106	18.892.892	20.986.034	23.377.219
Expansão e Melhorias do Sistema de	Capacidade instalada de tratamento de					
Esgotamento Sanitário	esgoto ampliada	m³	2.522.880	6.004.454	6.937.920	41.859.940
Esgotamento Santano	Economias disponibilizadas com SES	Unidade	58.873	117.745	117.745	58.873
	Redes de esgoto assentadas	metros	416.706	833.412	833.412	416.706
Promoção de Medidas Institucionais	Hidrômetro Instalado/Substituído	Unidade	383.323	383.323	383.323	383.325
riomoção de iviedidas mstitucionais	Índice de Satisfação do Cliente	nota		8		8

Além disso, o PPA é monitorado através de quatro indicadores, cujas metas foram projetadas até o final do período, conforme segue:

Indicador	Meta 2019
Nível de Universalização de Água - NUA	99,18%
Nível de Universalização de Esgoto Conectados - NUE-C	25,69%
Nível de Universalização de Esgoto Disponibilizado - NUE-D	32,11%
Índice Regularidade Contratos	100,00%

 quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições;

PÁGINA: 189 de 272

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

O programa de investimentos da Corsan destina-se a melhorar e expandir seus sistemas e aumentar e proteger os recursos hídricos a fim de atender à crescente demanda por serviços de água e esgoto.

Os investimentos realizados no período de 2015 a 2017 em água, esgoto e desenvolvimento, entre recursos próprios e financiados (CEF e BNDES), foram:

PROGRAMAS	2017	2016	2015
PROGRAMAS	Realizado	Realizado	Realizado
Abastecimento de Água	143.529	134.595	156.605
Esgotamento Sanitário	170.882	154.390	115.410
Desenvolvimento	40.917	29.938	22.871
Total	355.328	318.922	294.886

em milhares

Os investimentos para o próximo quadriênio com suas respectivas fontes de financiamento já contratadas, estão evidenciados no quadro abaixo:

Agente Financeiro	2018	2019 2020		2021
BNDES	73.133	80.478	81.579	32.446
CEF	83.423	104.006	99.232	92.585
OGU	25.449	103.228	102.000	84.589
FOCEM	1.200	2.568	1.200	-
Fundo de Gestão Compartilhada	21.190	28.036	23.596	6.200
Sitel	1.271	-	-	-
OGU FUNASA	13.104	36.062	30.408	8.000
PRÓPRIOS	162.169	117.073	84.888	7.960
Total	380.939	471.450	422.903	231.779

em milhares

No final do mês de dezembro de 2017, ocorreu a contratação:

 IN 14 – Instrução Normativa 14: recursos federais (FGTS) destinados à ampliação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversos municípios, no montante de R\$ 222 milhões, que irão beneficiar mais de 600 mil habitantes.

Os pleitos, cujo recursos estão com captação em andamento são:

- Debêntures: recursos federais destinados à ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em diversos municípios, à telemetria e à renovação do parque de hidrômetros.
- Avançar Cidades: recursos federais (FGTS/FAT) destinados à ampliação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como de controle de perdas de água, em diversos municípios.

PÁGINA: 190 de 272

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

- Banco de Desenvolvimento da América Latina CAF: recursos internacionais destinados à ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário de Gramado e Canela.
- Programa de Melhoramento dos Serviços de Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul PROSASUL: pleito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, estruturado em três componentes: abastecimento de água, modernização operacional e fortalecimento institucional. O componente abastecimento de água apoia ampliação do Sistema Integrado Canoas-Esteio-Sapucaia (SICES), Sistema Integrado Gravataí-Cachoeirinha (SIGRAC), do Sistema Integrado Alvorada-Viamão (SIAV), do Sistema Serra (Bento Gonçalves, Farroupilha, Garibaldi, Carlos Barbosa), e dos sistemas dos municípios de Passo Fundo e de Santa Cruz do Sul. O componente modernização operacional apoia intervenções em redução de perdas de água, recuperação do parque de hidrômetros e eficientização energética. O componente fortalecimento institucional apoia a construção do Plano de Segurança da Água e a estruturação para regulação.
- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

Considerando as políticas públicas no que se referem à universalização dos serviços, as metas de investimento para a expansão do sistema de esgotamento, atender a Lei 11.445/07 que prevê a eficiência e a sustentabilidade econômico-financeira dos prestadores de serviços, e também atender a instrução CVM nº 371/02 fundamentando a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, para os próximos 10 anos, a Corsan alinhada ao seu Planejamento Estratégico, realiza periodicamente, o seu planejamento econômico-financeiro de curto e longo prazo.

O planejamento econômico-financeiro estabelece as diretrizes e metas a serem alcançadas em um determinado período, de forma a possibilitar não apenas uma análise mais consistente quanto às decisões de financiamento e investimento de capital, mas a visualização de situações adversas e a oportunidade de adoção de medidas corretivas, tão logo sejam necessárias. Não obstante, pode-se admitir a sua importância como uma ferramenta imprescindível ao desenvolvimento da organização, principalmente no tocante à tomada de decisão garantindo a sustentabilidade econômico-financeira da empresa.

c) processo de formação de preços aplicáveis à fixação de tarifas

De acordo com a Lei do Saneamento, os usuários têm o direito de pagar uma tarifa justa e de receber o serviço nos níveis de qualidade estabelecidos na legislação aplicável e no contrato de concessão ou de programa. Por outro lado, o prestador do serviço que atua com eficiência e prudência tem o direito de obter uma receita que cubra os custos operacionais eficientes, que propicie uma remuneração adequada sobre o capital prudentemente investido e que possa fazer frente às características do negócio regulado e aos riscos assumidos na condução desse negócio. Com base nessas premissas, desde 2008 a CORSAN elabora estudos para a definição dos reajustes e revisão tarifária,

PÁGINA: 191 de 272

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

necessários para garantir a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços e a realização de investimentos, observando sempre a modicidade tarifária.

A CORSAN realizou a primeira revisão tarifária em 2009 e a segunda no ano de 2014. A próxima está prevista para 2019, sendo que, no intervalo entre as revisões, têm sido aplicados os devidos reajustes tarifários.

Desde 2011 o reajuste da tarifa baseia-se no Índice de Reajuste Tarifário - IRT, cuja metodologia de cálculo consta da Nota Técnica 001/2015 emitida pela AGERGS – Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul. As demais agências reguladoras não estabeleceram, até o momento, metodologias e regramentos sobre os processos de revisão e reajuste de tarifas.

Os pedidos de revisões e reajustes de tarifas, acompanhados de todos os elementos e informações necessários, são encaminhados com antecedência pela CORSAN às Agências Reguladoras, as quais procedem à avaliação e aprovação ou denegação, integral ou parcial.

Desde a primeira revisão tarifária, a CORSAN toma por base os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei do Saneamento, adotando uma metodologia que abrange:

- Cálculo da receita unitária média requerida para cobrir os custos envolvidos no serviço, compostos basicamente de despesas de exploração, depreciações, provisões, amortizações e remuneração adequada da Base de Ativos Regulatória -BAR;
- Cálculo da receita unitária média verificada;
- Cálculo do reajuste necessário para alinhar a tarifa unitária média verificada à tarifa unitária média requerida, visando à cobertura dos custos.

Dessa forma, a metodologia aplicada para a determinação do Índice de Reajuste Tarifário – IRT, no âmbito de atuação da CORSAN, está alicerçada na Composição da Estrutura de Custos da Companhia, resultante do último Processo de Revisão Tarifária.

PÁGINA: 192 de 272

7.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

PÁGINA: 193 de 272

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal.

PÁGINA: 194 de 272

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alteração significativa na forma de condução dos negócios.

PÁGINA: 195 de 272

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve contratos relevantes celebrados pela Companhia.

PÁGINA: 196 de 272

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há outras informações julgadas relevantes.

PÁGINA: 197 de 272

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

PÁGINA: 198 de 272

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que o capital de giro com valor negativo apresentado em 2017 referese, principalmente, ao financiamento de parte da expansão dos seus ativos com recursos de curto prazo originários de sua operação.

(Valores expressos em milhares de reais)				
	2017	2016	2015	
ATIVO CIRCULANTE	602.429	564.378	486.035	
PASSIVO CIRCULANTE	754.557	691.031	640.674	
CAPITAL DE GIRO	(152.128)	(126.653)	(154.639)	

A tabela a seguir indica os montantes de caixa, disponibilidades e aplicações financeiras, endividamento de curto e longo prazo e estrutura de capital da CORSAN.

	2017	2016	2015
	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Disponibilidades e Aplicações Financeiras	139.671	99.012	99.018
Total Endividamentos de Curto Prazo	283.123	306.424	266.790
Total Impostos e Contribuições	62.444	82.170	53.439
Total de Fornecedores	118.284	126.344	121.059
Total Fundação CORSAN	36.456	35.657	32.181
Total Instituições Financeiras + Debêntures	65.939	62.253	60.111
Total da Dívida por Espécie de Moeda	283.123	306.424	266.790
Total Dólar	12.878	12.921	15.649
Total Real	270.245	293.503	251.141
Total Endividamento de Longo Prazo	511.353	502.948	525.837
Total Impostos e Contribuições	53.039	-	-
Total de Fornecedores	136	-	-
Total Fundação CORSAN	48.539	69.329	125.904
Total Instituições Financeiras + Debêntures	409.639	433.619	399.933
Total da Dívida por Espécie de Moeda	511.353	502.948	525.837
Total Dólar	24.140	35.674	56.989
Total Real	487.213	467.274	468.848
Patrimonio Líquido	2.014.000	1.908.907	1.675.777
Capital Social	939.148	939.148	939.148
Reserva de Capital	17.148	17.148	17.148
Reservas de Lucros	1.035.607	785.418	687.453
Outros Resultados Abrangentes	(9.814)	147.863	19.275
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	31.911	19.330	12.753
Capitalização total (Endividamento de Longo Prazo e Patrimônio Líquido)	2.525.353	2.411.855	2.201.614

em milhares

PÁGINA: 199 de 272

O endividamento de curto e longo prazo é apresentado pelo somatório do passivo oneroso, composto dos respectivos principais, juros e encargos.

O passivo oneroso corresponde a 39,45%, 42,40% e 47,30% em 2017, 2016 e 2015, respectivamente quando comparado ao patrimônio líquido.

A composição do passivo oneroso total é evidenciada na tabela abaixo:

		Total	
Composição do Passivo Oneroso Total	2017	2016	2015
Total Impostos e Contribuições	14,54%	10,15%	6,74%
Total de Fornecedores	14,91%	15,61%	15,27%
Total Fundação CORSAN	10,70%	12,97%	19,94%
Total Instituições Financeiras + Debêntures	59,86%	61,27%	58,04%
Total Geral	100,00%	100,00%	100,00%

Em relação ao passivo oneroso total, a parte relativa à dívida de longo prazo representava 64,35%, 62,14% e 66,35% em 2017, 2016 e 2015, respectivamente.

		Total			
Composição do Passivo Oneroso de Longo Prazo	2017	2016	2015		
Total Impostos e Contribuições	6,68%	-	-		
Total de Fornecedores	0,02%	-	-		
Total Fundação CORSAN	6,11%	8,57%	15,88%		
Total Instituições Financeiras + Debêntures	51,55%	53,57%	50,47%		
Total Geral	64,35%	62,14%	66,35%		

b) estrutura de capital

A Diretoria entende que, não obstante o capital de giro apresente valor negativo, a estrutura de capital da empresa, na relação entre capital próprio e exigibilidades, ainda está adequada às atividades desenvolvidas pela CORSAN e ao setor onde atua.

Entende ainda que a atual estrutura de capitais, medida pela dívida líquida em relação ao capital total (próprio e terceiros), apresenta níveis de alavancagem de 24,54%, considerando que 64,35% do endividamento estão concentrados no longo prazo.

O Patrimônio Líquido da empresa em 31/12/2016 era de R\$ 1.908,9 milhões e em 31/12/2017 passou para R\$ 2.014 milhões. Tal acréscimo se deve ao aumento do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital totalizando R\$ 12,5 milhões, a constituição de reserva no valor de R\$ 250,1 milhões proveniente do lucro apurado no exercício de 2017 (conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76) e a diminuição no total de R\$ 157,6 milhões na conta Outros Resultados Abrangentes, sendo R\$ 155,9 milhões na conta Ajustes de Avaliação Patrimonial e R\$ 1,7 milhões na conta Reservas de Reavaliação.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores, com base na análise de indicadores de desempenho e na geração operacional de caixa, entendem que a CORSAN tem plenas condições de honrar com suas obrigações de curto e médio prazo.

A tabela abaixo mostra a evolução da relação entre a dívida líquida e o EBITDA, dos três últimos exercícios sociais:

	2017	2016	2015
Total da Dívida	794.476	809.372	792.627
Disponibilidades	139.671	99.012	99.018
Dívida Líquida	654.805	710.360	693.609
ЕВІТОА	583.757	316.130	322.035
Índice Dívida Total / EBITDA	1,36	2,56	2,46
Índice Dívida Líquida / EBITDA	1,12	2,25	2,15

em milhares

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos não circulantes utilizadas

As fontes utilizadas em 2017 para expansão dos ativos estão subdivididas em fontes com recursos reembolsáveis e não reembolsáveis. Os recursos reembolsáveis têm como origem o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (agente financeiro CAIXA) e o FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador (agente financeiro BNDES). Os recursos não reembolsáveis têm como fonte o OGU - Orçamento Geral da União e o FOCEM – Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL. Os recursos do FGTS, FAT e OGU foram disponibilizados pelo Governo Federal através do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A companhia pode acessar os mercados financeiros e de capitais do Brasil para atender suas eventuais necessidades de liquidez, principalmente por meio de refinanciamento de suas dívidas. Os instrumentos disponíveis são empréstimos internos e emissão de debêntures, no mercado interno.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

Os indicadores de estrutura de capitais, no período 2015 a 2017, de forma geral, expõem uma evolução positiva, conforme evidenciado abaixo.

Indicadores de Estrutura de Capital						
Descrição	Fórmula de Cálculo	Unid.	Sentido	2017	2016	2015
Participação de Capitais de Terceiros Sobre Capitais Próprios	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Patrimônio Líquido	índice	1	1,38	1,24	1,34
Participação de Capitais de Terceiros Sobre Recursos Totais	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo Total índio		1	0,58	0,55	0,57
Participação de Dívidas de Curto Prazo Sobre o Endividamento Total	Passivo Circulante Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	índice	1	0,27	0,29	0,29
Participação de Dívidas de Curto Prazo Sobre o Patrimônio Líquido	<u>Passivo Circulante</u> Patrimônio Líquido	índice	1	0,37	0,36	0,38
Garantia do Capital Próprio	Patrimônio Líquido Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	índice	1	0,73	0,81	0,75

Dívida Consolidada com Fornecedores:

Fornecedores	2017	2016	2015
Fornecedores de Materiais e Serviços	118.284	126.344	121.059
Parcelamento - RGE	136	-	-
Total	118.420	126.344	121.059
Curto Prazo	118.284	126.344	121.059
Longo Prazo	136	-	-

Divida Consolidada com Fundação CORSAN:

Contratos	Indexador	Taxa de juros	Último	(Curto Prazo		L	ongo Prazo)
Contratos	indexador	raxa de juros	vencimento	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Contrato 1298	INPC	6% a.a.	31/03/18	1.259	3.720	3.464	-	754	3.823
Contrato 122001	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP-DI	6% a.a.	21/12/20	19.861	19.434	18.165	34.937	50.075	60.817
Contrato 122005	(*)		01/09/19	15.336	12.503	10.552	13.602	18.500	32.550
TAC	INPC	6% a.a.	31/12/18	-	-	-	-	-	28.714
	Total			36.456	35.657	32.181	48.539	69.329	125.904

*atualizado anualmente por cálculo atuarial

Abaixo, os contratos de empréstimos e financiamentos relevantes:

Instituição	Indexador	Taxa de juros	Último		Curto Prazo			Longo Prazo		
	ilidexadoi	raxa de juros	vencimento	2017	2016	2015	2017	2016	2015	
Banco Nacional de Desenvolvimento	TJLP	2,61%	15/07/29	34.982	30.968	25.077	173.493	187.070	157.169	
BID - Projeto "Pró-Guaíba"	US Dólar	4,16%	26/07/20	12.878	12.921	15.649	24.140	35.674	56.989	
Caixa Econômica Federal				6.844	7.047	7.665	168.169	157.256	124.047	
Caixa Econômica Federal	UPR	6,08%	15/07/38	6.844	7.047	7.631	168.169	156.459	123.182	
Secretaria do Tesouro Nacional	UPR	8,07%	31/03/17	-	-	34	-	797	865	
PIMES - Prog. Integr. Melhoria Social	TR	11,00%	20/02/16	-	-	41	-	-	-	
Prefeitura Municipal de Encantado	UPR	6,00%	06/05/30	146	146	145	838	882	910	
Prefeitura Municipal de Osório	UPR	6,00%	04/08/30	1.594	1.733	2.314	17.552	18.560	18.981	
Prefeitura Municipal de Torres	UPR	6,00%	05/04/28	349	349	344	2.803	3.085	3.317	
Debêntures 1ª Emissão	TJLP	1,92%	16/05/22	2.108	2.116	2.123	5.129	7.366	9.514	
Debêntures 2ª Emissão	IPCA	1,92%	25/04/23	4.085	4.042	3.853	11.422	14.805	17.360	
Debêntures 3ª Emissão	TJLP	1,92%	15/01/24	2.953	2.931	2.900	6.093	8.921	11.646	
	Total				62.253	60.111	409.639	433.619	399.933	

O grau de subordinação entre as dívidas obedecem aos preceitos estabelecidos na legislação vigente.

Tanto os contratos com a Caixa Econômica Federal quanto os contratos com o BNDES prevêem em cláusula contratual que a CORSAN, antes de contratar novas dívidas, deve submeter à nova operação para avaliação daqueles agentes financeiros.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os financiamentos contratados são, em sua maioria, provenientes do Orçamento Geral da União (OGU), Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), divididos em recursos não onerosos e onerosos. Os valores constantes na tabela infra não incluem os valores de contrapartidas da CORSAN.

Financiamentos Contratados e Realizados										
Tipo de Recurso Financiado Realizado % Utiliza										
Oneroso*	1.360.393	544.234	40,01%							
Não Oneroso**	1.042.609	287.216	27,55%							
Total	2.403.002	831.450	34,60%							

^{*} Fontes: FGTS (CAIXA) e FAT (BNDES)

em milhares

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2017 comparado com o Exercício de 2016 e 2015:

(Valores expressos em milhares de reais)												
Nota Nota												
ATIVO	Explicativa	2017	AV	2016	AV	AH	2015	AV	AH			
CIRCULANTE	_	602.429	12,59%	564.378	13,21%	6,74%	486.035	12,42%	16,129			
Caixa e equivalentes de caixa	5	24.470	0,51%	30.586	0,72%	-20,00%	21.152	0,54%	44,60%			
Aplicações financeiras	5	55.233	1,15%	13.083	0,31%	322,17%	31.809	0,81%	-58,879			
Contas a receber de clientes	6	326.980	6,83%	299.631	7,01%	9,13%	272.110	6,95%	10,119			
Estoques	7	76.457	1,60%	95.115	2,23%	-19,62%	66.427	1,70%	43,199			
Depósitos Judiciais	20	109.135	2,28%	108.686	2,54%	0,41%	72.815	1,86%	49,26			
Impostos a recuperar		2.646	0,06%	10.263	0,24%	-74,22%	12.187	0,31%	-15,79			
Outros créditos	9	7.508	0,16%	7.014	0,16%	7,04%	9.535	0,24%	-26,44			
NÃO CIRCULANTE	-	4.183.301	87,41%	3.706.916	86,79%	12,85%	3.427.083	87,58%	8,17			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.234.608	25,80%	987.795	23,13%	24,99%	810.263	20,71%	21,91			
Contas a receber de clientes	6	3.409	0,07%	4.499	0,11%	-24,23%	4.716	0,12%	-4,60			
Depósitos judiciais	20	218.494	4,57%	163.556	3,83%	33,59%	149.025	3,81%	9,75			
Aplicações financeiras	5	59.968	1,25%	55.343	1,30%	8,36%	46.057	1,18%	20,16			
Aplicações no caixa único do Estado	23.a	3.823	0,08%	157	0,00%	2335,03%	729	0,02%	-78,46			
Ativos financeiros - contratos de concessão	10	458.612	9,58%	402.336	9,42%	13,99%	322.819	8,25%	24,63			
Créditos fiscais diferidos	8.a	403.498	8,43%	284.409	6,66%	41,87%	277.296	7,09%	2,57			
Depósitos em garantia	15	3.341	0,07%	3.109	0,07%	7,46%	3.012	0,08%	3,22			
Indenização por desapropriação		76.605	1,60%	67.505	1,58%	13,48%	-	-				
Outros créditos	9	6.858	0,14%	6.881	0,16%	-0,33%	6.609	0,17%	4,12			
INVESTIMENTOS		923	0,02%	923	0,02%	0,00%	914	0,02%	0,98			
IMOBILIZADO	11	104.196	2,18%	92.400	2,16%	12,77%	88.360	2,26%	4,57			
INTANGÍVEL	12	2.843.574	59,42%	2.625.798	61,48%	8,29%	2.527.546	64,59%	3,89			
TOTAL ATIVO	-	4.785.730	100,00%	4.271.294	100,00%	12,04%	3.913.118	100,00%	9,15			

PÁGINA: 203 de 272

^{**} Fonte: OGU (CAIXA) e FUNASA

(Valores expressos em milhares de reais)										
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota									
PASSIVO E PATRINIONIO EIGOIDO	Explicativa	2017	AV	2016	AV	AH	2015	AV	AH	
CIRCULANTE		754.557	15,77%	691.031	16.18%	9.19%	640.674	16.37%	7,86%	
	_									
Empréstimos e financiamentos	14	56.793	1,19%	53.164	1,24%	6,83%	51.235	1,31%	3,77%	
Debêntures	15	9.146	0,19%	9.089	0,21%	0,63%	8.876	0,23%	2,40%	
Fornecedores	16	118.284	2,47%	126.344	2,96%	-6,38%	121.059	3,09%	4,37%	
Impostos e contribuições		49.184	1,03%	82.170	1,92%	-40,14%	53.439	1,37%	53,76%	
Impostos e contribuições - parcelamentos	17	13.260	0,28%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	
Dívidas com Fundação CORSAN	23.b	36.456	0,76%	35.657	0,83%	2,24%	32.181	0,82%	10,80%	
Ordenados, férias e encargos a pagar		69.888	1,46%	67.589	1,58%	3,40%	64.882	1,66%	4,17%	
Provisões para riscos trabalhistas	20	117.882	2,46%	104.310	2,44%	13,01%	139.319	3,56%	-25,13%	
Participação nos resultados		31.051	0,65%	31.994	0,75%	-2,95%	27.908	0,71%	14,64%	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	23.a	241.196	5,04%	169.362	3,97%	42,41%	130.553	3,34%	29,73%	
Outros débitos	18	11.417	0,24%	11.352	0,27%	0,57%	11.222	0,29%	1,16%	
NÃO CIRCULANTE	_	2.017.173	42,15%	1.671.356	39,13%	20,69%	1.596.667	40,80%	4,68%	
Empréstimos e financiamentos	14	386.995	8,09%	402.527	9,42%	-3,86%	361.413	9,24%	11,38%	
Debêntures	15	22.644	0,47%	31.092	0,73%	-27,17%	38.520	0,98%	-19,28%	
Fornecedores LP	16	136	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	
Impostos e contribuições - parcelamentos LP	17	53.039	1,11%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	
Dívidas com Fundação CORSAN	23.b	48.539	1,01%	69.329	1,62%	-29,99%	125.904	3,22%	-44,94%	
Contratos de repasse	19	9.232	0,19%	9.232	0,22%	0,00%	9.232	0,24%	0,00%	
Provisão para riscos fiscais cíveis e trabalhistas	20	560.216	11,71%	445.574	10,43%	25,73%	290.945	7,44%	53,15%	
Provisão para benefício pós-emprego	21	928.411	19,40%	700.506	16,40%	32,53%	757.134	19,35%	-7,48%	
Débitos fiscais diferidos	8.b	7.961	0,17%	13.096	0,31%	-39,21%	13.519	0,35%	-3,13%	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.982.089	41,42%	1.889.577	44,24%	4,90%	1.663.024	42,50%	13,62%	
Capital social	22.a	939.148	19.62%	939.148	21.99%	0.00%	939.148	24.00%	0,00%	
Reservas de capital		17.148	0.36%	17.148	0.40%	0.00%	17.148	0.44%	0.00%	
Reservas de lucros	22.e	1.035.607	21,64%	785.418	18,39%	31,85%	687.453	17,57%	14,25%	
Outros resultados abrangentes		(9.814)	-0,21%	147.863	3,46%	-106,64%	19.275	0,49%	667,12%	
Adiantamento para futuro aumento de capital	22.f	31.911	0,67%	19.330	0,45%	65,09%	12.753	0,33%	51,57%	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E ADTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		2.014.000	42,08%	1.908.907	44,69%	5,51%	1.675.777	42,82%	13,91%	
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	4.785.730	100,00%	4.271.294	100,00%	12,04%	3.913.118	100,00%	9,15%	

Ativo

Ativo Circulante

O ativo circulante cresceu no último ano R\$ 38 milhões, ou seja, 6,74%, passando de R\$ 564,4 milhões para R\$ 602,4 milhões entre os anos de 2016 e 2017. Destaca-se dentro do ativo circulante um aumento nas contas de Aplicações Financeiras de 322,17%, contas a receber de clientes de 9,13% e conta outros créditos de 7,04%. Na conta caixa e equivalentes de caixa, impostos a recuperar e na conta Estoques houve uma redução de 20%, 74,22% e 19,62% respectivamente.

A representatividade do grupo no ativo total foi de 12,42% em 31/12/2015, 13,21% em 31/12/2016 e passou a ser 12,59% em 31/12/2017.

Ativo Realizável a Longo Prazo

O ativo realizável a longo prazo em 2017 é de R\$ 1.234,6 milhões, aumentando 24,99% em relação a 2016 que foi de R\$ 987,8 milhões. Em 2015 seu montante foi de R\$ 810,3 milhões.

Destacam-se as movimentações observadas nas contas: ativos financeiros – contratos de concessão que no período entre 2016 e 2017 cresceu 13,99%, passando de R\$ 402,3 milhões para R\$ 458,6 milhões; a conta depósitos judiciais em 2016 apresentou crescimento de 33,59%, passando de R\$ 163,6 milhões em 2016 para R\$ 218,5 milhões

em 2017; a conta créditos fiscais diferidos passou de R\$ 284,4 milhões em 2016 para R\$ 403,5 milhões em 2017 representando um aumento de 41,87% em relação ao ano de 2016; a rubrica contas a receber de clientes registrou decréscimo de 24,23%, passando de R\$ 4,5 milhões em 2016 para 3,4 milhões em 2017.

Em relação ao ativo total o grupo que representava 20,71% em 2015, 23,13% em 2016, passou a representar 25,80% em 2017.

Intangível

O ativo intangível cresceu em 2017 R\$ 217,8 milhões, ou seja, 8,29% em relação a 2016 atingindo o valor de R\$ 2.843,6 milhões. Esta rubrica já havia apresentado crescimento de 3,89% quando se compara 2016 em relação a 2015.

Em relação ao ativo total o grupo que representava 64,59% em 2015, 61,48% em 2016, passou a representar 59,42% em 2017.

Passivo

Passivo Circulante

O passivo circulante cresceu R\$ 63,5 milhões, ou seja, 9,19% em 2017 e R\$ 50,3 milhões, 7,86% em 2016. Dentro do circulante destacam-se as movimentações observadas nas contas com impostos e contribuições com redução de 40,14% em 2017, passando de R\$ 82,2 milhões em 2016 para R\$ 49,2 milhões em 2017, a conta provisão para riscos trabalhistas teve crescimento de 13,01%, passando de R\$ 104,3 milhões em 2016 para R\$ 117,9 milhões em 2017. A conta dívidas com Fundação CORSAN teve uma variação positiva de 2,24% em 2017 quando comparado com o ano de 2016. A conta dividendos e juros sobre o capital próprio teve incremento de 42,41% em 2017, passando de R\$ 169,4 milhões em 2016 para R\$ 241,2 milhões em 2017.

O grupo que representava, em relação ao passivo total, 16,37% em 2015, 16,18% em 2016, passou a representar 15,77% em 2017.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante teve um aumento de 20,69% em 2017, passando de R\$ 1,671,3 milhões em 2016 para R\$ 2.017,2 milhões em 2017 e em 2015 seu valor era de R\$ 1.596,6 milhões. Este aumento pode ser observado em algumas contas do grupo, tais como provisão para benefício pós-emprego na ordem de 32,53%, provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas sofreu um acréscimo de 25,73% em 2017 quando comparado com o ano de 2016. Já as contas de Dívidas com Fundação CORSAN sofreram um decréscimo na ordem de 29,99%, Debêntures na ordem de 27,17% e débitos fiscais diferidos 39,21%.

Em termos percentuais do passivo total o grupo que representava 40,80% em 31/12/2015, 39,13% em 31/12/2016, passou a representar 42,15% em 31/12/2017.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da CORSAN aumentou em R\$ 105,1 milhões, ou seja, 5,51% no ano de 2017, passando de R\$ 1.908,9 milhões em 2016 para R\$ 2.014 milhões. Em 2015, seu montante era de R\$ 1.675,7 milhões.

A representação do grupo no passivo total era de 42,82% em 31/12/2015, 44,69% em 31/12/2016 e passou a representar 42,08% em 31/12/2017.

PÁGINA: 206 de 272

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 - Os diretores devem comentar:

- a) resultados das operações do emissor, em especial:
- descrição de quaisquer componentes importantes da receita;
- fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

(Valores expressos em milhares de reais)											
	Nota Explicativa	2017	AV	2016	AV	АН	2015	AV	АН		
RECEITA DE VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS	24	2.565.181	100,00%	2.324.008	100,00%	10,38%	2.080.188	100,00%	11,72%		
Custos das vendas e serviços e custos de construção	25	(1.585.867)	61,82%	(1.520.411)	65,42%	4,31%	(1.351.935)	64,99%	12,46%		
LUCRO BRUTO		979.314	38,18%	803.597	34,58%	21,87%	728.253	35,01%	10,35%		
Despesas comerciais	25	(111.940)	4,36%	(105.741)	4,55%	5,86%	(80.267)	3,86%	31,74%		
Despesas administrativas	25	(420.688)	16,40%	(523.194)	22,51%	-19,59%	(416.463)	20,02%	25,63%		
Outras receitas operacionais		46.352	1,81%	51.800	2,23%	-10,52%	9.210	0,44%	462,43%		
Outras despesas operacionais		(27.579)	1,08%	(15.775)	0,68%	74,83%	(15.616)	0,75%	1,02%		
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	26	40.460	1,58%	44.097	-1,90%	-8,25%	(5.045)	-0,24%	-974,07%		
Receitas financeiras	_	116.330	4,53%	119.633	5,15%	-2,76%	90.291	4,34%	32,50%		
Despesas financeiras		(75.870)	2,96%	(75.536)	3,25%	0,44%	(95.336)	4,58%	-20,77%		
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE REND	A	505.919	19,72%	254.784	10,96%	98,57%	220.072	10,58%	15,77%		
Contribuição social e imposto de renda - Corrente	8.a	(162.005)	6,32%	(121.254)	5,22%	33,61%	(100.866)	4,85%	-20,21%		
Contribuição social e imposto de renda - Diferido	8.a	38.764	1,51%	74.342	3,20%	-47,86%	44.671	2,15%	66,42%		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		382.678	14,92%	207.872	8,94%	84,09%	163.877	7,88%	26,85%		

Em 2017, a receita líquida de serviços apresentou um incremento da ordem de R\$ 241,2 milhões, 10,38%, passando de R\$ 2,32 bilhões em 31/12/2016 para R\$ 2,56 bilhões em 31/12/2017.

É relevante ressaltar que a receita de construção, a qual compõe a receita de serviços, não faz parte da exploração do sistema de água e esgoto, e em 2017 o seu montante foi de R\$ 232,3 milhões.

Custo das vendas e serviços

O custo das vendas e serviços no global em 2017 apresentou um acréscimo de 4,31%. Salienta-se que em contrapartida às receitas de construção, estão reconhecidos neste grupo os custos com construção no montante de R\$ 227,8 milhões em 31/12/2017. Desta forma, analisando somente o custo das vendas e serviços da operação, houve um acréscimo de 2,93%, passando de R\$ 1.319,4 milhões em 31/12/2016 para R\$ 1.358,0 milhões em 31/12/2017.

Lucro Bruto

O lucro bruto em 2017 apresentou aumento de R\$ 175,7 milhões, ou seja, 21,87%, passando de R\$ 803,6 milhões em 31/12/2016 para R\$ 979,3 milhões em 31/12/2017.

Despesas comerciais

As despesas comerciais apresentaram acréscimo de R\$ 6,2 milhões em 2017, ou seja, aumento de 5,86% comparando com o exercício de 2016.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Despesas Administrativas

As despesas administrativas apresentaram um decréscimo de R\$ 102,5 milhões, ou seja, 19,59%, passando de R\$ 523,2 milhões em 2016 para R\$ 420,7 milhões em 2017.

Outras receitas/despesas operacionais líquidas

As outras receitas/despesas operacionais líquidas apresentaram no ano corrente, um decréscimo na ordem de 17,2 milhões representando 47,89%, quando comparado com o resultado do ano anterior.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido teve uma diminuição de R\$ 3,6 milhões em 2017 representando 8,25%, quando comparado ao exercício anterior de 2016.

Lucro antes da Contribuição Social e do Imposto de Renda

Como resultado dos fatores acima descritos, foi registrado em 2017 um lucro antes da contribuição social e do imposto de renda no montante de R\$ 505,6 milhões, representando um acréscimo de 98,57% quando comparado aos R\$ 251,1 milhões registrados em 2016.

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido do exercício aumentou R\$ 174,8 milhões, passando de R\$ 207,9 milhões registrado em 2016 para R\$ 382,7 milhões em 2017. Destaca-se que houve um aumento de 84,09% quando comparado ao exercício anterior.

PÁGINA: 208 de 272

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

- 10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:
- a) introdução ou alienação de segmento operacional;
- b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária;
- c) eventos ou operações não usuais.

Alíneas não aplicáveis, pois não houve eventos com efeitos relevantes dessa natureza.

PÁGINA: 209 de 272

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4 - Os diretores devem comentar:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis.

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo relacionado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são apresentadas a seguir:

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dada à natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrados. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados e para as diferenças temporárias na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Valor Justo de Instrumentos Financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Benefícios de Aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas periodicamente.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no País. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o País.

Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas fiscais, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidencias disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas como base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas em um período não superior a um ano.

A Companhia aplicou, pela primeira vez, determinadas normas e alterações em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2017 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

Alterações à IAS 7 -Demonstração dos fluxos de caixa: Iniciativa de divulgação - As alterações à IAS 7, Demonstração de fluxos de caixa fazem parte da iniciativa de divulgação do IASB e exigem que uma entidade forneça divulgações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliar as mudanças nos passivos decorrentes de atividades de financiamento, incluindo tanto as mudanças provenientes de fluxos de caixa como mudanças que não afetam o caixa. Na adoção inicial da alteração, as entidades não são obrigadas a fornecer informações comparativas relativamente a períodos anteriores.

As alterações estão em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2017, sendo permitida a adoção antecipada. A adoção das alterações resultou em divulgação adicional pela Companhia (nota 28).

Alterações à IAS 12 - Tributos sobre o lucro: Reconhecimento de ativos fiscais diferidos por prejuízos não realizados - As alterações esclarecem que uma entidade precisa considerar se a legislação tributária restringe as fontes de lucros tributáveis em relação aos quais são permitidas deduções sobre o estorno da diferença temporária dedutível referente a prejuízos não realizados. Além disso, as alterações fornecem orientação sobre de que forma uma entidade deve apurar lucros tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que o lucro tributável poderá incluir a recuperação de alguns ativos por montante superior ao seu valor contábil. A Companhia aplicou as alterações de forma retrospectiva. No entanto, essa aplicação não tem efeito sobre sua posição patrimonial e financeira e desempenho das operações, uma vez que a Companhia não possui diferenças temporárias dedutíveis ou ativos que estejam no âmbito das alterações.

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia são abaixo apresentadas. Porém a Administração não espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia quando de sua adoção inicial:

IFRS 9 -Instrumentos Financeiros - Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 Instrumentos Financeiros, que substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigor para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo permitida sua aplicação antecipada. Com exceção da contabilidade de hedge, faz - se necessária a aplicação retrospectiva, contudo, o fornecimento de informações comparativas não é obrigatório. Para a contabilidade os requisitos geralmente são aplicados de forma prospectiva, com algumas exceções limitadas. A Companhia planeja adotar a nova norma na data efetiva requerida e não fará reapresentação de informações comparativas.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

IFRS 15 - Receita de contratos com clientes - A IFRS 15 foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A nova norma para receita substituirá todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita de acordo com as IFRS.

Alterações à IFRS 10 e à IAS 28: Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua associada ou empreendimento controlado em conjunto (joint venture) - As alterações abordam o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 no tratamento da perda de controle de uma subsidiária que é vendida ou contribuída a uma associada ou a um empreendimento controlado em conjunto (joint venture). As alterações esclarecem que o ganho ou a perda resultante da intermediação de venda ou contribuição de ativos que constituem um negócio, conforme definido na IFRS 3, entre um investidor e sua associada ou joint venture, são reconhecidos (as) na íntegra. Qualquer ganho ou perda resultantes da intermediação de venda ou contribuição de ativos que não constituam um negócio, no entanto, são reconhecidos (as) somente na extensão das participações de investidores não relacionados na associada ou joint venture. O IASB adiou indefinidamente a data de vigência das referidas alterações, mas uma entidade que adotar as alterações antecipadamente deve aplicá-las prospectivamente.

Entretanto, essas alterações não têm efeito sobre sua posição patrimonial e financeira e desempenho das operações, uma vez que a Companhia não possui diferenças temporárias dedutíveis ou ativos que estejam no âmbito das alterações.

IFRS 2 Classificação e mensuração de transações com pagamentos baseados em ações – Alterações à IFRS 2 - O IASB emitiu alterações à IFRS 2 Pagamentos baseados em ações, que abordam três áreas principais: os efeitos das condições de aquisição de direitos sobre a mensuração de uma transação de pagamento baseada em ações liquidada em dinheiro; a classificação de uma transação de pagamento baseada em ações com características de liquidação pelo valor líquido COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN para obrigações relacionadas a impostos retidos na fonte; e o tratamento contábil quando uma modificação nos termos e condições de uma transação de pagamento baseada em ações altera sua classificação de liquidação em dinheiro para liquidação com ações.

Na adoção, as entidades são obrigadas a adotar as alterações sem atualizar períodos anteriores, mas a adoção retrospectiva é permitida se aplicada para as três alterações e os outros critérios forem atendidos. As alterações estão em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018, sendo permitida a adoção antecipada.

Estas alterações não têm impactos para Companhia, uma vez que ela não adota este tipo de pagamento.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

IFRS 16 Operações de arrendamento mercantil - A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e substitui a IAS 17 Operações de arrendamento mercantil, a IFRIC 4 Como determinar se um acordo contém um arrendamento, o SIC-15 Arrendamentos operacionais – Incentivos - e o SIC-27 Avaliação da substância de transações envolvendo a forma legal de arrendamento. A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17.61.

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários – arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

Não há alteração substancial na contabilização do arrendador com base na IFRS 16 em relação à contabilização atual de acordo com a IAS 17. Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação da IAS 17, distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

A IFRS 16 também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas na IAS 17.

A IFRS 16 entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a retrospectiva completa ou uma abordagem modificada da retrospectiva. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

Esta norma não tem impactos nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que ela não adota este tipo operação.

A Companhia pretende adotar tais normas quando elas entrarem em vigor divulgando e reconhecendo os impactos nas demonstrações financeiras que possam ocorrer quando da aplicação de tais adoções.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Considerando as atuais operações da Companhia, a administração não espera que estas alterações produzam efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras a partir de sua adoção.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras ocorreu na reunião de diretoria de 12 de março de 2018.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O Parecer do auditor referente ao exercício de 2017 foi apresentado sem ressalvas.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- 10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:
- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items) tais como:
- arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
- carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando seus respectivos passivos;
- contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
- contratos de construção não terminada;
- contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou apresentadas nas notas explicativas.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou apresentadas nas notas explicativas.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- 10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:
- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.

Não aplicável, pois todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou apresentadas nas notas explicativas.

b) natureza e o propósito da operação.

Não aplicável, pois todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou apresentadas nas notas explicativas.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, pois todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou apresentadas nas notas explicativas.

10.8 – Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a) investimentos, incluindo:
- descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;
- fontes de financiamento dos investimentos;
- desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Investimentos:

O programa de investimentos da CORSAN destina-se a melhorar e expandir seus sistemas e aumentar e proteger os recursos hídricos a fim de atender à crescente demanda por serviços de água e esgoto.

O programa de investimentos da CORSAN compreende quatro metas específicas com relação aos municípios atendidos:

- a) Continuar a atender à demanda máxima por água tratada;
- b) Implantar novos sistemas de coleta e tratamento de esgotamento sanitário;
- Expandir a quantidade de residências conectadas ao sistema de coleta de esgotos da CORSAN;
- d) Aumentar a eficiência operacional e reduzir a perda de água.

No quadro abaixo se demonstra os investimentos realizados em água, esgoto e desenvolvimento nos anos de 2015 a 2017.

PROGRAMAS	2017	2016	2015
FROGRAMAS	Realizado	Realizado	Realizado
Abastecimento de Água	143.529	134.595	156.605
Esgotamento Sanitário	170.882	154.390	115.410
Desenvolvimento	40.917	29.938	22.871
Total	355.328	318.922	294.886

em milhares

Ampliação nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário:

A Companhia ampliou o atendimento de água potável a 54.746 novas economias, totalizando 2.638.752 economias ao final do período de 2017. A coleta e o tratamento de esgoto foram ampliados em 18.252 novas economias, verificando-se ao final do período o atendimento a 372.375 economias. Para adequar-se às demandas de saneamento,

realizaram-se investimentos com recursos próprios tendo como objetivo à saúde pública e a manutenção do meio-ambiente.

Investimentos previstos:

Demonstra-se a seguir os valores destinados a obras em andamento e as obras previstas bem como outros investimentos, distribuídos por programa:

A REALIZAR								
Programas	2018	2019	2020	2021				
Abastecimento de Água	97.481	272.805	352.581	207.584				
Esgotamento Sanitário	252.688	479.398	443.226	261.644				
Desenvolvimento	204.822	127.625	88.814	44.072				
Total	554.991	879.828	884.620	513.301				

Do montante de investimentos de R\$ 2,8 bilhões previstos para o próximo quadriênio, R\$ 930,4 milhões (32,85%) serão aplicados na melhoria dos sistemas de abastecimento de água, R\$ 1.437 milhões (50,73%), serão aplicados em implantação/ampliação de sistemas de esgotamento sanitário. Os demais R\$ 465 milhões (16,43%) serão utilizados no desenvolvimento comercial, empresarial e operacional.

No que se refere às fontes de financiamento, segue síntese das operações contratadas e em contratação.

Recursos em utilização:

- PAC Programa de Aceleração do Crescimento: recursos federais captados junto aos Ministérios das Cidades e da Saúde, mediante processos seletivos específicos, principalmente para ampliação da cobertura em abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversos municípios do estado. As fontes desses recursos são o Orçamento Geral da União (OGU), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o Fundo do Amparo ao Trabalhador (FAT), repassados à CORSAN nas modalidades oneroso e não oneroso.
- FOCEM Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL: recursos não onerosos (porém com contrapartida) captados junto à instituição financeira internacional, cujo objeto consiste na implantação de sistema de esgotamento sanitário em Aceguá.
- PRODES Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas: recursos captados junto à Agência Nacional de Águas (ANA), cujo objeto é o ressarcimento de investimentos com recursos próprios em tratamento de

água, mediante comprovação de índices de despoluição de mananciais, em Erechim.

Novos recursos contratados em dezembro de 2017:

 IN 14 – Instrução Normativa 14: recursos federais (FGTS) destinados à ampliação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversos municípios, no montante de R\$ 222 milhões, que irão beneficiar mais de 600 mil habitantes.

Pleitos de recursos em andamento:

- Debêntures: recursos federais destinados à ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em diversos municípios, à telemetria e à renovação do parque de hidrômetros.
- Avançar Cidades: recursos federais (FGTS/FAT) destinados à ampliação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como de controle de perdas de água, em diversos municípios.
- Banco de Desenvolvimento da América Latina CAF: recursos internacionais destinados à ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário de Gramado e Canela.
- Programa de Melhoramento dos Serviços de Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul - PROSASUL: pleito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estruturado em três componentes: abastecimento de água, modernização operacional e fortalecimento institucional. O componente abastecimento de água apoia ampliação do Sistema Integrado Canoas-Integrado Gravataí-Cachoeirinha (SICES). Esteio-Sapucaia Sistema (SIGRAC), do Sistema Integrado Alvorada-Viamão (SIAV), do Sistema Serra (Bento Gonçalves, Farroupilha, Garibaldi, Carlos Barbosa), e dos sistemas dos municípios de Passo Fundo e de Santa Cruz do Sul. O componente modernização operacional apoia intervenções em redução de perdas de água, recuperação do parque de hidrômetros e eficientização energética. O componente fortalecimento institucional apoia a construção do Plano de Segurança da Água e a estruturação para regulação.
- b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Alínea não aplicável.

- c) novos produtos e serviços, indicando:
- descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

- montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;
- projetos em desenvolvimento já divulgados;
- montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Alíneas não aplicáveis.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 – Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou apresentadas nas notas explicativas.

PÁGINA: 222 de 272

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1. As projeções devem identificar:

a) objeto da projeção

Indicadores operacionais (economias ativas de água e esgoto) e investimentos previstos, conforme descritos no item 11.1 (d).

b) período projetado e prazo de validade da projeção

As projeções indicadas no item 11.1 (d) foram divulgadas para o período 2018-2027, sendo válidas por um ano.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções divulgadas baseiam-se no plano de investimentos da empresa, delineados por sua administração, considerando principalmente:

- a) Condições macroeconômicas nacionais, taxas de inflação e taxas de juros;
- b) Disponibilidades de recursos para financiamento do setor de saneamento básico e captações via mercado de capitais;
- c) Crescimento demográfico;
- d) Obtenção de licenças ambientais necessárias;
- e) Condições climáticas

Todas as premissas acima elencadas escapam do controle da administração da empresa. Em caso de alteração relevante nas premissas acima, as projeções estarão sujeitas a sofrer revisões.

d) valores dos indicadores que serão objeto da previsão

O número de economias ativas de água e esgoto, realizado em 2016 e 2017, e, ainda o projetado para o período 2018-2027, segue abaixo:

	Reali	zado	Projetado									
Economias Ativas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Agua	2.584.006	2.638.752	2.703.048	2.766.170	2.830.118	2.897.034	2.964.976	3.034.167	3.104.608	3.176.475	3.249.514	3.322.957
Esgoto	354.123	372.375	391.488	565.306	633.373	717.590	777.818	840.799	899.009	952.569	1.009.894	1.057.268

O orçamento plurianual de investimentos para o período de 2018-2027 prevê o montante de R\$ 3,9 bilhões.

- 11.2 Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas
 - 11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os três últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:
 - a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais estão sendo repetidas no formulário.

Não se aplica.

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, compara os dados projetados com e efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

Não se aplica.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar pro que elas foram abandonadas ou substituídas.

Não se aplica.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, órgão de deliberação máximo da CORSAN, será composto por sete membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas. Os mandatos unificados serão de dois anos, sendo permitidas até três reconduções consecutivas.

Será assegurada a participação de representantes dos acionistas minoritários.

Será assegurada a participação e de um representante dos empregados da CORSAN na composição do Conselho de Administração, nos moldes da Lei nº 12.353/2010, observadas as seguintes condições para sua escolha e atuação:

- I Escolha por meio de eleição, a partir do voto direto dos empregados, organizada pela CORSAN em conjunto com as entidades sindicais com representatividade em seu quadro funcional ativo.
- II Comprovar, pelo menos, dez anos de efetivo vínculo empregatício ativo com a CORSAN, e cumprimento de todos os critérios e exigências, para o cargo, previstos em Lei e no presente Estatuto Social, previamente, comprovados no ato da inscrição para a eleição.
- III Será vedada a participação deste representante em discussões e deliberações pertinentes a relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, sem prejuízo da vedação à intervenção dos administradores em qualquer operação social na qual se configure conflito de interesse com o da CORSAN.
- IV Seus direitos e deveres observarão, quanto aos requisitos e impedimentos, além do disposto na legislação sobre conflitos de interesse, subsidiariamente, o disposto na Lei federal nº 6.404/1976.
- O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente ou por maioria simples de seus membros, lavrando-se ata em livro próprio.

As reuniões do Conselho de Administração só serão instaladas com a presença da maioria de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente ou ao seu substituto, em caso de empate, o voto adicional de qualidade.

Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições expressamente previstas em lei:

- analisar e, se for o caso, aprovar as dotações para auxílios e subvenções à Fundação CORSAN dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN, esta mantida pela Empresa, ou para quaisquer entidades congregadoras ou representativas de Servidores da Companhia;
- deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição das ações, dentro do limite de aumento do capital autorizado;
- deliberar sobre possíveis pagamentos de juros a título de remuneração do capital próprio, conforme dispõe a Lei de Sociedades Anônimas;
- examinar e aprovar, previamente, a respectiva celebração de todo e qualquer ato obrigacional a ser contratado, cujo valor exceda a 0,5% (meio por cento) do Capital Social Integralizado da Companhia.
- discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;
- implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a

CORSAN, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

- estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da CORSAN:
- avaliar anualmente o desempenho coletivo e individual dos administradores e dos membros de comitês, considerando os quesitos mínimos: a exposição dos atos de gestão praticados quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa, contribuição para o resultado do exercício, consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégica de longo prazo;
- promover, anualmente, a publicidade das conclusões decorrentes de análise de atendimento de metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, com exceção das informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da CORSAN, informando-as à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, sob pena, de seus integrantes responderem por omissão em caso de descumprimento;
- aprovar e fiscalizar a assunção de compromissos com metas e os resultados específicos a serem alcançados pela diretoria;
- deliberar sobre a destituição do Superintendente de Controles Internos e Gestão de Riscos e dos gestores de unidades organizacionais vinculadas hierarquicamente a este.
- O Conselho de Administração terá seu presidente eleito entre seus pares, bem como, o substituto em suas faltas ou impedimentos eventuais ou temporários.

Os diretores da CORSAN não poderão ser eleitos à presidência do Conselho de Administração.

Compete ao presidente do Conselho de Administração:

- I Coordenar as atividades do Conselho de Administração, assegurando a eficácia e o bom desempenho do órgão e de seus membros, estabelecendo objetivos e programas;
- II Fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração;
- III Convocar, instalar e presidir as reuniões, organizar e coordenar a agenda;
- IV Coordenar e supervisionar as atividades dos demais conselheiros, atribuindo responsabilidades e prazos e monitorando o processo de avaliação do Conselho de Administração, à luz dos princípios da boa governança corporativa;
- V Garantir que os conselheiros recebam informações completas e tempestivas para o exercício dos seus mandatos;
- VI Convocar e instalar as Assembleias Gerais dos Acionistas;
- VII Tomar decisões de caráter urgente, de competência do Conselho de Administração, "ad referendum" deste.
- O Conselho de Administração, em sua composição, deverá conter, no mínimo, dois membros independentes, doravante denominados como conselheiros independentes.
- No cômputo referido no caput não serão considerados os conselheiros eleitos pelos empregados. Deverá ser considerado aquele que houver sido eleito pelos acionistas minoritários. O outro membro independente será indicado pelos municípios que a CORSAN se relaciona:

O conselheiro independente caracteriza-se por:

- I não ter qualquer vínculo com a CORSAN, exceto participação de capital;
- II não receber outra remuneração da CORSAN além daquela relativa ao cargo de conselheiro, à exceção de proventos em dinheiro oriundos de participação no capital;
- III não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado ou Município ou de administrador da CORSAN;
- IV não ter mantido, nos últimos três anos, vínculo de qualquer natureza com a CORSAN ou seus controladores, que possa vir a comprometer sua independência;

- V não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor da CORSAN ou de sua sociedade controlada, coligada ou subsidiária;
- VI não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da CORSAN, de modo a implicar perda de independência;
- VII não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos à CORSAN, de modo a implicar perda de independência.
- O Conselho de Administração não possui Regimento Interno Próprio.

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente.

Competirá ao Comitê de Auditoria Estatutário:

- I Opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- II Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da CORSAN;
- III Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da CORSAN;
- IV Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela CORSAN;
- V Avaliar e monitorar exposições de risco da CORSAN, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:
- a) Remuneração da Administração;
- b) Utilização de ativos da CORSAN;
- c) Gastos incorridos em nome da CORSAN;
- VI Avaliar e monitorar, em conjunto com a Administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
- VII Elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre si e a Administração e/ou a auditoria independente, em relação às demonstrações financeiras;
- VIII Avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como, o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pela Fundação CORSAN.
- O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à CORSAN, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.
- O Comitê de Auditoria Estatutário deverá se reunir quando necessário, no mínimo bimestralmente, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

A CORSAN deverá divulgar as atas das reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário.

Caso o Conselho de Administração considere que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da CORSAN, divulgará apenas o extrato das atas.

A restrição prevista acima não será oponível aos órgãos de controle, que terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas do Comitê de Auditoria Estatutário, observada a transferência de sigilo.

O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

O Comitê de Auditoria Estatutário será integrado por três membros em sua maioria independentes.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário serão indicados, escolhidos, eleitos e destituídos, diretamente, pelo Conselho de Administração, observados os critérios mínimos para o cargo.

São condições mínimas para integrar o Comitê de Auditoria Estatutário:

- I Não ser ou ter sido, nos doze meses anteriores à nomeação para este Comitê:
- a) Diretor, empregado ou membro do Conselho Fiscal da CORSAN ou de sua controladora, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta;
- b) Responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante com função de gerência de equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na CORSAN.
- II Não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, das pessoas referidas no inciso I.
- III Não receber qualquer outro tipo de remuneração da CORSAN, ou de sua controladora, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta que não seja aquela relativa à função de integrante do Comitê de Auditoria Estatutário.
- IV Não ser ou ter sido ocupante de cargo público efetivo, ainda que licenciado, ou de cargo em comissão da pessoa jurídica de direito público que exerça o controle acionário da CORSAN, nos doze meses anteriores à nomeação para o Comitê de Auditoria Estatutário. Ao menos um dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

O atendimento às previsões deste artigo deve ser comprovado por meio de documentação mantida na sede da CORSAN pelo prazo mínimo de cinco anos, contado a partir do último dia de mandato do membro do Comitê de Auditoria Estatutário.

Mensalmente, os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário farão jus a uma remuneração equivalente à noventa por cento dos membros efetivos do Conselho de Administração, deliberada em Assembleia Geral de Acionistas.

A CORSAN tem prazo até 30/06/2018 para nomeação e posse dos membros do Comitê Estatutário.

O Comitê de Auditoria Estatutário não possui Regimento Interno Próprio.

AUDITORIA INTERNA – AUDIT

A Auditoria Interna – AUDIT é uma unidade de caráter executivo e de assessoramento, vinculada organizacionalmente ao Conselho de Administração, com subordinação administrativa ao Diretor-Presidente, tendo, entre outras, as seguintes atribuições:

- I Aferir a adequação dos mecanismos de controle interno:
- II Avaliar a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança;
- III Aferir a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Diretoria da Presidência - DP

É a unidade organizacional responsável pela liderança da Diretoria Colegiada, sendo-lhes subordinadas todas as demais diretorias estatutárias da Companhia.

Compete à Diretoria da Presidência:

- I. Convocar e presidir reuniões da Diretoria Colegiada:
- II. Criar e extinguir cargos, após a devida aprovação do Conselho de Administração, bem como admitir, promover, readaptar ou demitir servidores e prover quaisquer funções ou cargos de confiança, e;
- III. Tomar qualquer decisão de caráter urgente e ad referendum da Diretoria Colegiada.
- IV. Assegurar a aplicação das diretrizes da Política de Governança Corporativa, assegurando que e o processo de gerenciamento da estrutura de governança, de controles

internos e riscos corporativos identifique, mensure, monitore, controle, mitigue e comunique os riscos associados à Companhia às instâncias diretivas e aos órgãos reguladores.

V. Atender ao órgão regulador, nos quesitos das recomendações e apontamentos que dispõem sobre governança, controles internos e os riscos corporativos.

Diretoria Administrativa - DA

Compete ao diretor administrativo a gestão das atividades de apoio no que se refere aos materiais e aos serviços, à administração e ao desenvolvimento dos recursos humanos, celebrar contratos e atos de regularização não onerosa de imóveis a favor da Companhia, bem como, em conjunto com o diretor da área demandante, autorizar a aquisição e promover a celebração de contratos de compra de imóveis cujo valor da operação não ultrapasse 0,025% do Capital Social Integralizado da CORSAN, e a gestão patrimonial.

Diretoria Financeira e de Relações com Investidores - DFRI

Compete ao diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a gestão das atividades econômico-financeiras, contábeis e de administração da política acionária.

À luz da Política de Divulgação de Informações, compete ao diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

- I. Divulgar informações e políticas de boas práticas de governança corporativa.
- II. Divulgar e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários CVM e a bolsa de valores e/ou entidade de balcão organizado em que são negociados os valores mobiliários emitidos, todo e qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Corsan.
- III. Submeter à deliberação da Diretoria Colegiada as informações que possam configurar ato ou fato relevante, imediatamente após seu conhecimento.
- IV. Avaliar o conteúdo da comunicação de ato ou fato relevante à CVM, Bolsas de Valores e ao público em geral e decidir pela preservação de sigilo em defesa de interesses legítimos da Corsan.
- V. Comunicar ao Conselho de Administração quais as informações relevantes que devem ser enviadas ao poder público e órgãos reguladores.
- VI. Zelar pela ampla e imediata disseminação de ato ou fato relevante em todos os mercados onde os valores mobiliários da Corsan sejam negociados.
- VII. Supervisionar eventuais vazamentos de informação na mídia que possam afetar a negociação dos valores mobiliários da Companhia.
- VIII. Inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Corsan.

Diretoria de Expansão - DEXP

Compete ao diretor de Expansão a gestão dos projetos, das obras, dos recursos hídricos e meio ambiente e da hidrogeologia.

Diretoria de Operações - DOP

Compete ao Diretor de Operações as atividades de gestão e acompanhamento operacional e de suporte técnico nas atividades desenvolvidas nas unidades de saneamento, bem como, suporte técnico-normativo à área operacional.

Diretoria de Inovação, Relacionamento e Sustentabilidade – DIRS

Compete ao diretor de Inovação, Relacionamento e Sustentabilidade funções superiores e diretivas de análise, planejamento e desenvolvimento no âmbito da normatização, políticas, a gestão de projetos, processos, recursos materiais, financeiros e humanos, acompanhamento e supervisão das atividades e suporte às unidades orgânicas a si subordinadas nas atividades de relacionamento com o cliente (mantendo processos

permanentes de monitoria e de desenvolvimento e melhoria dos serviços junto às unidades organizacionais), suporte à governança de tecnologia de informação e comunicação (pressupondo a melhor utilização dos recursos e a promoção de soluções alinhadas às diretrizes estratégicas e necessidades de negócio), suporte às atividades de desenvolvimento de novos negócios, desenvolvimento tecnológico, metodológico e inovação e de governança de ordem socioambiental orientando a definição dos negócios e operação.

Diretoria Comercial - DC

Compete ao diretor comercial, a normatização das políticas tarifárias, assim como, a gestão e o acompanhamento das atividades comerciais.

A Diretoria não possui Regimento Interno Próprio.

PÁGINA: 230 de 272

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
JULIO ELOI HOFER	09/01/1967	Pertence apenas à Diretoria	06/05/2019	Mandato até 02/01/2021	0
394.598.880-20	Bacharel e Ciências Contábeis	19 - Outros Diretores	06/05/2019	Sim	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor		Diretor de Expansão			
EDUARDO BARBOSA CARVALHO	11/06/1964	Pertence apenas à Diretoria	02/01/2019	Mandato até 02/01/2021	3
414.119.780-72	Engenheiro Quimico e de Segurança no Trabalho	19 - Outros Diretores	02/01/2019	Sim	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor		Diretor de Operações			
ALBERTO CARLOS PAGANELLA	16/05/1965	Pertence apenas à Diretoria	02/01/2019	Mandato até 02/01/2021	2
436.023.980-72	Administrador	19 - Outros Diretores	02/01/2019	Sim	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor		Diretor Administrativo			
JEAN CARLO FLORES BORDIN	12/04/1977	Pertence apenas à Diretoria	02/01/2019	Mandato até 02/01/2021	2
927.259.530-49	Administrador	19 - Outros Diretores	02/01/2019	Sim	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.		Diretor de Inovação, Relacionamento e Sustentabilidade)		
ROBERTO CORREA BARBUTI	26/08/1968	Pertence apenas à Diretoria	06/05/2019	Mandato até 02/01/2021	0
076.238.618-59	Bacharel em Administração	10 - Diretor Presidente / Superintendente	06/05/2019	Sim	0.00%
AUGUSTO ARNOLD FILHO	23/10/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	02/01/2019	Mandato até 02/01/2021	2
208.414.260-15	Procurador do Estado - Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	02/01/2019	Sim	100.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor					
JOSE LUIZ AMARAL MACHADO	08/12/1947	Pertence apenas ao Conselho de Administração	02/01/2019	Mandato até 02/01/2021	2
055.392.770-15	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/01/2019	Sim	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	24/09/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	02/01/2019	Mandato até 02/01/2021	2
256.306.010-91	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/01/2019	Não	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
PAULO ROBERTO MONSCHAU BERTA	20/12/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	02/01/2019	Mandato até 02/01/2021	1
406.658.280-04	Servidor Público Estadual	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	02/01/2019	Não	0.00%
Funcionário do emissor desde 1984.					
GIOVANNI FIORESE	04/08/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	02/01/2019	Mandato até 02/01/2021	1
758.351.500-91	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/01/2019	Não	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor					
JORGE LUIZ COSTA MELO	13/09/1956	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	02/01/2019	Mandato até 02/01/2021	1
149.304.120-72	Economista	35 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. Invest.	02/01/2019	Sim	100.00%
KEVIN CHAVES KRIEGER	08/07/1972	Conselho Fiscal	29/04/2019	Até a proxima AGO	0
659.901.960-91	Tecnólogo em Gestão Pública	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2019	Sim	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor					
MARIA BETÂNIA BRAUN	18/06/1977	Conselho Fiscal	29/04/2019	Até a proxima AGO	0
926.660.600-63	Advogada	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2019	Sim	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor					
FRANCISCO LUZARDO DA SILVA GONZALEZ	20/08/1964	Conselho Fiscal	29/04/2019	Até a proxima AGO	2
422.148.310-53	Advogado	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/04/2019	Não	100.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor					
PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA	22/07/1969	Conselho Fiscal	29/04/2019	Até a próxima AGO	0
474.895.700-00	Bacharel/Licenciado em História	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2019	Sim	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor					
FELIPE HENRIQUE GIARETTA	23/08/1988	Conselho Fiscal	29/04/2019	Até a proxima AGO	2
006.222.360-75	Advogado	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/04/2019	Não	100.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor					
ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR	06/05/1980	Conselho Fiscal	29/04/2019	Até a próxima AGO	0

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
824.222.220-72	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2019	Sim	0.00%

Não exerce outro cargo ou função no emissor

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

JULIO ELOI HOFER - 394.598.880-20

Atualmente é conselheiro fiscal da Procempa desde Janeiro de 2019; Secretário Adjunto de Serviços Urbanos na Prefeitura de Porto Alegre (Junho/2018 a Abril/2019); Conselheiro de Administração na empresa TSLE (Abril/2017 a Dezembro/2018); Diretor de Distribuição da CEEE (Fevereiro/2015 a Maio/2018); Managing Partner na empresa HDR Associados (Junho/2014 a Janeiro/2015); Superintendente Comercial na empresa Enersul (Janeiro/2012 a Abril/2014); atuou na empresa AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia (Agosto/1998 a Dezembro/2011); Controller na empresa Capital Corporation Agenciamento de Cargas Nacionais e Internacionais Ltda (Janeiro/1998 a Junho/1998); Auditor Interno no Grupo Ouro e Prata (Janeiro/1997); e Auditor Sênior na empresa Nardon Nasi Auditores & Consultores (Janeiro/1993 a Dezembro/1996). Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

EDUARDO BARBOSA CARVALHO - 414.119.780-72

Funcionário da CORSAN (desde 1984);

Analista de laboratório e Engenheiro Químico (1987);

Chefe de operações/Chefe de Laboratório, Superintendente de Tratamento e Efluentes e Resíduos Industriais (1989-1998);

Chefe gabinete Presidência (2003-2006);

Diretor Administrativo (2007-2009);

Diretor Técnico (2008-2010);

Presidente Conselho Deliberativo da FUNCORSAN (2003-2005);

Conselheiro Fiscal (2011-2013);

Eleito membro Conselho Deliberativo (2013-2017);

Conselheiro CRQ/RS (1990-1998);

Conselheiro Câmara de Engenharia Química CREA/RS (2013);

ABES Vice-Presidente Secção RS (2009-2013);

Membro Comitê Nacional Qualidade Ambiental (1998);

Membro Comitê Indicadores de Saneamento Ambiental (2011);

PGQP Avaliador a examinador nos Ciclos de Avaliação de Gestão e no Prêmio Qualidade RS (2010), GESPUBLICA;

Coordenador do Comitê de Avaliação do Núcleo Estadual/RS (2009), COMITESINOS; Representante dos Engenheiros (2013), SENGE;

Diretor de Apoio e Qualificação Profissional (2014-2017).

-Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

ALBERTO CARLOS PAGANELLA - 436.023.980-72

Formado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas, Jurídicas e Sociais de Lages da Fundação das Escolas Unidas do Planlato Catarinense, em 1993. Pós Graduado em Educação Ambiental pelo Servico Nacional de Apredizagem Comercial - SENAC. em 2006.

Funcionário da Companhia Riograndense de Saneamento desde 1985. Foi designado chefe da Unidade de Saneamento de Vacaria de 2002 a 2010. Agente Administrativo, na Unidade de Saneamento de Vacaria, responsável pela área de recursos humanos e financeira de 2010 a 2015. Superintendente Regional Sinos desde 2015.

Qualificações e Atividades Profissionais

Curso Gestão Classe Mundial Nível II - Porto Alegre - ABES - 2017.

Curso "Comitê de Bacias Hidrográficas: o que é? E o que faz?" – ANA 2011.

Curso de Licitações e Contratos Administrativos - Instituto de Pesquisa Gianelli Martins - 2010.

Curso Gestão Classe Mundial Nivel II - Porto Alegre - ABES - 2010.

Curso Gestão Classe Mundial Nivel I - Porto Alegre - ABES - 2008.

Curso Interpretação de Critérios de Avaliação PQRS 2009 - Porto Alegre - 2009.

Curso Examinador do Prêmio Qualidade RS - PQRS 2009 - Porto Alegre - 2009.

IV CEPE – Curso de Estudos de Política Estratégica – ADESG – Vacaria – 2008.

Curso de Desenvolvimento e Formação de Gestores - Corsan - 2003

Infomrações Complementares

Missão de Estudos a Califórnia – USA – PNQS – ABES – 2018.

Missão de Estudos a Aracaju - SE - PNQS - ABES - 2018.

Instrutor e palestrante do jogo de xadrez.

Viagem de estudos a Manaus/AM - ADESG - Nov/2011.

Viagem de estudos as instalações militares das Forças Armadas (EXERCITO, MARINHA, AERONAUTICA (RJ,SP) - ADESG\ESG - Nov\11.

Missão de Estudos a Itália - Roma - PNQS - ABES - dez/2008.

Missão de Estudos a São Paulo e Rio de Janeiro - ADESG - out/2008.

Missão de Estudos a Portugal – Lisboa e Porto – PNQS – ABES – dez/2007.

-Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

JEAN CARLO FLORES BORDIN - 927.259.530-49

Formado em Administração de empresas pela Universidade do Paraná em 2014.

Admitido como Agente de Serviços Operacionais na Companhia Riograndense de Saneamento em 02/01/2001. Foi chefe da Unidade de Saneamento de Camobi de 15/11/2008 a 01/04/2013 . Chefe da Unidade de Saneamento de Santa Maria de 01/04/2013 a 01/04/2015. Chefe da Unidade de Saneamento de Camobi de 01/04/2016 a 02/06/2016. Chefe da Coordenadoria Especial de Camobi de 02/06/2016 a 18/08/2017. Designado Assessor da Presidência de 18/08/2017 a 31/08/2017.

Designado Diretor do Departamento de Habitação - DESAN da Secretaria de Obras. Saneamento e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul de 31/08/2017 a 09/07/2018.

-Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

ROBERTO CORREA BARBUTI - 076.238.618-59

Bacharel em Administração, com foco em Administração Pública pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo - FGV; Bacharel em Direito com foco na área empresarial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; e MBA concentrado em Finanças e Empreendedorismo pela INSEAD - Fontainebleau, França. Consultor Sênior e Conselheiro de Administração certificado pelo IBGC/CCI desde Janeiro/2019; Head de Originação de Investment Banking no Banco Safra (Março/2015 a Fevereiro/2018); Co-head of Brazilian Investment no Bank of America Merrill Lynch(Julho/2011 a Janeiro/2015); Head de Corporate Finance no banco Santander Global (Fevereiro/2007 a Julho/2011); Managing Director no banco UBS Investment Bank/UBS Pactual (Junho/1997 a Fevereiro/2007); Associate na empresa IVP (Agosto/1995 a Junho/1997); Associate no banco Patrimônio (1992 a 1994); e Busineses Analyst na empresa McKinsey & Co (1990 a 1992). Outras certificações/cursos: OXFORD/SAID BUSINESS SCHOOL—Oxford Blockchain Strategy Programme (2018); CVM — Administrador de Carteiras (2009); OAB/SP — Exame da Ordem/Advogado (1992). Idiomas: Português (nativo), Inglês (fluente), Italiano e Espanhol (intermediário), Francês (básico). Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer

condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

AUGUSTO ARNOLD FILHO - 208.414.260-15

Advogado graduado pelo UFRGS (1981)

Especialista em Processo Civil pela ULBRA (2003)

Especialista em Direito Administrativo Aplicado pela UCS (2014)

Procurador do Município de Canoas (1986-1988 e 1993)

Procurador do Estado do RS (desde 1993)

Secretário Adjunto da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação (desde 2016)

-Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitado em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenho suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

JOSE LUIZ AMARAL MACHADO - 055.392.770-15

Bacharel em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do RS - PUCRS (1971); Sua experiência profissional está concentrada em microeconomia, voltada para estudo e análise empresarial, envolvendo custos, formação de preços, avaliação econômica de empresas, formas de associação econômica entre empresas, política e planejamento estratégico empresarial, reorganização societária e patrimonial, fusão, incorporação, cisão, transformação de empresas, planejamento tributário, análise de investimento e elaboração de projetos de viabilidade econômico-financeira, desenvolvimento e análise de cálculos econômicos e financeiros em atividade empresarial. Diretor e economista responsável técnico pela empresa Gerencial Auditoria e Consultoria S/S (desde 1979); Atuou como economista assessor de planejamento e projetos e controladoria na empresa Cia Madal - Caxias do Sul/RS (1977-1978); Atuou como consultor econômico financeiro e gerente do Departamento de elaboração de projetos de viabilidade econômico-financeira do SISTEMA CEBRAE (atualmente SEBRAE) (1973-1977).

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA - 256.306.010-91

Graduado em Administração pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI)(2012); Tecnólogo em Processos Industriais; Secretário Municipal da Agricultura do Município de Pinhal/RS (1993-1996); Presidente Fundador da Associação Comercial Industrial Agropecuária e Serviços de Pinhal (Aciaspi); Fundador da Cooperativa dos Agricultores da cadeia produtiva do leite e derivados de Pinhal (Coapil)(1995); Assessor parlamentar do Deputado Federal Cezar A. Schirmer na Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do RS (1995-1998); Prefeito Municipal de Pinhal/RS (2001-2004); Presidente do Consélho Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU(2001-2004); Conselheiro Titular do Conselho Estadual do Pronaf (2002-2004); Vice Presidente do Conselho Regional de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai (Codemau)(2003-2004); Presidente da Associação dos Municípios da Zona de Produção RS (AMZOP) (2004); Assessor Parlamentar do Deputado Estadual Marcio Biolchi na Assembleia Legislativa do RS; Diretor Adminitrativo e Financeiro e Superintendente da Superintendência dos Portos e Hidrovias do RS (AMZOP) (2011-2014); Diretor Técnico da Fundação de Esporte e Lazer do RS (FUNDERGS) (2016-2017); Assessor Parlamentar do Deputado Estadual Juvir Costella na Assembleia Legislativa do RS (2017-2018); Superintendente Técnico e de Relações Institucionais da Federação das Associações de Municípios do RS (FAMURGS) (desde 2018).Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

PAULO ROBERTO MONSCHAU BERTA - 406.658.280-04

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Admitido na Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - em julho/1984 através de Concurso público.

Significativa experiência e conhecimento da estrutura organizacional da Empresa e seus processos internos.

Experiência nas inserções junto à sociedade civil.

Domínio da importância das relações com os Poderes Concedentes (Municípios).

Sólida vivência nos processos de reestruturação administrativa.

HISTÓRICO PROFÍSSIONAL

Funções de chefia

Superintendente Regional

Superintendente Regional Adjunto

Chefe Departamento de Administração e de Materiais

Chefe Departamento Administrativo, Financeiro e Comercial

Chefe Unidade de Saneamento

FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS COMPLEMENTADORES

Universidade de Cruz Alta

Ciências Jurídicas e Sociais - Direito

Corsan

Curso de Formação Gerencial

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES

Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento - PNQS

Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade - PGQP

Prêmio Qualidade RS - PQRS

OUTRAS EXPERIÊNCIAS

Conselheiro Deliberativo eleito da FUNDAÇÃO CORSAN

Conselheiro Fiscal eleito da FUNDAÇÃO CORSAN

Preposto da CORSAN para tratativas com os Municípios nas renovações de contratos

Conselheiro Deliberativo do Fundo de Gestão Compartilhada em Passo Fundo. Erechim. Vacaria e Carazinho

Diversos cursos internos nas áreas de gestão pessoal e comercial

- Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

GIOVANNI FIORESE - 758.351.500-91

FORMAÇÃO

Mestrado em Infraestrutura em Meio Ambiente (parcial) – Universidade de Passo Fundo – UPF (2004-2006)

Graduação em Engenharia Civil – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS(1994-1999)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. Engenheiro Civil - Supervisão, fiscalização e gerenciamento de obras rodoviárias e infraestrutura. (Desde Ago/2014)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO/RS. Engenheiro Civil - Concursado – Projeto, fiscalização e gerenciamento de obras de infraestrutura; Responsável Técnico pelo setor de licenciamento ambiental. (Desde Mai/2001)

MAGNA ENGENHARIA LTDA. Engenheiro Civil - Supervisão, fiscalização e gerenciamento de obras e infraestrutura; Fiscalização, supervisão e consultoria a Regional 17º DAER – Palmeiras das Missões para execução de pavimentação asfáltica de acessos municipais. (Ago/2010 – Ago/2014)

MELNÍCK/EVEN CONSTRUÇÕES LTDA. Engenheiro Civil - Gerenciamento de obras de incorporações e prestação de serviços - Edificações, Condomínios Alto Padrão.(Ago/2000 - Mai/2001)

PETROSSUL/RETROSUL. Engenheiro Civil - Gerenciamento e execução de obras de infraestrutura. (Jan/2000 - Ago/2000)

ENGENHOSUL LTDA. Engenheiro Civil - Gerenciamento e execução de obras.(Jun/1999 - Nov/1999)

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA / ESTÁGIOS

CONSTRUTORA PELOTENSE. Estagiário - Gerenciamento e execução de obras.(Jan/1998 - Jun/1999)

ESTADIO 3 - ENGENHARIA DE ESTRUTURAS. Estagiário - Auxiliar na elaboração de projetos estruturais.(Jan/1997 - Dez/1997)

IPH - INSTITUTO DE PESQUISAS HIDRÁULICAS - UFRGS. Bolsista de Iniciação Científica - FAPERGS - Auxiliar na elaboração da tese de doutorado do professor Dr. Gino Gheling - "Lodos Ativados -

Tratamento de Esgoto".(Jan/1995 - Dez/1996)

PARTICIPAÇÃO EM PUBLICAÇÕES/ARTIGÓS

- "Projeto de uma Barreira Impermeável para contenção de resíduos sólidos do Aterro Sanitário de Carazinho RS"
- •"Capacidade de Atenuação do solo de fundo da lagoa de estabilização de lixiviado do Aterro Sanitário do Município de Carazinho"
- -Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

JORGE LUIZ COSTA MELO - 149.304.120-72

BADESUL, escriturário (1982-1992)

BANRISUL Analista Sênior (1992 até presente data)

Assessor Técnico na Junta Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda - RS (1993-1998); Assessor da Presidência na Confederação Nacional dos Municípios (1999-2001)

Coordenador Geral FAMURS (2002)

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores CORSAN (2003-2007)

Presidente da JUCERGS (2007-2011)

Diretor Executivo de Finanças Sport Club Internacional (2011-2012)

Coordenador geral-Adjunto na Prefeitura Municipal de Porto Alegre (desde 2012)

-Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

KEVIN CHAVES KRIEGER - 659.901.960-91

Secretário de Relações Institucionais e Articulação Política (Janeiro/2017 a Maio/2017); Vereador eleito Câmara de Vereadores de Porto Alegre em três períodos (Fevereiro/2014 a Dezembro/2016, Abril/2012 a Dezembro/2012, e Abril/2008 a Dezembro/2008); Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC em dois períodos (Janeiro/2013 a Janeiro/2014, e Janeiro/2009 a Abril/2012); Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana (Janeiro/2005 a Março/2008); Vice-presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas para Juventude (Janeiro/2003 a Dezembro/2003); e Conselheiro Tutelar de Porto Alegre (Outubro/2001 a Setembro/2004). Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

MARIA BETÂNIA BRAUN - 926.660.600-63

Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UNISINOS em 2006 e Pós Graduada em Direito Administrativo pelas Faculdades Signorelli. Servidora do Quadro Analista de Projetos e Políticas Públicas do Estado desde Outubro/2010, no momento lotada no Gabinete da Casa Civil do Estado. Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

FRANCISCO LUZARDO DA SILVA GONZALEZ - 422.148.310-53

Formado em Direito pela Faculdade de Santo Ângelo (1989);

Sargento de Carreira do Exército (1984-1990);

Advogado Autônomo (desde 1991);

Assessor Jurídico do Município de Quaraí (1993-1996);

Procurador Jurídico do Município de Quaraí (1997-2002):

Assessor Jurídico do Município de Quaraí – concursado (desde 2002):

Juiz Leigo das Pequenas Causas Cíveis (1995-2000):

Advogado Contratado do Banco do Brasil (1995-2012);

Advogado Contratado do SICREDI (desde 2002).

-Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA - 474.895.700-00

Secretário Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura desde Janeiro/2019; Membro do Conselho Fiscal da empresa TESB (Março/2017 a Janeiro/2019); Membro do Conselho Fiscal da empresa Ventos de Vera Cruz S.A. (Março/2017 a Fevereiro/2018); Membro do Conselho Fiscal da empresa Ventos de Povo Novo S.A. (Março/2017 a Fevereiro/2018); Membro do Conselho Fiscal da empresa Ventos de Sucupira S.A. (Março/2017 a Fevereiro/2018); Assessor Superior da Secretaria de Planejamento, Gestão e Governança (Fevereiro/2015 a Dezembro/2018); Assessor Superior Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do RS (Março/2011 a Janeiro/2015); Diretor do Departamento de Orçamento do Estado (Outubro/2006 a Dezembro/2010); Diretor-adjunto do Departamento de Orçamento do Estado (Setembro/2005 a Outubro/2006); e Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão da Secretaria do Planejamento, Gestão e Governança desde dezembro/1998. Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial gualquer.

FELIPE HENRIQUE GIARETTA - 006.222.360-75

Bacharel em Direito pela Universidade de Caxias do Sul, Núcleo Universitário de Guaporé/RS

Assessor jurídico do Poder Executivo do Município de Muçum/RS (desde 2013)

Advogado em Giaretta Advocacia

-Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR - 824.222.220-72

Advogado formado pela PUCRS, tem especialização em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho e pós-MBA em Governança Corporativa e Gestão de Risco na Unisinos. Cursou Politics and Economics of International Energy, pela Sciences Po, em 2016. Ocupou o cargo de diretor administrativo e presidente da Fundação Zoobotânica (2006-2011). De janeiro de 2015 a dezembro de 2016, foi secretário adjunto da Secretaria de Minas e Energia, sendo secretário de 2017 a abril de 2018. Atualmente atua como Secretário de Meio Ambinete Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul. Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas n	o emissor					
Luiz José Nogueira de Lima	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	20/06/2018	3 anos	0.00%
105.113.855-87			19/10/1954	02/07/2018	1	
Não exerce outro cargo ou função no	emissor.					
Marco Antônio Mayer Foletto	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Contador	20/06/2018	3 anos	0.00%
480.083.380-91			24/03/1970	02/07/2018	1	
Não exerce outro cargo ou função no	emissor.					
Nilton Santos	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	20/06/2018	3 anos	0.00%
066.128.348-89			14/09/1962	02/07/2018	1	
Não exerce outro cargo ou função no	emissor					
- 10 1 11 11 11	~ ~					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Luiz José Noqueira de Lima - 105.113.855-87

O Sr. Luiz Nogueira de Lima é graduado em Administração de Empresa, formado pela Universidade Católica do Salvador /1979, Direito pela FADERGS – Porto Alegre / cursando; Contabilidade – Pós Graduação pela UNIFACS – Universidade FACS / 1994; Administração de Empresas – Mestrado pela UFBA Universidade Federal da Bahia / 1995 Não concluído; Administração de Empresas – MBA pela Amana Key / 1993; Certificação Continuada ANBID – CPA 20 – ANBID / 2007; Business English – IEC Brighton England / 2012; Certificação Cambridge – IEC Brighton England / 2012. 43 anos de experiência profissional em empresas multinacionais e nacionais, na área Financeira: Controladoria, Contabilidade, Auditoria, Planejamento Financeiro, Fiscal, Custos, Contas a Pagar e Receber, Tesouraria e Folha de Pagamento. Forte atuação na coordenação das Demonstrações Financeiras em USGAAP/IASGAAP e, preparação de relatórios financeiros e gerenciais; Participação na coordenação de sistemas integrados SAP; JD Edwards; Gestão de instrumentos e controles societários de empresas; Relacionamento institucional com Acionistas, Clientes, Fornecedores, Órgãos Governamentais e Diretorias das empresas situadas no Brasil; Participação estatutária de empresas. Experiência profissional: Grupo Gebomsa S/A – Gebomsa Brasil. De maio 2015 até agosto 2017. Gerente Financeiro, Administrativo e Recursos Humanos. Grupo Amper S/A - Medidata Informática S/A, Amper do Brasil Telecomunicações Ltda. e Hemisfério Sul Participações Ltda. De fevereiro de 2002 até fevereiro de 2012. Diretor de Controladoria - Subordinado em nível de Brasil ao Presidente e em nível de Espanha ao Vice Presidente Financeiro e de Controle. W Aura Participações – Supportcomm S/A. De julho de 2000 a dezembro de 2001. Gerente Financeiro - Subordinado ao Diretor Geral. Telemig Celular Participações S/A. De fevereiro de 1999 a julho de 2000 Gerente Financeiro - Subordinado à Vice Presidência Financeira e de Relações com Investidores. Telemig Celular S/A. De agosto de 1998 a fevereiro de 1999. Consultor - Subord

-Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antônio Mayer Foletto - 480.083.380-91

O Sr. Marco Foletto possui Graduação em Contabilidade. UFRGS. 2001. Gestão Empresarial - Pós Graduação. UFRGS. 2006. Gestão de Negócios Globalizados - Pós Graduação. IBMEC-SP. 2008 e está cursando Direito com previsão de conclusão em 2022. Possui sólida atuação em Auditoria Interna. Gestão de Riscos, Compliance, Controladoria e Finanças, e na gestão e implantação de estratégias e processos de negócio em empresas multinacionais dos segmentos de aviação, máquinas e equipamentos, autopecas, tecnologia, siderurgia e financeiro. É membro de Conselho de Administração, Conselho Fiscal e de Comitês Executivo, de Auditoria, de Financas, de Gestão de Riscos e de Desenvolvimento de Pessoas e Sucessão. Ampla experiência na implantação de processo e controles para atendimento a Lei Sarbanes-Oxlev, estruturação de Canal de Denúncias. Código de Conduta/Ética e Comitês de Auditoria e de Gestão de Riscos, Vivência em ambiente internacional liderando times multiculturais (EUA, Am, Latina, Ásia e Europa) e trabalhando nos EUA, Holanda, México e Índia. Significativa experiência em gestão do relacionamento com instituições financeiras, credores, fornecedores, clientes e sócios. Visão sistêmica e capacidade de gestão de negócios, processos e equipes multifuncionais. Grande habilidade no desenvolvimento de pessoas e de equipes de alto desempenho. Histórico Profissional: CONSULTOR INDEPENDENTE - Fev/17 até o momento. Desenvolvimento de negócios em startups com foco em inovação e utilização de tecnologia para diferentes mercados e aplicações. Ciência de dados: projeto para operadora de saúde com a identificação de cobranças indevidas no processo de faturamento. CRM: reestruturação do modelo de negócios, implantando novo modelo de comercialização e faturamento, com consequente aumento de volume de vendas e redução da carga tributária da empresa. Investigações corporativas: projeto de auditoria forense no Peru em processo de arbitragem em disputa de sócios. BANRISUL - Conselheiro de Administração Independente - Eleito em Abr/17 para o biênio 17-19INDG S/A (FALCONI) - Conselheiro Fiscal - Abr/15 a Jul/17 SUPERBAC BIOTECH - Diretor Financeiro (Interino) - Mar/16 a Jan/17. Implantação da estrutura de relatórios gerenciais, gestão por indicadores e processo de budget/rolling forecast, Lideranca dos processos e equipes de Financas, Controladoria, Planeiamento, RH, Jurídico e TI, Lideranca da Due Diligence para aporte de capital (R\$ 250 MM) por investidor estrangeiro. Responsável pela readequação da estrutura de dívida (R\$ 300MM) via alongamento, captação BNDES, estruturação de debênture/CRA. Regularização das pendências contábeis/fiscais e de auditoria externa do periodo 2014 a 2016.\ COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL- Diretor de Auditoria - Jun/15 a Mar/16. Gestão do processo e equipe de Auditoria Interna. Revisão e reestruturação dos processos de auditoria com. RSB (INDIA)TRANSMISSIONS - Diretor Financeiro Brasil (Interino) - Set/14 a Mai/15. Análise e diagnóstico da situação econômico-financeira e elaboração do plano de recuperação financeira. Execução e gestão do acordo de acionistas. Liderança do processo de submissão da Recuperação Judicial (R\$ 250 MM). GERDAU STEEL ÍNDIA - Controller, Membro do Comitê Executivo e do Conselho de Administração - Out/11 a Ago/14.Gestão dos processos e das equipes de Finanças, Controladoria, Planejamento, Compliançe, Jurídico e TI. TAM - Diretor de Auditoria - Fev/09 a Set/10. -Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Nilton Santos - 066.128.348-89

O Sr. Nilton dos Santos é graduado em Administração de empresas pela Universidade Mackenzie. Possui 32 anos de experiência em empresas de reconhecida atuação no mercado, com vivência em trabalhos e projetos relacionados à Auditoria Interna e Externa, Lei Sarbanes Oxley, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos, PLD - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e à Corrupção, Revisão de Processos, Cámbio, Controladoria / Finanças / Contabilidade (IFRS), Governança Corporativa, Business Inteligence, Planejamento Estratégico, Gestão Orçamentária, Tesouraria, RH, Crédito, Seguros, Asset Management e Sistemas Integrados. Desde 2010 aplica, consultorias e treinamentos customizados de curta duração nas áreas acima. Atualmente é Diretor Associado da Naskas Finanças e integrante do corpo docente da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos, da ABBC - Associação Brasileira de Bancos Comerciais, da Escola de Negócios Sustentare e do IBIC - Instituto Brasileiro de Inteligência Corporativa, onde ministro temas de Auditoria Interna, Finanças/Contabilidade, Compliance/PLD, Lei Anticorrupção/Gestão de Riscos. Foi de 2008/10 Diretor Executivo do Instituto dos Auditores Internos do Brasil - AUDIBRA, tende entre outras responsabilidades, a condução operacional e comercial do Instituto. Em 2007 prestou serviços na Comexport - Comercio Exterior, em projeto de implantação de áreas de Controles Internos e PLD, Controladoria (Gestão Contábil / Gerencial); TI - Plano de Contingência / Continuidade dos Negócios e Auditoria Interna (Mapeamento de Riscos / Redesenho de Processos, Implantação de Control Self Assessment / CSA). Entre 2005 e 2007 trabalhou no Risk & Advisory Services da KPMG na função de Gerente Sênior, atuando em trabalhos de Terceirização de Auditoria Interna, Revisão de Processos e Contabilidade, Gestão de Riscos (Operacional, Crédito e Mercado), Reavaliação de Metodologias de Auditoria, Controles Internos e TI (CSA, COSO e COBIT) e na implantação de Práticas de Governança Corporativa, Revisão de Processos e Contabilidade, A

-Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais									
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total					
Nº total de membros	5,00	7,00	3,00	15,00					
Nº de membros remunerados	5,00	7,00	3,00	15,00					
Remuneração fixa anual									
Salário ou pró-labore	272.293,30	1.547.403,08	60.261,81	1.879.958,19					
Benefícios direto e indireto	0,00	88.187,19	0,00	88.187,19					
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00					
Descrição de outras remunerações fixas									
Remuneração variável									
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00					
Participação de resultados	0,00	147.117,50	0,00	147.117,50					
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00					
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00					
Descrição de outras remunerações variáveis									
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00					
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Observação									
Total da remuneração	272.293,30	1.547.403,08	60.261,81	2.058.229,02					

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais									
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total					
Nº total de membros	5,00	7,00	3,00	15,00					
Nº de membros remunerados	5,00	7,00	3,00	15,00					
Remuneração fixa anual									
Salário ou pró-labore	267.768,04	1.521.686,58	59.260,32	1.848.714,94					
Benefícios direto e indireto	0,00	86.721,60	0,00	86.721,60					
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00					

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	144.672,50	0,00	144.672,50
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	267.768,04	1.753.080,68	59.260,32	2.080.109,04

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais									
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total					
Nº total de membros	5,00	7,00	3,00	15,00					
Nº de membros remunerados	5,00	7,00	3,00	15,00					
Remuneração fixa anual									
Salário ou pró-labore	205.829,56	1.507.954,67	50.223,15	1.764.007,38					
Benefícios direto e indireto	0,00	87.379,13	0,00	87.379,13					
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00					
Descrição de outras remunerações fixas									
Remuneração variável									
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00					
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00					
Participação em reuniões	0,00	108.122,79	0,00	108.122,79					
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00					

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	205.829,56	1.703.456,59	50.223,15	1.959.509,30

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais						
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total		
Nº total de membros	5,00	7,00	3,00	15,00		
Nº de membros remunerados	5,00	7,00	3,00	15,00		
Remuneração fixa anual						
Salário ou pró-labore	222.909,64	1.911.622,54	50.975,08	2.185.507,26		
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00		
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00		
Descrição de outras remunerações fixas						
Remuneração variável						
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00		
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00		
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00		
Descrição de outras remunerações variáveis						
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00		

Observação				
Total da remuneração	222.909,64	1.911.622,54	50.975,08	2.185.507,26

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

Nº de membros

Nº de membros remunerados

Valor da maior remuneração(Reais)

Valor da menor

remuneração(Reais)

Valor médio da remuneração(Reais)

Observação

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Conselho da Administração	12,87	10,50	10,19
Diretoria Estatutária	84,28	86,93	87,47
Conselho Fiscal	2,85	2,56	2,34
Total	100,00	100,00	100,00

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não há valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos e indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor.

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

PÁGINA: 248 de 272

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

PÁGINA: 249 de 272

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mand	datório	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidad	es) Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferencia	ais % Qtde. total de ações (Unidades)) Total ações %
Detalhamento por classes de ações	(Unidades)			·	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Governo do Estado do Rio Grande d	do Sul		•		
87.934.675/0001-96	Brasileira-RS	Não	Sim	28/12/2011	
Não					
306.756.	796 99,999000%	306.756.796	99,999	000% 613.513.592	2 99,999000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			
OUTROS					
	20 0,001000%	20	0,001	000% 40	0,001000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da	última alteração:				
	0 0,000000%	0	0,000	000%	0,000000%
TOTAL					
306.756.8	316 100,000000%	306.756.816	100,000	000% 613.513.632	2 100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	27/04/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	9
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,00000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,00000%

PÁGINA: 252 de 272

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA							
ACIONISTA	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total Ações	Capital Total %	Capital Votante %		
Estado do Rio Grande do Sul	306.756.796	306.756.796	613.513.592	99,99999348018%	99,99999348018%		
Prefeitura Municipal de Estrela	5	5	10	0,00000162996%	0,00000162996%		
Prefeitura Municipal de Carazinho	3	3	6	0,00000097797%	0,00000097797%		
Prefeitura Municipal de São Marcos	2	2	4	0,00000065198%	0,00000065198%		
Prefeitura Municipal Muçum	2	2	4	0,00000065198%	0,00000065198%		
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul	2	2	4	0,00000065198%	0,00000065198%		
Prefeitura Municipal de Lajeado	2	2	4	0,00000065198%	0,00000065198%		
Prefeitura Municipal de Quaraí	2	2	4	0,00000065198%	0,00000065198%		
Prefeitura Municipal de Cerro Largo	2	2	4	0,00000065198%	0,00000065198%		
Totais	306.756.816	306.756.816	613.513.632	100,000000000000	100,000000000000		

PÁGINA: 253 de 272

15.7 - Principais operações societárias

Não houve operações societárias relevantes.

PÁGINA: 254 de 272

15.8 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

PÁGINA: 255 de 272

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A CORSAN, sociedade de economia mista controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, presta serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgotos em 316 localidades no Estado do Rio Grande do Sul, incluindo órgãos da administração estadual.

Também é cliente da Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS, relativamente a contrato de prestação de serviços na área de tecnologia da informação.

Além dessas operações, também mantém contratos de confissão de dívida com a Fundação CORSAN, entidade fechada de previdência complementar, da qual é patrocinadora.

Todas essas operações decorrem de transações comerciais de produtos e serviços, pactuados em condições normais de mercado para operações de natureza semelhantes.

Parte Relacionada: Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Descrição	2017	2016	2015
Contas de água e esgoto - Saldo a receber	18.217.470,04	17.774.136,93	34.093.204,88
Rendimentos SIAC - Saldo a receber	3.823.355,68	157.154,53	729.470,63
Juros sobre o capital próprio a pagar para o Governo do Estado	(230.926.161,89)	(169.361.889,28)	(130.552.851,88)
Dividendos propostos a pagar para o Governo do Estado	(10.270.232,76)	-	-

Parte Relacionada: PROCERGS

Descrição	2017	2016	2015
Fornecedores	3.116.663,42	3.084.785,39	6.405.868,02

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Parte Relacionada: Fundação CORSAN

Imposto ou Contribuição	Indexador	Taxa de	Último		Circulante	
imposto ou contribuição	ilidexadoi	Juros	Vencimento	2017	2016	2015
Fundação CORSAN Contr. 1298	INPC	6% a.a	31/03/2018	1.259.239,00	3.719.626,35	3.463.699,16
Fundação CORSAN Contr. 122001	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP-DI	6% a.a	21/12/2020	19.860.514,51	19.433.566,93	18.165.062,32
Fundação CORSAN Contr. 122005	(*)		01/09/2019	15.336.468,65	12.503.432,67	4.200.475,85
	Total			36.456.222,16	35.656.625,95	25.829.237,33

Imposto ou Contribuição	Indexador	Taxa de	Último		Não circulante	
imposto ou contribuição	ilidexadoi	Juros	Vencimento	2017	2016	2015
Fundação CORSAN Contr. 1298	INPC	6% a.a	31/03/2018	-	753.738,25	3.822.645,18
Fundação CORSAN Contr. 122001	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP-DI	6% a.a	21/12/2020	34.936.860,21	50.074.843,47	60.817.482,41
Fundação CORSAN Contr. 122005	(*)		01/09/2019	13.602.094,63	18.500.340,91	38.901.882,63
	Total			48.538.954,84	69.328.922,63	103.542.010,22

^(*) O contrato 122005 é revisado anualmente através de cálculos atuariais.

PÁGINA: 257 de 272

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Operações com partes relacionadas descritas no item 16.1.

PÁGINA: 258 de 272

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Não houve conflito de interesses e não aplicável.

PÁGINA: 259 de 272

16.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

PÁGINA: 260 de 272

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)			
Tipo de capital	Capital Emitido					
27/03/2018	1.635.145.665,74		306.756.816	306.756.816	613.513.632	
Tipo de capital	Capital Subscrito					
27/03/2018	1.635.145.665,74		306.756.816	306.756.816	613.513.632	
Tipo de capital	Capital Integralizado					
27/03/2018	1.635.145.665,74		306.756.816	306.756.816	613.513.632	
Tipo de capital	Capital Autorizado					
16/12/2013	2.657.350.608,00		0	0	0	

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

PÁGINA: 262 de 272

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário **Debêntures** Identificação do valor Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com garantia real - 3ª série mobiliário Data de emissão 16/12/2014 15/01/2021 Data de vencimento Quantidade 35 (Unidades) Pessoas Físicas 0 (Unidades) Pessoas Jurídicas 1 (Unidades) **Investidores Institucionais** 0 (Unidades) Valor nominal global 20.128.020,85 (Reais) Saldo devedor em aberto 9.046.440,47 Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não Características dos valores mobiliários de dívida Condições para alteração dos Não há. direitos assegurados por tais valores mobiliários **Outras características** Amortização: A amortização antecipada, parcial ou total, das debêntures subscritas, relevantes quando autorizado pelo BNDES e/ou pela BNDESPAR, deverá ser realizada mediante amortização do saldo devedor decorrente das debêntures subscritas e integralizadas.

Valor mobiliário	Debêntures
ldentificação do valor mobiliário	Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com garantia real - 1ª série
Data de emissão	16/04/2012
Data de vencimento	15/01/2021
Quantidade (Unidades)	28
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	1
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	16.211.880,91
Saldo devedor em aberto	7.237.152,37
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não há.

Outras características

relevantes

Amortização: A amortização antecipada, parcial ou total, das debêntures subscritas, quando autorizado pelo BNDES e/ou pela BNDESPAR, deverá ser realizada mediante amortização do saldo devedor decorrente das debêntures subscritas e integralizadas.

Valor mobiliário **Debêntures**

Identificação do valor

mobiliário

Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com garantia real - 2ª série

Data de emissão 25/03/2013 Data de vencimento 15/01/2021

Quantidade (Unidades)

30

Pessoas Físicas

(Unidades)

0

Pessoas Jurídicas

(Unidades)

1

Investidores Institucionais

(Unidades)

0

Valor nominal global

(Reais)

17.252.589,30

Saldo devedor em aberto

15.507.241,04

Restrição a circulação Não Conversibilidade Não Possibilidade resgate Não

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Não há.

Outras características

relevantes

Amortização: A amortização antecipada, parcial ou total, das debêntures subscritas, quando autorizado pelo BNDES, deverá ser realizada mediante amortização do saldo

devedor decorrente das debêntures subscritas e integralizadas.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

CETIP.

PÁGINA: 265 de 272

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não se aplica.

PÁGINA: 266 de 272

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O emissor, controladores e sociedades coligadas e controladas não efetuaram ofertas públicas de distribuição relativas a valores mobiliários.

PÁGINA: 267 de 272

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não se aplica.

PÁGINA: 268 de 272

18.12 - Outras infomações relevantes

Não se aplica.

PÁGINA: 269 de 272

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há outras informações relevantes.

PÁGINA: 270 de 272

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

PÁGINA: 271 de 272

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

PÁGINA: 272 de 272